SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1105

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 042/PGM/2013
PROCESSO Nº **1-1106/2013.**
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação de 01 (um) Caminhão Caçamba com 3.º eixo trucado, com capacidade mínima de 12 m³, potência mínima de 220 cv, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista devidamente habilitado e com 02 (dois) anos de experiência ou mais na categoria, veículo totalmente segurado, quilometragem livre, combustível fornecido pela contratante**, conforme os objetivos citados no projeto básico executivo constante de Edital e Convênio FITHA, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR R$: O valor global do presente contrato é de **R$ 20.160,00** (vinte mil cento e sessenta reais), sendo **R$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais), por mês, totalizando 02 (dois) meses completos, chegando ao importe global mencionado no início desta cláusula, todos conforme cláusula primeira do contrato.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 018/2013.

Alto Paraíso - RO, 25 de Outubro de 2013.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
Assessor Jurídico
Oab/ro 4069

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:8A6E236A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** resultado do Processo Administrativo nº 1-1272/2013 referente ao pedido de ADESÃO a Ata de Registro de Preços – Ata SRP nº 21/2013, Pregão Eletrônico nº 35/2013, processo TRT Adm nº 0000849-06.2013.5.140000 do TRT da 14º Região**,** que tem por objeto a eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 Km, tipo Caminhonete Cabine Dupla 4x4, cor branca ou prata, em favor da empresa:
SABENAUTO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.888.433.0001-49, o valor global desta Adesão é de **R$ 113.800,00 (cento e treze mil oitocentos reais),** por ter apresentado proposta e documentação dentro do parâmetro estabelecido no pedido referido, conforme Ata e Relatório do vencedor apresentado.

Alto Paraíso- RO, 20 de Dezembro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E263F006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 007/CPL/2013,** referente ao Processo Administrativo **nº 1-1256/2013,** que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada e devidamente habilitada em construção civil para realização da construção de 03 (três) salas de aula e banheiros na E.M.E.F Mauricio de Nassau, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** em favor da empresa:
BORGUETI & SILVA LTDA, CNPJ: 02.846.130/0001-75, o valor global desta Licitação é de **R$ 238.516,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais)**, com base no art. 43, parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 27 de Dezembro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D954FDA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES AO DIA DO REVEILLON.

PORTARIA Nº. 651/GAB/2013. DE 23 DE DEZEMBRO 2013.

Constitui a Comissão Organizadora das Festividades ao dia do Reveillon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída sob a Presidência do primeiro, a Comissão Organizadora das festividades ao dia do Funcionário Publico, a qual será formada pelos Senhores: José Batista de Souza, CPF sob nº 564.398.304-49, detentor no cargo de Auxiliar de fiscalização tributária, Isaias Nogueira, CPF sob nº 204.609.532-49, detentor do cargo de Agente de vigilância, o Sr. Frederico Pinho De Souza Cruz, portador do RG n° 34867054/SSP/RO e inscrito no CPF sob n° 676433372-68 conselheiro de interesse privado.
Art. 2º - A Comissão Organizadora terá responsabilidade do bom andamento das comemorações festivas do dia do Reveillon.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:512D39FF

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº650/GAB/2013

ALVORADA DO OESTE-RO, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **NUBIA CORDEIRO BARBOZA,** brasileiro(a), Solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.238.713/SESDC/RO** e do **CPF: 027.699.982-77**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A7477459

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº652/GAB/2013

ALVORADA DO OESTE-RO, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **STEFANIA MARIA GONÇALVES MARIANO,** brasileiro(a), Solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1353187/SESDC/RO** e do **CPF: 023.811652-23**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:46559635

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.836/2013

LEI MUNICIPAL Nº1.836 de 23 de Dezembro de 2013.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ariquemes para o exercício financeiro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ariquemes para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R$ 176.790.884,00 (Cento e Setenta e Seis Milhões Setecentos e Noventa Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei, já deduzidas do montante fixado, renuncia, remissão e isenção de tributos no, montante constante de anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2014.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 176.790.884,00 (Cento e Setenta e Seis Milhões Setecentos e Noventa Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º - As despesas fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, e cobrir as despesas pelas quais não existem dotações orçamentárias e criar os elementos de despesas próprios para realização da mesma, em conformidade com o previsto nos Incisos I artigo 7°, inciso I e II do artigo 41°, caput, do artigo 42°, e inciso I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março 1964;
II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos contratos;
III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios, contra partidas, transferências e aditivos celebrados;
IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.
§ 1. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo, a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, abertos por excesso de arrecadação, e os provenientes de superávit financeiro do exercício 2013.
§ 2. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios, operações de crédito e transferências federais e estaduais vinculadas a ações específicas, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.
§ 3. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante resultante de anulação parcial ou total de dotações necessárias a cobrir despesas com pessoal, obrigações patronais, amortização com encargos da divida, Precatórios Judiciais, pagamentos de dividas com reduções econômicas homologadas pelo poder judiciário, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.
§ 4. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante resultante de anulação parcial ou total de dotações necessárias a cobrir despesas com as funções saúde, previdência do servidor publico, assistência social, educação, administração, vigilância sanitária, cultura, direitos da cidadania, urbanismo, gestão ambiental, agricultura, indústria, comercio e serviços, energia, transporte, desporto e lazer, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

Art. 7° Na execução orçamentária, a discriminação o remanejamento a transposição dentro e entre grupos de despesas dos projetos, atividades e operações especiais, independe de formalização especifica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática do sistema orçamentário do Município.
§ 1º A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupos de despesa constante da presente lei.
§ 2º Para efeito informativo, a secretaria de fazenda do município disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei. Através do sistema orçamentário do município.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, ou operações com instituições financeiras, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único. - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos do Tesouro do Município.
Art. 9°. – Realizar operação de créditos com instituições financeiras, com vistas a compras de patrulhas mecanizadas, veículos e ônibus para transporte escolar para atendimentos das áreas urbanas e rural, dentro das condições e limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, não podendo o montante ser superior a 5 % do total do orçamento vigente.
Art. 10º - Fica o poder executivo autorizado a incluir, excluir e alterar no Plano Plurianual 2014-2017, ações e valores orçamentários decorrente desta lei, e incluir novas ações, programas, metas, após o encaminhamento desta Lei, ao poder legislativo, decorrentes de novos projetos provenientes de convênios celebrados com a União, Estados, e suas autarquias e empresas públicas.
I - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizar-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.
II - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir, excluir e alterar ações, valores, produtos e respectivas metas das ações desta lei e do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa e do bem comum.
Art. 11º – Ficam Atualizadas as Metas Fiscais para 2014 de que trata a Lei nº. 1.785, de 08 de Julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentária, na forma dos demonstrativos da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO, constantes desta Lei.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 12º – Integram o presente Projeto Lei os anexos:
I – Anexos do Projeto de Lei e da Programação Orçamentária conforme Lei 4.320/64;
II – Anexos Fiscais – alteração, substituição e Inclusão aos da Lei nº. 1.785, de 08 de Julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentária.
Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Ariquemes-RO, 23 de Dezembro de 2.013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:75873A01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 1.837/2.013 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÔE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014-2017 é instituído pela presente Lei.

Parágrafo único – Constituem, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

ANEXO I
- Estimativa das Receitas (Fontes de Financiamento dos Programas de Governamentais) para o quadriênio 2014-2017;

ANEXO II
- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos , para o quadriênio 2014-2017;

ANEXO III
- Planejamento Orçamentário (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental);
ANEXO IV
- Metas das Ações Programa de Governo (Projetos e Atividades) para o quadriênio 2014-2017, por órgãos da administração direta e indireta;

Art. 2º. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS: Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados da economia para 2014, 2015, 2016 e 2017 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada. Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, a inflação média,segundo o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), será de:

	2014	2015	2016	2017
PIB	3,5	3,0	3,0	3,0
IPCA	5,71	5,71	5,71	5,71

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) atualizarem os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 3º. A programação constante nesta Lei é financiada pelos recursos oriundos do tesouro do Município, da administração direta e indireta, das operações de crédito, dos repasses e convênios com a União, Estado e outros municípios, e de
parcerias implementadas com a iniciativa privada.

Art. 4º. Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública municipal, direta ou indireta, no período 2014-2017:
I – Gestão pública inovadora e criativa, transparente, honesta, ética e eficiente, com o foco no planejamento e avaliação;
II - Qualificação e eficiência dos serviços públicos, com racionalização, capacitação e modernização, e a valorização e qualificação do funcionalismo público municipal;
III - Transparência na aplicação dos recursos públicos e na conduta das ações governamentais, ampliando o controle público e social;
IV – Desenvolvimento econômico com inclusão, responsabilidade social e ambiental;
V – Desenvolvimento social com inclusão, respeito à diversidade e à multiculturalidade;
VI – Democracia, cidadania e participação popular;
VII – Qualidade de vida, com prioridade à saúde, à educação, à segurança e ao meio ambiente;

Art. 5º. As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 6º. As ações constantes no PPA poderão ser desdobradas nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, que assegurarão os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas na área da saúde e educação.

Art. 7º Para fins desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Objetivo, a expressão do resultado desejado em relação ao público alvo;
III – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
IV – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
V – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada;
VI – Indicador de desempenho, o método pelo qual serão avaliados os objetivos de um programa de natureza finalística;

Art. 8°. A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.
§ 1° A LDO também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subseqüentes.
§ 2° A inclusão, alteração ou exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.
§ 3° As prioridades definidas na Lei nº 1.785 de 08 de Julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, estão incorporadas a esta lei.
Art. 9º. O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de avaliação de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 10. É assegurada a participação popular na elaboração e acompanhamento da LDO e LOA, visando o atendimento do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. O presente PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:5B6ACCD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 214

PORTARIA Nº. 214/PGM/2013 de 20 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA**, Assessor Jurídico CDS-07, para responder como Procurador Geral do Município de Ariquemes/RO, percebendo os vencimentos do referido cargo, pelo período de 20/12/2013 a 06/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2AB77115

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 215/2013

PORTARIA Nº. 215/PGM/2013 de 20 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR**, Diretor Executivo da SEMSAU - CDS-06, para responder como Secretario de Saúde do Município de Ariquemes/RO, percebendo os vencimentos do referido cargo, pelo período de 20/12/2013 a 10/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2B443E3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.303/2013

DECRETO Nº. 10.303 de 23 de dezembro de 2013.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, a senhora GESSICA C. DA ROZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16/12/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:9BEB7240

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 216/2013

PORTARIA Nº. 216/PGM/2013 de 26 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **ANA PAULA ARAUJO RAPOSO VALÉRIO**, Diretora de Finanças e Contabilidade Pública, matricula 9342-4 - CDS-06, para responder como Secretaria de Fazenda do Município de Ariquemes/RO, percebendo os vencimentos do referido cargo, pelo período de 26/12/2013 a 15/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:41A759CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.304/2013

DECRETO Nº.10.304/PGM/2013 de 26 de dezembro de 2013.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007 e em atenção ao Ofício Nº. 0490/GAB/PM/JP/2013,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência da servidora **REGINA MARTA RIOS**, para a Prefeitura Municipal de Ji Paraná/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2014, vigorando pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:020617B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011012/2012

Celebrado: 23.12.2013
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **A. L. DE ANDRADE E CIA LTDA EPP.**
Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no contrato nº 036/2013. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Processo administrativo 011012/2012**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Ariquemes – RO, 27 dezembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A040C216

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.554/SEMA/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº **13.554/SEMA/2013**, cujo objeto: *Contratação Emergencial de empresa especializada para contratação de serviços de limpeza urbana, segundo as cláusulas e condições previstas no Projeto Básico*, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Ariquemes-RO, em favor da empresa: **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 09.465.336/0001-02, com o valor total de **R$ 1.067.875,14**(Um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Ariquemes, 27 de dezembro de 2013

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B47CF590

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.843/SEMA/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº **13.843/SEMA/2013**, cujo objeto: *Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, no município de Ariquemes/RO*, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em favor da empresa: **COLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.293.982/0001-82, com o valor total de **R$ 1.493.550,84** (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinqüenta reais e oitenta e quatro centavos).

Ariquemes, 27 de dezembro de 2013

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C1EC7A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/SEMPOG/2013, PROCESSO N° 10.994/09/SEMPOG/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de Registro de freqüência automatizado para fornecimento e instalação de sistema de controle de ponto eletrônico e serviço de instalação dos Registradores, instalação e configuração do software, coleta de biometria e treinamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMOSP, SEMPOG E SEMSAU, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com o valor total estimado em R$ 254.700,44 (Duzentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 168/2013 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 14h00min do dia 30/12/2013 até às 14h00min. do dia 14/01/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 14h30min do dia 14/01/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 27 de Dezembro de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:42E0E796

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preço nº **006/2013**, Processo Administrativo nº **1042/2013** cujo objetivo é: **Contratação de uma Empresa para a Construção de Vestiários e Banheiros na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Chico Soldado, situado na Rua Pitaguaras com a Avenida Guarani, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composição de custo, composição analítica do BDI, memorial descritivo e projeto arquitetônico em anexo,** conforme memorando de solicitação nº **395/SEMEC/2013**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s) com o valor:

CONSTRUCERTO LTDA-ME..... **R$ 87.277,12** (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Doze Centavos), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 23 de Dezembro de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Frank
Código Identificador:2366903E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.080/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL.

ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012, em especial o Decreto Legislativo nº 02/CMC/2013.Considerando a necessidade de cobrir despesas com Pessoa Civil DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
12.365.0017.2.0095		Pagt Pessoal Enc. Soc. Educ. Infantil - FUNDEB		12.361.0019.2.0093		Atend. Transport. Escolar – FUNDEB 40%	
01.11.00		Transferência – FUNDEB		01.11.00		Transferência - FUNDEB	
413	3.1.90.11.00	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	200.000,00	407	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de dezembro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:74F0F916

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.081/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL.

ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012, em especial o Decreto Legislativo nº 02/CMC/2013.Considerando a necessidade de cobrir despesas com outros serviços de pessoa jurídica no atendimento ao transporte escolar;DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
12.361.0019.2.0093		Atend. Transport. Escolar – FUNDEB 40%		12.361.0019.2.0093		Atend. Transport. Escolar – FUNDEB 40%	
01.11.00		Transferência – FUNDEB		01.11.00		Transferência - FUNDEB	
406	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	200.000,00	407	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
TOTAL			200.000,00				

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de dezembro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2E4890E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.082/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL.

ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012, em especial o Decreto Legislativo nº 02/CMC/2013. Considerando a necessidade de adequação ao orçamento vigente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento do Ofício 00770/2013MS/SE/FNS/CGEOFC/CORF, dia 08/11/2013, que visa a devolução de valor de repasse pelo Ministério da Saúde para a implantação de complexos Reguladores; DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES		10.423.0013.2.0063		Atendimento Saúde Indígena - BLATB	
03.07.00		REC Ex. Ant. Transf Rec Sist Unic. Saúde - SUS		03.07.00		REC Ex. Ant. Transf Rec Sist Unic. Saúde - SUS	
327	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.000,00	280	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
TOTAL							19.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de dezembro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:20A32031

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇOS – CDL CELULAR PROC.1628/ORDINARIO/2013.

CONTRATANTE: SEMAST CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACOAL – CDL/SPC OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel para atender aos serviços do Conselho Tutelar em seus plantões. PRAZO: 06 (seis) meses DATA: 12/12/2013

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6BA5E826

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 3º ADITIVO AO CONTRATO N. 001-A/PMC/2011

CONTRATANTE: SEMAD/SEMED CONTRATADA: EMBRATEL. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 001-A/PMC/2011, para dar continuidade a prestação de serviços de acesso a internet. PROC. 090/Estimativo/2010 – Volume 076
PRAZO: 12 MESES.
DATA: 11/12/2013

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:65E0BF7A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 58/PMC/13 PROC. 5998/GLOBAL/2013.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED. CONTRATADA: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aceso à internet “IP dedicado”. VALOR: R$ 169.998,00
DATA: 19/12/2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0A9B16CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 063/2013

Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1543/2013**
b) Licitação Nrº	**63/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**27/12/2013**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIOS), E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO VISANDO A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO JUNTO A ANATEL**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **MARIANA MELLO FERREIRA EPP**
CNPJ/CPF: **07.051.892/0001-07**
Valor Total Homologado - **R$ 22.999,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 27 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:78B78C0D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 063/2013

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1543/2013**
b) Licitação Nrº	**63/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**27/12/2013**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIOS), E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO VISANDO A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO JUNTO A ANATEL**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **MARIANA MELLO FERREIRA EPP**
CNPJ/CPF: **07.051.892/0001-07**
Valor Total Homologado - **R$ 22.999,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 27 de dezembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:860D6C18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 327/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **327/SEMSAU/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR
OMEPAR OFICINA MECANICA PARANAVAI LTDA – ME
CNPJ: 05.764.360/0001-83
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 7, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEMSAU – PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS – TRANSPORTE DE PACIENTES
Material de Consumo (Peças de reposição automotiva)
Valor Contratado R$: 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa)

TOTAL GERALR$: 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa)

Candeias do Jamari - RO, 27 de Dezembro de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:194FB250

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE
Contratada: R. E. O. RAMOS
CNPJ: 07.119.104/0001-69
Processo: 462/SEMEDE/2013
Pregão Eletrônico: 015/CPL/2013
Objeto: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO (veículos tipo ônibus, micro ônibus e vans), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação para o transporte de alunos da rede pública no Município de Candeias do Jamari, através do CONVÊNIO: 113/2013 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI e o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme especificado Edital e seus Anexos.

ROTA	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL DE KM CONTRATADO
01	**Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)**	**7.563,60**

02	**Micro-Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 20 lugares, (passageiros sentados)**	**10.203,60**
03	**Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)**	**9.939,60**
04	**Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)**	**10.467,60**
05	**Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)**	**6.758,40**
06	**Micro-Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 20 lugares, (passageiros sentados)**	**12.408,00**
09	**Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)**	**7.101,60**
12	**Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)**	**11.312,40**
13	**Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)**	**4.910,40**
14	**Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)**	**6.600,00**

Empenho nº 1515 **Data:** 28/10/2013
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0014 – Programa Toda Criança na Escola
Projeto/ Atividade: 2126 – Manutenção do Transportes Escolar – Convênio nº 113
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: 03 (três) meses
Rota 1: Valor unitário do Quilometro rodado do Ônibus 44 lugares R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos).
Rota 2:Valor unitário do Quilometro rodado do Micro Ônibus 20 lugares R$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos).
Rota 3:Valor unitário do Quilometro rodado da Van 16 Lugares R$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos).
Rota 4: Valor unitário do Quilometro rodado do Ônibus 44 lugares R$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos).
Rota 5: Valor unitário do Quilometro rodado do Ônibus 44 lugares R$ 4,38 (Quatro reais e trinta e oito centavos)
Rota 6: Valor unitário do Quilometro rodado do Micro Ônibus 20 lugares R$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos)
Rota 9: Valor unitário do Quilometro rodado do Ônibus 44 lugares R$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos)**.**
Rota 12: Valor unitário do Quilometro rodado do Ônibus 44 lugares R$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos).
Rota 13: Valor unitário do Quilometro rodado da Van 16 Lugares R$ 2,23 (Dois reais e vinte e três centavos**)**
Rota 14: Valor unitário do Quilometro rodado da Van 16 Lugares R$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos**)**
Valor Total R$ 317.078,92 (Trezentos e dezessete mil e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Fiscalização: Secretária Municipal de Educação – SEMEDE

Candeias do Jamari – RO, **05 de novembro de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:383AC422

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA

Da Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 11/12/2013. Edição 1093 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom

Onde Lê-se:

ROTA	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL DE KM CONTRATADO
01	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	7.563,60
02	Micro-Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 20 lugares, (passageiros sentados)	10.203,60
03	Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)	9.939,60
04	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	10.467,60
05	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	6.758,40
06	Micro-Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 20 lugares, (passageiros sentados)	12.408,00
09	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	7.101,60
12	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	11.312,40
13	Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)	4.910,40

Leia-se:

ROTA	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL GERAL DE KM CONTRATADO
01	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	7.563,60
02	Micro-Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 20 lugares, (passageiros sentados)	10.203,60
03	Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)	9.939,60
04	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	10.467,60
05	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	6.758,40
06	Micro-Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 20 lugares, (passageiros sentados)	12.408,00
09	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	7.101,60
12	Ônibus rodoviário e/ou urbano ou semi-urbano, capacidade mínima de 44 lugares, (passageiros sentados)	11.312,40
13	Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)	4.910,40
14	**Van, com capacidade mínima de 16 lugares, (passageiros sentados)**	**6.600,00**

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7AB53A73

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. E. O. RAMOS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OSVALDO SOUSA**, portador do CPF nº **190.797.962-04** e RG nº **233.729 SSP/RO,** e de outro lado a empresa R. E. O. RAMOS, inscrita no CNPJ sob n° 07.119.104/0001-69, com sede Rua Elias Gorayeb, nº 1371 – Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Rui Eliseu Oliveira Ramos, portador do CPF n° 219.446.011-04 e RG nº 1251270 SSP/GO, residente e domiciliado sito a Rua Duque de Caxias, nº 987 - Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 046/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto a ateração da cláusula terceira do Contrato nº 046/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados os quatitativos das quilometragens/dia prevista na cláusula terceira, passando a ter a seguinte adequação:

Rota 01- Quilometragem total era de 114,60 km, passando a ter um acréscimo de 39,8 km/dia, totalizando 154,4 km/dia.
Rota 03- Quilometragem total era de 154,60 km, passando a ter uma diminuição de 40,8 km/dia, totalizando 113,8 km/dia.
Rota 05- Quilometragem total era de 102,40 km, passando a ter um acréscimo de 42,8 km/dia, totalizando 145,2 km/dia.

Rota 06- Quilometragem total era de 188,00 km, passando a ter um acréscimo de 27,2 km/dia, totalizando 215,2 km/dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0014 – Programa Toda Criança na Escola
Projeto/ Atividade: 2126 – Manutenção do Transportes Escolar – Convênio nº 113
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **06** de **novembro** de **2013.**

R. E. O. RAMOS
Contratada

OSVALDO SOUSA
Contratante

RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS
Responsável
Cpf: 219.446.011-04

Testemunhas:

_____
CPF: _____
_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2C4442C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.741/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Espigão do Oeste para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art.165, parágrafo 5º da Constituição federal, Lei nº. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e compatibilizados com o Plano Plurianual, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em R$50.576.983,00 (cinquenta milhões quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita Orçamentária será realizada através da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$48.238.295,62

1 – Receitas Correntes ..... R$48.223.116,65
- Receita Tributaria 4.312.784,41
- Receitas de Contribuição..... 1.192.407,91
- Recitas Patrimoniais..... 701.892,46
- Transferências Correntes..... 49.416.347,48
- Outras Receitas Correntes..... 396.385,74
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB... (-7.796.701,35)

2 – Receitas de Capital..... R$15.178,97

- Receita de Capital..... 15.178,97

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$2.338.687,38

1 – Receitas Correntes ..... R$1.090.548,04
- Receitas de Contribuição..... 965.003,27
- Receita Patrimonial..... 125.153,96
- Outras Receitas Correntes..... 390,81

2 – Receitas Correntes Intra-Orçamentária..... R$1.248.139,34
- Receitas de Contribuição..... 1.248.070,65
- Outras Receitas Correntes..... 68,69

Art. 3º - A despesa total, fixada por função e órgãos, está no anexo 09 (nove) desta Lei e será realizada segundo discriminação, tendo o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$48.238.295,62
1 – CÂMARA MUNICIPAL..... 2.277.407,00
2 – GABINETE DO PREFEITO..... 1.514.100,00
3 – SEC. MUN. DE ADM. E FAZENDA..... 3.069.701,00
4 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO..... 14.443.622,00
5 – SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚB. 7.669.703,00
6 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 1.255.718,00
7 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 13.187.963,00
8 – SECR. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.746.291,00
10 – SECR. MUN. DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO 1.285.420,00
11 – COORD. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO... 949.750,00
12 – SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE, MINAS E NERGIA. 711.839,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 126.781,62

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$2.338.687,38

9 – IPRAM..... 2.154.000,00
77 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO - RPPS..... 184.687,38

Art. 4º As despesas por função de Governo obedecerão à discriminação abaixo:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 48.238.295,62

01 – Legislativa 2.277.407,00
04 – Administração..... 11.250.981,12
06 – Segurança Pública..... 300,00
08 – Assistência Social..... 1.255.718,00
09 – Previdência Social..... 495.000,00
10 – Saúde..... 13.187.963,00
12 – Educação..... 14.443.622,00
15 – Urbanismo..... 1.640.100,00
16 – Habitação..... 1.650.000,00
17 – Saneamento..... 80.681,00
18 – Gestão Ambiental..... 182.428,88
20 – Agricultura..... 1.171.217,00

26 – Transporte..... 165.632,00
26 – Desporto e Lazer..... 190.464,00
28 – Encargos Especiais..... 120.000,00
99 – Reserva de Contingência... 126.781,62

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... R$ 2.338.687,38

04 – Administração..... 942.000,00
09 – Previdência Social..... 1.162.000,00
16 – Habitação..... 50.000,00
77 – Reserva Orçamentária do - RPPS..... 184.687,38

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta até o limite de 3% (três por cento) com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março 1964 e artigo 84, Parágrafo 7º, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total de dotações,

II – Incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço,

III – Excesso de arrecadação em bases constantes.

IV – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 6º - Automaticamente poderá o Executivo Municipal proceder a reestimativa de Receita em função de comportamento dos ingressos de recursos.

Art. 7º A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento divulgará, no prazo de 30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária, de cada Órgão, Fundo e Entidade, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento da despesa.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7FC29F9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.742/2013

ESTABELECE A PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será definido conforme as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º. A presente Lei institui a Planta de Valores da área urbana do Município de Espigão do Oeste e Tabelas correspondentes aos valores por metro quadrado de áreas, valores por metro quadrado de edificação e taxas de serviços urbanos e taxa de coleta de lixo, de acordo com a zona fiscal em que encontra localizado o imóvel; padrão de construção e sua utilização, que estabelece a base de cálculo dos referidos tributos.

Art. 3º. Para efeitos da cobrança do IPTU, a área urbana fica dividida em cinco (05) Zonas Fiscais, de número 01 a 05, conforme Anexo I a esta Lei.

I- Zona Fiscal – 01 – área comercial A: Centro Comercial;
II- Zona Fiscal – 02 – área comercial B: Contígua ao Centro Comercial;
III- Zona Fiscal – 03 – área comercial/residencial A: adjacentes ao centro comercial;
IV- Zona Fiscal – 04 – área comercial/residencial B: afastado do centro comercial;
V- Zona fiscal – 05 – área residencial periférica ao centro comercial

Parágrafo único – Ficam instituídas as tabelas abaixo para cálculo dos tributos incidentes sobre os imóveis localizadas nas Zonas fiscais, ora criadas, submetendo-se os cálculos, por metro quadrado, aos seguintes valores:

TABELA DE ZONA FISCAL E VALOR UNITÁRIO POR METRO QUADRADO DO TERRENO

TABELA 01 I - ZONA FISCAL – 01

A	Classe Territorial	0	120% da UFR x m² do Terreno
B	Classe Residencial	1	100% da UFR x m² do Terreno
C	Classe Isenta	2	0,0% da UFR x m² do Terreno
D	Classe Comercial	3	120% da UFR x m² do Terreno
E	Classe Industrial	4	100% da UFR x m² do Terreno
F	Classe Industrial acima de 10.000 m²	5	50% da UFR x m² do Terreno

TABELA 02 II - ZONA FISCAL – 02

A	Classe Territorial	0	80% da UFR x m² do Terreno
B	Classe Residencial	1	70% da UFR x m² do Terreno
C	Classe Isenta	2	0,0% da UFR x m² do Terreno
D	Classe Comercial	3	80% da UFR x m² do Terreno
E	Classe Industrial	4	70% da UFR x m² do Terreno
F	Classe Industrial acima de 10.000 m²	5	35% da UFR x m² do Terreno

TABELA 03 III - ZONA FISCAL – 03

A	Classe Territorial	0	60% da UFR x m² do Terreno
B	Classe Residencial	1	50% da UFR x m² do Terreno
C	Classe Isenta	2	0,0% da UFR x m² do Terreno
D	Classe Comercial	3	60% da UFR x m² do Terreno
E	Classe Industrial	4	50% da UFR x m² do Terreno
F	Classe Industrial acima de 10.000 m²	5	25% da UFR x m² do Terreno

TABELA 04 IV - ZONA FISCAL – 04

A	Classe Territorial	0	40% da UFR x m² do Terreno
B	Classe Residencial	1	35% da UFR x m² do Terreno
C	Classe Isenta	2	0,0% da UFR x m² do Terreno
D	Classe Comercial	3	40% da UFR x m² do Terreno
E	Classe Industrial	4	35% da UFR x m² do Terreno
F	Classe Industrial acima de 10.000 m²	5	17,5% da UFR x m² do Terreno

TABELA 05 V - ZONA FISCAL – 05

A	Classe Territorial	0	25% da UFR x m² do Terreno
B	Classe Residencial	1	20% da UFR x m² do Terreno
C	Classe Isenta	2	0,0% da UFR x m² do Terreno
D	Classe Comercial	3	25% da UFR x m² do Terreno
E	Classe Industrial	4	20% da UFR x m² do Terreno
F	Classe Industrial acima de 10.000 m²	5	10% da UFR x m² do Terreno
G	Classe Chácara até 24.000 m²	6	2,5% da UFR x m² do Terreno
H	Classe Chácara acima de 24.001 m²	7	Valor da Zona Fiscal 06 acrescido de 20%

Art. 4º. Os padrões de edificação ficam classificados em 06 (seis) categorias, a saber: rústico, Econômico, Simples, Médio, Superior e

Fino de acordo com as tabelas abaixo, para cálculo do metro quadrado da edificação:

TABELA DO TIPO, PADRÃO E VALOR UNITÁRIO DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

TABELA 06

TIPO 01 - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS TÉRREAS E ASSOBRADADAS, COM OU SEM SUBSOLO.

01.1 - Padrão Rústico
Arquitetura: Construídas sem preocupação com o projeto
Acabamento externo: Fachadas desprovidas de revestimento
Estrutura: Construídas em alvenaria simples ou madeira
Esquadrias: Madeira comum (2ª) e/ou ferro simples sem pintura, geralmente reaproveitadas.
Cobertura: Telhas de barro ou fibrocimento ondulada sobre madeiramento, não estruturada e sem forro.
Área externa: Piso de terra batida ou cimento rústico
Características: Edificações associadas à autoconstrução geralmente são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.
Área: Normalmente até 60m2
Valor Unitário: ..... R$ 37,80

01.2 - Padrão Econômico
Arquitetura: Construídas sem preocupação com o projeto
Acabamento externo: Revestimento rústico; pintura à cal ou sem pintura
Estrutura: Construídas em alvenaria simples ou madeira
Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro simples sem pintura, geralmente reaproveitadas.
Cobertura: Telhas de barro ou fibrocimento ondulada sobre madeiramento, não estruturada e sem forro.
Área externa: Piso de terra batida ou cimento rústico
Características: Edificações associadas à autoconstrução, geralmente são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.
Área: Normalmente até 85m2
Valor Unitário: ..... R$ 50,40

01.3 - Padrão Simples
Arquitetura: Projeto arquitetônico simples
Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex
Estrutura: Simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente;
Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.
Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro.
Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum.
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples.
Área: Normalmente até 120m2
Valor Unitário:..... R$ 75,60

01.4 - Padrão Médio
Arquitetura: Alguma preocupação com o projeto arquitetônico.
Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.
Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.
Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.
Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro.
Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins.
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamento de boa qualidade, porém, padronizados e fabricados em série.
Área: Normalmente até 240m2
Valor Unitário:..... R$ 94,50

01.5 - Padrão Superior
Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado no tocante aos detalhes personalizados nas fachadas.
Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente.
Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente.
Esquadrias: Madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.
Cobertura: Em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica.
Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais; eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira.
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de boa qualidade, alguns fabricados sobre encomenda.
Área: Normalmente até 350m2
Valor Unitário:..... R$ 151,20

01.6 - Padrão Fino
Arquitetura: Projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como, com os detalhes dos acabamentos aplicados
Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.
Estrutura: De alvenaria, concreto armado revestido ou aparente.
Esquadrias: Madeira ou de alumínio ou pvc com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais
Cobertura: Em laje impermeabilizada, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira
Área externa: Planejadas atendendo projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, geralmente produzidos sob encomenda.
Área: Normalmente acima de 350m2.
Valor Unitário: ..... R$ 189,00

TABELA 07

TIPO 02 - EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS VERTICALIZADAS PRÉDIOS DE APARTAMENTOS

02.1- Padrão Econômico
Arquitetura: Obedecendo à estrutura convencional sem preocupação com o projeto arquitetônico.
Unidades: Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada, normalmente sem dependências de empregada.
Acabamento externo: Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco.
Esquadrias: Ferro, venezianas de PVC ou de alumínio do tipo econômico.
Dependências acessórias: Geralmente sem dependências
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos essenciais e pelo emprego de poucos acabamentos.
Área útil: Normalmente até 50 m²
Valor Unitário: ..... R$ 75,60

02.2 - Padrão Médio
Arquitetura: Projeto arquitetônico simples.
Unidades: Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem dependências de empregada.
Acabamento externo: Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmica ou equivalente.

Esquadrias: Ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipo comum.
Dependências acessórias: Eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de uso coletivo
Características: É predominante a utilização de acabamentos econômicos, porém de boa qualidade, tanto nas áreas privativas como de uso comum.
Área útil: Normalmente até 85 m²
Valor Unitário: ..... R$ 94,50

02.3 - Padrão Superior
Arquitetura: Apresenta alguma preocupação com a forma arquitetônica.
Unidades: Em geral quatro unidades por andar, dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, dependências para empregada.
Acabamento externo: As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ou equivalentes.
Esquadrias: Caixilhos de ferro ou de alumínio; venezianas de alumínio ou PVC com dimensões padronizadas.
Dependências acessórias: Podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e piscinas, além de guarita e apartamento de zelador.
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum.
Área útil: Normalmente até 150 m².
Valor Unitário:..... R$ 130,50

TABELA 08

TIPO 03 - EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, OU MISTAS, COM UM OU MAIS PAVIMENTOS, COM OU SEM SUBSOLO.

03.1 - Padrão Simples
Arquitetura: Executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. Normalmente com poucas vagas de estacionamento. Vãos de pequenas dimensões
Acabamento externo: Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintada a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples.
Características: É predominante a utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior.
Valor Unitário: ..... R$ 75,60

03.2 - Padrão Médio
Arquitetura: Projeto arquitetônico simples. Geralmente com número reduzido de vagas de estacionamento. Possuem vãos de dimensões médias
Acabamento externo: Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar.
Características: Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial.
Valor Unitário: ..... R$ 94,50

03.3 - Padrão Superior
Arquitetura: Edificações atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções médias. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e, eventualmente, também para visitantes
Acabamento externo: Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou "fulget", massa texturizada, caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas "cortinas de vidro".
Características: É predominante a utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade.
Valor Unitário: ..... R$ 130,50

TABELA 09

TIPO 04 – EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, GALPÕES E OFICINAS

04.1- Padrão Simples
Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até dez metros, fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados.
Cobertura: Em telhas de barro ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro.
Fachada: Sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex
Características: Utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais
Esquadrias: Madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.
Valor Unitário: ..... R$ 44,10

04.2 – Padrão Médio
Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até quinze metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto.
Cobertura: Telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro.
Fachada: Normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.
Características: Utilização de poucos acabamentos.
Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio.
Valor Unitário:..... R$ 75,60

04 3 – Padrão Superior
Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superiores a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré- moldado ou armado no local.
Cobertura: Telhas de fibrocimento ou alumínio.
Fachada: Com tratamento arquitetônico simples pintado a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples podendo ter partes ajardinadas.
Características: Aplicação de materiais de acabamentos econômicos.
Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio.
Valor Unitário:..... R$ 94,50

TABELA 10

TIPO 05 - COBERTURAS – ABRIGOS E TELHEIROS

05.1 - Padrão Simples
Cobertura de telhas de barro, metálicas ou fibrocimento apoiadas sobre peças simples de madeira ou de concreto pré-moldado em pequenos vãos; sem forro, sem fechamentos laterais; piso em concreto, em geral com revestimentos simples. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.
Valor Unitário:..... R$ 18,89

05 2 – Padrão Médio
Cobertura de telhas de barro, fibrocimento, metálica ou material equivalente envolvendo vãos médios, apoiada sobre estrutura de madeira, metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro, sem fechamentos laterais; piso em concreto, eventualmente estruturado, em geral com revestimentos diversos. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.
Valor Unitário:..... R$ 39,25

05 3 – Padrão Superior
Cobertura metálica, de fibrocimento ou material equivalente de grandes vãos e pés direitos elevados, apoiada sobre estrutura metálica

ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro; sem fechamentos laterais; piso em concreto, normalmente estruturado, podendo ter revestimentos diversos.
Valor Unitário:..... R$ 63,32

Art. 5º. A Taxa de Serviços Urbanos – TSU será estabelecida mediante a multiplicação do valor correspondente a 5,0 % (cinco por cento) da UFR, pela frente principal do terreno para a via pública e pelo número de serviços prestados.
I – As taxas serão cobradas de acordo com os serviços prestados;
a) Nos terrenos construídos serão cobradas as taxas de coleta de lixo e de conservação de vias urbanas;
b) Nos terrenos não construídos e áreas não urbanizadas será cobrada somente a taxa de conservação de vias urbanas.

Paragrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos imóveis com característica de Chácaras.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes descontos no imposto a pagar:

Parágrafo Primeiro – Gozarão de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Imposto, o imóvel urbano, que na época do lançamento do IPTU, estiver com as seguintes obras:

I – Imóvel comercial – construção de calçada e se for o caso muro em alvenaria;

II – Imóvel residencial – construção de calçada, gramado ou jardim, bem como muro em alvenaria;

III – Imóvel não edificado– limpeza e conservação, bem como, construção de muro em alvenaria e calçada;

Parágrafo Segundo – Para os descontos previstos no parágrafo anterior, os contribuintes, deverão entrar com pedido junto à Prefeitura Municipal, até 31 de dezembro do exercício anterior ao lançamento, que após formalização de processo fará constatação "in-loco", para concessão do benefício pretendido.

Parágrafo Terceiro – Terão desconto de 20% (vinte por cento), o IPTU com pagamento a vista, em cota única, até a data do vencimento.

Paragrafo Quarto – gozarão de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da Zona Fiscal em que estiver situado os imóveis localizados em áreas brejadas.

Paragrafo Quinto – Gozarão de 10% (dez por cento) de desconto no valor da Zona Fiscal em que estiver situado os imóveis com característica rochosa, em aclive ou declive ou que contenha topografia irregular.

Art. 7º. Os descontos previstos nos itens I, II e III do § 1º não incidirão sobre as taxas de serviços urbanos que serão lançados e cobrados junto com IPTU.

Art. 8º. Serão concedidos parcelamentos em 02 (duas) vezes para valores até 01 (uma) UFR, até 04 (quatro) vezes, para valores até 05 (cinco) UFR`s, e 06 (seis) vezes para valores superiores a 05 (cinco) UFR`s.

Art. 9º. Excepcionalmente no exercício de 2014, os imóveis recadastrados entre Janeiro e Março de 2014, terão seus vencimentos do IPTU prorrogados para pagamento em cota única ou primeira parcela para o dia 30 de junho do exercício mencionado com parcelas subsequentes a cada 30 dias.

Art. 10º - A tabela III do Código Tributário municipal Lei nº 500/1998, passa ser nos moldes da tabela abaixo.

TABELA III

ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS

III - ITU . 3% s/ Valor Venal até 05 anos
IV - ITU . 6% s/ Valor Venal até 07 anos
V - ITU . 7% s/ Valor Venal até 10 anos
VI - ITU . 8% s/ Valor Venal até 15 anos
VII-ITU. 10% s/ Valor Venal após 15 anos

Art.11º – O artigo 8º da Lei nº 826 de 22 de dezembro de 2003 passa ter a seguinte redação:

Art. 8º As alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será de 5% (cinco por cento).

Art. 12º - Revogam-se as disposições da Lei nº 499 de 31 de dezembro de 1998, Tabela III do Código Tributário Municipal Lei 500 de dezembro de 1998 e Leis nº 1.009 de 09 de fevereiro de 2006 e Lei nº 1.122 de 05 de dezembro de 2006.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:237268E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3057/2013

"Retifica o Decreto Municipal nº 2330/07, de 16 de outubro de 2007, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à em favor da servidora Sra. MARIA ALICE CASSIANO."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Decisão Preliminar nº 169/2013 – GABEOS, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 2330 de 16 de outubro de 2007, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sr.ª MARIA ALICE CASSIANO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, Art. 50 e 51, § 1º e 3º, da Lei Municipal nº 591/00, Decreto Municipal nº 2117/06, c/c o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Administrativo n.º 252/IPRAM/07, CONCEDO à Senhora MARIA ALICE CASSIANO, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 330.975.502-91, pertencente ao quadro de pessoal de cargo efetivo da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro nº 124/4, nomeada pelo Decreto n.º 426/91, de 30/04/1991, para o cargo de professora, a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais".

Art. 2º - Este decreto entra na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 18 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do Ipram

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B862AE30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.056/2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para avaliação de imóvel que será utilizado para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

· **PEDRO CANDIDO CESÁRIO** – Presidente
· **VICTOR CLEMENTE** – Membro
· **VALDEMAR ALVES DOS SANTOS -** Membro

Art. 2º - Na ausência ou impedimentos do Presidente, a presidência será exercida pelo Membro VICTOR CLEMENTE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario, devendo a Secretaria de Assistência Social dar conhecimento aos nomeados.

Espigão do Oeste, 16 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5649F1A7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2013 DO PROCESSO Nº 4292/2013.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 067/PGM/2013 e Processo Administrativo nº 4292/2013, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A forma de pagamento mencionada na Cláusula Quarta passa ser à vista para posterior prestação de contas, conforme justificativa juntada as fls. 332 dos autos.
CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 067/PGM/2013 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 23 de dezembro de 2013.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:24825D08

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2013 DO PROCESSO Nº 4291/2013.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 066/PGM/2013 e Processo Administrativo nº 4291/2013, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A forma de pagamento mencionada na Cláusula Quarta passa ser à vista para posterior prestação de contas, conforme justificativa juntada as fls. 121 dos autos.
CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 066/PGM/2013 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 23 de dezembro de 2013.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3EEF69E4

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013, DO PROCESSO Nº 3531/2013.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 072/2013 e Processo Administrativo nº 3531/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **FLAVIO L. ALVES – CONSULTORIA EIRELI - EPP,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 072/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

FLAVIO L. ALVES – CONSULTORIA EIRELI - EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5D964D6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO ADITIVO CONTRATO 039/GP/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/03/2010

CONTRATO N.º 039/GP/2010
Termo Aditivo de Valor

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e de outro lado a Empresa: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ n.º 06.150.972/0001-49, estabelecida na Av. Pedras Brancas, 2549, centro, Município de Governador Jorge Teixeira – RO, representada pelo Senhor: **CANDIDO FREITAS NETO** portador do RG n.º 2315835-2 SSP/SC e do CPF n.º 006.673.889-07, residente e domiciliado na Av. Maringá, 2545 – Bairro Nova Brasília – Ji – Paraná/RO, resolvem celebrar entre si este **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**, em acordo com a Cláusula nona, fundamentada no Artigo 57, Incisos II e IV da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 02 (dois) meses, sendo referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2014, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 039/GP/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 039/GP/2010, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Jaru – RO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para sua fiel publicação.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (27) dois dias do mês de Dezembro de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Sispel Sistemas Integrados de Softwer Ltda – Epp
CANDIDO FREITAS NETO
Contratada

Testemunhas:

1_____

2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:CFA74F75

GABINETE
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 673/SEMAS/2013

PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em Vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº673/2013, Edital de Pregão Eletrônico n.º 009/2013, que determina a contratação de empresa para ministrar cursos semi –profissionalizante, para atender o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos (27) dias do Mês de Dezembro de 2013.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DAFB8FC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA. Nº305/GAB-PMIO/13 ITAPUÃ DO OESTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

OPREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando Mem.194/SEMTAS/13;

RESOLVE:

Art.1º) Convocar a Senhora **Dianicléia Freitas Oriente,** para compor interinamente o Conselho Tutelar do Município de Itapuã do Oeste – RO, por um período de 30(Trinta dias), levando em consideração o período de férias da Conselheira Tutelar: Rosely Rodrigues da Silva.

Art.2º) Salientamos a necessidade do comparecimento da mesma no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação.

Art.3º) Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C86F6A65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 100/2013

CARTA CONTRATO Nº: 100/2013.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE* **CONTRATADA:** Sergio José Bonassi
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 100/2013.
FICHA: 271
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática :12.122.0022.2091 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 566
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática: 12.365.0021.2086 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ
Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 567
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática: 12.365.0021.2090 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRECHE
Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 568
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática: 12.366.0023.2104 – PROMOVER O ATENDIMENTO A CLIENTELA DE JOVENS E ADULTOS
Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R$: 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:08A9BE57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 045/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: V. L. PASSARELA FARONI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A MESMA DO EMPRENHO
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/12/2013 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 6.267,50 (Seis mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:A3DE6D67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 098/2013

CARTA CONTRATO Nº: 098/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (informática e cartuchos de toner)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
Função Programática: 12.361.0022.2177
Elemento Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/12/2013 A 31/12/2013.
VALOR R$: 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:60DCE414

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 099/2013

CARTA CONTRATO Nº: 099/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (informática e cartuchos de toner)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
Função Programática: 12.361.0022.2177
Elemento Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/12/2013 A 31/12/2013.
VALOR R$: 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2AE8E396

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 100/2013

CARTA CONTRATO Nº: 100/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: Sergio José Bonassi
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FICHA: 271
FONTE: 01.08
06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.122.0022.2091 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 566
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática: 12.365.0021.2086 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ
Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 567
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática: 12.365.0021.2090 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRECHE
Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 568
FONTE: 01.08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função Programática: 12.366.0023.2104 – PROMOVAER O ATENDIMENTO A CLIENTELA DE JOVENS E ADULTOS
Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE EMPENHO.
VALOR R$: 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:A183ED84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
DECIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.2192
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 26/12/2013 A 24/01/2013
VALOR R$: 111.876,00 (Cento e onze mil oitocentos e setenta e seis reais)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:AB41A56A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0023.2107
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VIGÊNCIA: 06/12/2013 A 20/12/2013
VALOR R$: 50.547,20 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7BEDB529

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 044/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A MESMA DO EMPRENHO
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/12/2013 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 15.436,89 (Quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:B7F186A8

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 073/2013
Processo: 478/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente
Fornecedor: V.L. Passarela Faroni EPP.
CNPJ: 05.700.441/0001-10
Totalizando a Importância de: R$ 18.345,60 (Dezoito Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
Fornecedor: Fontenele e CIA LTDA
CNPJ: 34.778.803/0001-93
Totalizando a Importância de: 2.036,50 (Dois Mil Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Fornecedor: Papelaria Teixeira LTDA – EPP.
CNPJ: 04.925.681/0001-50
Totalizando a Importância de: 2.192,82 (Dois Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Valor Homologado: R$ 22.574,92 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)
Data da Homologação: 12 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 12 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D2E7FA0B

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 074/2013
Processo: 445/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Peças, Motor Poupa e Prestação de Serviço para atender a SEMECE.
Fornecedor: Porto Velho Náutico Comercia e Serviços de Barcos LTDA - ME.
CNPJ: 10.325.474/0001-67
Totalizando a Importância de: R$ 8.271,00 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Um Reais)
Valor Homologado: R$ 8.271,00 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Um Reais)
Data da Homologação: 20 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F0EB6873

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 076/2013
Processo: 492/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Material de Material de Consumo (reparo e pintura das Escolas Municipais)

Fornecedor: Luiz Fabiano Matias - ME.
CNPJ: 03.653.069/0001-02
Totalizando a Importância de: R$ 27.909,20 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Nove Reais e Vinte Centavos)
Valor Homologado: R$ 27.909,20 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Nove Reais e Vinte Centavos)
Data da Homologação: 18 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2E3A3AD7

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 075/2013
Processo: 508/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de mão de obra para realização de pequenos reparos de pintura nas Escolas Municipais
Fornecedor: GL Transporte Terraplanagem e Construção LTDA
CNPJ: 07.222.333/0001-04
Totalizando a Imporatância de: R$ 25.787,95 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Valor Homologado: R$ 25.787,95 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Data da Homologação: 17 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:41B8BB86

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 074/2013
Processo: 345/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Serviços de Auto Elétrica e aquisição de peças para os veículos (ônibus da SEMECE)
Fornecedor: Jeferson Eduardo Oliveira Azevedo – ME.
CNPJ: 15.446.673/0001-47
Totalizando a Importância de: R$ 5.901,00 (Cinco Mil Novecentos e Um Reais)
Valor Homologado: R$ 5.901,00 (Cinco Mil Novecentos e Um Reais)
Data da Homologação: 20 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:981A68B4

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - **SEMECE**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 077/2013
Processo: 505/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços elétricos nos veículos do transporte Escolar.
Fornecedor: J. C. F. DA MATA ME.
CNPJ: 84.553.403/0001-58
Totalizando a Importância de: R$ 12.895,37 (Doze Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)
Valor Homologado: R$ 12.895,37 (Doze Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)
Data da Homologação: 23 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 23 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:E7EB24C2

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº071/2013
Processo: 506/04/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais Elétricos para a Manutenção nas Instalações de Iluminação Publica.
Fornecedor: TRX Comercio e Serviços LTDA - ME.
CNPJ: 10.951.737/0001-43
Totalizando a Importância de: R$ 17.910,00(Dezessete Mil e Novecentos e Dez Reais)
Valor Homologado: R$ 17.910,00(Dezessete Mil e Novecentos e Dez Reais)
Data da Homologação: 11 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 11 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:6AFF055A

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria**

Jurídica, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de As Saúde-SEMSAU, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 083/2013
Processo: 512/05/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para atender os Veículos da SEMSAU.
Fornecedor: SCAP-CAR DISTRIBUIDORA DE AOUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.422.234/0001-88
Totalizando a Importância de: R$ 28.197,15 (Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos)
Valor Homologado: R$ 28.197,15 (Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos)
Data da Homologação: 23 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 23 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BC997B33

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 080/2013
Processo: 513/08/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender o CRAS.
Fornecedor: Comercio de Alimentícios Boni.
CNPJ: 06.175.488/0001-74
Totalizando a Importância de: R$ 29.403,53 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Tres Reais e Cinquenta e Tres Centavos)
Valor Homologado: R$ 29.403,53 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Tres Reais e Cinquenta e Tres Centavos)
Data da Homologação: 20 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:670A7443

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 081/2013
Processo: 514/08/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Fornecedor: V.L. Passarela Faroni EPP.
CNPJ: 05.700.441/0001-10
Totalizando a Importância de: R$ 9.072,12 (Nove Mil Setenta e Dois Reais e Doze Centavos)
Fornecedor: Papelaria Teixeira LTDA
CNPJ: 04.925.681/0001-50
Totalizando a Importância de: R$ 5.382,01 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo)
Valor Homologado: R$ 14.454,13 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Treze Centavos)
Data da Homologação: 20 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D5742D46

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 082/2013
Processo: 515/08/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Material permanente para atender ao programa Bolsa Família
Fornecedor: S. A. Comercio e Representação LTDA.
CNPJ: 05.976.162/0001-83
Totalizando a Importância de: R$ 2.392,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)
Fornecedor: Porto Laser Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 06.061.119/0001-50
Totalizando a Importância de: R$ 6.87,82 (Seis Mil Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Fornecedor: Berguerand & CIA LTDA ME
CNPJ: 11.632.642/0001-20
Totalizando a Importância de: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos)
Fornecedor: Ariquemes Maquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 05.782.685/0001-99
Totalizando a Importância de: R$ 3.796,00 (Tres Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais)
Fornecedor: Helenmaq Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 04.248.928/0001-40
Totalizando a Importância de: R$ 3.780,00 (Tres Mil Setecentos e Oitenta Reais)
Valor Homologado: R$ 30.455,82 (Trinta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Dois Centavos)
Data da Homologação: 23 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 23 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:227E959F

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 079/2013
Processo: 511/08/2013

Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Peças para atender os Veículos da SEMTAS
Fornecedor: SCAP-CAR DISTRIBUIDORA DE AOUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.422.234/0001-88
Totalizando a Importância de: R$ 15.200,85 (Quinze Mil Duzentos Reais e Oitenta Cinco Centavos)
Valor Homologado: R$ 15.200,85 (Quinze Mil Duzentos Reais e Oitenta Cinco Centavos)
Data da Homologação: 20 de Dezembro de 2013.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Dezembro de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:5CD020A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.827/GP/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I
LIVRO I
PARTE GERAL
TÍTULO I
DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 1º - Com base nos artigos 23, 30 e 225, da Constituição Federal, este Código regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas. Respeitada as competências da União e do Estado, a Lei Orgânica do Município de Jaru e compreende o conjunto de princípios, objetivos e diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do Poder Executivo voltadas para a utilização dos recursos ambientais, na conformidade com o seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida.

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º - A Política Municipal do Meio Ambiente de Jaru é orientada pelos seguintes princípios:
I. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações;
II. Preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente, bem de uso comum do povo;
III. A otimização e garantia da continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto para o desenvolvimento sustentável;
IV. Adoção de mecanismos de estímulo destinados a conduzir o cidadão à melhor prática ambiental;
V. O Poder Executivo incluirá a comunidade, as empresas e organizações não governamentais na preservação e solução dos problemas ambientais;

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Política Municipal de Meio Ambiente tem por objetivo:
I. Definir áreas prioritárias para ação do governo municipal, visando compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a proteção da qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ecológico;
II. Estabelecer critérios e padrões de qualidade ambiental e normas relativas ao uso e manejo dos recursos ambientais;
III. Criar parques, reservas, estações ecológicas, balneários, áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico ou áreas de relevante interesse paisagístico, cultural e histórico entre outras unidades;
IV. Diminuir os níveis de poluição atmosférica, hídrica, sonora, do solo e visual;
V. Implantar sistema de cadastro, informações e banco de dados sobre o meio ambiente do município;
VI Exercer o poder de polícia administrativa–ambiental, estabelecendo meios para obrigar o degradador público ou privado a recuperar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas;
VII. Adotar todas as medidas necessárias no sentido de garantir o cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas no Plano Diretor da Cidade, instrumento básico da política de pleno desenvolvimento das funções sociais, de expansão urbana e de garantia de bem estar dos habitantes bem como o cumprimento das legislações federais e estaduais pertinentes ao meio ambiente;
VIII. Articular e integrar ações e atividades ambientais intermunicipais, favorecendo consórcios e outros instrumentos de cooperação;
IX. Garantir a preservação da biodiversidade do patrimônio natural do município e contribuir para o seu conhecimento científico, estimulando o desenvolvimento de pesquisas e uso adequado dos recursos ambientais, naturais ou não;
X. Propugnar pela regeneração de áreas degradadas e pela recuperação de mananciais hídricos do município;
XI. Estabelecer normas que visam coibir a ocupação humana de áreas verdes e de proteção ambiental, exceto quando sustentado por plano de manejo;
XII. Possibilitar a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos destinados para fins urbanos ou rurais, mediante um criterioso processo de licenciamento ambiental, especialmente para aqueles empreendimentos de relevante impacto ambiental negativo ou com potencial poluidor;
XIII. Controlar a produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais, bens e serviços, métodos e técnicas que provoquem riscos para a vida ou comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente;
XIV. Garantir a participação popular, a prestação de informações relativas ao meio ambiente e o envolvimento da comunidade;
XV. Estabelecer e adotar normas, em consonância com as legislações federais e estaduais, sobre quais os critérios e padrões de emissão de efluentes e de qualidade ambiental, bem como o do uso e manejo racional dos recursos naturais, adequando-os permanentemente à legislação vigente e às novas tecnologias;
XVI. Estabelecer critérios e fiscalização para gestão de resíduos sólidos;
XVII. Promover e apoiar em conjunto com as instituições de ensino, a educação ambiental na sociedade e especialmente na rede de ensino no município.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS

Art. 4º - A aplicação da Política Municipal de Meio Ambiente rege-se pelos seguintes instrumentos:
I. Zoneamento ambiental;
II. Criação de espaços territoriais especialmente protegidos;
III. Estabelecimento de parâmetros e padrões de qualidade ambiental;
IV. Avaliação de impacto ambiental;
V. Licenciamento ambiental;
VI. Monitoramento ambiental;
VII. Rede municipal de informações e cadastros ambientais;
VIII. Fundo municipal do meio ambiente;
IX. Conselho municipal do meio ambiente;
X. Plano de gestão das Unidades de Conservação e áreas verdes;
XI. Educação ambiental;
XII. Mecanismos de benefícios e incentivos para preservação e conservação dos recursos ambientais naturais;
XIII. Fiscalização ambiental;

XIV. Plano Diretor do Município de Jaru;
XV. Plano de gestão integrada de resíduos sólidos.
XVI. Plano Municipal de Saneamento Básico
XVII. Plano Municipal de Arborização

CAPÍTULO IV
DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º - São os seguintes os conceitos gerais para fins e efeitos deste Código:

I. Área de preservação permanente: parcela do território, de domínio público ou privado, definidas como de preservação permanente pela legislação vigente, coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

II. Áreas verdes: são espaços, definidos pelo Poder Público Municipal, com base no memorial descritivo dos projetos de parcelamento do solo urbano, constituídos por florestas ou demais formas de vegetação primária, secundária ou plantada, de natureza jurídica inalienável e destinada à manutenção da qualidade ambiental;

III. Auditoria ambiental: é o desenvolvimento de um processo documentado de inspeção, analise e avaliação sistemática das condições gerais e específicas de funcionamento de atividades ou desenvolvimento de obras causadoras de impacto ambiental;

IV. Conservação: uso sustentável dos recursos naturais, tendo em vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade;

V. Controle ambiental: conjunto de atividades desenvolvidas pelo órgão ambiental, onde se somam ações de licenciamento, fiscalização e monitoramento, objetivando obter ou manter a qualidade ambiental;

VI. Degradação ambiental: processo de alteração negativa do ambiente resultante de atividades que podem causar desequilíbrio parcial ou total dos ecossistemas;

VII. Desenvolvimento sustentável: processo criativo de transformação do meio com a ajuda de técnicas ecologicamente sustentáveis, concebidas em função das potencialidades deste meio, impedindo o desperdício dos recursos, e cuidando para que estes sejam empregados na satisfação das necessidades, atuais e futuras, de todos os membros da sociedade, dada a diversidade dos meios naturais e dos contextos culturais;

VIII. Ecossistemas: conjunto integrado de fatores físicos e bióticos que caracterizam um determinado lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis. É uma totalidade integrada, sistêmica e aberta, que envolve fatores abióticos e bióticos, com respeito a sua composição, estrutura e função;

IX. Fonte degradante do ambiente: toda e qualquer atividade, processo, operação ou dispositivo, móvel ou não, que, independentemente do seu campo de aplicação, possa induzir ou produzir a degradação ambiental;

X. Fragmentos florestais urbanos: são áreas remanescentes de vegetação nativa, situadas dentro do perímetro urbano do Município, em propriedade pública ou privada, que desempenham um papel na manutenção da qualidade do meio ambiente urbano e do ecossistema local;

XI. Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta Lei;

XII. Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

XIII. Gestão ambiental: tarefa de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, por instrumentação adequada – regulamentos, normatizações e investimentos – assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente;

XIV. Impacto ambiental: efeito por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem positiva ou negativamente:

A) a saúde, a segurança e o bem estar da população;
B) as atividades sociais e econômicas;
C) a biota;
D) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
E) a qualidade e quantidade dos recursos ambientais;
F) - os costumes, a cultura e as formas de sobrevivência das populações.

XV. Manejo: técnica de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;

XVI. Licença Ambiental Prévia (LP): é a licença concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

XVII. Licença Ambiental de Instalação (LI): é a licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

XVIII. Licença Ambiental de Operação (LO): é a licença que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação;

XIX. Meio ambiente: conjunto de atributos dos elementos naturais e criados, socioeconômicos e culturais, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

XX. Nascente, manancial, olheiro ou olho d'água: local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea;

XXI. Poluição: alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente:
A) prejudicam a saúde, a segurança ou o bem-estar da população;
B) criem condições adversas ao desenvolvimento socioeconômico;
C) afetem desfavoravelmente a biota e o meio físico;
D) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
E) afetam as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente.

XXII. Poluidor: pessoas física ou jurídica, de direito público ou privado, direta ou indiretamente responsável por atividade causadora de poluição, degradação efetiva ou potencial;

XXIII. Poluentes: toda e qualquer forma de matéria ou energia que provoque poluição nos termos deste artigo, em quantidade, em concentração ou com característica em desacordo com as que forem estabelecidas em decorrência desta lei, respeitadas as legislações federal e estadual;

XXIV. Poluição visual: alteração adversa dos recursos paisagísticos e cênicos do meio urbano e da qualidade de vida de sua população, mediante o uso abusivo ou desordenado de meios visuais;

XXV. Preservação: proteção integral do atributo natural, admitindo apenas seu uso sustentável;

XXVI. Proteção: procedimentos integrantes das práticas de conservação e preservação da natureza;

XXVII. Qualidade ambiental: conjunto de condições que um ambiente oferece, em relação às necessidades de seus componentes;

XXVIII. Qualidade de vida: resultado da interação de múltiplos fatores no funcionamento das sociedades humanas e traduz-se na situação de bem estar físico, mental e social e na satisfação e afirmação culturais, bem como em relação autenticas entre o indivíduo e a comunidade;

XXIX. Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes;

XXX. Recurso ambiental: a atmosfera, as águas superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;

XXXI. Relatório de Impacto de Vizinhança: documento técnico a ser exigido, com base em lei municipal, para concessão de licenças e autorizações de construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos ou atividades que possam afetar a qualidade de vida da população residente na área ou nas proximidades;

XXXII. Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólidos ou semi-sólidos, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente viáveis, em face da melhor tecnologia disponível;
XXXIII. Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivo de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;
XXXIV. Uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;
XXXV. Uso indireto: aqueles que não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;
XXXVI. Zoneamento: define setores ou regiões em uma área do território com objetivos de manejo e normas especificas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos ambientais possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SIMMA
CAPITULO V
DA ESTRUTURA

Art. 6º - O Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA é responsável pelo conjunto de órgãos e entidades públicas e privadas integrados para a preservação, conservação, defesa, controle, fiscalização, melhoria e recuperação do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consoante o disposto neste Código.
Art. 7º - O Sistema Municipal de Meio Ambiente é composto de:
I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, órgão de coordenação, controle e execução da política ambiental;
II. Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, órgão colegiado autônomo de caráter consultivo e deliberativo da política ambiental;
III. Organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;
IV. Outras secretarias ou órgãos afins do Município, definidas em ato do Poder Executivo.
Art. 8° - Os órgãos e entidades que compõem o SIMMA atuarão de forma harmônica e integrada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada a competência do COMMA.
Art. 9° - O Sistema Municipal de Meio Ambiente atuará com o objetivo imediato de organizar e integrar as ações dos diferentes órgãos e entidades da administração pública municipal, no que diz respeito ao meio ambiente, observados os princípios desta Lei e as Legislações Federal e Estadual pertinentes.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, num prazo de doze meses, contados da publicação desta Lei, apresentará um projeto para fixação legal da estrutura e do funcionamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art. 10 - Para cumprir a sua função no Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, o Município de Jaru procurará integrar os seus programas, projetos e ações de proteção ao meio ambiente com aquelas desenvolvidas pelos órgãos estadual e federal, visando, sempre que for possível, a celebração de convênios administrativos com estes.

CAPÍTULO VI
DO ORGÃO EXECUTIVO

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, é o órgão executivo do Sistema Municipal de Meio Ambiente, tendo por finalidade coordenar, controlar e executar a política municipal de meio ambiente do Município de Jaru, estando atribuídas a ela as matérias de proteção, controle e restauração do meio ambiente e a educação ambiental.
Art. 12 - São atribuições da SEMMA, entre outras:
I – participar do planejamento das políticas públicas do Município;
II – elaborar o Plano de Ação de Meio Ambiente e a respectiva proposta orçamentária;
III – coordenar as ações dos órgãos integrantes do SIMMA;
IV – exercer o controle, o monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município;
V – realizar o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente;
VI – manifestar-se mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município;
VII – implementar através do Plano de Ação, as diretrizes da política ambiental municipal;
VIII – promover a educação ambiental;
IX – articular-se com organismos federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de programas relativos à preservação, conservação e recuperação dos recursos ambientais;
X – coordenar e gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;
XI – apoiar as ações das organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;
XII – propor a criação e gerenciar as Unidades de Conservação. Implementando os planos de manejo;
XIII – instituir normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso dos recursos ambientais do Município;
XIV – licenciar a localização, a instalação, a operação e a ampliação das obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;
XV – desenvolver com a participação dos órgãos e entidades do SIMMA, o zoneamento ambiental;
XVI – fixar diretrizes ambientais para elaboração de projetos de parcelamento do solo urbano, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos no âmbito da coleta e disposição dos resíduos;
XVII – coordenar a criação e implantação de áreas verdes e promover sua avaliação e adequação;
XIX – determinar a realização de estudos prévios de impacto ambiental;
XX – dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Meio Ambiente;
XXI – presidir o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
XXII – elaborar projetos ambientais e,
XXIII – executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração.
Art. 13 - O Município de Jaru, nos termos constitucionais, fará através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - uso do seu poder de polícia ambiental e fiscalizará o cumprimento da aplicação deste Código, podendo aplicar as legislações federal e estadual de proteção ambiental no que couber.

CAPÍTULO VII
DO ORGÃO COLEGIADO

Art. 14 - O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA é o órgão colegiado de assessoramento superior, consultivo e deliberativo nas questões referentes ao meio ambiente do Município de Jaru.
Art. 15 - São atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
I – manifestar-se sobre as políticas, diretrizes e programas definidos pelo Poder Municipal para o Meio Ambiente do Município de Jaru;
II – pronunciar-se sobre as propostas e iniciativas voltadas para o desenvolvimento do Município, originárias do setor público ou privado, notadamente as que envolvem atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como empreendimentos capazes de causar degradação ambiental;
III – estabelecer as normas gerais para:

a) - o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras;
b) - o alcance dos objetivos preconizados na Política Municipal Urbana e Ambiental;
c) - o controle da poluição nas várias formas, inclusive por veículos automotores;
d) - o controle da qualidade do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais;
e) - a definição de áreas de proteção ambiental e unidades de conservação;
f) - a fixação de critérios objetivos e de parâmetros para a declaração de áreas críticas ou saturadas; e
g) - o parcelamento de débitos oriundos da aplicação de penalidades;

IV – homologar acordos que tenham por objetivo a conversão de penalidades pecuniárias em obrigação de executar medidas de interesse de proteção ambiental, dentre elas, a pesquisa ecológica, a educação e a recuperação ambiental;
V – fazer cumprir, no âmbito municipal, a legislação referente ao meio ambiente;
VII – analisar e decidir sobre outras questões que lhe forem submetidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente.

DOS ÓRGÃOS AFINS

Art. 17 - As Secretarias bem como os Conselhos Municipais e outras Instituições, cujas atividades estejam, total ou parcialmente, associadas à preservação ambiental, à manutenção da qualidade de vida ou à disciplina do uso dos recursos ambientais, incluir-se-ão entre os órgãos que subsidiarão o Conselho Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de outras atribuídas por Lei.

CAPÍTULO VIII
DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 18 - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA é instrumento básico para execução da política ambiental que visa:

I – o uso sustentável dos recursos naturais;
II – as obras de infra-estrutura básica e os equipamentos comunitários;
III – a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade urbana e ambiental;
IV – a pesquisa de atividades urbanas e ambientais;
V – o controle, a fiscalização, defesa do meio ambiente e educação ambiental;
VI – a manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 19 - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA possui natureza contábil autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada ao Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente, cabendo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Fazenda supervisionarem a aplicação de seus recursos, na forma da legislação aplicável.

Art. 20 - Os recursos do FUMMA serão utilizados segundo Plano Anual específico.
Parágrafo único: O referido plano será elaborado pelo Órgão Gestor Municipal de Meio.

Art. 21 - O Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente apresentará anualmente relatório financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

TÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPÍTULO IX
DAS NORMAS GERAIS

Art. 22 - Cabe ao Município seguindo as regras da Constituição Federal sobre a sua competência legislativa, a implementação dos instrumentos da política municipal de meio ambiente, para a perfeita consecução dos objetivos definidos neste Código.

CAPÍTULO X
DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Art. 23 - O Plano Municipal de Proteção Ambiental é o instrumento elaborado em 12 (doze) meses pelos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente que direciona e organiza as ações deste quanto à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Art. 24 - Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente coordenar a elaboração do Plano Municipal de Proteção Ambiental, onde fornecerá a infra-estrutura técnica e operacional necessárias, podendo celebrar convênios com outras instituições para sua elaboração.

Art. 25 - O Plano Municipal de Proteção Ambiental indicará os problemas ambientais, aos agentes envolvidos, identificando, sempre que possível, as soluções a serem adotadas, e os prazos de sua implementação e os recursos a serem mobilizados.

CAPÍTULO XI
DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 26 - Dados referentes ao resultado dos estudos, pesquisas, ações de fiscalização, estudos de impacto ambiental, autorizações e licenciamentos, monitoramentos e inspeções ao meio ambiente no Município de Jaru, serão organizados em um Banco de Dados Ambientais e será mantido e atualizado sob a responsabilidade da SEMMA para utilização pelo Poder Público e pela sociedade.

Art. 27 - São objetivos do Sistema Municipal de Informações Ambientais dentre outros:
I. coletar e sistematizar dados e informações de interesse ambiental;
II. coligir de forma ordenada, sistêmica e interativa os registros e as informações dos órgãos, entidades e empresas de interesse para o SIMMA;
III. recolher e organizar dados e informações de origem multidisciplinar de interesse ambiental, para uso do Poder Público e da sociedade;
IV. articular-se com os sistemas congêneres;
V. coletar dados e informações populacionais que permitam construir indicadores socioeconômicos e ambientais para o Município de Jaru;
VI. manter permanentemente disponibilizada ao público, listagem das legislações aplicáveis ao município, que regulam a poluição da água, do ar e do solo, assim como as demais leis municipais, estaduais e federais no âmbito de suas correlações;
VII. armazenar e disponibilizar informações sobre tecnologias de manejo ambiental.

Art. 28 - O Banco de Dados conterá unidades específicas para:
I. registro de entidades não governamentais de cunho ambiental com ação no Município;
II. cadastro de órgãos e entidades jurídicas de caráter privado, com sede no Município ou não, com ação na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;
III. registro de empresa e atividades cuja ação, de repercussão no Município, comporte risco efetivo ou potencial para o meio ambiente;
IV. cadastro de atividades relacionadas com a captação de águas subterrâneas, que apresentem riscos de contaminação das mesmas;
V. cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços de consultoria sobre questões ambientais, bem como à elaboração de projeto na área ambiental;
VI. cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que cometeram infrações às normas ambientais incluindo as penalidades a elas aplicadas;
VII. organização de dados e informações técnicas, bibliográficas, literárias, jornalísticas e outras de relevância para os objetivos do SIMMA;
VIII. outras informações de caráter permanente ou temporário.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fornecerá certidões, relatórios ou copias de dados e proporcionará consulta às informações de que dispõe observados os direitos individuais e o sigilo previsto em lei.

CAPÍTULO XII
DO RELATÓRIO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Art. 30 - O Relatório da Qualidade do Meio Ambiente é o instrumento de informação a partir do qual a população toma conhecimento da situação ambiental do Município de Jaru.
Parágrafo único – O Relatório da Qualidade do Meio Ambiente será elaborado anualmente, ficando a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 31 - O Relatório da Qualidade do Meio Ambiente conterá obrigatoriamente:
I - avaliação da qualidade do ar, indicando as áreas críticas e as principais fontes poluidoras;
II - avaliação da qualidade dos recursos hídricos, indicando as áreas críticas e as principais fontes poluidoras;
III - avaliação da poluição sonora, indicando as áreas críticas e as principais fontes de emissão;

IV - avaliação do estado de conservação das Unidades de Conservação e das áreas especialmente protegidas;
V - avaliação do saneamento básico do Município de Jaru.

CAPÍTULO XIII
DAS NORMAS E PADRÕES DE EMISSÃO E DE QUALIDADE AMBIENTAL

Art. 32 - Os padrões de qualidade ambiental são os valores estabelecidos aos atributos do meio ambiente que resguardam a saúde humana, a fauna, a flora, as atividades econômicas e o meio ambiente em geral.
§1º - Os padrões de qualidade ambiental deverão ser expressos, quantitativamente, indicando as características intrínsecas aos componentes do meio e seus limites máximos e mínimos.
§2º - Os padrões de qualidade ambiental incluirão, entre outros, a qualidade do ar, das águas e do solo.
Art. 33 - Padrão de emissão é o limite máximo estabelecido para lançamento de poluente por fonte emissora que, ultrapassado, poderá afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à fauna, à flora, às atividades econômicas e ao meio ambiente em geral.

Art. 34 - Os padrões e parâmetros de omissão e de qualidade ambiental são aqueles estabelecidos pelos Poderes Públicos, Estadual e Federal, podendo o COMMA estabelecer padrões mais restritos ou acrescentar padrões para parâmetros não fixados pelos órgãos estadual e federal, fundamentados em parecer consubstanciados em pesquisas cientifica e/ou constatações de instituições idôneas, encaminhado pela SEMMA.

CAPÍTULO XIV
DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 35 - O Zoneamento Ambiental consiste na divisão do território do Município, de acordo com critério ambientais, em parcelas nas quais são permitidas ou restringidas determinadas atividades, de modo absoluto ou parcial, bem como previstas ações para a proteção e melhoria da qualidade ambiental, consideradas as características ou atributos das áreas.

§1º – O Zoneamento Ambiental será regido pelas diretrizes estabelecidas por:
I - Plano Diretor Participativo;
II - Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município;
III - Zoneamento Socioeconômico Ecológico Estadual;
IV - O Município poderá promover ainda, estudos para a adequação de sua realidade ambiental e produtiva ao Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Rondônia.

§2º - O zoneamento ambiental será definido por lei própria de acordo com as diretrizes descritas no parágrafo anterior.

Art. 36 - Consideram-se zonas ambientais do Município para fins de proteção legal:
I – Zonas de Preservação Ambiental – ZPA: áreas protegidas por instrumentos legais diversos devido à existência de remanescentes de floresta e à suscetibilidade do meio a riscos elevados.
II – Zonas de Unidades de Conservação – ZUC: áreas do Município de propriedade pública ou privada, com comprovada características naturais de relevante valor ambiental destinadas ao uso público legalmente instituído, com objetivos e limites definidos, sob condições especiais de administração, sendo a elas aplicadas garantias diferenciadas de conservação, proteção e uso disciplinado;
III – Zonas de Recuperação Ambiental – ZRA: áreas em estágio avançado de degradação, sob as quais é exercida proteção temporária, onde são desenvolvidas ações visando-se à recuperação do meio ambiente:

CAPÍTULO XV
DO SISTEMA DE ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL
SEÇÃO I
DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMNTE PROTEGIDOS

Art. 37 - Os espaços territoriais especialmente protegidos, sujeitos ao regime jurídico especial, são os definidos neste capítulo, cabendo ao Município sua delimitação, quando não definido em lei.

Art. 38 - São espaços territoriais especialmente protegidos:

I - as áreas de preservação permanente;
II - as unidade de conservação e de domínio privado;
III - as áreas verdes e espaços públicos, compreendendo:
a) - as praças;
b) - os mirantes;
c) - as áreas de recreação;
d) - as áreas verde de loteamentos e conjuntos residenciais;
e) - as reservas legais estabelecidas em loteamento ou parcelamento do solo urbano;
f) - as áreas decorrentes do sistema viário (canteiros, laterais de viadutos e áreas remanescentes);
g) - as paisagens cênicas e o patrimônio cultural;
h) - os fragmentos florestais urbanos;
IV - As praias fluviais, as ilhas, as cachoeiras, e os afloramentos rochosos associados aos recursos hídricos.
V - Àquelas assim declaradas por lei ou ato de Poder Publico Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, de seus órgãos ambientais especializados.

Art. 39 - O Poder Executivo Municipal poderá declarar áreas publicas ou privadas, independentemente de desapropriação, como Áreas Municipais de Proteção Ambiental, estabelecendo restrições ao uso da propriedade, tais como:

I - limitação ou proibição da implantação ou funcionamento de indústria potencialmente poluidoras;
II - limitação ou proibição de obras de terraplanagem e a abertura de canais;
III - limitação ou proibição do exercício de atividades capazes de provocar erosão das terras;
IV - limitação ou proibição de exercício de atividades que ameacem a flora e a fauna.

SUBSEÇÃO I
DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E AS DE DOMÍNIO PRIVADO

Art. 40 - Entende-se por Unidade de Conservação o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais e relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial e administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Art. 41 - As unidades de conservação ambiental visam proteger espaços verdes de interesse público e comunitário inseridos no meio urbano.

Parágrafo único: São usos compatíveis com as unidades de conservação ambiental:

I - recreação e lazer;
II - urbanização e edificação que não conflitem com a paisagem;
III - cultivo de mudas de árvores nativas para a arborização urbana;

Art. 42 - O horto florestal do município manterá acervo de mudas da flora típica local para prover projetos públicos e comunitários de arborização.

Parágrafo único – No desempenho desta função o horto municipal priorizará o cultivo de espécies arbóreas raras e em extinção.

Art. 43 - As unidades de conservação criadas, por ato do poder Público, em consonância com os créditos e as normas estabelecidas pela Lei Federal n° 9.985, de 18 de junho de 2000, e definida dentre outras, segundo as seguintes categorias:

I - Estação ecológica – área representativa do ecossistema, de posse e domínio públicos destinada à proteção integral, que tem como objetivo a preservação da natureza, a realização de pesquisas cientificas e desenvolvimento de educação ambiental.
II - Reserva biológica – tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessário para recupera e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
III - Monumento natural – tem como objetivo básicos prever sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, podendo ser constituída por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelo proprietário.
IV - Refugio de vida silvestre – tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou redução de espécies ou comunidade da flora local e da fauna residente ou migratória. Pode ser constituída por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com utilização de terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.
V - Área de relevante interesse ecológico – é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que obriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível desta área, de modo a compatibiliza-lo com os objetivos de conservação da natureza, exigido cuidados especiais de preservação por parte do poder publico.
VI - Reserva de desenvolvimento sustentável - área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, cujo objetivo básico é preservar a natureza e ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais dessas populações, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente;
VII - Área de proteção ambiental - compreendendo áreas de domínio público e privada, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida o bem-estar das populações humanas. Tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;
VIII - Reserva de fauna – é uma área natural de domínio público, com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos;
IX - Reserva particular do patrimônio natural – é uma área de domínio privado, a ser especialmente protegida, gravada com perpetuidade, reconhecida pelo poder público, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, podendo ser utilizada para o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas e de lazer;
X - Parque natural municipal - tem a finalidade de preservar os atributos excepcionais da natureza conciliando a proteção integral da flora, de fauna e das belezas naturais com atividades de pesquisa científica, educação ambiental e recreativa;
XI - Jardim botânico - área protegida caracterizada por suas coleções de plantas vivas, cientificamente mantidas, ordenadas, documentadas e identificadas, aberta ao público com finalidades cientificas, educativas e conservacionistas;
XII - Horto florestal - destinado à reprodução de espécies da flora, a projetos de experimentação científica e paisagismo, bem como à visitação para lazer e turismo à educação ambiental e à pesquisa científica;
XIII - Jardim zoológico – tem finalidade sócio-cultural e objetivo científico, onde se instalam quaisquer coleções de animais silvestres, mantidos vivos em cativeiro ou em semiliberdade e expostos à visitação pública.

Parágrafo único: Deverá constar no ato do Poder Público a que se refere o caput deste artigo, diretrizes para a regularização fundiária, demarcação e fiscalização adequada, bem como a indicação da respectiva área do entorno e estrutura de funcionamento.

Art. 44 - As unidades de conservação constituem o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, o qual deve ser integrado aos sistemas estadual e nacional.
Art. 45 - A alteração adversa, a redução da área ou a extinção de unidades de conservação somente será possível mediante lei municipal.

Art. 46 - O Poder Público poderá reconhecer, na forma da lei, unidades de conservação de domínio privado.
Parágrafo único: O Poder Público Municipal pode estimular e acatar iniciativas comunitárias para criação de Unidades de Conservação.

SUBSEÇÃO II
DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMAMENTE

Art. 47 - **Entenda-se por áreas de Preservação Permanente** os espaços do território de domínio público ou privado, assim definidas destinadas à manutenção integral de suas características, de acordo com o Código Florestal Brasileiro e pelo Plano Diretor do Município de Jaru e que abriguem:

I - as florestas e demais formas de vegetação natural, definidas como de preservação permanente pela legislação em vigor;
II - a cobertura vegetal que contribui para a estabilidade das encostas, sujeitas à erosão e ao deslizamento;
III - as nascentes, as matas ciliares e as faixas marginais de proteção das águas superficiais;
IV - áreas que abriguem exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da flora e da fauna, bem como aquelas que servem de pouso, abrigo ou reprodução de espécies migratórias;
V - as elevações rochosas de valor paisagístico e a vegetação rupestre de significativa importância ecológica;
VI - as demais áreas declaradas por lei.

Art. 48 - Nas áreas de preservação permanente é vedado o emprego de fogo, o corte de vegetação, a escavação do terreno, a exploração mineral, o emprego de agrotóxicos e o lançamento ou depósito de qualquer tipo de rejeitos, bem como, quaisquer outros capazes de comprometer a boa qualidade e/ou a recuperação ambiental.

Art. 49 – As áreas de domínio público das margens de rios, igarapés e canais de contenção de enchentes da área urbana da cidade de Jaru, dos Distritos e da área rural, têm o caráter de assegurar ao Poder Público a manutenção e a preservação dos mananciais, bem como de proteger os moradores dos riscos de doenças e enchentes.

Parágrafo primeiro – Admite-se a regularização fundiária de interesse social especifico dos assentamentos inseridos em área urbana consolidada e que ocupem APPs mediante aprovação de o projeto de regularização fundiária.

Parágrafo segundo - Para fins de interesse especifico as faixas não edificáveis à margem dos rios ou de qualquer curso d'água será de:

I - Às margens do Rio Jaru serão de 30 (trinta) metros na zona rural e de 15 (quinze) metros na área urbana;
II - As margens do Igarapé Mororó serão de 15 (trinta) metros;
III - As margens dos canais de contenção de enchentes e dos igarapés ou várzeas que requeiram construção desses canais serão de 05(cinco) metros das margens.

Parágrafo terceiro: São proibidas atividades nas áreas de preservação permanente, e em especial:

I - circulação de qualquer tipo de veículo;
II - campismo;
III - piquenique;
IV - extração de areia;
V - urbanização ou edificações de qualquer natureza, mesmo desmontáveis;
VI - retirada de frutos pendentes;

VII - culturas agrícolas;
VIII - pecuária, inclusive de animais de pequeno porte;
IV - aterros e assoreamentos.

Art. 50 - O Poder Público Municipal, em atendimento ao Plano Diretor poderá criar, por ato administrativo através de indenização aos proprietários, áreas de preservação permanente destinadas a:
I. proteger sítios de beleza paisagística natural, de valor científico ou histórico;
II. proteger sítios de excepcional importância ecológica ou áreas que abriguem exemplares da fauna e flora ameaçados de extinção;
III. assegurar condições de bem – estar público.
IV.
Art. 51 - Nos casos específicos para execução de obras ou construção de instalações nos corpos hídricos e nascentes em área urbana deverão ser deliberados pelo COMMA em conformidade com normas ambientais vigentes.

SUBSEÇÃO III
DAS ÁREAS VERDES E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 52 - As Áreas Verdes são espaços constituídos por florestas ou demais formas de vegetação primária ou plantada, de natureza inalienável, definidos no memorial descritivo dos loteamentos urbanos e destinados à manutenção da qualidade ambiental.

Art. 53 - As Áreas Verdes têm por finalidade :
I - proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população e das condições ambientais urbanas;
II - garantir espaços destinados à integração, recreação ou lazer da comunidade local, desde que não provoque danos à vegetação nativa;
III - contribuir para as ações de educação ambiental que envolva a população de entorno.

§1º - Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente fomentar as iniciativas da sociedade civil, através de suas organizações, visando à implantação e/ou proteção das áreas verdes.
§2º - O Poder Público Municipal estabelecerá mecanismos específicos de fiscalização e controle referente à obrigatoriedade de integralização de áreas verdes em conjuntos habitacionais.

Art. 54 - Dependente de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a utilização de áreas verdes e espaços públicos para a realização de espetáculos ou shows, comícios, feiras e demais atividades cívicas, religiosas ou esportivas que possam alterar ou prejudicar suas características.

Parágrafo único: O pedido de autorização deverá ser apresentado por pessoa física ou jurídica, que assinará um Termo de Responsabilidade por danos causados pelos participantes do evento, e havendo possibilidade de danos de vulto a autorização será negada, ou exigir-se- á depósito prévio de caução destinado a repará-los.

Art. 55 - As áreas verdes dos loteamentos, conjuntos residenciais ou outras formas de parcelamento do solo deverão atender as determinações constantes na legislação municipal específica, devendo, ainda:
I - localizar-se nas áreas mais densamente povoadas de vegetação;
II - localizar-se de forma contígua às áreas de preservação permanente ou especialmente protegida, de que trata esta Lei, visando formar uma única massa vegetal;
III - deverá constar no projeto do loteamento destinação ou uso para área verde, sendo área de floresta integrada a APP ou bosque integrada a uma praça ou outros usos a serem aprovados pelo Poder Executivo;
V - ser averbadas, com gravame perpétuo, no Cartório de Registro de imóveis.

Art. 56 - O Município de Jaru poderá celebrar acordo e, ou parceria com a iniciativa privada para manutenção de áreas verdes e de espaços públicos, não podendo haver veiculação e publicidade na área, por parte do patrocinador.

Art. 57 - O Município de Jaru poderá celebrar acordos e, ou parceria com a comunidade para executar e manter áreas verdes e espaços públicos, desde que:
I - A comunidade esteja organizada em associação;
II - O projeto para a área seja desenvolvido ou aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SUBSEÇÃO IV
DOS FRAGMENTOS FLORESTAIS URBANOS

Art. 58 - Fragmentos Florestais Urbanos são áreas de floresta situadas dentro do perímetro urbano do Município, em propriedade pública ou privada, destinada à manutenção da qualidade do meio ambiente urbano.

Art. 59 - Os fragmentos florestais urbanos receberão especial atenção do Poder Público Municipal e sua supressão, parcial ou total, somente poderá ocorrer, mediante autorização especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quando a área for de até 01 (um) hectare e do Conselho Municipal de Meio Ambiente quando superior a 01(um) hectare.
Parágrafo único: O Poder Público Municipal através de lei, estabelecerá mecanismos de incentivos fiscais visando à conservação dos fragmentos florestais urbanos.

Art. 60 - Para a manutenção de fragmentos florestais urbanos será analisado os critérios estabelecidos para áreas verdes, áreas de controle ambiental, e sua função estratégica para o Município de Jaru.

CAPÍTULO XVI
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 61 - Entende-se por licenciamento ambiental ou autorização ambiental, todo e qualquer procedimento administrativo, necessário à concessão de licença ou autorização para empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais de qualquer espécie, sejam originárias da iniciativa privada ou do poder público, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou que possam causar degradação ambiental, com a estrita observância das normas técnicas e legais aplicáveis ao caso.

Art. 62 - Depende de autorização prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras exigências legais, a obtenção de licença para funcionamento de:

I - obras da administração direta ou indireta do Município, do Estado ou da União que de acordo com a legislação federal, requeiram Estudo de Impacto Ambiental.
II - atividades ou empreendimentos, efetiva ou potencialmente, poluidores ou degradadores do meio ambiente;
III - atividades ou empreendimentos para os quais a legislação federal ou estadual exige a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental;
IV - atividade de extração, beneficiamento, comercialização, armazenamento, transporte ou utilização de recursos ambientais;
V - atividades de industrialização, armazenamento, comercialização, transporte ou utilização de produtos tóxicos.
VI - atividades ou empreendimentos que interfiram, direta ou indiretamente, no sistema hídrico;
VII - empreendimentos que impliquem na modificação do uso do solo, parcelamento, loteamento, construção de conjunto habitacional ou urbanização a qualquer titulo;
VIII - atividades com movimentação de terra, independente da finalidade, superior a cem metros cúbicos.
§1º - As exigências previstas neste artigo aplicam-se aos empreendimentos e atividades públicas e privadas.
§2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Lei, elaborará uma lista especificando os empreendimentos e atividade sujeitos à autorização ambiental, observando o disposto na Lei Complementar Federal 140/2011.

Art. 63 - A Autorização ou Licença Ambiental Municipal será emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conformidade com

as disposições desta Lei, por tempo determinado, cabendo ao licenciado, caso persistam as atividades objeto do licenciamento, requerer nova autorização no período de vigência da anterior.
Art. 64 - O Município de Jaru somente concederá o alvará de funcionamento para o inicio das atividades ou empreendimento, após a Autorização Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 65 - Os pedidos de autorização Ambiental e suas respectivas concessões serão publicadas em jornal de circulação municipal ou regional, às expensas do requerente.

Art. 66 - Em todas as atividades ou empreendimentos onde houve concessão, deverá ser permanentemente exibida a licença ambiental.

Art. 67 - Nos casos de projetos urbanísticos, assim compreendidos o parcelamento do solo urbano para a implantação de loteamentos, condomínios ou similares, além das demais disposições desta Lei, o requerente apresentará representação cartográfica do empreendimento, em escala adequada conforme a natureza do empreendimento e memorial descritivo contendo:
I - caracterização dos recursos hídricos, especificando a bacia hidrográfica e a classificação das águas;
II - cadastro, planejamento e descrição as áreas verdes, especificando a bacia hidrográfica e a classificação das águas;
IIII - caracterização e medidas necessárias de proteção da área de preservação permanente (APP), segundo o disposto na legislação federal, estadual e nesta lei;
IV - caracterização da solução para esgotamento sanitário;
V - caracterização da solução para impermeabilização e sistema de rede drenagem;
VI - caracterização da solução para o abastecimento de água, nos casos de impossibilidade de legislação à rede pública;
VII - apresentação de projetos de arborização para vias públicas.

Art. 68 - A licença e, ou autorização ambiental para empreendimentos ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente será emitida somente após avaliação do prévio Estudo de Impacto Ambiental e condicionamento a apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, nos seguintes casos:
I - empreendimentos para fins residenciais, com área construída computável maior ou igual a 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados);
II - empreendimentos, públicos ou privados, destinados a outro uso, com área superior a 20.000 m² (vinte mil metros quadrados);
III - empreendimentos classificados como "Pólo Gerador de Tráfego" de acordo com o Código de Obras e Edificações ou de Posturas do município;
IV - empreendimentos que demandem distância de segurança no qual extrapolem as dimensões do seu terreno.
Parágrafo único: A critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Relatório de Impacto a Vizinhança - RIVI poderá ser exigido de outros empreendimentos não constantes deste artigo, visto que toda iniciativa, pública ou privada, que interfira significativamente com o meio em que será inserida, deverá ser submetida à apreciação ambiental desse órgão.

Art. 69 - A autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para localização, instalação, construção ou ampliação, bem como para operação ou funcionamento das atividades de impacto ambiental enumeradas neste Código, em seu Regulamento ou Anexos, quando for o caso, fica sujeita a expedição das seguintes licenças:
I - Licença Ambiental Prévia (LP);
II - Licença Ambiental de Instalação (LI);
III - Licença Ambiental de Operação (LO).
Parágrafo único: As licenças indicadas nos incisos deste artigo poderão ser outorgadas de forma sucessivas, vinculadas ou isoladamente, conforme a natureza e características do empreendimento ou atividade.

Art. 70 - A Licença Ambiental Prévia – LP será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases da sua implantação.

§1° - Para ser concedida a Licença Ambiental Prévia – LP, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá determinar a elaboração de EIA/RIMA ou outro estudo, nos termos deste Código, seu Regulamento e das normas dele decorrentes.
§2° - O prazo de validade da Licença Ambiental Prévia – LP deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 71 - A Licença Ambiental de Instalação – LI autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, e, quando for o caso, das prescrições contidas no EIA/RIMA já aprovado, devendo conter cronograma para implantação dos equipamentos, sistemas de controle ambiental, monitoramento e medidas de compensação, mitigação ou reparação de danos ambientais.

Parágrafo único: A concessão da Licença Ambiental de Instalação – LI será por prazo determinado estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, em razão das características e natureza.

Art. 72 - A Licença Ambiental de Operação – LO será concedida após a vistoria, teste de operação, ou outro método que comprove a eficiência dos sistemas e instrumentos de controle ambiental, e a observância das condições estabelecidas nas Licenças Ambientais, Prévia e de Instalação, autorizando a inicio das atividades licenciadas e, com prazo definido e determinado, sendo no mínimo dois anos e, no máximo, dez anos, sem prejuízo, no entanto, de eventual declaração de descontinuidade do empreendimento ou atividade, caso seja definitivamente constatada a agressão ou poluição ao meio ambiente, após a notificação oficial, com prazo máximo de doze meses para reparação do dano e adoção de medidas eficazes que garantam a não poluição do meio ambiente.
§1° - Poderá ser fornecida Licença Ambiental de Operação (LO) a título precário, com validade nunca superior a cento e oitenta dias, período em que serão procedidas as vistorias necessárias, visando avaliar o impacto ambiental, o fiel cumprimento do projeto proposto e a sua eficiência no controle da poluição.
§2° - A SEMMA poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença Ambiental de Operação (LO) de empreendimento ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

Art. 73 - Na renovação da Licença Ambiental de Operação – LO de uma atividade ou empreendimento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, com recolhimento de nova taxa.

Parágrafo único – A renovação da LO de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência de sessenta dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este autenticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 74 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, independente do prazo de validade da licença concedida, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, sempre que:
I - a atividade colocar em risco o meio ambiente ou a saúde ou a segurança da população, para além daquele normalmente considerado quando do licenciamento;
II - a continuidade da operação, comprometer de maneira irremediável recursos ambientais não inerentes à própria atividade;
III - ocorrer descumprimento de quaisquer condicionantes do licenciamento ou de normas legais.

Art. 75 - O início de instalação, operação ou ampliação de obra ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem a expedição a

respectiva licença implicará na aplicação das penalidades administrativas previstas neste código e adoção das medidas jurídicas cabíveis, sob pena de responsabilidade civil e penal.

Art. 76 - A regulamentação deste código estabelecerá prazos para requerimentos, publicação, prazo de validade das licenças emitidas e relação de atividades sujeitas ao licenciamento.

Art. 77 - Os custos correspondentes à emissão de licenças, às etapas de vistorias e análise dos requerimentos de Autorização Ambiental, estarão inclusos na taxa de licenciamento.
§1° As taxas devidamente pagas deverão ser apresentadas no momento de protocolar os requerimentos, e serão calculadas com base na Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Município.
§2° - São isentas do pagamento da taxa de autorização de que trata este artigo, as entidades públicas municipais quando executarem suas obras ou diretamente seus serviços.

Art. 78 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente com anuência do Conselho do Meio Ambiente, poderá firmar convênio com instituições públicas ou privadas e, com entidades de classe profissionais, para emissão de parecer, fazer auditoria ambiental, elaborar e definir termo de referência.

CAPÍTULO XVII
DO IMPACTO AMBIENTAL

Art. 79 - O Estudo de Impacto Ambiental será exigido para autorização de empreendimentos, obras e atividades que apresentarem significativo potencial de degradação ambiental, conforme estabelecido na Resolução CONAMA Nº 001/86, podendo o Órgão Ambiental Municipal utilizar do estudo já aprovado a nível federal, ou estadual, determinar sua complementação ou exigir a elaboração de novo estudo.

Art. 80 - A avaliação de impacto ambiental é resultante do conjunto de instrumentos e procedimentos a disposição do Poder Público e da coletividade que possibilita análise e interpretação de impactos sobre a saúde, o bem-estar da população, a economia e o equilíbrio ambiental, compreendendo:
I - a consideração da variável ambiental nas políticas, planos, programas ou projetos que possam resultar em impacto;
II - a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, ou de Vizinhança – RIV, para implantação de empreendimentos ou atividades, na forma da lei.
III - Plano de Controle Ambiental – PCA;
IV - Plano de Recuperação de Áreas Degradas – PRAD;
V - Relatório de Controle Ambiental – RCA e,
VI – Outros estudos, Planos e, ou Projetos Complementares;

Parágrafo Único – A variável ambiental deverá incorporar o processo de planejamento das políticas, planos, programas e projetos como instrumento decisório do órgão ou entidade competente.

Art. 81 - O diagnóstico ambiental, assim como avaliação de impacto ambiental, deverá considerar o meio ambiente da seguinte forma:
I - Meio Físico: o solo, o subsolo, as águas superficiais e subterrâneas, o ar e o clima, com destaque para os recursos minerais, a topografia, a paisagem, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes atmosféricas e dados climatológicos;
II - Meio Biológico: a flora e a fauna, com destaque as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e os ecossistemas naturais;
III - Meio Socioeconômico Cultural: Sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.
Parágrafo único – No diagnóstico ambiental, os fatores ambientais devem ser analisados de forma integrada mostrando as interações entre eles e as suas interdependências.

Art. 82 - Correrão por conta do proponente todas as despesas e custos referentes ao estudo de Impacto Ambiental.

Art. 83 - O Órgão Ambiental Municipal fornecerá diretrizes e instruções adicionadas se fizerem necessárias, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área.

Art. 84 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deve manifestar-se e conclusivamente no âmbito de suas competências sobre os estudos ambientais em até 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento, excluídos os períodos dedicados à prestação de informações complementares.

Art. 85 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá elaborar ou avaliar os termos de referência em observância com as características do empreendimento e do meio ambiente a ser afetados, cujas instruções orientarão a elaboração dos estudos ambientais, contendo prazos, normas e procedimentos a serem adotados.

Parágrafo único: Caso haja necessidade de inclusão de pontos adicionais ao Termo de Referência, tais inclusões deverão estar fundamentada em exigência legal ou, em sua inexistência, em parecer técnico consubstanciado, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 86 - No caso de empreendimentos que causem grandes impactos diversificados, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá promover a participação das demais entidades governamentais mediante o encaminhamento formal da questão.

Art. 87 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá determinar elaboração do EIA e apresentação do RIMA, por sua iniciativa ou quando solicitado pelo Ministério Público ou por cinqüenta por cento ou mais dos munícipes, dentro de prazos fixados em lei, promovendo a realização de Audiência Pública para manifestação da população sobre o projeto e seus impactos socioeconômicos e ambientais.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente procederá a divulgação de edital, dando conhecimento e esclarecimento à população da importância do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e dos locais e períodos onde estará á disposição para conhecimento, inclusive durante o período de análise técnica.
§ 2º - A realização de audiência pública deverá ser esclarecida e divulgada com antecedência necessária a sua realização, em local conhecido e acessível.

Art. 88 - Caberá ao proponente do projeto custear os honorários de consultores que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente necessitar para análise ou dos dados apresentados, como também as despesas de realização de perícias de contraprova para o licenciamento.

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente acompanhará todas as atividades da equipe multidisciplinar.

Art. 90 - O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA deverá ser acessível ao público, sendo uma cópia arquivada na Biblioteca Municipal, bem como no Banco de Dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 91 - Caso o empreendimento tenha abrangência pela sua área de influência e necessite ser licenciado em mais de um município, os Órgãos Municipais de Meio Ambiente envolvidos deverão manter entendimento prévio no sentido de uniformizar as exigências.

Art. 92 - O Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental, além de observar os demais dispositivos deste Código, obedecerá as seguintes diretrizes gerais:
I - Contemplar todas as alternativas tecnológicas apropriadas e alternativas de localização do empreendimento, caso estas estejam situadas em outros municípios ou na região apresentar, também, uma análise da situação jurídica do projeto, no qual será comparada a aplicação das legislações federal, estadual e municipal confrontando-as com a hipótese de não execução do mesmo;
II - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos;
III - Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, com completa descrição e análise dos recursos

ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação do empreendimento;
IV - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas suas fases de planejamento, pesquisa, instalação ou utilização de recursos ambientais;
V - Considerar os planos e programas governamentais existentes e serem implantados na área de influência do empreendimento, bem como suas compatibilidades;
VI - Definir medidas redutoras para os impactos negativos bem como medidas potencializadoras dos impactos positivos decorrentes do empreendimento;
VII - Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados, que devem ser mensuráveis e ter interpretações inequívocas.
VIII - O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA - deve ser apresentado de forma objetiva e adequada à sua compreensão, e as informações nele contidas, devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas e demais técnicas de comunicação visual, de modo que a comunidade possa entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

§1º - O RIMA conterá obrigatoriamente:
I - A relação, quantificação e especificação de equipamentos sociais e comunitários e de infra-estrutura básica para o atendimento das necessidades da população, decorrentes das fases de implantação, operação ou expansão do projeto;
II - A fonte de recursos necessários à construção e manutenção dos equipamentos sociais e comunitários e a infra-estrutura.
§ 2º - Aplica-se aos relatórios de Impacto de Vizinhança – RIVI, no que couber, o disposto neste artigo.

Art. 93 - Impacto de vizinhança é a alteração significativa no entorno imediato, causada por atividade ou empreendimento que represente sobrecarga na capacidade da infra-estrutura urbana, na rede de serviços públicos e/ou altere a paisagem urbana.
§1° - Os empreendimentos e atividades são identificados como impactantes em função da natureza, do porte, da localização, da área ocupada, dos níveis de adensamento e dos riscos deles decorrentes.
§2° - Presumem-se geradores de impacto de vizinhança, entre outros, os empreendimentos e atividades:
I - Sujeitas a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental e, portanto, com os impactos de vizinhança já devidamente considerados;
II - Que possam interferir no bom desempenho do sistema de transporte, de transito e viário;
III - Que representem sobrecarga aos sistemas de drenagem, água, energia elétrica, telecomunicações, esgoto e outros elementos de infra-estrutura urbana.

CAPITULO XVIII
DA ANÁLISE DE RISCO E DO PLANO DE CONTIGÊNCIA
Art. 94 - O requerente da Autorização Ambiental de implantação, de operação, de ampliação, de reformulação de processos e de reequipamento, deverá apresentar análise de risco dos projetos concernentes a:
I - Unidades ou complexos de unidades de indústrias químicas, petroquímicas, cloro químicas, carboquímicas, metalúrgicas, siderúrgicas;
II - De equipamentos como gasodutos, oleodutos, minerodutos;
III - De atividades aeroportuárias e atividades que impliquem o uso de produtos radioativos e/ou de radioisótopos;
IV - De estabelecimentos que armazenem, comercializem ou recarreguem botijões de gás e que produzam, comercializem ou armazenem fogos de artifício ou outros tipos de explosivos;

Parágrafo Único – A análise de risco deverá conter, entre outros dados:
I - Identificação de áreas de risco no interior e na vizinhança do empreendimento ou atividade;
II - Medidas de auto-monitoramento;
III - Medidas de imediata comunicação à população que possa vir a ser atingida pelo evento;
IV - Medidas e meios de evacuação da população, inclusive dos empregados;
V - Os bens ambientais potencialmente vulneráveis na área de risco, notadamente águas destinadas ao abastecimento humano;
VI - Os socorros médicos, de enfermagem e hospitalares existentes, inclusive com o número de profissionais existentes e capacidade de atendimento.

Art. 95 - As empresas ou pessoas físicas que exerçam as atividades ou sejam responsáveis pelos empreendimentos apontados no artigo anterior estão obrigados a proporcionar, as suas expensas e responsabilidades, treinamento contínuo e adequado a seus empregados, para o enfrentamento de situações potenciais ou concretas de risco.

CAPÍTULO XIX
DO AUTOMONITORAMENTO

Art. 96 - Com objetivo de verificar o cumprimento da legislação e técnicas relativas à proteção do meio ambiente, os estabelecimentos públicos e/ou privados, cujas atividades sejam potencialmente causadores de impactos ambientais, proceder ao automonitoramento dos padrões de emissões gasosas, do lançamento de efluentes e da disposição final de resíduos sólidos.

Art. 97 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá determinar aos responsáveis pela atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora a realização de monitoramento periódicos ou ocasionais, estabelecendo diretrizes e prazos específicos.

Art. 98 - A atividade será interditada quando o empreendedor deixar de realizar automonitoramento ambiental nos casos em que houver obrigação de fazê-la, ou realiza-la com imprecisão, descontinuidade, ambiguidade, de forma incompleta ou falsa, ficando suspensa a atividade até a solução do problema.

CAPÍTULO XX
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 99 - A educação ambiental se caracteriza pelos processos, por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental

Art. 100 - Compete às Secretarias de Educação: municipal e estadual a execução de programas e projetos de educação ambiental, com o apoio técnico da Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Art. 101 - Os programas e projetos de Educação Ambiental deverão dar ênfase à capacitação de professores, através de cursos, seminários, material didático, trabalhos de laboratório e outros, visando prepará-los adequadamente para o seu desempenho.

Art. 102 - A implementação da Educação Ambiental terá por princípio a divulgação do conhecimento multidisciplinar das especificidades urbanas ambientais do município, o convite à participação popular como elo importante e estímulo sobre a resolução conjunta dos problemas e soluções ambientalmente corretas onde, as escolas deverão desempenhar importante papel.

Art. 103 - Compete ao Poder Público Municipal:
I - planejar, coordenar, e propor a elaboração de planos, programas e projetos de Educação Ambiental;
II - orientar, apoiar e promover o intercâmbio e articulação com órgãos e instituições públicas ou privada;
III - criar mecanismos de participação da sociedade nos planos, programas, projetos e campanhas de cunho ambiental;
IV - prestar apoio técnico aos demais órgãos municipais e, ou entidades ambientais de forma geral;

V - apoiar ações voltadas para introdução da educação ambiental em todos os níveis de educação formal e não formal;
VI - fornecer suporte técnico-conceitual nos projetos ou estudos interdisciplinares das escolas da rede pública e privada voltados para a questão ambiental;
VII - o desenvolvimento de habilidades e instrumentos tecnológicos necessários à solução dos problemas ambientais.

Art. 104 - A Prefeitura Municipal desenvolverá programas de formação e capacitação contínua dos servidores públicos envolvidos em atividades de planejamento, manejo de recursos ambientais e controle ambiental sanitário.

CAPÍTULO XXI
DOS MECANISMOS DE ESTÍMULO E INCENTIVO

Art. 105 - Os incentivos serão concedidos a pessoas físicas ou jurídicas que invistam em ações ou atividades à melhoria da qualidade ambiental, mediante a criação e manutenção de programas permanentes, através de concessão de vantagens fiscais, mecanismos e procedimentos compensatórios, apoio técnico, científico e operacional.
Parágrafo único: Os tipos e condições para a concessão dos incentivos serão previstos pelo Poder Público Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 106 - Ao Município compete estimular e desenvolver pesquisas e testar tecnologias para a preservação e conservação do meio ambiente.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá celebrar convênios de cooperação técnica com outras instituições visando o cumprimento dos objetivos assinalados neste artigo.

CAPÍTULO XXII
DO DIREITO À INFORMAÇÃO, À EDUCAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO

Art. 107 - Na forma da lei, qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, tem direito e acesso às informações e dados sobre a qualidade do meio ambiente no Município de Jaru.

Art. 108 - Deve ser divulgada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente toda e qualquer informação de empreendimentos que envolvam potenciais danos à saúde humana ou grandes riscos ambientais.

Art. 109 - O direito à educação ambiental garante a todos os conhecimentos sobre meio ambiente nos níveis de ensino fundamental, médio e de capacitação permanentes, incentivado pela Prefeitura Municipal.

Art. 110 - O direito à participação assegura a qualquer pessoa, organização não governamental, instituição pública ou privada, justificando o seu interesse, a consulta a procedimentos administrativos ambientais, excetuadas partes protegidas por segredo industrial ou comercial, podendo pedir cópias, apresentar petições para a produção de provas ou solicitar a continuação de tramitação de procedimentos, no caso de retardamento.

Art. 111 - As cópias, correrão às expensas do solicitante, serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente mediante recolhimento de taxas no prazo máximo de seis dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o pagamento.

PARTE ESPECIAL
LIVRO II
TÍTULO IV
DO CONTROLE AMBIENTAL
CAPÍTULO I
DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO
SEÇÃO I
DA FLORA E DA ARBORIZAÇÃO

Art. 112 - A cobertura vegetal no âmbito municipal é considerada patrimônio ambiental do Município, sendo proibido cortar vegetação de porte arbóreo, sem autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação permanente.

Art. 113 - Qualquer exemplar, ou pequenos conjuntos da vegetação, poderá ser declarado tombado e declarado imune de corte ou supressão, mediante ato do Poder Executivo por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-semente de interesse público.
§1º - A declaração de imunidade de exemplar em área de propriedade pública ou particular poderá ser solicitada por qualquer interessado e será decidida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
§2º - O corte e/ou supressão de árvores não protegidas pela imunidade de corte, situadas em propriedade pública ou privada, no perímetro urbano, ficam subordinadas à autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qualquer que seja a finalidade do procedimento.

Art. 114 - Não é permitida a pintura dos caules e fixação em árvores ou jardins, nas vias públicas e logradouros públicos, de cartazes, placas, tabuletas, pinturas, impressos, faixas, cordas, tapumes, nem a colocação, ainda que temporária, de objetos ou mercadorias para quaisquer fins.

Art. 115 - O plantio, poda, replantio, troca e manutenção das mudas de árvores em vias e logradouros públicos é de competência da Prefeitura Municipal e será executada com autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 116 - O corte, a poda e a supressão de árvores em propriedade pública ou privada, nas áreas urbanas do Município, ficam subordinadas a autorização da SEMMA, mediante laudo de vistoria lavrado por profissional habilitado.
§1° - É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural da copa.
§2° - Na área rural observar-se-á o que dispõe a legislação federal e estadual pertinente.
§3° - Considera-se vegetação de porte arbóreo, aquela composta por espécime ou por espécimes vegetais lenhosos com Diâmetro da Altura do Peito (DAP) superior a 0,03m (três centímetros).
§4° - Diâmetro da Altura do Peito (DAP) é o diâmetro do caule da árvore à altura de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo.

Art. 117 - Fica instituía a taxa de autorização para corte ou poda de árvores, no valor de 0,2 (dois décimos) de Unidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), por árvore, para cobrir os custos de vistoria, analise e emissão da autorização.
Parágrafo único: Fica isento da taxa referida no caput deste artigo a Prefeitura Municipal de Jaru quando a poda ou o corte de árvores for relativo à criação, implantação ou manutenção de áreas verdes ou de arborização urbana previsto em planos, programas ou projetos, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 118 - Deve-se observar, no planejamento da arborização pública, a caracterização física do logradouro, definindo-se, a partir disso, critérios que condicionem a escolha das espécies mais adequadas à referida arborização levando-se em conta:
I – os aspectos visual e espacial, em termos paisagísticos;
II – as limitações físicas e biológicas que o local impõe ao crescimento das árvores;
III – o aspecto funcional, devendo-se avaliar quais as espécies que seriam mais adequadas para melhorar o microclima, condições ambientais, de saúde e segurança.

Art. 119 - Ficam proibidos os desmatamentos e as queimadas no Município de Jaru, exceto quando autorizados pelo Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente ou órgãos ambientais estadual ou federal, nas áreas de sua competência.
Parágrafo único: Em caso de destruição de uma determinada cobertura vegetal, o Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente deverá exigir a reposição da referida cobertura, mediante a reintrodução e tratos culturais das espécies da flora nativa ou

compatíveis com o ecossistema até que estejam efetivamente recuperadas.

Art. 120 - Consideram-se de preservação permanente, as florestas e demais formas de vegetação natural de acordo com o Código Florestal Brasileiro.

Art. 121 - As áreas de preservação permanente somente poderão ser alteradas ou suprimidas quando se tratarem de obras de relevante interesse social, o que só poderá consumar-se mediante licença especial a cargo do Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 122 - O Poder Público Municipal deverá promover e incentivar o reflorestamento em áreas degradadas, objetivando principalmente:
I – proteção das bacias hidrográficas e dos terrenos sujeitos a erosão ou inundações;
II – criação de zonas de amenização ambiental;
III – formação de barreiras verdes entre zonas distintas;
IV – preservação de espécies vegetais; e
V – recomposição da paisagem urbana.

Parágrafo único: O viveiro municipal manterá o acervo de mudas de espécies da flora local e introduzida, que fazem parte da arborização da cidade de Jaru, com vistas a prover os interessados públicos, dos meios necessários às iniciativas de arborização e/ou reflorestamento, no âmbito do município.

SEÇÃO II
DA FAUNA

Art. 123 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, colaborará com órgãos federais, estaduais e municipais, públicos ou privados na proteção da fauna.

Art. 124 - A realização de pesquisa científica, o estudo e a coleta de material biológico, nas Zonas de Proteção Ambiental e demais áreas especialmente protegidas dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 125 - É vedada qualquer forma de divulgação ou propaganda que estimule ou sugira a prática de caça ou destruição de espécies da fauna silvestre.

Art. 126 - Os animais mantidos em cativeiro em Parques Municipais, áreas verdes, jardins zoológicos ou propriedades privadas deverão ter adequadas condições de alimentação, abrigo e demais fatores necessários a sua saúde e bem estar.

Art. 127 - As áreas que apresentarem relevante importância ambiental para reprodução de animais silvestres ameaçados de extinção, não poderão ser urbanizadas, ou utilizadas de modo a causar danos à vida silvestre.

SEÇÃO III
DO SANEAMENTO BÁSICO E DOMICILIAR

Art. 128 - É de obrigação estatal, da coletividade e do indivíduo a promoção de medidas de saneamento essenciais à proteção do meio ambiente, seja no uso da propriedade, no manejo dos meios de produção e no exercício de atividades, ficando obrigados a cumprir determinações legais, regulamentares, recomendações e vedações ditadas pelas autoridades ambientais, sanitárias e outras competentes.

Art. 129 - A Política Municipal de Controle de Poluição e Manejo dos Recursos Hídricos objetiva:

I - proteger a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população;
II - proteger e recuperar os ecossistemas aquáticos, com especial atenção para as áreas de nascentes, as áreas de várzea e de igapós e outras relevantes para a manutenção dos ciclos biológicos;
III - reduzir, progressivamente, a toxicidade e as quantidades dos poluentes lançados nos corpos d'água;
IV - compatibilizar e controlar os usos efetivos e potenciais da água, tanto qualitativa quanto quantitativamente;
V - controlar os processos erosivos que resultem no transporte de sólidos, no assoreamento dos corpos d'água e da rede pública de drenagem;
VI - assegurar o acesso e o uso público às águas superficiais, exceto em áreas de nascentes e outras de preservação permanente, quanto expressamente disposto em norma específica;
VII - o adequado tratamento dos efluentes líquidos, visando preservar a qualidade dos recursos hídricos.

SEÇÃO IV
DOS ESGOTOS SANITÁRIOS

Art. 130 - Os esgotos sanitários deverão ser coletados, trabalhados e receber destinação adequada de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza.

Art. 131 - Os lançamentos finais dos sistemas públicos e particulares de coleta de esgoto sanitário em corpos hídricos deverão ser precedidos de tratamento adequado, para que não afete os usos legítimos destes recursos**.**

Art. 132 - Nas zonas urbanas devem ser instalados pelo Poder Público, diretamente ou em regime de concessão, sistemas adequados de esgotamento sanitário, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico, a ser regulamentado.

Art. 133 - É obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e a sua ligação à rede pública coletora, quando esta exigir.

Art. 134 - Os dejetos provenientes da limpeza de fossas sépticas e dos sanitários dos veículos de transporte rodoviário, previamente tratados pelo empreendedor, poderão ser despejados na rede pública de esgotos quando esta existir, de acordo com a legislação do órgão ambiental competente.

Art. 135 - Não será permitida a diluição de efluentes com águas não poluídas, tais como água de abastecimento, água pluvial e água de refrigeração.

Art. 136 - O sistema de lançamento de despejos será provido de dispositivos em pontos adequados para medição da qualidade do efluente.
Parágrafo único: O Órgão Ambiental Municipal poderá estabelecer exigências à redução de toxidade dos efluentes líquidos industriais, ainda que os mesmos estejam dentro dos padrões.

Art. 137 - O lodo proveniente de sistemas de tratamento das fontes de poluição industrial poderá, a critério e mediante autorização expressa da entidade responsável pela operação do sistema público de esgotos, ser recebido pelo mesmo, proibida sua disposição em galerias de águas pluviais ou em corpos d'água.

Art. 138 - Onde não existir rede pública de coleta de esgotos, estes só poderão ser lançados em corpos hídricos após processo prévio de tratamento, aprovado pela SEMMA.

Art. 139 - No caso de loteamento, condomínio, conjunto residencial, parcelamento do solo ou qualquer outra forma de incentivo à aglomeração de casas ou estabelecimentos, onde não houver sistema público de esgotamento sanitário, caberá ao responsável pelo empreendimento prover toda a infraestrutura necessária; Escoamento de águas fluviais, Iluminação Publica, Esgotamento sanitário, Abastecimento de água potável, Energia elétrica, vias de circulação, que atenda a lei de acessibilidade, e de acordo com o plano Municipal de saneamento básico.

Art. 140 - Os estabelecimentos e todos os responsáveis pela produção e lançamento de esgotos industriais, que ofereçam riscos de poluição ambiental, são obrigados a implantar sistemas de tratamento de afluentes e a compensar ambientalmente ao município, alem de

executar medidas mitigadoras ou ainda de restauração ou recuperação ambiental.

Art. 141 - Em áreas rurais e urbanas, onde não houver rede de esgoto, será permitido o sistema individual de tratamento, com disposição final no subsolo, desde que obedecidos os critérios estabelecidos nas normas da ABNT, quanto ao dimensionamento do sistema, permeabilidade do solo e profundidade do lençol freático.

Art. 142 - As atividades que operem com lavagem de veículos só poderão realizar seus serviços em instalações equipadas com no mínimo 01 (um) metro cúbico de capacidade e conjunto separador de água-óleo, composto de no mínimo duas caixas separadoras, sendo o somatório do volume das duas de no mínimo 01 (um) metro cúbico, com autorização dos órgãos fiscalizadores do meio ambiente.

§1º - A caixa de retenção de resíduos sedimentáveis, deverá ser necessariamente limpa após 50% (cinquenta por cento) de saturação de sua capacidade e os resíduos gerados devem ser encaminhados a aterro sanitário público.
§2º - Os resíduos oleosos resultantes no conjunto separador de água-óleo deverão ser acondicionados em tambores de no mínimo 200 (duzentos) litros, até ocorrer o recolhimento por parte da empresa credenciada.

SEÇÃO V
DA ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS

Art. 143 - Os órgãos e entidades responsáveis pelos usos das águas deverão adotar as normas e os padrões de qualidade, previstos na legislação vigente.

Art. 144 - Os órgãos e entidades a que se refere o artigo anterior estão obrigados a adotar as medidas técnicas corretivas destinadas a sanar as falhas que impliquem na inobservância das normas e padrões de qualidade das águas.

Art. 145 - A empresa prestadora de serviços de saneamento básico manterá público, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos setoriais, o registro permanente de informações sobre a qualidade das águas.

Art. 146 - É obrigação do proprietário do imóvel a execução de adequadas instalações domiciliares de abastecimento, armazenamento, distribuição e esgotamento das águas, cabendo ao usuário do imóvel a necessária conservação.

Art. 147 - Onde não existir rede pública de abastecimento de água, poderá ser adotado solução individual, com captação de água superficial ou subterrânea, atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação específica, sem prejuízo às demais exigências legais, a critérios técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Parágrafo único: A abertura de poços para captação de água, independente de sua destinação, necessitará de prévia Autorização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 148 - A implantação de indústrias e outros empreendimentos e atividades que dependam da utilização de águas subterrâneo e, ou superficiais deverão ser precedidas de estudos hidrogeológicos e químicos para avaliação das reservas e do potencial e quando for o caso do estudo de impacto Ambiental.

Art. 149 - Os lançamentos de efluentes líquidos não poderão conferir aos corpos receptores característico em desacordo com os critérios e padrões e qualidades de água em vigor, ou que criem obstáculos ao transito de espécies migratórias, exceto na zona de mistura.

Art. 150 - As atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras, implementarão programas de monitoramento de efluentes e da qualidade ambiental em suas áreas de influencia, previamente estabelecidos ou aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, integrando tais programas ao Sistema de Informação Ambiental.

§1º - A coleta e análise dos efluentes líquidos deverão ser baseadas em metodologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou por outras que o COMMA considerar.
§2º - Todas as avaliações relacionadas aos lançamentos de efluente líquidos deverão ser feitas para as condições de dispersão mais desfavoráveis, sempre incluída a previsão de margens de segurança.
§3º - Os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente terão acesso a todas as fases do monitoramento que se refere o caput deste artigo, incluindo procedimentos laboratoriais.
§4º - No caso de lançamento em cursos d'água, considera-se condições mais desfavoráveis, para os cálculos de diluição ou de outros possíveis efeitos, aquelas de vazão máxima dos efluentes e vazão mínima dos cursos d'água.
§5º - Adota-se como vazão mínima de um curso d'água como a mínima média de sete dias consecutivos com intervalo de recorrência de dez anos ou na inexistência desta informação, como a mínima média mensal com período de recorrência de um ano ou ainda na inexistência desta, a vazão mínima estimada em estudos baseados nos dados pluviométricos na região.

Art. 151 - As diretrizes desta Lei aplicam-se a lançamentos de quaisquer efluentes líquidos provenientes de atividades efetiva e potencialmente poluidoras instaladas no Município, em águas superficiais ou subterrâneas, diretamente ou através de quaisquer meios de lançamento, incluindo redes de coleta de emissários.

SEÇÃO VI
DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DAS EDIFICAÇÕES

Art. 152 - As edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, a serem estabelecidos nas normas de acordo com o artigo 139 desta Lei.

Art. 153 - Sem prejuízo das licenças exigidas em lei, estão sujeitos à autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente os projetos de construção, reconstrução, reforma e ampliação de edificações destinadas a:
I - manipulação, industrialização, armazenagem e comercialização de produtos alimentares, químicos e farmacêuticos;
II - atividades que produzam resíduos de qualquer natureza, que possam contaminar pessoas ou poluir o meio ambiente;
III - atividades que produzam sons e ruídos com impacto na vizinhança ou que superem os limites estabelecidos em normas específicas;
IV - indústrias de qualquer natureza;
V - espetáculos ou diversões públicas.
VI - ou quaisquer outras que incorram em supressão de vegetação nativa ou em modificações no padrão estético, arquitetônico e/ou paisagístico do município.

Art. 154 - Caberá ao Poder Público Municipal outorgar a licença de localização e funcionamento para empreendimentos que possam causar impactos ambientais após expedida licença ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 155 - Não será fornecida licença de funcionamento quando não tiverem sido cumpridas todas as exigências feitas por ocasião da expedição da licença de localização, ou quando houver indício ou evidência de liberação ou lançamento de poluentes nas águas, no ar ou no solo.
Parágrafo único: A licença de localização não exime o proponente da exigência de outras autorizações que serão analisadas pelo órgão ambiental do município e sujeitas a análises de outros conselhos do município, conforme cada caso.

Art. 156 - Os proprietários e possuidores de edificações ficam obrigados a executar as obras determinadas pelas autoridades ambientais e sanitárias visando ao cumprimento das normas vigentes.
Parágrafo único: Os proprietários e possuidores de edificações em Zonas de Proteção Ambiental, são responsáveis pela proteção ambiental de sua posse e ou propriedade, ficam obrigados a cumprir as determinações municipais ou, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentar Plano de Manejo ou Plano de Uso Sustentável em seus terrenos ou edificações, para análise e autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 157 - As edificações somente serão licenciadas se comprovada a existência de redes de esgoto sanitário e de estação de tratamento capacitadas para o atendimento das necessidades de esgotamento sanitário a serem criadas pelas normas.
§ 1º - Caso inexista o sistema de esgotamento sanitário, caberá ao incorporador prover toda a infraestrutura necessária e a responsabilidade pela operação e manutenção da rede, e das instalações do sistema.
§2º - Em qualquer empreendimento ou atividade em área rural e urbana, onde não houver redes de esgoto, será permitido o tratamento com dispositivos individuais, desde que comprovada sua eficiência através de estudos específicos, utilizado o subsolo como corpo receptor, desde que afastados do lençol freático e obedecido os critérios estabelecidos pela legislação vigente.
§3º - O licenciamento de construção em desacordo com o disposto neste artigo ensejará a instalação de inquérito administrativo para apuração da responsabilidade do agente do Poder Público que o concedeu, o que poderá ser instaurados mediante representação de qualquer cidadão.
§4º - Após a implantação do sistema de esgotos conforme o previsto, a Prefeitura deverá permanentemente fiscalizar suas adequadas condições de operação.
§5º - A fiscalização será feita pelos exames e apreciações de laudos técnicos apresentado pela entidade concessionária do serviço de tratamento sobre os quais se pronunciará a administração através de seu órgão competente.
§6º - Os exames e apreciações de que trata o item anterior serão colocados à disposição dos interessados, em linguagem acessível.

Art. 158 - Os necrotérios, locais de velórios, cemitérios e crematórios obedecerão às normas ambientais e sanitárias a serem regulamentadas, no que se refere à localização, construção, instalação e funcionamento, sem prejuízo de normas preconizadas por outros órgãos.

SEÇÃO VII
DA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Art. 159 - É incumbência do Município a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados no seu território, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante o estabelecido neste Código.

Art. 160 - Para os efeitos desta Lei, os resíduos sólidos têm a seguinte classificação:

Quanto à origem:
resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas "**a**" e "**b**";
resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nestas atividades, excetuados os referidos nas alíneas "**b**", "**e**", "**g**", "**h**" e "**j**";
resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea "**c**";
resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelo SIMMA;
resíduos de construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
resíduos de serviços de transportes: os originários de terminais rodoviários;
resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;
Quanto à periculosidade:
resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica.
resíduos não-perigosos: aqueles não enquadrados na alínea "**a**".

Art. 161 - Os procedimentos técnicos, administrativos, econômicos e sociais referentes à coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos deverão ser estabelecidos através do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado pelo Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 12.305 de 02 de agosto de 2010.
Parágrafo único: aplica-se no que couber subsidiariamente os dispositivos da Lei citada neste artigo.
Art. 162 - Os projetos referentes à instalação, operação e encerramento dos sistemas de tratamento e, ou destinação de resíduos sólidos obedecerão às normas técnicas da ABNT e aos padrões estabelecidos pela legislação vigente.
Art. 163 - A coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos processar-se-ão em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, à segurança, ao bem-estar e ao meio ambiente.
Parágrafo único: Fica expressamente proibido:
a disposição indiscriminada de resíduos em locais impróprios em áreas urbanas e agrícolas;
a utilização de lixo "*in natura*" para alimentação e adubação orgânica sem incorporação ao solo;
o lançamento de resíduos de qualquer natureza em água de superfície ou subterrânea, praias fluviais, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, áreas erodidas entre outras
a queima e a disposição final de lixo a céu aberto;
o assoreamento de fundo de vale através de colocação de lixo, entulho e outros materiais.
Art. 164 - O Executivo Municipal, de acordo com seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implantará o sistema de coleta seletiva para o lixo produzido nos domicílios residenciais e comerciais com objetivo de reutilização ou reciclagem do mesmo, atendendo as normas a serem estabelecidas.
§1º Para efeitos desta Lei entende-se por coleta seletiva a sistemática de separar os resíduos na sua origem, em duas classes distintas: resíduos secos e molhados.
§2º Os resíduos secos serão coletados e transportados independentemente para fins de reuso ou reciclagem.
§3º Os resíduos molhados serão objetos da coleta regular e serão aproveitados para a reciclagem através de compostagem orgânica, a qual poderá ser comercializada, ser utilizada em adubações de praças e canteiros públicos, ou doadas aos produtores rurais.

Art. 165 - Estão sujeitos à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:
I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas "**e**", "**f**", "**g**" e "**k**" do inciso **I**, do art. 160 desta lei;
II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:
gerem resíduos perigosos;
gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;
III. as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelo SIMMA;
IV. os responsáveis pelos terminais rodoviários, nos termos do regulamento ou normas estabelecidas pelo SIMMA e Vigilância Sanitária;
V. os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do SIMMA.
Art. 166 - A estocagem, tratamento e disposição final de resíduos de natureza tóxica, bem como os que contêm substâncias inflamáveis, corrosivas, explosivas, radioativas e outras consideradas prejudiciais, deverão sofrer, antes de sua disposição final, tratamento ou acondicionamento adequados e específicos nas condições estabelecidas em normas federais, estaduais e municipais vigentes.

§ 1° Obedecerão aos mesmos critérios os resíduos portadores de agentes patogênicos, inclusive de estabelecimentos hospitalares e congêneres, assim como alimentos e outros produtos condenados ao consumo humano.
§ 2° É obrigatória a elaboração e a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos nos estabelecimentos de serviços de saúde.
§ 3° É obrigatória a incineração ou a disposição em vala séptica dos resíduos sépticos de serviços de saúde, bem como sua adequada coleta e transporte, sempre em observância as normas técnicas pertinentes.

Art. 167 - O Poder Público, o setor industrial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos assim disposto na Lei Federal n° 12.305/10 e neste Código.
Art. 168 - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Urbanas é o órgão responsável pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, incluindo todos os programas públicos voltados a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos.
Art. 169 - As pessoas físicas ou jurídicas referidas neste código são responsáveis pela implementação e operacionalização integral do plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovados pelos órgãos competentes de licenciamento ou autoridade municipal competente.
Parágrafo único - A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.
Art. 170 - O gerador de resíduos sólidos domiciliares tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta ou, nos casos abrangidos pelo art. 173 desse código, com a devolução.
Art. 171 - Cabe ao poder público municipal atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou à saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos.
Parágrafo único: Os responsáveis pelo dano ressarcirão integralmente ao poder público municipal pelos gastos decorrentes das ações empreendidas na forma do caput.
Art. 172 - Ao Poder Público Municipal não cabe o destino dos produtos após o uso pelo consumidor de:
I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;
II - pilhas e baterias;
III - pneus;
IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
VI - produtos eletrônicos e seus componentes.
Parágrafo único: Os resíduos dos produtos relacionados nos incisos deste artigo deverão ser recebidos pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de acordo com a logística reversa.
Art. 173 - Para a disposição ou processamento final do lixo serão utilizados os meios que permitam:
I - evitar a deterioração do ambiente e da saúde;
II - reutilizar seus componentes;
III - produzir novos bens;
IV - restaurar ou melhorar os solos;
Art. 174 - O lixo proveniente de feiras livres, comércio ambulante ou temporário, e demais eventos autorizados pela Prefeitura deverá ser acondicionado e colocado para coleta conforme previamente estabelecido pelo Órgão Ambiental Municipal.
Art. 175 - É obrigatória a separação do lixo nas escolas municipais e nos órgãos da administração municipal objetivando a implementação da coleta seletiva, ficando o Poder Executivo, obrigado a implementar a agenda A3P.
Art. 176 - É prioritário o uso de material reciclável e produtos biodegradáveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 177 - No manejo de resíduos sólidos, serão utilizados de acordo com os avanços da ciência e a tecnologia métodos adequados para a coleta, tratamento, processamento ou disposição final desses resíduos.
Art. 178 - A recuperação de áreas degradadas pela disposição de resíduos é de inteira responsabilidade técnica e financeira da fonte geradora ou na impossibilidade de identificação desta, do proprietário da terra responsável pela degradação, cobrando-se deste os custos de serviços executados quando realizados pelo Município ou Estado em razão da eventual emergência de sua ação.
Art. 179 - Não será permitida a instalação de aterros sanitários e aterros industriais em áreas inundáveis, em áreas de recarga de aquíferos, em áreas de proteção de mananciais, habitat de espécies protegidas, em áreas de preservação ambiental permanente e em áreas definidas como Unidades de Conservação:
§1º - Os efluentes líquidos que venham a ser gerados por aterro, deverão ocorrer dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.
§2º - Os aterros deverão situar-se fora da faixa marginal de proteção de qualquer corpo d`água, respeitada a distância mínima de 500 (quinhentos) metros.
§3º - Os aterros deverão ser isolados por faixa de proteção arbórea (cinturão verde), numa faixa mínima de 10 (dez) metros.
§4º - É obrigatório o monitoramento do percolado do aterro e sua influência em águas superficiais e subterrâneas, e os dados devem ser encaminhados ao Órgão Ambiental Municipal.
§5º - Deverão ser enviados juntamente com o citado no parágrafo anterior os registros de operação do aterro, as informações referente à data de chegada, procedência, características qualitativas, estado físico, pré-tratamento realizado e local de disposição de cada resíduo recebido no aterro.
§6º - O descarte de produtos farmacêuticos com validade vencida ou fora de especificação deverá ser previamente comunicado ao Órgão Ambiental Municipal, para decisão e/ou autorização.
Art. 180 - É proibida a Coleta de Resíduos Urbanos por particulares, salvo se conveniados com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou por ela autorizados.
Art. 181 - Para a redução dos impactos produzidos pela geração de Resíduos Sólidos Urbanos, serão utilizados os meios que permitam:
conscientizar a população e industriais sobre melhores alternativas de consumo, através de processo de educação ambiental;
II. estabelecer critérios rigorosos sobre produtos e atividades altamente geradoras de Resíduos Sólidos Urbanos;
III. priorizar a coleta seletiva e ações de educação ambiental nos bairros e nas escolas sobre Resíduos Sólidos Urbanos;
IV. criar programas de educação de consumo alimentar e de utilização de produtos poucos geradores de resíduos sólidos urbanos, voltados às donas de casa, bares e restaurantes e às cozinhas industriais e empresas instaladas ou em operação no município;
V. criar programas de educação ambiental que promovam a disseminação de tecnologias ambientalmente saudáveis e que levem a reciclagem, reutilização e redução de consumo de produtos geradores de Resíduos Sólidos Urbanos.

SEÇÃO VIII
DO AR E DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS
Art. 182 - As emanações gasosas provenientes de atividade produtiva, doméstica ou recreativa deverão ser mantidas em conformidade com os padrões e normas de emissão definidas pelo CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e os estabelecidos pela legislação estadual e municipal. Estas só poderão ser lançadas à atmosfera se não ferirem os direitos individuais, causarem ou tenderem a causar dano ao meio ambiente, ao patrimônio público, à saúde e ao bem-estar da população.
Art. 183 - Para os efeitos desta Lei, serão considerados como fontes emissoras de poluição atmosférica:
as naturais: que incluem incêndios florestais não provados pelo homem, ecossistemas naturais ou parte deles em processo de erosão pela ação do vento e outras semelhantes;
as antrópicas: entre as quais se encontram:
a) as fixas: incluindo fábricas ou oficinas em geral, madeireiras e carvoarias, termoelétricas, extratores ou refinarias de petróleo, fábricas de cimento ou de fertilizantes, fundição de ferro e aço, siderúrgicas, incineradores industriais, comerciais, domésticos e do serviço público, fornos movidos a combustíveis fósseis e vegetais, e qualquer fonte análoga às anteriores;

b) as móveis: como geradores de energia elétrica quando não fixados ao solo, máquinas de fabricar concreto; automóveis; aviões; ônibus; barcos; trens; motocicletas e similares; e

c) diversas: como equipamentos e sistemas emissores de radioatividade; a incineração ou queima a céu aberto de lixo e resíduos, efetiva ou potencialmente; uso de explosivos ou qualquer tipo de combustão que produza ou possa produzir contaminação; queima de cigarros e congêneres, queima de pastagens e de vegetação para limpeza de terreno.

Parágrafo único: As fontes artificiais, que jogam na atmosfera gases e outras substâncias de qualquer natureza, têm a obrigação de cumprir as disposições vigentes sobre concentrações e níveis permissíveis de tais materiais, evitando a deteriorização dos recursos ambientais.

Art. 184 - Na implementação da política municipal de controle da poluição atmosférica, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

exigências da adoção das melhores tecnologias de processo industrial e de controle de emissão, de forma a assegurar a redução progressiva dos níveis de poluição;

melhoria na qualidade ou substituição dos combustíveis e otimização da eficiência do balanço energético;

implantação de procedimentos operacionais adequados, incluindo a implementação de programas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle da poluição;

adoção de sistema de monitoramento periódico ou contínuo das fontes por parte das empresas responsáveis, sem prejuízo das atribuições de fiscalização da SEMMA;

integração dos equipamentos de monitoramento da qualidade do ar, numa única rede, de forma a manter um sistema adequado de informação;

proibição de implantação ou expansão de atividades que possam resultar em violação dos padrões fixados;

seleção de áreas mais propícias à dispersão atmosférica para a implantação de fontes de emissão, quando do processo de licenciamento, e a manutenção de distâncias mínimas em relação a outras instalações urbanas, em particular hospitais, creches, escolas, residências e áreas naturais protegidas.

Art. 185 - Ao estabelecer critérios, normas e padrões de proteção atmosférica o órgão municipal competente não os poderá fixar em níveis menos restritivos que os internacionalmente aceitos.

Art. 186 - Os órgãos municipais e as empresas públicas ou privadas, responsáveis pela construção de novas indústrias ou instalações de qualquer tipo, que incluam em seus processos tecnológicos a emissão de qualquer substância na atmosfera, serão obrigados a introduzir nos seus projetos, equipamentos ou sistemas destinados à minimização das emissões de gases poluentes.

Art. 187 - Quando os níveis de poluição atmosférica em dada área ultrapassar os padrões adotados pelo município, o órgão ambiental estabelecerá o estado de alerta local e informará a população sobre os riscos à sua saúde, segurança e bem-estar, bem como sobre as medidas cautelatórias a serem observadas, conforme o grau de saturação constatado.

Art. 188 - Para a localização de indústria ou de qualquer outra instalação que provoque a emissão de gases ou outras substâncias contaminantes nas proximidades de assentamentos humanos ou áreas de proteção, deverá ser avaliado o tipo de indústria e, ou atividade e as variáveis climáticas e topográficas locais, visando garantir a qualidade ambiental, de conformidade com os projetos aprovados e as resoluções estabelecidas pelos órgãos municipais.

Art. 189 - Os acidentes e danos provocados à população decorrentes de atividades poluidoras da atmosfera deverão ser indenizados pelos responsáveis, jurídicos ou físicos, geradores da poluição atmosférica, depois de constatada tecnicamente por órgãos oficiais de controle da qualidade ambiental, ou apto a realizar a análise que constate a poluição.

Art. 190 - No caso de alto risco para a saúde, ou ainda para o equilíbrio ecológico, provocado por condições atmosféricas adversas, os órgãos municipais competentes deverão impor as medidas pertinentes para a diminuição ou supressão temporal da atividade industrial, enquanto persistirem aquelas condições.

Art. 191 - As indústrias de qualquer porte que emitam emanações gasosas à atmosfera manterão obrigatoriamente ao redor de suas instalações área arborizada com exemplares da flora, preferencialmente nativa, apta a melhorar as condições ambientais do local.

Art. 192 - Ficam proibidos:

I – a queima ao ar livre de materiais e resíduos que comprometam de alguma forma o meio ambiente, a qualidade da vida e a segurança, mesmo que em residências e outras áreas privadas;

II – a emissão visível de poeiras, névoas e gases, excetuando-se o vapor d'água, em qualquer operação de britagem, moagem e estocagem;

III – atividades e processos produtivos que emitam odores que possam criar incômodos à população;

IV – a emissão de substancias tóxicas, conforme enunciada em legislação específica;

V – fumar em ambiente de acesso e permanência pública, tais como instituições de saúde, teatros, cinemas, veículos de transporte público, bem como nos locais onde haja permanente concentração de pessoas e que se julgue necessária tal proibição;

VI – o transporte de materiais que possam provocar emissões de poluentes atmosféricos acima dos padrões estabelecidos pela legislação;

VII – a emissão de fumaça preta acima de vinte por centro da Escala Ringelman, em qualquer tipo de processo de combustão, exceto os dois primeiros minutos de operação, para os veículos automotores, e até cinco minutos de operação para outros tipos de equipamentos.

Art. 193 - Deverão ser respeitados, entre outros, os seguintes procedimentos gerais para o controle de emissão de material particulado:

na estocagem a céu aberto de materiais que possam gerar emissão por transporte eólico:

a) - disposição das pilhas feitas de modo a tornar mínimo o arraste eólico;

b) - umidade mínima da superfície das pilhas, ou cobertura das superfícies por materiais ou substâncias selantes ou outras técnicas comprovadas que impeçam a emissão visível de poeira por arraste eólico;

c) - A arborização das áreas circunvizinhas compatível com a altura das pilhas, de modo a reduzir a velocidade dos ventos incidentes sobre as mesmas.

- As vias de trafego interno das instalações comerciais e industriais deverão ser pavimentadas, ou lavadas, ou umectadas com a frequência necessária para evitar acúmulo de partículas sujeitas arraste eólica;

As áreas adjacentes ás fontes de emissão de poluentes atmosféricos, quando descampadas, deverão ser reflorestadas e arborizadas, por espécies e manejos adequados;

Sempre que tecnicamente possível, os locais de estocagem e transferência de matérias que possam estar sujeitos ao araste pela ação dos ventos, deverão ser mantidos sob cobertura, dotados de outro sistema de controle a poluição com eficiência, de forma que impeça o araste do respectivo material pela ação dos ventos;

As chaminés, equipamentos de controle de poluição do ar e outras instalações que se constituam em fontes de emissão, efetivas ou potenciais, deverão ser construídas ou adaptadas para permitir o acesso de técnicos encarregados de avaliação relacionadas ao controle da poluição.

Art. 194 - O Executivo Municipal, com apoio técnico operacional do Órgão Ambiental Municipal, determinará a adoção de medidas de emergência, a fim de evitar situações críticas de poluição do ar ou para impedir uma continuidade, nos casos de grave e iminente risco para a sociedade ou dos recursos naturais do Município de Jaru.

Parágrafo único: Para a execução das medidas de emergência, poderão ser reduzidas ou impedidas, durante o período de emergência, as atividades de qualquer espécie, na área atingida.

Art. 195 - Os empreendimentos ou atividades, que possuem fontes de emissão deverão constar os resultados dos diversos parâmetros ambientais, a descrição da manutenção dos equipamentos, bem como a representatividade destes parâmetros em relação aos níveis de produção.

Art. 196 - São vedados à instalação e ampliação de atividades que não atendam às normas, os critérios, diretrizes e padrões estabelecidos por esta lei.

§1º Todas as fontes de emissão existentes no Município deverão se adequar ao disposto neste Código, nos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não podendo exceder o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da vigência desta lei.

§2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá reduzir este prazo nos casos em que os níveis de emissão ou os incômodos causados à população sejam significativos.
§3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá ampliar os prazos por motivos que não dependem dos interessados desde que devidamente justificado.
Art. 197. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, baseada em parecer técnico, procederá à elaboração periódica de proposta de revisão dos limites de emissão previstos neste Código, sujeito a apreciação do COMMA, de forma a incluir outras substâncias e adequá-los aos avanços das tecnologias de processo industrial e controle da poluição.
Art. 198 - Em áreas cujo uso for preponderantemente residencial ou comercial, a SEMMA poderá especificar o tipo de combustível a ser utilizado por equipamentos ou dispositivos de combustão, aí incluídos os fornos de panificação e de restaurantes e as caldeiras para qualquer finalidade.

SEÇÃO IX
DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS
Art. 199 - A extração de bens minerais sujeitos ao regime de licenciamento ambiental será regulada, licenciada, fiscalizada e, ou monitorada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada legislação federal e as competências do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM pertinente a esta atividade.
Art. 200 - Para a concessão da autorização de que trata o artigo anterior, além das compensações devidas na forma da Lei, é obrigatória a apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD pelas atividades de lavra, qualquer que seja o regime de aproveitamento do bem mineral. Este deverá ser analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
§1º As atividades já existentes quando da entrada em vigor desta Lei, ficam dispensadas da apresentação do Plano de que trata este artigo, caso comprovem que já dispõem de plano aprovado pelo órgão ambiental competente do Estado.
§2º O minerador é responsável pelo cercamento das frentes de lavra, devendo ainda adotar medidas visando minimizar ou suprir os impactos sobre a paisagem da região, implantado cortinas verde que isolem visualmente o empreendimento.
§3º O Plano de Recuperação de Área Degradadas deverá ser executado concomitantemente com a exploração.
§4º A recuperação de áreas de mineração abandonadas ou desativadas é de responsabilidade do minerador.
§5º Os taludes resultantes de atividades minerais deverão receber cobertura vegetal e dispor de sistemas de drenagem, para evitar a instalação de processos erosivos e de desestabilização de massa.
Art. 201 - A realização de obras, instalação, operação e ampliação de extração de substâncias minerais, dependerão de prévia manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com Legislação Estadual e Federal.
Art. 202 - A extração e o beneficiamento de substâncias minerais em lagoas, rios ou qualquer corpo d'água só poderá ser realizada mediante a apresentação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de outras autorizações e, ou licenças previstas em legislação especifica.
Art. 203 - As pedreiras deverão adotar procedimentos que visem à minimização da emissão de particulados na atmosfera, tanto na atividade de lavra como na de transporte e locais de beneficiamento.
Parágrafo único: Será interditada a pedreira, ou parte dela, licenciada e explorada de acordo com este Código, que venha posteriormente, em função da sua exploração, causar perigo ou danos à vida, à propriedade de terceiros ou à ecologia.
Art. 204 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer tempo, determinar a execução de obras no recinto de exploração de pedreiras, com o intuito de proteger propriedades particulares ou públicas, ou de evitar a obstrução das galerias de águas.

Art. 205 - A localização de indústrias como olarias, cerâmicas, pedreiras e separadoras de minérios devem estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal de Jaru.
Parágrafo único: A instalação das mesmas deve observar os seguintes requisitos:
as chaminés serão construídas de forma a evitar a fumaça ou emanações que incomodem a vizinhança, de acordo com os estudos técnicos aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
quando as instalações facilitarem a formação de depósito de água, o explorador está obrigado a fazer o escoamento da mesma e a reconstruir a paisagem, através de técnicas compatíveis com a natureza do solo e vegetação preexistentes; ficando, portanto, proibido o uso de materiais poluentes e ou potencialmente nocivos ao lençol freático e à saúde humana, quando a técnica exigir o aterro das cavidades.
Art. 206 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, no caso da desativação ou paralisação das atividades, por mais de seis meses, de pedreiras, olarias, cerâmicas ou outras atividades de mineração licenciadas mediante apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada, determinar ao empreendedor ou responsável a imediata medida de controle e recuperação previstos naquele documento, com a finalidade de proteger os recursos hídricos e de recompor as áreas degradadas.

SEÇÃO X
DO SOLO E DO SUBSOLO
Art. 207 - A proteção do solo no Município visa:
garantir o uso racional do solo urbano, através dos instrumentos de gestão componentes, observadas as diretrizes ambientais contidas no Plano Diretor do Município de Jaru.
garantir a utilização do solo cultivável, através de adequados planejamentos, desenvolvimento, fomento e disseminação de tecnologias e manejos;
priorizar o controle da erosão, a contenção de encostas, proteção da orla fluvial e o reflorestamento;
priorizar o manejo e uso da matéria orgânica bem como utilização de controle biológico de pragas.
Art. 208 - A disposição de quaisquer resíduos no solo sejam líquidos, gasosos ou sólidos, somente será permitida mediante comprovação de sua degradabilidade e da capacidade do solo de autodepuração, levando-se em conta os seguintes aspectos:
capacidade de percolação;
garantia de não contaminação dos aqüíferos subterrâneos;
limitação e controle da área afetada;
reversibilidade dos efeitos negativos.
Art. 209 - Todos os resíduos portadores de agentes patogênicos, inclusive os de estabelecimentos hospitalares e congêneres, assim como gêneros alimentícios de qualquer natureza deteriorados, não poderão ser depositados no solo sem controle e deverão ser adequadamente acondicionados e conduzidos em transporte especial, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme legislação municipal, estadual e federal.

Art. 210 - Qualquer caso de derramamento, vazamento ou disposição acidental deverá ser comunicado, sob as penas da lei, imediatamente após o ocorrido, ao Poder Executivo.

Art. 211 - O Município se responsabilizará e cobrará os custos da execução de medidas mitigadoras para se evitar e, ou corrigir a poluição ou degradação ambiental decorrente do derramamento, vazamento, disposição de forma irregular ou acidental:
do transporte, no caso de incidentes poluidores ocorridos durante o transporte, respondendo solidária e subsidiariamente o gerador;
do gerador, nos acidentes ocorridos em suas instalações;
do proprietário das instalações de armazenamento, tratamento e disposição final, quando o derramamento ou disposição irregular e, ou acidental ocorrer no local de armazenamento e disposição.

SEÇÃO XI
DAS EMISSÕES SONORAS
Art. 212 - A emissão de sons e ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas, domésticas ou recreativas, inclusive as de propaganda política, obedecerá, no interesse da saúde e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas neste Código e em Legislação Municipal correlata.

Parágrafo único: Os empreendimentos que provoquem sons e ruídos fora do horário comercial, conforme previsto em lei deverão

apresentar um Estudo de Impacto de Vizinhança e Uso incômodo para análise e parecer posterior do Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente.

Art. 213 - Para os efeitos deste Código consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

Poluição Sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgrida as disposições fixadas na norma competente;

Som: fenômeno físico provocado pela propagação de vibrações mecânicas em um meio elástico, dentro da faixa de freqüência de 16 Hz a 20 kHz e passível de excitar o aparelho auditivo humano.

Ruídos: qualquer som que cause ou possa causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos ou fisiológicos negativos em seres humanos;

Zona Sensível a Ruídos: são as áreas situadas no entorno de hospitais, escolas, creches, unidades de saúde, biblioteca, asilos e área de preservação ambiental.

Art. 214 - Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Estabelecer o programa de controle dos ruídos urbanos e exercer o poder de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora;

Fiscalizar as emissões sonoras, independente da competência comum da União, do Estado e dos demais órgãos municipais;

Aplicar sanções e interdições, parciais ou integrais, previstas na legislação vigente;

Exigir das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por qualquer fonte de poluição sonora, o cadastramento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e apresentação dos resultados de medições e relatórios, podendo, para a consecução dos mesmos, serem utilizados recursos próprios ou terceiros;

Impedir a localização de estabelecimentos industriais, fábricas, oficinas ou outros que produzam ou possam vir a produzir ruído em unidades territoriais residenciais ou em zona sensíveis a ruídos;

Organizar programas de educação e conscientização a respeito de:

Causas, efeitos e métodos de atenuação e controle de ruídos e vibrações;

Estabelecimentos a sobre proibições relativas às atividades que possam causar poluição sonora.

Autorizar, observada a legislação pertinente e a lei de uso e ocupação do solo, funcionamento de atividades que produzam ou possam vir a produzir ruídos.

Art. 215 - Fica proibida a utilização ou funcionamento de qualquer instrumento ou equipamento, fixo ou móvel, que produza, reproduza ou amplifique o som, no período diurno ou noturno, de modo que crie ruído além do limite real da propriedade ou dentro de uma zona sensível a ruído.

Art. 216 - A emissão de licença para sonorização proveniente de carros de som para veiculação de propaganda comercial e serviços de mensagem deve ser autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante pagamento de taxa.

Art. 217 - Os bares, boates e demais estabelecimentos de diversão noturna observarão em suas instalações normas técnicas de isolamento acústico, de modo a não incomodar a vizinhança.

Art. 218 - Os níveis de ruídos produzidos por máquinas ou equipamentos em obras e construção ou reforma de edificações, devidamente autorizadas, desde que funcionem dentro dos horários permitidos, são os estabelecidos pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 219 - Excetuam-se das restrições impostas por esta lei, os ruídos produzidos por:

Sirenes ou aparelhos de sinalização sonora de ambulâncias, carros de bombeiros, veículos de corporações militares, da polícia civil e da defesa civil;

Vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral ou manifestações públicas, de acordo com a Lei Eleitoral, autorizadas, quando for o caso, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 220 - Por ocasião dos festejos de carnaval, da passagem do ano cível e nas festas populares ou tradicionais do Município, é permitida respeitadas as restrições relativas a estabelecimento de saúde, a ultrapassagem dos limites fixados por esta Lei, mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 221 - Nos imóveis particulares, entre 08 (oito) e 22 (vinte e duas) horas, será permitida a queima de fogos de artifício em geral, desde que os estampidos não ultrapassem o nível máximo de 90 (noventa) db, medidos na curva "C" do aparelho medidor de intensidade de som, à distância de 07 (sete) metros de origem do estampido ao ar livre, observadas as demais prescrições legais, exceto nas ocasiões descritas no artigo anterior.

Art. 222 - As emissões de som ou ruídos produzidos por veículos automotores, aeroplano ou aeronaves, nos aeródromos e rodoviárias, bem como os produzidos no interior dos ambientes de trabalho obedecerão às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e pelos órgãos competentes.

SEÇÃO XII

DO CONTROLE DE POLUIÇÃO VISUAL

Art. 223 - Para os fins deste Código entende-se por poluição visual a alteração adversa dos recursos paisagísticos e cênicos do meio urbano e da qualidade de vida de sua população, mediante o uso abusivo ou desordenado de meios visuais.

Art. 224 - A inserção de publicidade no espaço urbano só será admitida quando reverter em efetivo benefício à comunidade, observados os seguintes princípios:

Respeito ao interesse coletivo e às necessidades de conforto ambiental;

Preservação dos padrões estéticos da cidade;

Resguardo da segurança das edificações e do trânsito;

Garantia do bem-estar físico, mental e social do cidadão.

Art. 225 - A exploração dos meios de publicidade nas vias e nos logradouros públicos, bem como nos acessos comuns, e até mesmo aqueles colocados em terrenos privados, mas que sejam visíveis de lugares públicos depende de licença do Poder Executivo, mediante pagamento de taxa.

Art. 226 - São considerados anúncios para efeito deste código quaisquer indicações executadas por veículos de divulgação presentes na paisagem urbana, visíveis dos logradouros públicos, cuja finalidade seja de promover estabelecimentos comerciais, industriais ou profissionais, empresas, produtos de quaisquer espécies, ideias, pessoas ou coisas, classificando-se em:

I - Anúncio indicativo: indica ou identifica estabelecimento, propriedades ou serviços;

II - Anúncio promocional: provem estabelecimentos, empresas, produtos, marcas, pessoas, ideais ou outros:

III - Anúncio institucional: transmite informações do poder público, organismos culturais, entidades representativas da sociedade civil, entidades beneficentes e similares, sem finalidade comercial;

IV - Anúncio orientado: transmite mensagens de orientações, tais como de trêfego ou de alerta;

V - Anúncio misto: é aquele que transmite mais de um dos tipos anteriormente definidos.

Art. 227 - São considerados veículos de divulgação, ou simplesmente veículos, quaisquer equipamentos de comunicação visual ou audiovisual utilizados para transmitir anúncios ao público conforme disposto no Código de Postura do Município, e segundo classificação estabelecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - outdorr

II - painel

III – painel luminoso ou iluminado

IV - letreiro

V – poste toponímico

VI - faixa

VII – especiais

VIII - prospectos e folhetos de programa

IX - balões e bolas

X – muros e fachadas de edificações

XI - vitrines

XII – carrocerias de veículos automotores

Art. 228 - O Assentamento fixo dos veículos de divulgação nos logradouros públicos, tipo outdoor, placas e letreiros luminosos entre outros, só será permitido nas seguintes condições:

I - Quando contiver anúncio institucional;

II - Quando contiver anúncio orientador;

III – propagandas comerciais não proibidas por lei.

Art. 229 - A exploração ou utilização de veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visível dos logradouros públicos poderá ser promovida por pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizadas pelo poder público municipal e mediante pagamento de taxa.

§1º - Todas as atividades que industrializem, fabriquem ou comercializem veículos de divulgação ou seus espaços, devem ser cadastradas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
§2º - Pessoas Físicas ou Jurídicas devidamente autorizadas a distribuir panfletos, boletins, avisos, programas e assemelhados em vias e logradouros públicos deverão proceder à limpeza do local após o término de atividade.
§3º - Os anúncios encontrados sem a devida licença serão apreendidos, retirados e os responsáveis penalizados.

SEÇÃO XIII
DOS AGROTÓXICOS

Art. 230 - São considerados agrotóxicos e outros biocidas, misturas de substâncias químicas ou biológicas, destinadas à proteção contra a ação danosa de seres vivos, considerados no momento nocivos ou prejudiciais aos setores da produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agropecuários, florestais nativos ou implantados e seus produtos extrativos, além do ambiente doméstico, urbano, rural, hídrico e industrial.
Art. 231 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolverá ações educativas, de forma sistemática, visando atingir os produtores rurais e usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins, incentivando a utilização de métodos alternativos de combate às pragas e doenças, com objetivo de reduzir os efeitos prejudiciais sobre os seres humanos e o meio ambiente.
Art. 232 - Os agrotóxicos, seus componentes e afins, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados se previamente registrado em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.
Art. 233 - Não caberá notificação, devendo o contribuinte ser imediatamente autuado, tendo ainda todo material utilizado para tal apreendido:
- quando for encontrado utilizando agrotóxicos ou biocidas, sem o devido receituário.
- quando for constatado o estoque de agrotóxicos ou biocidas em sua guarda, em locais não recomendados e que atentam contra as disposições legais;
III. - quando fizer uso de agrotóxicos ou biocidas às margens dos cursos d'água.
Art. 234 - As instalações para armazenamento de agrotóxicos e biocidas deverão ser dotadas de infra-estrutura adequada, passando pelo procedimento da análise prévia ambiental, através do Órgão Municipal.
§1º - É proibido o armazenamento ou comércio de agrotóxicos e biocidas com distância inferior a 100 (cem) metros de hospitais, casas de saúde, escolas, creches, casas de repouso ou instituições similares.
§2º - É vedada a venda ou armazenamento de agrotóxicos e biocidas em estabelecimentos que comercializem alimentos de origem animal ou vegetal para consumo humano ou que comercializem produtos farmacêuticos, salvo quando forem criadas áreas especificas separadas das demais por divisórias, totalmente vedadas e impermeáveis.
Art. 235 - As pessoas jurídicas que comercializem ou que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos e biocidas ficam obrigadas a retirar a licença ambiental municipal.
Parágrafo único: São prestadoras de serviço as pessoas físicas ou jurídicas que executam trabalho de prevenção, destruição e controle de seres vivos considerados nocivos, aplicando agrotóxicos e biocidas.
Art. 236 - Fica proibido o uso de agrotóxicos organoclorados e mercuriais, seus componentes e afins, no Município de Jaru.
Art. 237 - O tratamento de agrotóxicos, biocidas, seus componentes e afins, deverá submeter-se as regras e procedimentos estabelecidos na legislação Federal e Estadual.
Art. 238 - Será exigida a realização da tríplice lavagem das embalagens vazias de agrotóxicos, biocidas e afins, não sendo permitida a sua reutilização.
Art. 239 - Não será tolerado o uso de agrotóxicos nas culturas que não constem no receituário agrônomo que acompanha o produto.
Parágrafo único - O uso de agrotóxicos destinados a áreas não consideradas agrícolas, como praças, calçadas e demais áreas públicas, só é permitido com receituários agronômicos.
Art. 240 - Não será tolerada a aplicação de agrotóxicos na presença de outras pessoas e de animais, num raio de 50 (cinquenta) metros, o que inclui os órgãos públicos, em especial, as escolas e postos de saúde.
Art. 241 - As empresas de combate a vetores urbanos, que operem no perímetro urbano da cidade, só poderão se utilizar de biocidas classificados com o de "uso profissional" pelo Ministério da Saúde.

SEÇÃO XIV
DO TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS

Art. 242 - É dever do Poder Público controlar e fiscalizar a produção, estocagem, transporte, comercialização e utilização de substâncias ou produtos perigosos, bem como técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a sadia qualidade de vida e do meio ambiente no território do Município de Jaru.
Art. 243 - São consideradas cargas perigosas, para os efeitos deste Código, aquelas constituídas por produtos ou substâncias efetiva ou potencialmente nocivas à população, aos bens e ao meio ambiente, assim definidas e classificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT que complementa o Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos e outras que o CONAMA considerar.
Parágrafo único: O condutor de veículos utilizados no transporte de produtos classificados como perigosos no Município de Jaru, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento especifico para o transporte.
Art. 244 - Os veículos, as embalagens e os procedimentos de transporte de cargas perigosas devem seguir as normas pertinentes da ABNT e a legislação em vigor.
§1º - É proibido o transporte de produtos classificados como perigosos juntamente com:
I. animais;
II. alimentos ou medicamentos destinados ao consumo humano ou animal, ou com embalagens de produtos destinados a estes fins.
§2º - É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de carga destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.
Art. 245 - Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR 7500 e NBR 8286.
Parágrafo único: Após as operações de limpeza e completa descontaminação e quando o veículo se encontrar sem a carga classificada como perigosa, os rótulos de risco e painéis de segurança deverão ser retirados.
Art. 246 - O uso de vias urbanas por veículos transportadores de produtos e, ou resíduos perigosos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Trânsito e Órgão Ambiental Municipal, devendo ser consideradas como merecedoras de especial proteção as áreas densamente povoadas, a proteção dos mananciais e áreas de valor ambiental.
Parágrafo único - As operações de carga e descarga nas vias urbanas deverão obedecer a horários previamente determinados pelos Órgãos Ambiental e de Trânsito Municipal, levando em conta, entre outros fatores, as áreas mencionadas no "caput" deste artigo e o fluxo de tráfego e devidamente sinalizadas.
Art. 247 - Os veículos transportadores de produtos e, ou resíduos perigosos só poderão pernoitar em áreas especialmente autorizadas pelo Órgão Ambiental Municipal e após deliberação do órgão municipal de defesa civil.
§1º - As áreas referidas no "caput" deste artigo deverão dispor de infra-estrutura adequada, notadamente, para controlar incêndios e vazamentos dos veículos mencionados.
§2º - Os estacionamentos ou áreas mencionadas no "caput" deste artigo não poderão estar localizados em espaços urbanos densamente povoados, em áreas de proteção de mananciais, reservatórios d'água, área de hospitais e nas proximidades de áreas de preservação e zoológicos.
Art. 248 - Ao ser verificado o veículo trafegando em desacordo com o que preceitua este Código, o Órgão Ambiental Municipal, pode se necessário determinar:
I. - A remoção do veículo para local seguro, podendo autorizar o seu deslocamento para local onde possa ser corrigida a irregularidade;
II. - O descarregamento e a transferência dos produtos para outro veículo ou para local seguro;

III. - A eliminação da periculosidade da carga ou a sua destinação final, sob a orientação do fabricante ou importador do produto, sempre supervisionado pelas autoridades competentes.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

Art. 249 - Constitui infração, para os efeitos desta Lei, qualquer ação ou omissão que cause dano ao ambiente ou importe na inobservância de norma legal ou regulamentar de quaisquer das esferas da Federação.

§ 1º - A reparação do dano ambiental é obrigatória em todos os casos em que for possível, independentemente da penalidade aplicada.

§ 2º - O órgão ambiental municipal deverá aplicar as penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal, considerando-se as competências constitucionais e as atribuídas pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como os tratados e normas internacionais em vigor.

§ 3º - Além das hipóteses mencionadas no *caput*, consideram-se infrações:

I – execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos ou a utilização ou exploração de recursos naturais de quaisquer espécies sem a respectiva licença ambiental;

II – a execução, utilização ou exploração mencionada no inciso anterior, em desacordo com a respectiva licença ambiental;

III – a inobservância ou o não cumprimento das normas legais e regulamentares ou das exigências impostas pelo órgão ambiental competente; e

IV – fornecimento de informações incompletas, incorretas ou inexatas, e no procedimento para obtenção de licenciamento ambiental municipal.

§4º - As penalidades incidirão sobre os infratores, sejam eles:

I – autores diretos, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado que, por qualquer forma, se beneficiem da prática da infração; e

II – autores indiretos, assim compreendidos aqueles que, de qualquer forma, concorram, por ação ou omissão, para a prática da infração ou dela se beneficiem, incluídas as oas responsáveis pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§5º - Na ocorrência das infrações caracterizadas neste artigo serão considerados, para efeito de graduação e imposição de penalidades:

I – o grau de desconformidade da execução, utilização ou exploração com as normas legais, regulamentares e demais exigências do órgão ambiental competente;

II – a intensidade do dano efetivo ou potencial ao ambiente;

III – as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e

IV – os antecedentes do infrator.

§ 6º - Para o efeito do disposto no inciso **III do § 5º** deste artigo, serão atenuantes as seguintes circunstâncias:

I – menor grau de compreensão e escolaridade do infrator;

II – arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano ou limitação da degradação ambiental causada;

III – comunicação prévia do infrator às autoridades competentes, em relação a perigo iminente de degradação ambiental; e

IV – colaboração com os agentes encarregados da fiscalização e do controle ambiental.

§ 7º - Para efeito do disposto no inciso **III do § 5º** deste artigo, serão agravantes as seguintes circunstâncias:

I – a reincidência;

II – a maior extensão da degradação ambiental;

III – o dolo;

IV – a ocorrência de efeitos sobre a propriedade alheia;

V – os danos permanentes à saúde humana;

VI – a infração sobre área sob proteção legal;

VII – o emprego de métodos cruéis na morte ou captura de animais;

VIII – o impedimento ou a dificuldade ou o embaraço à fiscalização;

IX – a utilização, do infrator, da condição de agente público para a prática de infração;

X – a tentativa de se eximir da responsabilidade, atribuindo-a a outrem;

XI – a ação sobre espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em risco de extinção.

XII - ter o agente cometido a infração:

para obter vantagem pecuniária;

coagindo outrem para a execução material da infração;

afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;

deixando de tomar as providências ao seu alcance, quando tiver conhecimento do ato lesivo ao meio ambiente;

em período de defeso à fauna;

mediante fraude ou abuso de confiança;

mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;

no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivo fiscais;

atingindo espécies ameaçadas de extinção listadas em relatório oficiais das autoridades competentes;

desacato, ameaça ou qualquer forma de intimação ao agente fiscalizador.

§8º - O servidor público que dolosamente concorra para a prática de infração às disposições desta Lei ou de seu regulamento ou que facilite o seu cometimento, fica sujeito às cominações administrativas e penais cabíveis, sem prejuízo da obrigação solidária com o autor de reparar o dano ambiental a que der causa.

CAPÍTULO II

DAS PENALIDADES

Art. 250 - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabível, as infrações ambientais serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - Advertência por escrito;

II - Multa simples, diária ou acumulativa;

III - Apreensão de produto e subprodutos da fauna e flora silvestre, instrumentos, apetrechos e equipamentos de qualquer natureza utilizados na infração;

IV - Destruição ou inutilização do produto;

V - Suspensão de venda de produto;

VI - Suspensão de fabricação de produto ou suspensão parcial ou total de atividade;

VII - Cassação de alvará de licença de estabelecimento, obra ou atividade;

VIII - Embargo da obra;

IX - Interdição parcial ou total de estabelecimento ou de atividade;

X - Indicação ao órgão competente para decidir sobre a perda, restrição ou suspensão, ou não, da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de credito ou de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;

Reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado, de acordo com suas características e com as especificações definidas pelo Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente;

Redução de atividades geradores de poluição de acordo com os níveis previstos na licença;

Prestação de serviços à comunidade ou a órgãos do Poder Público, na área sócio-ambiental;

Restritiva de direitos.

§1° - Quando o infrator praticar, simultaneamente duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente às sanções a elas cominadas.

§2° - A aplicação das penalidades previstas neste código não exonera o infrator das combinações civis e penais cabíveis.

§3° - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o infrator obrigado, independentemente de existência de culpa, a recuperar, mitigar e, ou compensar os danos causados ao meio ambiente, afetados por sua atividade.

§4° - Para configurar a infração, basta a comprovação do nexo causal entre a ação ou a omissão do infrator ao dano.

§5° - As sanções previstas neste artigo podem ser aplicadas isoladamente pelo Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente, conjuntamente com as demais secretarias do Município de Jaru ou outros órgãos competentes do Executivo Municipal.

Art. 251 - A advertência será aplicada sempre por escrito ao infrator, para fazer cessar irregularidades ou pela inobservância das disposições deste Código e da legislação em vigor, exclusivamente nas infrações leves, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas neste artigo.

Parágrafo único: Ao infrator advertido será fixado prazo, a contar da ciência da advertência para apresentar defesa, devendo de imediato

cessar, abster-se, corrigir ou tomar providências que impeça a configuração da infração ambiental apontada, em virtude dos efeitos de reincidência gerados pela pena de advertência.

Art. 252 - O valor da multa de que trata esta Lei será estabelecida por Unidades Ficais do Município de Jaru e corrigida, periodicamente, com base nos índices estabelecidos nas legislações pertinentes.

Art. 253 - A multa terá como base de cálculo a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro de carvão-mdc, estéreo, metro quadrado, dúzia, estipe, cento, milheiros ou outra pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 254 - A celebração do Termo de Conduta Ambiental – TCA encerram a contagem da multa diária.

Art. 255 - Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§1° - Os objetos apreendidos serão recolhidos ao depósito do Poder Executivo ou poderão ter a destinação prevista na legislação federal pertinente.

§2° - Os animais serão liberados em seu habitat ou entregues instituições, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§3° - Quando a apreensão recair sobre produtos deterioráveis ou perecíveis, o infrator terá o prazo de três horas para retirá-lo, após esse período poderão ser doados para entidades assistências.

§4° - Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem ou serão incorporados ao patrimônio público para emprego nas ações do meio ambiente.

§5° - Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA.

§6° - A devolução dos objetos apreendido somente se fará após o pagamento das multas que tiverem sido aplicadas, e o Poder Executivo indenizado das despesas que tiverem sido feitas com a apreensão, o transporte e depósito.

§7° - No caso de não serem reclamados ou retirados entre o prazo de trinta dias, os objetos apreendidos poderão ser vendidos em hasta pública pelo Poder Executivo.

§8° - Verificado que os produtos apreendidos não servem para o consumo humano, proceder-se-á a eliminação mediante lavratura do termo próprio, ou se possível poderão reutilizados para consumo animal.

Art. 256 - No caso de reincidência pelos agentes no período de 05 (cinco) anos a multa será aplicada da seguinte forma:

I - em triplo quando for reincidência específica; ou

II - em dobro quando for reincidência genérica.

Art. 257- A aplicação da multa não exime o infrator do dever de reparar o dano ambiental e restaurar o meio ambiente degradado.

Art. 258 - A penalidade de embargo, desfazimento ou demolição poderá ser imposta no caso de obras ou construções feitas sem licença ambiental ou em desacordo com esta.

Parágrafo único: Ao ser aplicada a penalidade de desfazimento ou demolição subsiste ao infrator a obrigação de remoção dos entulhos.

Art. 259 - A penalidade de interdição parcial, total, temporária ou definitiva, será imposta nos casos de perigo iminente à saúde pública e ao meio ambiente ou a critério da autoridade competente nos casos de infração continuada e reincidência.

§1° - A autoridade ambiental poderá impor a penalidade de interdição total ou parcial e temporária ou definitiva, desde que constatada a infração, objetivando a recuperação e regeneração do ambiente degradado.

§2° - A imposição da penalidade de interdição definitiva importa na cassação automática da licença, autorização ou permissão e a de interdição temporária, na suspensão destas.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 260 - A fiscalização do cumprimento das disposições deste Código e das normas dele decorrentes será realizada pelos agentes ambientais do Município, credenciados para esta finalidade, ou pelos demais servidores públicos designados para atos de ação fiscalizadora quando:

I – designados para as atividades de fiscalização;

II – credenciados e designados agentes ambientais por ato do Órgão Gestor Municipal de Meio Ambiente, mediante portaria específica, observando-se como exigência a previa capacitação, habilitação e treinamento na área de legislação ambiental e de prática fiscalizadora.

Art. 261 - Consideram–se para os fins deste Código os seguintes conceitos:

Advertência: é a intimação do infrator para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções.

Apreensão: ato material decorrente do poder de polícia e, que consiste no privilégio do poder público de assenhorear-se de objeto ou de produto da fauna ou da flora silvestre.

Auto: instrumento de assentamento que registra, mediante termo circunstanciado, os fatos que interessam ao exercício do poder de polícia.

Auto de constatação: registra a irregularidade constatada no ato da fiscalização, atestando o descumprimento preterido ou iminente da norma ambiental e adverte o infrator das sanções administrativas cabíveis.

Auto de infração: registra o descumprimento de norma ambiental e consigna a sanção pecuniária cabível.

Demolição: destruição forçada de obra incompatível com a norma ambiental.

Embargo: é a suspensão ou proibição da execução de obra ou implantação de empreendimento.

Fiscalização: toda e qualquer ação de agente fiscal credenciado visando o exame e verificação das disposições contidas na legislação ambiental, neste regulamento e nas normas deles decorrentes.

Infração: é o ato ou omissão contrário à legislação ambiental, a esta lei e às normas delas decorrentes.

Infrator: é a pessoa física ou jurídica cujo ato ou omissão, de caráter material ou intelectual, provocou ou o concorreu para o descumprimento da norma ambiental.

Interdição: é a limitação suspensão ou proibição do uso de construção, exercício de atividade ou condução de empreendimento.

Intimação: é a ciência ao administrado da infração cometida, da sanção imposta e das providências exigidas, consubstanciada no próprio auto ou em edital.

Multa: é a imposição pecuniária singular, diária ou cumulativa, de natureza objetiva a que se sujeita o administrado em decorrência da infração cometida.

Reincidência: é a perpetração de infração da mesma natureza ou de natureza diversa, pelo agente anteriormente condenado por infração ambiental. No primeiro caso trata-se de reincidência especifica e no segundo de reincidência genética. A reincidência observará um prazo máximo de 05 (cinco) anos entre uma condenação e outra subseqüente.

Recuperação do dano ambiental: é a reconstituição do meio ambiente agredido, cessando-se a atividade lesiva e revertendo-se a degradação ambiental.

Art. 262 - No exercício da ação fiscalizadora serão assegurados aos agentes fiscais credenciados o livre acesso e a permanência, pelo tempo necessário, nos estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 263 - Mediante requisição do órgão fiscalizador, o agente credenciado poderá ser acompanhado por força policial no exercício da ação fiscalizadora.

Art. 264 - Aos agentes de proteção ambiental credenciado, além da competência funcional, compete:

I - efetuar vistorias, levantamentos e avaliações;

II - verificar a ocorrência da infração a lavrar auto, correspondente, fornecendo cópia ao autuado ou quem lhe representar;

III - elaborar laudo e, ou relatório;

IV - intimar ou notificar os responsáveis pelas fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados;

V - prestar atendimento a acidentes ambientais, encaminhando providência no sentido de sanar os problemas ambientais ocorridos;

VI - exercer atividade orientadora visando à proteção ambiental.

Art. 265 - Constatada a irregularidade, será lavrado o auto-administrativo correspondente, constando:

I - o nome e a qualificação completa da pessoa física ou jurídica autuada, com a menção da identificação junto a Receita Federal, bem como o respectivo endereço;

II - o fato constitutivo da infração, o local, data e hora da lavratura;

III- a descrição completa e detalhista do fato e a menção precisa dos dispositivos legais ou regulamentares transgredidos para que o autuado possa exercer, em sua plenitude, o direito de defesa;

IV - o fundamento legal da autuação que autoriza à penalidade aplicada e, quando for o caso, o prazo para correção da irregularidade ou para prestação de esclarecimento;
V - nome, função, matrícula, carimbo e assinatura do autuante;
VI - nome de testemunhas, se houver, ainda que sejam servidores municipais;
VII - prazo para apresentação de defesa.
Art. 266 - Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constarem elementos insuficientes para determinação da infração e do infrator.
Art. 267 - A assinatura do infrator ou de seu representante não constitui formalidade essencial à validade do auto, nem implica em confissão, nem a recusa constitui agravante.
Art. 268 - As infrações são classificadas como leves, graves, muito graves e gravíssimas, levando-se em consideração suas consequências, o tipo de atividade, o porte do empreendimento, sua localização, as circunstâncias atenuantes ou agravantes, os antecedentes e as condições econômicas do infrator.
Art. 269 - As infrações classificam-se em:
I – leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstancia atenuante;
II – graves, aquelas em que seja verificada uma circunstancia agravante;
III – gravíssimas, aquelas em que for verificada a existência de duas ou mais circunstancias agravantes.
Art. 270 - Para imposição da pena e sua gradação, a autoridade ambiental observará:
I – as circunstancias atenuantes e agravantes;
II – a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para o meio ambiente;
III – os antecedentes do infrator quanto às normas ambientais.
Art. 271 - Quando a infração for objeto de punição por mais de uma penalidade, prevalecerá o enquadramento no item mais especifico em relação ao mais genérico.
Art. 272 - Responderá pela infração quem a cometer, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou quem se beneficiar da infração.
Parágrafo único: Responderá, também, pela infração, quem incentivar ou, de qualquer modo, concorrer para a sua prática.
Art. 273 - Sempre que a infração for praticada por incapazes, a pena recairá sobre:
I - Os pais, tutores ou pessoa sob cuja guarda estiver o menor;
II - O curador ou pessoa sob cuja guarda estiver o incapaz.
Art. 274 - A autoridade ambiental que tiver ciência ou notícia de ocorrência da infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de se tornar co-responsável.
Art. 275 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a requerimento do atuado, suspender a cobrança de até 90% (noventa por cento) do valor da multa por tempo determinado, em infrações ocorridas dentro do perímetro urbano, desde que o mesmo apresente projeto tecnicamente embasado de recuperar a área degradada ou de execução de ação ambiental compensatória, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Parágrafo único: A interrupção ou o insucesso na execução do projeto de recuperação da área ou da área degradada ou da ação ambiental compensatório ensejara a imediata cobrança da multa.

CAPITULO IV
DOS TERMOS DE COMPROMISSOS AMBIETAL E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL

Art. 276 - Fica instituído o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, documento a ser firmado entre o Poder Publico e pessoas físicas ou jurídicas, resultante da negociação de contrapartidas nos casos de autorização previa para supressão arbóreas.
§1° - A supressão de espécies arbóreas somente poderá ser autorizadas, mediante contrapartida, quando a área em que ocorrer a supressão não fizer parte do Sistema de Áreas verdes do Município.
§2° - As contrapartidas exigidas devem estar compatíveis com os objetivos, diretrizes e ações, estabelecidas neste Plano Diretor Participativo.
§3° - O Termo de Compromisso Ambiental - TCA será objeto de regulamentação por ato do Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da entrada em vigor deste Código.
Art. 277 - Para um cumprimento do disposto nessa Lei, fica o órgão ambiental municipal autorizado a celebrar, com força de titulo executivo extrajudicial e nos termos autorizado da Lei Federal n° 9.605, de 12 e fevereiro de 1998, Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TAC com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores.
§1° - O TAC tem por objetivo a recuperação do meio ambiente degradado, mediante a fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas pelo infrator em relação a atividade degradante a que deu cabo, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
§2° - As obrigações e condicionantes técnicas a serem exigidas devem estar compatíveis com os objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Participativo.

SEÇÃO XV
DAS QUEIMADAS

Art. 278 – Fica terminantemente proibido qualquer tipo de queimada da vegetação nativa ou não, no âmbito do Município de Jaru sem autorização das autoridades competentes.
Art. 279 – Na zona urbana do Município de Jaru, fica proibida a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico.
§1º - Enquadra-se, para os fins desta lei, as queimas de matos, galhos ou folhas caídas, resultantes de limpeza de terrenos, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações.
§2º - A não observância do contido nesse artigo, implicará em aplicação de multa ao infrator por parte da autoridade competente, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

SEÇÃO XVI
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Art. 280 - O Processo Administrativo Ambiental será formalizado na repartição fiscal competente, mediante autuação dos documentos necessários à apuração da infração ambiental, organizando-se à semelhança do processo judicial, com folhas devidamente numeradas e as peças que o compõem dispostas na ordem que forem juntadas.
Art. 281 - O Processo Administrativo Ambiental desenvolver-se-á, ordinariamente, em duas instâncias, a começar pela instauração do procedimento contencioso e terminando com a decisão irrecorrível exarada no processo ou decurso de prazo para recurso.
Art. 282 - É garantido ao autuado, na área administrativa, o direito à ampla defesa podendo aduzir por escrito, as suas razões, pessoalmente ou através de procurador, fazendo-as acompanhar das provas que tiver, observados a forma e prazos legais.
Art. 283 - Todos os atos processuais serão elaborados de forma escrita e no prazo de cinco dias, se não houver indicação de prazo específico.
Art. 284 - A inobservância, por parte do servidor municipal, dos prazos destinados à instrução, movimentação e julgamento do processo, importa em responsabilidade funcional, mas não acarretará a nulidade do processo.
Art. 285 - No recinto da repartição ambiental onde se encontrar o processo, dar-se-á carga do processo para cópia a parte interessada ou a seu representante habilidade, durante a fluência dos prazos, mediante pedido escrito.

Art. 286 - Nenhum auto, lavrado por descumprimento da legislação ambiental será arquivado sem que haja despacho expresso neste sentido por autoridade julgadora competente, após decisão final proferida na área administrativa.

SEÇÃO XVII
DO INÍCIO DO PROCESSO POR INFRAÇÃO AMBIENTAL

Art. 287 - As infrações à legislação ambiental serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração ou de qualquer termo de autuação, observados o rito e prazos estabelecidos nesta lei.
Art. 288 - A fiscalização e a aplicação de penalidades de que tratam esta lei dar-se-ão por meio de:
I - auto de constatação e notificação;
II - auto de infração;

III - auto de apreensão;
IV - auto de embargo;
V - auto de interdição;
VI - auto de demolição.
Parágrafo único: Os autos serão lavrados em quatro vias destinadas:
a) - a primeira, ao autuado;
b) - a segunda, ao processo administrativo;
c) - a terceira ao Ministério Público Estadual;
d) - a quarta, ao arquivo, para ser encaminhado ao banco de dados.
Art. 289 - Constatada a irregularidade, será lavrado o auto, correspondente contendo:
I - a qualificação completa da pessoa física ou jurídica autuada, com respectivo endereço;
II - o fato constitutivo da infração, local, data e hora respectivos;
III - o fundamento legal da autuação;
IV - a tipificação da penalidade a ser aplicada e, quando for o caso, o prazo para correção da irregularidade;
V - nome, função e assinatura do autuante;
VI - o prazo para apresentação da defesa.
Art. 290 - Instaurado o processo administrativo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, determinará ao infrator, desde logo, a correção da irregularidade, ou medidas de natureza cautelar, visando evitar a consumação de dano mais grave.
Art. 291 - No caso de aplicação das penalidades de apreensão e de suspensão de venda do produto, do auto de infração deverá constar, ainda, a natureza, quantidade, nome e,ou marca, procedência, local onde o produto ficará depositado e o seu fiel depositário.
Art. 292 - No caso de flagrante de conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, não caberá notificação preliminar, devendo o infrator sofrer de imediatamente as penalidades cabíveis.
Art. 293 - São critérios a serem considerados pelo COMMA, conforme o caso, no julgamento da infração:
a) - a maior ou menor gravidade;
b) - as circunstâncias atenuantes e as agravantes;
c) - os antecedentes do infrator.
Art. 294 - Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se no processo constarem elementos suficientes para determinação da infração e do infrator.

Parágrafo único: Se após a lavratura do Auto de infração e ainda no curso do processo, for verificada falta mais grave ou erro na capitulação da pena, será lavrado o Termo de Retificação, no qual será intimado o autuado dando-lhe novo prazo para apresentação de defesa.
Art. 295 - Os servidores são responsáveis pelas declarações que fizeram nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.
Art. 296 - A assinatura do infrator ou seu representante legal não constitui formalidade essencial à validade do auto, nem implica em confissão, nem a recusa constitui agravante, no entanto, quando possível, deve conter a assinatura de duas testemunhas.
Art. 297 - O infrator será intimado:
I - pelo autuante, mediante assinatura do infrator, ou seu representante legal, com recibo original datado e assinado;
II - por via postal, AR, com prova de recebimento;
III - por edital, nas demais circunstâncias.
§1º - Se o infrator for notificado pessoalmente e se recusar a dar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada pela autoridade que efetuou a notificação.
§2º - Em caso de notificação por edital, esse será publicado uma única vez, em órgão de imprensa oficial, ou em jornal de grande circulação.

SEÇÃO XVIII
DO PREPARO

Art. 298 - O preparo do processo compreende:
I - a intimação para apresentação de defesa ou de documentos;
II - a vista do processo aos acusados, seus representantes legais ou prepostos e aos autuantes;
III - o recebimento de defesa e recurso e sua juntada ao processo;
IV - a determinação de diligência ou exames e se for o caso, realização daqueles que forem solicitados pelas autoridades julgadoras;
V - informações sobre os antecedentes ambientais do autuado;
VI - a ciência do julgamento e a intimação para pagamento;
VII - o encaminhamento do processo à autoridade julgadora competente.

SEÇÃO XIX
DA DEFESA

Art. 299 - A impugnação da sanção ou ação fiscal instaura o processo contencioso administrativo em primeira instância.
Parágrafo único: A impugnação mencionará:
I - autoridade julgadora a quem é dirigida;
II - a qualificação do impugnante;
III - os motivos de fato e de direito em que se fundamentar;
IV - os meios de provas a que o impugnante pretenda produzir, expostos os motivos que as justifiquem.
Art. 300 - Oferecida a defesa ou impugnação, o processo será encaminhado ao fiscal autuante ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que sobre ela se manifestará, no prazo de 10 (dez) dias, dando ciência ao autuado.
Art. 301 - A defesa apresentada oportunamente supre a omissão ou qualquer defeito da intimação.
Art. 302 - A defesa apresentada inoportunamente será arquivada, sem conhecimento de seus termos, dando-se ciência do fato ao interessado.
Art. 303 - O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:
I - Cinco dias para a autoridade competente, ao qual está subordinado o autuante, manifestar-se quanto ao auto de infração;
II - Vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;
III - Trinta dias para o Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;
IV - Vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória ao COMMA;
V - Cinco dias para o cumprimento da sanção, contados da data do recebimento da notificação da decisão do COMMA.
§1º - Se o processo depender de diligência, este prazo passará a ser contado a partir da conclusão daquela.
§2º - Fica facultado ao autuante e ao autuado juntar provas no decorrer do período em que o processo estiver em diligência.
§3º - A autoridade instrutora pode determinar ou admitir quaisquer meios lícitos de prova, tais como perícias, exames de laboratório, pareceres técnicos, informações cadastrais, testes ou demonstrações de caráter científico ou técnico, oitiva de testemunhas e outros meios disponíveis e aplicações ao caso.
§4º - Cabe à autoridade de que trata o parágrafo anterior fazer a designação de especialistas, pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de provas técnicas, sendo facultado ao autuado indicar assistentes.
§5º - Os recursos interpostos serão encaminhados ao COMMA e terão efeitos suspensivos relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente, salvo para as penas de inutilização ou destruição de matérias primas ou produto de demolição.
Art. 304 - Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o auto de infração será julgado pelo responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicando-se a decisão num jornal de grande circulação.
Art. 305 - O infrator poderá apresentar defesa previa ao (a) Secretário (a) Municipal do Meio Ambiente, pessoalmente ou através de Advogado, no prazo de cinco dias a contar da data em que houver recebido a cópia do Auto de Infração da intimação ou da data da publicação em jornal de grande circulação.
§1º - Na defesa prévia o infrator poderá juntar todos os documentos que julgar necessários para sua defesa, bem como arrolar testemunhas em número não superior a 06 (seis).
§2º - Em caso de requerimento de perícia, as despesas a ela inerentes serão depositadas antecipadamente em prazo a ser determinado pelo órgão julgador, sob pena de indeferimento.
§3º - A confissão espontânea é objeto de atenuante em caso de condenação.
Art. 306 - O servidor encarregado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de conduzir a instrução dos procedimentos administrativos ouvirá testemunhas, quando for o acaso, num prazo máximo de vinte dias, transcrevendo suas declarações e anexando-as ao processo.
Art. 307 - Qualquer pessoa, como associações de defesa do meio ambiente, legalmente constituídas, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, comprovado seu interesse específico, poderá ter acesso ao procedimento administrativo.

Art. 308 - Ultimada a instrução do processo, uma vez esgotados os prazos para recursos, a autoridade ambiental proferirá a decisão final, dando ciência ao infrator da sua da sentença.
Art. 309 - Quando aplicada a pena de multa, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, recolhendo o respectivo valor à conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município, sob pena de inscrição em dívida ativa.
§1º - O valor estipulado da pena de multa combinado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes por ocasião da expedição da notificação para o seu pagamento.
§2º - A notificação para pagamento da multa será feita pelo autuante, mediante assinatura do infrator, ou seu representante, com recibo original datado e assinado, mediante registro postal AR ou por meio de edital publicado na impressa oficial, se não localizado o infrator.
Art. 310 - O julgamento do processo administrativo, e os relativos ao exercício do poder de polícia, serão de competência:
I - Em primeira instância ao responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação fiscal decorrente do exercício do poder de polícia.
II - Em segunda instância administrativa do COMMA, em Câmara específica para o assunto.
§1º - Em primeira instância, o processo será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua lavratura apresentada ou não a defesa ou impugnação.
§2º - O responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente dará ciência da decisão de primeira instância ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de seu recebimento.
§3º - Em segunda instância, o COMMA, proferirá decisão no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do processo.

SEÇÃO XX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 311 - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta lei, regulamentará por Decreto a tabela das penalidades pecuniárias a serem aplicadas aos infratores, e demais procedimentos necessários para a implementação do presente código, sem prejuízo daqueles legalmente auto-aplicáveis.
Art. 312 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Código, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento, prorrogado-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 313 - Serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições constantes das legislações federal e estadual.
Art. 314 - Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.
Art. 315 - Fica o Poder Executivo autorizado a determinar a medida de emergência a fim de enfrentar episódios críticos de poluição ambiental, sem casos de graves e eminentes riscos para a vida humana ou bens matérias de alta relevância econômica, bem como nas hipóteses de calamidade pública ou de degradação violenta do meio ambiente.

Art. 316 - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente autorizada a expedir ás normas técnicas, padrões e critérios aprovados no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, destinadas a complementar esta lei e seu regulamento.

Art. 317 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as leis 908/CMJ/06 de 05 de maio de 2006 e 1.128/GP/2008 de 28 de fevereiro de 2008.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:92AAE291

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.828/GP/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ESTABELECE A ALÍQUOTA DE CUSTO SUPLEMENTAR E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO DE JARU AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - A contribuição patronal do Município de Jaru para com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais fica estabelecido em 16,09% (dezesseis inteiros e zero nove décimos por cento).
§1º - A alíquota de que trata o caput deste artigo está assim definida:
I – 14,54% (quatorze inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) correspondente à contribuição patronal;
II – 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos por cento) corresponde ao custo suplementar crescente.
§2º - A alíquota de que trata o inc. II, do §1º, é variável de exercício para exercício, conforme demonstrado no anexo único que passa ser parte integrante desta lei.
Art. 2º - Fica homologado o cálculo atuarial feito no ano de 2012, conforme anexo único que integra a presente lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.591/GP/11, de 17 de novembro de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8E2E216E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.834/GP/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;
FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Jaru** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE, com o intuito de descentralizar os recursos destinados à alimentação escolar.
Art. 2º Os recursos destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar em estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, serão repassados, em dez parcelas mensais, às Unidades Executoras das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, escolas filantrópicas e comunitárias conveniadas com a SEMED.
§ 1º As Unidades Executoras serão as responsáveis pela execução financeira, fiscalização e prestação de contas dos recursos recebidos do PNAE.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar fiscalizará a aplicação dos recursos e a confecção da Merenda Escolar.
§ 3º Para fins de cálculos dos recursos, será considerado o número de alunos a ser atendido pelo PNAE no ano do repasse, disponibilizado no sítio do FNDE.
§ 4º As Unidades Executoras manterão conta específica para a movimentação dos recursos da Alimentação Escolar.
Art. 3º O percentual mínimo de 30% dos recursos recebidos do FNDE deverão ser gastos obrigatoriamente com a compra direta de produtos da Agricultura Familiar.
Art. 4º A Prefeitura Municipal de Jaru complementará em 50%, com recursos próprios, à custa do Fundo Municipal de Educação, os recursos recebidos do FNDE para a Alimentação Escolar.
§ 1º Os recursos da complementação também serão destinados em dez parcelas mensais às Unidades Executoras para execução.
§ 2º Os recursos serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para confecção da Merenda Escolar.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará cardápios elaborados por nutricionista, os quais serão seguidos pelas escolas na confecção da merenda escolar.
Parágrafo Único: Na elaboração e implantação dos cardápios será respeitada a diversidade dos produtos e os hábitos alimentares regionais.
Art. 6º As Unidades Executoras deverão prestar contas dos recursos recebidos à SEMED, e a SEMED ao CAE trimestralmente.
§ 1º Para fins de prestação de contas das escolas à SEMED, os trimestres compreenderão os meses janeiro/fevereiro/março, abril/maio/junho, julho/agosto/setembro e outubro/novembro/dezembro.
§ 2º A SEMED prestará contas ao CAE trimestralmente até o último dia dos meses de Abril, Julho, Setembro e Janeiro.
§ 3º A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá normas complementares para a aplicação, execução, fiscalização e prestação de contas dos recursos da Alimentação Escolar.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:30FFFFD7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.835/GP/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI Nº 1824/GP/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL NO MUNICIPAL DE JARU, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS''

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 1.824/GP/2013, de 14 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4 º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária":

02.02 – PODER EXECUTIVO
02.02.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0002.2010.000 – OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:21A24260

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.836/GP/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICIPIO DE JARU PARA A ASPRON-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS OURO NEGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Jaru** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a doar madeira extraída do prédio onde funcionava a Escola Graça Aranha, situada na linha 628, km 17, para a ASPRON - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Negro, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição junto ao CNPJ nº 02.002.286/0001-86.
Art. 2º - A madeira doada será utilizada exclusivamente para a construção de um barracão para o funcionamento de uma agroindústria de farinha, na Linha 630, Distrito de Santa Cruz da Serra.
Art. 3º - A Associação beneficiada tem um prazo improrrogável de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para comprovar a utilização da madeira para o fim que se destina.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:12CC1387

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.837/GP/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS E ADJACÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art.1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS E ADJACÊNCIAS**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, fundada no dia 27 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob nº 00.886.798/0001-10.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a consignar no orçamento público, subvenções para a associação de que trata a presente Lei.
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3C0018EF

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.839/GP/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, MAIS MÉDICOS, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art. 1° - Fica autorizado o Município de Jaru a aderir ao Programa Mais Médicos, instituído pela lei federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a conceder auxílio moradia e a conceder auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.
§1° - Os profissionais vinculados ao Programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
§2° - O Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação são destinados aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos de que trata o *caput* deste artigo, e serão pagos nos termos da Lei Municipal nº 1.440/GP/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2° - O Auxílio Moradia e Auxilio Alimentação terão prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Jaru, desde que mantida a necessidade do beneficio e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 3° - Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos Auxílios Moradia e Alimentação de que trata a presente Lei.
Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:
02.02 – PODER EXECUTIVO
02.02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.48 – AUXILIO MORADIA PARA MÉDICOS
33.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICOS
Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:36B38762

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.841/GP/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

"CRIA O PROGRAMA IPTU VERDE E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DESCONTO NA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PREVISTA NO ART. 139 DA LEI COMPLEMENTAR 009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, COMO INCENTIVO À DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I
Art. 1° - Fica criado o Programa IPTU VERDE, com o objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, concedendo em contrapartida, benefício tributário ao contribuinte que a ele aderir.
Art. 2º - Tendo em vista o objetivo do Programa IPTU VERDE, fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no valor da Taxa de Serviços Urbanos, criada através da Lei Complementar 009 de 11 de novembro de 2008, cobrada junto com a guia de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o contribuinte que utilizar de meios adequados para o armazenamento do seu lixo e utilização de tecnologias ambientais sustentáveis na realização de benfeitorias em imóvel predial residencial.
Parágrafo único - O benefício tributário poderá ser estendido ao contribuinte que mantiver, no imóvel, área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas.
Art. 3° - O benefício tributário, concebido na forma de desconto sobre o valor do Taxa de Serviços Urbanos, será concedido ao proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de bem imóvel que neste mantiver:
I – Calçada Ecológica;
II – Lixeiras Seletivas;
III – Jardins;
IV - Área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas;
V – Lixeiras comuns tampadas.
Art. 4° - O desconto no valor da TSU será concedido na seguinte proporção:
I - 10% (dez por cento) para as medidas descritas no inciso I do art. 3º desta Lei;
II - 08% (oito por cento) para as medidas descritas nos incisos II, do art. 3° desta Lei;
III – 05% (cinco por cento) para as medidas descritas nos incisos III e IV, do art. 3º desta lei;
IV – 02% (dois por cento) para as medidas descritas no inciso V, do art. 3º desta lei.
Parágrafo único. Os descontos a que se referem os incisos I, II, III e IV, deste artigo são cumulativos para cada medida adotada, e serão somados a outros descontos eventualmente concedidos pela municipalidade no IPTU.
Art. 5° - O interessado em obter o benefício tributário de que trata esta Lei deve protocolar requerimento devidamente instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias à sua concessão, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem compete a análise preliminar do pedido.
§1º Implementada a condição prevista no *caput*, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, a quem compete a análise dos demais requisitos, e autorização, através de despacho fundamentado, do desconto de que trata esta Lei.
§ 2º - Para a obtenção do benefício tributário, o contribuinte não poderá estar em débito para com suas obrigações tributárias perante o fisco municipal.
Art. 6° - O benefício tributário será extinto, em qualquer época, quando:
I - deixar de existir a medida que levou à concessão do desconto;
II - ocorrer inadimplemento junto ao fisco municipal;
III - o beneficiado não fornecer, no prazo regulamentar, as informações necessárias à manutenção do desconto tributário.
Art. 7° - A renovação do benefício tributário deverá ser requerida anualmente, na forma do art. 5° desta Lei.
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outra que vier a substituí-la, realizará a fiscalização intensiva e ostensiva, a fim de verificar se as medidas previstas no artigo 3° desta Lei estão sendo plenamente aplicadas.
Art. 9º - O benefício do desconto não gera direito adquirido e será anulado de ofício sempre que se apurar que o contribuinte não mais satisfaça as condições anteriores à sua concessão, cobrando-se a

importância equivalente ao último desconto, atualizada monetariamente, acrescida de multa e juros moratórios.

Art. 10º - O Poder Executivo regulamentará os padrões técnicos necessários para o enquadramento em cada medida prevista em seu art. 3° desta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2611B596

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que prescreve as Leis Vigentes, publica a Relação Nominal de Servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Jaru- Estado de Rondônia em 31/12/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2013

ORDEM	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO	ADMISSÃO
1	ADAILSON SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/06/1999
2	ADAILTON JOSE REIS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	14/04/1996
3	ADAIR JOSE DE JESUS	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
4	ADAO DUTRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	24/05/1991
5	ADÃO FRANCISCO BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
6	ADAO GONCALVES LOPES	AUX OP SERV DIVERSOS	29/06/1999
7	ADEILZA ALVES BATISTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
8	ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
9	ADEMAR GONCALVES DE LIMA	BRACAIS	16/08/1995
10	ADEMILSON MOREIRA CANGUSSU	BRACAIS	01/04/2002
11	ADEMIR DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/09/2008
12	ADEMIR GONCALVES TEOBALDO	VIGILANTE	22/10/2004
13	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO	01/11/2013
14	ADEMIR ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
15	ADEMIR SUDARIO	SECRETARIO DE ESPORTES	02/01/2013
16	ADENILZA MEIRELES DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
17	ADEVAIR MARTINS GOUVEIA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	21/03/2002
18	ADEVAIR MARTINS GOUVEIA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	23/06/2003
19	ADILSON APARICIO	GERENCIA DE SERVICOS DE RAIO X	14/01/2013
20	ADILSON DE OLIVEIRA MATTOS	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/2003
21	ADILSON LUIZ CAPELINI FARIA	GERENTE DE EPID. CONT.DE DOENÇAS	27/02/2013
22	ADILSON ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	01/03/1999
23	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	03/06/2002
24	ADINALVA JESUS DE DEUS GRACA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/04/1991
25	ADINOSVALDO BENEDITO RODRIGUES	VIGILANTE	06/02/1996
26	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	15/02/2013
27	ADRIANA ALONCO QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	25/03/2002
28	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO	AGENTE DE SAUDE	23/03/1999
29	ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/06/2003
30	ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	03/06/2002
31	ADRIANA RUFINO BAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1995
32	ADRIANO ROCHA SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	21/08/2013
33	AECIO MARTINS LISBOA	CONTADOR	18/04/1991
34	AFRANIO ARRUDA DA SILVA	AUX MECANICA LEVE E PESADA	12/07/1995
35	AGARDENIA PILLAR FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
36	AILSON MIGUEL DO AMARAL	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	22/10/2004
37	AILTON LUIZ PAZINE	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
38	AIRTON DONIZETI GONÇAVES	COORD. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	01/02/2013
39	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
40	ALCIDES VIEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	12/07/1995
41	ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	17/07/1995
42	ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	20/03/2002
43	ALEIR CONTE DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	24/01/1991
44	ALESSANDRA ALONCO DE QUEIROZ	ZELADORA	09/09/2002
45	ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	19/01/1999
46	ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010
47	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/04/2002
48	ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/03/2006
49	ALESSANDRA PATRICIA COIMBRA MONJARDIM	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	14/03/2006
50	ALESSANDRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20/03/2013
51	ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/08/2011
52	ALESSANDRO MARÇAL FERREIRA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15/02/2013
53	ALEXANDRA DE SOUZA BALDOINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/03/2012
54	ALEXSANDRA BALMANT DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	06/04/2000
55	ALICE ALVES PESSOA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	15/01/2013
56	ALICE DA SILVA SANTOS	ZELADORA	12/07/1995
57	ALICE VIANA DOS SANTOS	ZELADORA	02/02/2006
58	ALINE CORREIA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/03/2010
59	ALINE GLEICE KUTICOSKI	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	03/01/2013
60	ALINE LARA SPANCERSKI	COORDENADOR(A) DO PSF	10/01/2011
61	ALMERINDA AFONSO DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
62	ALONCO DE SOUZA VIANA	SERVENTE DE OBRAS	05/05/2004
63	ALSIRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
64	ALTAZAN BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
65	ALZIRA MARIA DE JESUS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	02/09/2004
66	AMANDA MARTIS DE MATOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
67	AMARILDO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	16/04/2002
68	AMELIANA MARTINS LISBOA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	02/07/2012
69	AMELIANA MARTINS LISBOA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/02/2013
70	ANA CLAUDIA AUGUSTA DE SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2006
71	ANA CLAUDIA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	23/06/2005
72	ANA CLAUDIA LOPES MODESTO	PROFESSOR NS 25HS	01/08/2011
73	ANA DE ARAUJO ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
74	ANA ELIZABETH BACKHAUS	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
75	ANA LUCIA BONFIM SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/04/2002
76	ANA MARIA PEGORER	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	02/01/2013
77	ANA MARIA PEREIRA SANTANA	ZELADORA	16/09/2004
78	ANA SANTOS DE OLIVEIRA FURTADO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	15/07/2002
79	ANANIAS ALMEIDA LORBIESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
80	ANDERSON DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2011
81	ANDERSON GONÇALVES DE CASTRO SILVA	EXEC. MEDICO CLINICO GERAL	05/06/2013
82	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	19/04/2002
83	ANDREIA DE CAMPOS GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
84	ANDREIA DO NASCIMENTO CABRAL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
85	ANDREIA SIMONY ALVES BARBOSA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/09/2004
86	ANDRELINA MARIA MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
87	ANELZA DE AZEVEDO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
88	ANGELA DEBORA MOREIRA SOBRINHO ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	09/03/2006
89	ANGELICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI	SECRETARIO(A) GERAL	06/09/2004
90	ANNIS MARA DE JESUS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
91	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	07/06/2002
92	ANTONIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/02/2006
93	ANTONIA ELIZABETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
94	ANTONIA LUIZ DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
95	ANTONIA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	13/03/1991

	GUIMARAES		
96	ANTONIO BATISTA LEAL	SERVENTE DE OBRAS	17/06/2004
97	ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
98	ANTONIO DA SILVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
99	ANTONIO ELIDIO DA COSTA	ARTIFICE EM PINTURA ARTITICA	29/06/1999
100	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE MAN. E CONSERV.	20/01/2013
101	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	14/11/2003
102	ANTONIO LAGE NETO	MEDICO VETERINARIO	02/03/1992
103	ANTONIO LAGE NETO	MEDICO VETERINARIO	25/03/2004
104	ANTONIO LEITE DA SILVA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
105	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/07/1995
106	ANTONIO OLIVEIRA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15/02/2013
107	ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	LIXEIRO	19/11/2003
108	ANTONIO PEDRO BATISTA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/01/1999
109	ANTONIO SERGIO NAVARRETE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/07/1995
110	ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
111	ANTONIO SOARES DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	08/07/1999
112	APARECIDA ALVES TERRI	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
113	APARECIDO COELHO	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
114	AQUIMAR DO CARMO DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
115	ARACY BATISTA DOS SANTOS NEVES	BRACAIS	18/08/1995
116	ARGEMIRO DE ASSIS BRUN	VIGILANTE	18/02/2005
117	ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/1999
118	ARIOSVALDO BISPO DOS SANTOS	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
119	ARISTIDES CORREA DE FARIA	ASSESSOR FINANCEIRO - SEMED	25/09/1995
120	ARMANDO SOARES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	31/08/1999
121	AROLDO SANTOS DE ASSIS	BRACAIS	01/04/2002
122	ARTUR ROCHA	SEC.MUN. DE FAZENDA	02/01/2013
123	AUDECI SOUZA SANTOS	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO RURAL	01/04/2013
124	AUDICLEVERSON GLAUBER DA SILVA	JARDINEIRO	23/05/2003
125	AUREA BORGES GODINHO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
126	AURELINO ANUNCIACAO DE JESUS	SERVENTE DE OBRAS	22/06/2004
127	AURELIO BERNADINO DA SILVA	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ADM.	03/01/2013
128	AURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
129	AUTIMIO LEAO MARTINS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	30/07/2002
130	AZUILA RODRIGUES DOS SANTOS	COPEIRA COZINHEIRA	31/08/2004
131	BEATRIZ DE ROS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
132	BENEDITO PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
133	BETANIA RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/06/2002
134	BETIZAN DE SOUZA SANTOS	COORDENACAO BOLSA ESCOLA	12/07/1995
135	BRAS PRETI	VIGILANTE	18/03/2002
136	BRIGIDA FRAGA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/07/2005
137	BYRON DE OLIVEIRA CARVALHO	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	02/07/2002
138	CACIA CANDIDA GOMES DA SILVA	COORD.DE NUT.E CONT ALIM ESC	21/03/2013
139	CACILMA PEREIRA DA HORA BAQUE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
140	CAMILA NATALIA DE OLIVEIRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
141	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A) 40 HS	19/03/2004
142	CARLINHOS BRAZILINO CAMPOS	BRACAIS	23/05/2003
143	CARLINHOS RODRIGUES CHAVES	VIGILANTE	20/03/2002
144	CARLITO MONTEIRO DE ARAUJO	BRACAIS	12/07/1995
145	CARLOS AFONSO MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/02/1999
146	CARLOS ALBERTO ANTUNES AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
147	CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
148	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	AUX OP SERV DIVERSOS	25/03/2002
149	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	23/09/2004
150	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	MEDICO	02/02/1999
151	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	MEDICO(A) CLINICO(A) 20HS	03/06/2003
152	CARLOS ALVES FATIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	17/07/1995
153	CARLOS ANDRE DA SILVA	COORD.ESP.DE COMPRAS	02/01/2013
154	CARLOS JOSE DE SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	17/07/1995
155	CARLOS JOSE RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
156	CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/10/2013
157	CARLOS PEREIRA LOPES	ASSESSORIA DE REPRES. JURIDICA	06/05/2013
158	CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/07/2002
159	CARMELIA ALVES LOPES DE MANDONÇA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
160	CAROLINE CHAVES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
161	CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	18/02/2013
162	CASTORINA CORREIA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/03/2000
163	CELCINO BRASILINO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
164	CELIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/03/2000
165	CELIA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
166	CELIA HUTHER	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	19/02/1991
167	CELIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	ZELADORA	03/02/1999
168	CELIA ROSA ALVES CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
169	CELITA RAFAEL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
170	CELSO STEFANON CARNIELLE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/03/2012
171	CESAR CARLOS RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	24/07/1995
172	CHEILES RANGEL DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	03/08/2005
173	CICERO APARECIDO BELTRAME	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/04/2002
174	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
175	CICERO VASCONCELOS	VIGILANTE	13/10/2004
176	CIDALINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2005
177	CIDERLI SANTANA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/03/1990
178	CILDA RAMOS DA LUZ	FISCAL DE RENDAS	30/01/2003
179	CINEIA DAS GRACAS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
180	CIRENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	10/05/2013
181	CLARICE COXINSKI IGNACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/02/1991
182	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
183	CLARICE SATURNINO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
184	CLAUDEMIR GOUVEIA AMORIM	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO	01/02/2013
185	CLAUDETE MARIA DA SILVA	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
186	CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2006
187	CLAUDIA DA SILVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/02/2003
188	CLAUDIA MARIUZA BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/10/1991
189	CLAUDIA MARIUZA BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
190	CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
191	CLAUDINEIA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
192	CLAUDINEIDE SANTOS SANTIAGO	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/02/2013
193	CLAUDINEY MENDES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	18/03/2002
194	CLAUDIO MARCIO FIORENZA DE SOUZA	COORD. MÉDICA EM EMERGÊNCIA	01/10/2013
195	CLAUDIONOR DIAS ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	15/02/2012
196	CLAUDIONORA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/04/2010
197	CLAUDISONIA MARTINS ALVES	PROFESSOR NIVEL I - 40 HS	18/03/2002
198	CLAUDIVAN CARMO NUNES	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
199	CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS	VICE-DIRETOR(A) TIP III	30/03/2005
200	CLEARWATER PEREIRA LACERDA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
201	CLEDIOMAR CAMARGO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	07/04/2000
202	CLEDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
203	CLEIA ALVES DE QUEIROZ	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
204	CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/04/2005
205	CLEIDE FERREIRA MESQUITA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/04/2002
206	CLEIDE FURTADO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
207	CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2006
208	CLEIDIANE SANTOS PEREIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	20/03/2013
209	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	16/07/2002
210	CLEMENILDA PASSOS PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/07/1995
211	CLEMENTE ALVES FARIAS	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
212	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	15/07/2002
213	CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
214	CLERTON DE LIMA MOREIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	14/05/2004

215	CLESIANE DE MELLO DELPUPO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	27/08/1995
216	CLEUMA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
217	CLEUNICE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
218	CLEUNICE MASSUQUETO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	19/07/1995
219	CLEUSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/07/1995
220	CLEUSA JANE DE FREITAS FELIX	COORDENADOR(A)	01/02/2013
221	CLEUSA MARIA LISBOA COSTA	ZELADORA	20/03/2002
222	CLEVERSON VENDRAMETTO	JARDINEIRO	09/06/2003
223	CLISIO MARCELINO DE SOUZA	COORD.ESPECIAL DE FAZENDA	02/01/2013
224	CLOTILDE ALVES CREPALDI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
225	CLOVIS MORALI ANDRADE	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	04/05/1999
226	CONCEICAO ANGELO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	07/02/1991
227	CORDEIRINHO SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
228	CREUNICE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	13/08/2004
229	CRISTIANE APARECIDA GONCALVES VENTURA	SECRETARIO(A) GERAL	20/03/2002
230	CRISTIANE BENIGNO DA ROCHA SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/04/2013
231	CRISTIANE CHAVES RIBEIRO VENTURA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
232	CRISTIANE LUCIO FRANCA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/03/2002
233	CRISTIANE SANTOS DE LIMA	DIRETOR D. TECNICA	14/02/2013
234	CRISTIANE SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
235	CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA	LIXEIRO	12/11/2003
236	CRISTIANO RODRIGUES VIEIRA	VIGILANTE	08/06/2004
237	CRISTINA CAETANO DO NASCIMENTO	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
238	CRISTOVAO MARQUES FERREIRA	VIGILANTE	12/07/1995
239	DAIANE APARECIDA GOMES DE ARAUJO	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/03/2013
240	DAIANE DIAS OLIVEIRA	SECRETARIO DE GABINETE	12/07/1995
241	DALVA NOCHOLINI ANDRADE	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
242	DANIEL BENTO VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	08/02/1991
243	DANIEL DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/07/1995
244	DANIEL LOPES DE JESUS	AUX OP SERV DIVERSOS	27/06/2002
245	DANIELA APARECIDA DE MELO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	24/04/2002
246	DANIELA DE LIMA CAMPOS	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	01/02/2013
247	DANIELE QUAQUIO	DIRETOR(A) DE FISIOTERAPIA	14/01/2013
248	DANIELI AUGUSTA CORDEIRO	AGENTE DE SAUDE	10/03/1999
249	DANIELY BERNINI NUNES	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
250	DARCI FERREIRA DE ARAUJO	ZELADORA	12/07/1995
251	DARCILENA DAS GRACAS MIELKE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/04/2002
252	DARVIM PEDRO SIMONI	FG I DIR DIVISAO	12/03/1990
253	DAVI ANTONIO DE ASSIS	SERVENTE DE OBRAS	22/04/2004
254	DAVI MAURICIO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/04/2002
255	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	EXEC. MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	17/01/2013
256	DAVI VIDAL DE ARAUJO	SERVENTE DE OBRAS	17/06/2004
257	DAVID LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	18/03/2002
258	DAVID PESSOA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	06/02/1996
259	DAVID TIBURCIO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	20/07/1995
260	DAVILMAR MESSIAS LACERDA VISCARDI	ZELADORA	21/02/2006
261	DEILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2000
262	DELCIDES FERNANDES FUSTER	VIGILANTE	26/08/1995
263	DENIR SILVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/05/2002
264	DENISE APARECIDA ABREU GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
265	DEUZENIRA PEREIRA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	28/01/1999
266	DEVENTINO CACIANO	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	21/05/1990
267	DEVRALGAS DE SOUZA LIMA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	16/06/2003
268	DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
269	DIÊGO MARQUES DA SILVA	GERENTE DE PESSOAL-SEMSAU	03/01/2013
270	DIEGO SILVA CABRAL	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	14/01/2013
271	DILMA LUCAS ANDRADE	GERENTE DE VIGILANCIA	12/02/1999
272	DILSANDRA CRISTINA ASSIS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	03/01/2013
273	DIONISIA AMARO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	07/04/2005
274	DIONISIA APARECIDA CORREIA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/07/1995
275	DIONIZIA MAMEDES DA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	01/04/2013
276	DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA	CONTROLADOR GERAL	02/01/2013
277	DIVINALUZ DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
278	DIVINO ANTONIO DE SOUZA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15/02/2013
279	DIVINO PEREIRA BRAGA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
280	DOMINGO SALVI DA SILVA PESSOA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
281	DONIZETE DE LIMA GODOI	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	15/02/2013
282	DORACY ZANATTA STUBS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/05/2002
283	DORCILEIA MARIA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
284	DORLI ALVES PROVATE	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	21/12/2006
285	DUCELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/03/2005
286	DUCELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	24/02/2006
287	DUCINEA RODRIGUES COSTA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
288	DULCE VIEIRA PEDROSO ROCHA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
289	DULCILEIA SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE CRECHE	23/03/2005
290	EDCLEUZA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/05/2004
291	EDECARLOS SILVA GEMIN	VIGILANTE	01/06/2004
292	EDELMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
293	EDELSON PENHA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20/03/2002
294	EDIANA VASCONCELOS ZEFERINO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
295	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS	Executor de Ensino em Pedagogia - Nivel II	08/02/2013
296	EDILAMAR CRISTINA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	25/06/2002
297	EDILENA BATISTA DA SILVA	ZELADORA	20/02/2006
298	EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1999
299	EDILSON TEIXEIRA DELMONDES	AGENTE DE PORTARIA	02/04/1991
300	EDIMAR DE OLIVEIRA MALHEIRO	FG I DIR DIVISAO	12/03/1990
301	EDINA DE JESUS CORTE PANDOLFI	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
302	EDINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
303	EDINA MEDENSKI DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	02/03/2006
304	EDINALDO LOIO DA SILVA	VIGILANTE	18/03/2002
305	EDINALVA ONEZIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
306	EDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	ZELADORA	10/03/2006
307	EDINEI FERREIRA COSTA	FG II CHEFE DE SECAO	11/05/2004
308	EDINEIA GRACIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
309	EDINEIA GRACIANA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/03/2005
310	EDNA APARECIDA ONEZIO	ZELADORA	12/07/1995
311	EDNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
312	EDNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
313	EDNALDA DA SILVA PORTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
314	EDNEIA CRISTINA MICHELETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
315	EDNILSO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	02/01/2013
316	EDSON DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	24/02/2003
317	EDSON JOSE FERREIRA BARROSO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
318	EDUARDO CRISTIANO DOS SANTOS NETO	FISCAL DE RENDAS	07/02/2003
319	EDUARDO KELLER MELO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/04/2012
320	EDVALDO AMERICO NETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/04/2002
321	EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR	SUPERINTENDENTE - CPL	02/01/2013
322	EKLENE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
323	ELAIDIO SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
324	ELAINE ADRIANA DE O DAMASCENO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
325	ELAINE BATISTA PINA COSTA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
326	ELAINE BECKHAUSER LEITE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	12/07/1995
327	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
328	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
329	ELAINE DE PAULA MELO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
330	ELCIO RODRIGUES CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
331	ELENI DE FATIMA VIANA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/03/2000
332	ELEOLENE SILVA BONIFACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
333	ELEOLENE SILVA BONIFACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
334	ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
335	ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
336	ELIAM MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/02/2002
337	ELIANE APARECIDA CASATO	COORD.ESPECIAL CONTABILIDADE	04/03/2013
338	ELIANE APARECIDA PRATA ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999

339	ELIANE APARECIDA PRATA ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
340	ELIANE DA COSTA BANDEIRA	ASSES. DE ASSIST. E EXTENSÃO RURAL	01/03/2013
341	ELIANE MARTINS DAMACENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	14/07/2005
342	ELIANE MOREIRA MIMO	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	02/01/2013
343	ELIANE MUQUIUTTI	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/08/2002
344	ELIANE PADOVESI ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
345	ELIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
346	ELIANE ZUPELLI	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
347	ELIANI CRISOSTOMO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/07/2005
348	ELIANY ALONSO PAULA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
349	ELIAS BATISTA DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2011
350	ELIAS BATISTA LIMA	BRACAIS	27/03/2002
351	ELIAS GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
352	ELIAS PRADO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
353	ELIENE ALVES VALIM FRANSKOWISKE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
354	ELIENE REIS SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	27/05/2002
355	ELIETE GOMES FRANCISCO	BRACAIS	25/06/2003
356	ELIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
357	ELINALDO GOMES DA SILVA	COORD.ESP.SERV.TRABALHO RURAL	15/02/2013
358	ELINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
359	ELIO DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
360	ELIODORA AREVALO MOREIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/05/2007
361	ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
362	ELISABETE CAVALCANTI PARDIN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/07/2003
363	ELISANGELA DE PAULO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
364	ELIZABETE CARDOSO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/07/2005
365	ELIZABETE MOREIRA BELFORT	ZELADORA	12/07/1995
366	ELIZABETH ALVES RODRIGUES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	04/02/2013
367	ELIZABETH SIPRIANO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
368	ELIZANGELA PEREIRA CARDOSO	GERENCIA DE MERENDA ESCOLAR	18/03/2002
369	ELIZANGELA ZACARIAS	ZELADORA	03/03/2006
370	ELIZETE DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/03/2012
371	ELIZETE SILVA GABLER	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
372	ELIZETE SILVA GABLER	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
373	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	07/08/2002
374	ELIZEU GODINHO DE SOUZA	VIGILANTE	07/03/2005
375	ELIZEU MARTINS DE ANDRADE	BRACAIS	12/07/1995
376	ELNEA CABRAL DE LIMA	DIGITADOR OP DE COMPUTADOR	24/07/1995
377	ELOIZA MELGACO VIDAL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/03/2002
378	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
379	ELVIRA EVA SILVA DE SOUZA	SUPERVISOR ESCOLAR 40 H	15/02/2013
380	ELY FERNANDES DOS SANTOS	VIGILANTE	09/03/2005
381	ELZA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/02/2006
382	ELZA CONCEICAO CUSTODIA	AUX OP SERV DIVERSOS	16/05/2002
383	ELZA DIRLENE DA SILVA DIAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
384	ELZANI ROSA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
385	ELZENIR HAMMER ARAUJO	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
386	ELZI DA CONCEICAO BELICIO SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
387	ELZILENE ARAUJO DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/04/2012
388	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIO DE SAUDE	24/07/2002
389	EMARCONES MAGALHAES AMORIM	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
390	EMERSON SILVA ORLANDINI	COORD.ESP.INFRA-ESTRUTURA	15/02/2013
391	EMIL FERREIRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	13/04/2004
392	EMILENI DE PAULA MELO SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	18/07/1995
393	EMILIA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	22/03/1991
394	EMILIA GOMES DE MEDEIROS MELO	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
395	ENEIAS BERNARDO PEREIRA	VIGILANTE	01/09/2006
396	ERIDAN DA SILVA RABELO	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	24/02/2006
397	ERIKA LORENA DOS SANTOS	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
398	ERLI DA CONCEICAO BELICIO	AUX OP SERV DIVERSOS	30/06/2004
399	ERLY SOUTO	AUXILIAR DE CRECHE	12/07/1995
400	ERMINIO LEANDRO	AUX OP SERV DIVERSOS	13/07/1999
401	ERNANI LUIS KONRATZ	ODONTOLOGO	21/09/2004
402	ESMAIL DE HUGO PAULA	VIGILANTE	27/04/2005
403	ESMERALDA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	13/10/1999
404	ESMIRA GOMES BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
405	EUDALIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
406	EUDALIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/04/2002
407	EUDICEA RODRIGUES PENEDO	SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	03/01/2013
408	EUDNICE ALVES DA SILVA	BRACAIS	26/05/2003
409	EUGENIA CARDOSO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
410	EUNICE DA PENHA DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
411	EUNICE ESCORICA MARIANO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
412	EUNICE LEANDRA FABIANO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	16/03/1999
413	EUNICE LEANDRA FABIANO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
414	EUNICE RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	ZELADORA	12/07/1995
415	EUVANIA RODRIGUES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
416	EVA BARTOSKI JOSEFI	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
417	EVA DE OLIVEIRA	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	03/01/2013
418	EVA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	17/01/2011
419	EVA MOTA DOS REIS	ZELADORA	18/03/2002
420	EVA RODRIGUES PINA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
421	EVALDO DA SILVA PORTO	PENSAO/INDENIZACAO	01/09/2013
422	EVELINE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
423	EZEQUIEL JOSE SANTANA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	12/03/1990
424	EZIBEU BRANCO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	07/05/2013
425	EZIEL APARECIDO DE MORAIS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
426	EZILDA GOUVEIA AMORIM	ZELADORA	12/07/1995
427	EZION FERREIRA DE ANDRADE	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	20/03/2013
428	FABIANA ALVES DE CASTRO	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
429	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
430	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2003
431	FABIANA FREITAS SOUZA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	20/03/2013
432	FABIANA LEOTERIO SAHU	ENFERMEIRO(A) 40 HS	04/03/1999
433	FABIANO ARAUJO DE MEDEIROS	SEC TRAB ACAO SOCIAL	02/01/2013
434	FABIO ANTONIO ATANAZIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
435	FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	03/01/2013
436	FABIO RODRIGO NUNES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
437	FABRICIO VIEIRA DA COSTA	EXEC. DE ENGENHARIA URB.	19/03/2013
438	FATIMA DA SILVA CARDOSO	MEDICO CLINICO 40H	17/06/2008
439	FERNANDA CARVALHO GADELHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
440	FERNANDA DIAS BARROS	ASSESSORIA DE REPRES. EM BRASILIA	01/07/2013
441	FERNANDO MAMEDIO DOS SANTOS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	24/02/2013
442	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/09/2004
443	FLAVIO BATISTA MOREIRA	ECONOMISTA	12/03/1990
444	FLAVIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2011
445	FLAVIO SILVA SANTOS	BRACAIS	21/05/2003
446	FORTUNATO BERNARDO NETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2003
447	FRANCIELE DE ARAUJO CORTES	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	02/02/1999
448	FRANCIELE DE ARAUJO CORTES	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	20/03/2002
449	FRANCINETE REGO SOARES TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/03/2002
450	FRANCISCA CORRER LEITE	AUXILIAR DE CRECHE	20/07/1995
451	FRANCISCA FRANCILEIDE A O PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
452	FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA GARCIA	ZELADORA	21/03/2002
453	FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/07/2003
454	FRANCISCA ROSIANE GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
455	FRANCISCO CASSIANO DA ROCHA	BRACAIS	12/07/1995
456	FRANCISCO CHAVES FREIRE	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	29/05/2003
457	FRANCISCO CLEGINALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
458	FRANCISCO COELHO NETO	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	15/02/2013
459	FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
460	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	20/01/2004
461	FRANCISCO HILDEMBURGO COSTA BEZERRA	SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE	02/01/2013
462	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	DIRETOR CLINICO HOSP.MUN.	02/06/2003
463	FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/02/2013

464	FRANCISCO LOURENCO A DE SOUZA NETO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
465	FRANCISCO VALDENI DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	29/05/1991
466	GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	20/02/1991
467	GABRIEL TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	11/06/2002
468	GEISIELI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
469	GELSON PIRES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	12/07/1995
470	GENECI SUDARIO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
471	GENILCE CRISTHINA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010
472	GENILDA MARIA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
473	GEOVANE APARECIDO SANTOS SOUZA	LIXEIRO	12/11/2003
474	GERACI MENDES DE SOUSA	EXEC. MEDICO CLINICO GERAL	11/03/2013
475	GERALDA OLIVEIRA DE LARA	COORD.ESP.AUDITAGEM-SEMFAZ	12/03/1990
476	GERALDO GOMES FERNANDES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15/02/2013
477	GERALDO NALDI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
478	GERCI ALVES DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/08/2002
479	GERCI FONSECA	LIXEIRO	17/11/2003
480	GERSON FURTUOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
481	GESIELLA AZEVEDO PEREIRA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
482	GESSE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	10/04/2013
483	GEZIEL SOARES	FISCAL DE RENDAS	17/03/2006
484	GIANO DA SILVA PEREIRA	COORD.ESP.SERVICOS PUBLICOS	03/05/2013
485	GILBERTO CHAGAS CERQUEIRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
486	GILBERTO FERNANDES NEVES	FISCAL DE RENDAS	07/02/2003
487	GILBERTO ROSA PONTES	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	11/03/2013
488	GILBERTO VIEIRA DE MEIRELES	SERVENTE DE OBRAS	27/05/2004
489	GILCIMAR CARLOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
490	GILDA GERALDA DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995
491	GILMARA OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/05/2002
492	GILTON RODRIGUES DE MOURA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	03/01/2003
493	GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
494	GINA MOREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
495	GISELE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
496	GISELE PEREIRA VIRGILIO	COORD.ESP.DE IMPRENSA	15/02/2013
497	GISLENE CHAFÃO DOS SANTOS NOQUELLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/10/2008
498	GRACIELI BALDI RIPARDO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	29/05/2002
499	GREGORIO TEOFANES ROSALES ASCARRUZ	MEDICO CIRURGIAO 40HS	30/12/2003
500	GRIMALDO BAQUER	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/09/2004
501	GUILHERME BASTOS BORGES	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	01/02/2013
502	GUMERCINDO ALEIXO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
503	GUSTAVO NAZARKO FERREIRA DE SOUZA	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO	05/02/2013
504	HAELTON RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
505	HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/01/2004
506	HAROLDO PINTO NEVES	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	14/03/2003
507	HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	12/03/1990
508	HELENA MARIA DE LAPARTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2000
509	HELENA RIBEIRO NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
510	HELENA TEOFILO DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
511	HELIO DE SOUZA	BRACAIS	20/05/2003
512	HERMES LUCAS DE ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	29/06/1999
513	HONORATO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/04/2002
514	IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/06/2003
515	IEDA NUNES COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
516	IEDA NUNES COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2006
517	ILDENI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	18/03/2002
518	ILZA GONCALVES SIQUEIRA DE ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	02/09/2004
519	ILZA PORTO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
520	ILZA PORTO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
521	ILZA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/07/2005
522	INALDO PEDRO ALVES	VICE PREFEITO(A)	01/01/2013
523	INES BECKHAUSER LEITE	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
524	INES TREVIZANE SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
525	IONA CRISTINA MARQUES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
526	IRACEMA SALEMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/05/2002
527	IRACI SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2011
528	IRAILDES RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	05/03/1999
529	IRAN CARDOSO BILHEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	16/06/2003
530	IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
531	IRANEY LUIZA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/06/2002
532	IRANI FERREIRA VERISSIMO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
533	IRENE CARNOSKI DE OLIVEIRA	FISCAL DE SAUDE	19/01/1999
534	IRENE MANGEROTH DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
535	IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
536	IRINEA FATIMA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	04/06/2003
537	ISA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
538	ISABEL SULIBIO MORAIS	BRACAIS	12/07/1995
539	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
540	ISMAIL DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	16/04/2004
541	ITATIANE BEATRIZ PEREIRA CUNHA	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
542	IVAILDO ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	31/05/2002
543	IVAILDO ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/03/2005
544	IVANE ROSSI DE OLIVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	20/03/2002
545	IVANETE COIMBRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	21/03/2002
546	IVANETE MARIA VITURINO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/03/2002
547	IVANETE SALUSTRIANO CORREA MUNIZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
548	IVANETE SALUSTRIANO CORREA MUNIZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
549	IVANETE VENTURA DA SILVA RIBEIRO	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2013
550	IVANIA DE FATIMA BORDIN	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	18/03/2002
551	IVANILDA DE ASSIS ROCHA	AUX DE ENFERMAGEM 20 HS	15/07/2002
552	IVANILDA FELBERG	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
553	IVANILDA LUCAS DE ANDRADE	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	21/05/2002
554	IVANILDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	ZELADORA	30/08/2005
555	IVANILDE MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/07/1995
556	IVANILDE MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
557	IVANIR PAULA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
558	IVANY ALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/03/2002
559	IVANY ALVES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/02/2006
560	IVANY PEREIRA MARTINS	ZELADORA	16/03/2006
561	IVETE DE SOUZA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/10/1999
562	IVETE LUCIA BRANDALISE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
563	IVONE LUIZ CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	03/05/2002
564	IVONE RODRIGUES DE MELO	COPEIRA COZINHEIRA	13/03/2006
565	IVONES DE LIMA NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
566	IVONETE BELO VIEIRA	ZELADORA	18/03/2002
567	IZABEL CORREIA DA PAIXAO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
568	IZAIAS ALMEIDA DIAS	VIGILANTE	20/09/2004
569	IZAIAS BENTO VIEIRA	VIGILANTE	12/07/1995
570	IZAIAS DE OLIVEIRA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2011
571	IZULENE MARCOLINO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/03/2002
572	IZULENE MARCOLINO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	23/06/2003
573	JACI ALVES DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/02/1991
574	JACI ALVES DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	02/02/1999
575	JACI DA SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2013
576	JACINTA DE FATIMA PATRICIO ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	01/03/1991
577	JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
578	JACIRA DE OLIVEIRA FACANHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2002
579	JACLENE FERRACINI DA CRUZ SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/02/1999
580	JACLENE FERRACINI DA CRUZ SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
581	JADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE DPTO DE APOIO ADM.	04/06/2012
582	JADIS VIEIRA DE ASSIS	AGENTE DE PORTARIA	10/05/1990
583	JAILSON DA SILVA BARBOSA	AUDITOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	20/07/1995
584	JAIR BASTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	04/03/1999
585	JAIR ROSSI DE MENDONCA	MEDICO ORTOPEDISTA 20 H	03/06/2003
586	JANA GUSMAO DUTRA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
587	JANAINA CARDOSO LIMA	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2013
588	JANE LUCIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/05/2008
589	JANETE PEREIRA BOSCO	PEDAGOGO LIC. PLENA 20 HS	02/07/2002
590	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	15/02/2013
591	JANICE VIEIRA DE SOUZA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
592	JANIDAC CAMPOS DA SILVA	COORDENADOR(A) DO PSF	03/01/2013
593	JANIO SOUZA DA SILVA	VIGILANTE	07/03/2005
594	JAQUELINE ALVES FERREIRA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	06/05/2013
595	JAQUELINE SANTOS SAGRES	EXEC. EM FARM. E BIOQUIMICO	11/03/2013

596	JEANE JOANA ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
597	JEANE MIGUEL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/03/2010
598	JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/07/2005
599	JESUS ROSA DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
600	JOAO ANDRE AVELINO	BRACAIS	12/07/1995
601	JOAO BARROS FILHO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
602	JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOZA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
603	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
604	JOAO BATISTA DOS SANTOS	VIGILANTE	18/03/2002
605	JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/04/2006
606	JOAO BATISTA SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	10/05/1990
607	JOAO DE OLIVEIRA DOMINGUES	FISCAL DE OBRAS	18/05/2000
608	JOAO DO CARMO VIEIRA	DIR.DE CONS.E MAN.DE PATRIMONI	01/02/2013
609	JOAO DOS REIS DA SILVA	LIXEIRO	12/11/2003
610	JOAO JOAQUIM ALVES	FG II CHEFE DE SECAO	01/08/1995
611	JOAO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MOTOSERRAS	15/05/2002
612	JOAO MACEDO NETO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
613	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	12/03/1990
614	JOAO PAIS DA SILVA FILHO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	01/03/1991
615	JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	28/02/2003
616	JOAO PAULO ZANIN TRESSOLDI	EXEC. MEDICO CLINICO GERAL	02/02/2013
617	JOAQUIM ANANIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
618	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/06/2003
619	JOCELINO SALES DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
620	JOCELMA DA SILVA SANTOS	ZELADORA	05/09/2002
621	JOELITA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/05/2002
622	JOELMA ALVES LUCIO	EXEC. EM FARM. E BIOQUIMICO	25/03/2013
623	JOELMA APARECIDA CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
624	JOELMA APARECIDA CORREA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2000
625	JOICE MIRANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2011
626	JONATAS VIEIRA SANTANA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
627	JORAIR DOMINGUES DE CAMPOS SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	09/05/2003
628	JORDANE CELINA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2000
629	JORGE OTAVIO DA SILVA	LIXEIRO	04/12/2003
630	JORGE SOARES	FISCAL DE OBRAS	17/10/1990
631	JOSE AILTON GONCALVES	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	12/03/1990
632	JOSE ALVES PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
633	JOSE APARECIDO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
634	JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	MEDICO CLINICO 40H	20/05/2003
635	JOSE BARBOSA DA SILVA	BRACAIS	01/04/2002
636	JOSE BASILIO DE ALMEIDA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	01/09/1990
637	JOSE BENITO RODRIGUEZ FERRO	SECRETARIO(a) DE ADMINISTRACAO	02/01/2013
638	JOSE BORGES DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/09/1991
639	JOSE CARLOS DA CRUZ	BRACAIS	28/05/2003
640	JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	AUDITORIA-SEMTAS	03/01/2013
641	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	06/01/2003
642	JOSE CARLOS VIEIRA	MEDICO ANESTESISTA 40H	03/06/2003
643	JOSE CELSO COSTA	VIGILANTE	12/07/1995
644	JOSE DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	30/09/1999
645	JOSE DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/03/1990
646	JOSE DOS REIS FERREIRA DA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
647	JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
648	JOSE FERREIRA DE SOUZA	BRACAIS	20/05/2003
649	JOSE FIRMINO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1990
650	JOSE FUZER	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
651	JOSE GALVAO DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	16/05/1991
652	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	20/02/1991
653	JOSE HAILTON DE LIMA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
654	JOSE LUIZ MENDES	ENGENHEIRO AGRONOMO	20/03/2003
655	JOSE LUIZ ROZÃO	GERENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2013
656	JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	COORD.VIG.EPIDEMIOLOG.-SEMSAU	01/04/1990
657	JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	30/06/2004
658	JOSE MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
659	JOSE MARIANO DA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
660	JOSE MIGUEL FERREIRA	BRACAIS	12/07/1995
661	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
662	JOSE PAULA DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	22/10/1990
663	JOSE PEREIRA TAVARES	ADVOGADO 20 HS	12/03/1992
664	JOSE QUIRINO	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
665	JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA	ADM. DE POSTO DE SAUDE	16/07/2008
666	JOSE ROSA DE OLIVEIRA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	01/05/1990
667	JOSEFA AMELIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	18/01/1991
668	JOSEILMO MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO(A) 40 HS	01/08/2002
669	JOSENILDO SANTOS	LAVADOR DE AUTOS	12/07/1995
670	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
671	JOSIMAR AMARO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2012
672	JOSIMARY ANDRADE CANDINHO LUCAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2011
673	JOSY KELY GOMES PEREIRA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/03/2013
674	JOZIANE FERNANDES DA SILVA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	04/02/2013
675	JUAREZ NOVAIS	FG II CHEFE DE SECAO	12/07/1995
676	JUDAS TADEU PAES FREIRE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
677	JUDITHE CANUTO DE SOUSA	ZELADORA	12/07/1995
678	JULIA DE SOUSA GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/04/2002
679	JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	24/03/1999
680	JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO	11/03/2013
681	JULIANE FERREIRA DE ALMEIDA	COPEIRA COZINHEIRA	28/03/2002
682	JULINDA TAVARES DA SILVA	ZELADORA	13/06/2003
683	JULIO CESAR DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
684	JULIO CESAR HURTADO CUELLAR	MEDICO CLINICO 40H	11/12/2003
685	JULIO FERNANDES	AGENTE DE PORTARIA	04/02/1991
686	JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	DIRETOR DIRETORIA	09/05/2002
687	JUNIOR LOURENÇO DE CORDOVAS	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO	01/02/2013
688	JURANDI AMARO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
689	JURANDI FERREIRA DE OLIVEIRA	BRACAIS	25/07/1995
690	JURANDI JOSE RODRIGUES	VIGILANTE	02/03/1999
691	JUSCILEIA SANTOS CARVALHO GOLDONI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/07/2005
692	JUVENAL RAMAO DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	27/01/2004
693	JUVENIL PEREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	16/01/2003
694	KASSIA GARCIA LIMA	COORD. DE EVENTOS CULTURAIS	08/02/2013
695	KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	01/04/1990
696	KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/05/2002
697	KEILA LUCAS ANDRADE	AUX OP SERV DIVERSOS	27/03/2002
698	KEILA MARA MAIA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	02/02/1999
699	KEILA MARA MAIA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	18/03/2002
700	KELI GONCALVES BALTAZAR	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	29/03/2006
701	KELWIN ROBERTO COSTA DOS SANTOS	PENSAO/INDENIZACAO	01/03/2013
702	KELY OVIDEO PEREIRA	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
703	KENEDY REIS VIEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
704	LARISSA TAUFMANN SILVA	COORD. DE MEDICAMENTOS UMJ	03/01/2013
705	LAUDECI FERREIRA PORTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/04/2002
706	LAUDICEIA JULIANA COURA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2011
707	LAUDICEIA MARIA DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
708	LAURA CRISTINA SANTANA COELHO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/03/2002
709	LEANDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	30/10/2013
710	LECI SOARES JANUARIO SILVA	BRACAIS	12/07/1995
711	LEDA TEIXEIRA DA SILVA	ZELADORA	12/07/1995
712	LEILA RODRIGUES GUERRA SANTOS	DIGITADOR OP DE COMPUTADOR	22/03/2002
713	LENI EMILIO DE OLIVEIRA	BRACAIS	12/07/1995
714	LENILDA BRAGA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
715	LENY LEOPOLDINA DA ROCHA NUNES	AUX OP SERV DIVERSOS	18/03/2002
716	LEOMAR JESUS DE OLIVEIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	15/02/2013
717	LEOMAR LOPES MANOEL	SECRETARI0 DE EDUCACAO	17/07/1995
718	LEON PEDRO FERNANDES DIAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
719	LEONE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
720	LEONICE FORTUNATO DUARTE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	08/03/1991
721	LEONILDA LEITE VIEIRA SANTOS	ZELADORA	26/01/1999
722	LEONILDE OLIVEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
723	LEONOR MARCELINA DA SILVA	Executor de Ensino em Pedagogia - Nivel II	15/02/2013
724	LEONTINA APARECIDA JERONIMO	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	01/02/2013
725	LEOVALDO LUCIANO MATIELO	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
726	LEOVEGILDA RIBEIRO DA	ZELADORA	18/03/2002

	LUZ ALMEIDA		
727	LETICIA LUANA ALVES FERREIRA	NUTRICIONISTA (NASF)	03/01/2013
728	LIANE FERREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2011
729	LIANE MARIA BRANDALISE ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
730	LIGIA DA SILVA ONEZORG	EXEC. NUTRICIONISTA DA AT. BASICA	15/02/2013
731	LINDINALVA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2005
732	LINDINALVA CARNEIRO FELIPE COSTA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	21/03/2002
733	LINDINALVA CARNEIRO FELIPE COSTA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	23/06/2003
734	LINDINALVA CESTARO GAMBARINI	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/04/2002
735	LINDINALVA ROCHA DA SILVA MAGALHÃES	SERVENTE DE OBRAS	01/04/2008
736	LINDOMAR TEIXEIRA DE ASSUNCAO	LIXEIRO	22/06/2004
737	LIZETE MARIA IVONE DA SILVA	ZELADORA	17/04/2002
738	LOIDE LIMA SILVA	PSICANALISTA CLINICO	15/05/2002
739	LORIVAL DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	18/07/1995
740	LOURDES DA MACENA TAVEIRA	COPEIRA COZINHEIRA	09/04/2003
741	LOURENÇO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2011
742	LOURIVAL ALVES RACANELLE	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
743	LUCAS DA SILVA GRAÇA	DIRETOR CLINICO CENTRO SAUDE	01/04/2013
744	LUCAS DA SILVA GRAÇA	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	10/05/2013
745	LUCENY BONATO CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/03/2006
746	LUCIA DA DORES PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/04/2002
747	LUCIA DA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
748	LUCIA DAS GRACAS DE MIRANDA MUNIZ	COPEIRA COZINHEIRA	21/03/2002
749	LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADORA	17/04/2002
750	LUCIA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
751	LUCIA DOS SANTOS	BRACAIS	12/07/1995
752	LUCIA FERREIRA AMARO	ZELADORA	03/04/2002
753	LUCIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2008
754	LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	17/02/2003
755	LUCIANA DE SOUZA SODRE	DIRETOR DIRETORIA	01/02/2013
756	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Executor de Ensino em Pedagogia - Nivel I	15/02/2013
757	LUCIANE DE ARRUDA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
758	LUCIANE FERREIRA LOPES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	21/03/2002
759	LUCILEIA NEIMAN MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
760	LUCILEIA NEIMAN MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/03/2005
761	LUCILEIDE TAVARES DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/03/2005
762	LUCILENE CUSTODIO VICENTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
763	LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	18/03/2002
764	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2013
765	LUCIMAR ALVES PINTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
766	LUCIMAR ALVES PINTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	03/04/2002
767	LUCIMAR DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/02/2006
768	LUCIMAR GOMES SUDARIO	VICE-DIRETOR(A) TIP II	21/03/2005
769	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	28/03/2002
770	LUCIMAR SALES BELFORT	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
771	LUCIMAR SENHORINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/05/2010
772	LUCIMAR TELES DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	21/02/2006
773	LUCIMARA SATIKO MATSU	GERENCIA DE ASSIST. SOCIAL-CRAS	01/06/2010
774	LUCIMEIRE FERNANDES RAMOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/05/2002
775	LUCINEIA DE SOUZA PIRES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
776	LUCINETE MARIA DE MELO	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	24/08/2004
777	LUCIO FERREIRA DE LIMA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2002
778	LUCIVALDO DA SILVA DE ASSUNCAO	SERVENTE DE OBRAS	21/06/2004
779	LUDMAR EMIDIO DE MELO	VIGILANTE	20/03/2006
780	LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	MEDICO VETERINARIO	03/01/2013
781	LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ	VICE DIRETOR CLINICO UMJ	16/07/2002
782	LUIS GASTON HINOJOSA NUNEZ	DIR.GENERALISTA POSTO SAUDE	01/10/2013
783	LUIS RAFAEL MAGALHAES	LIXEIRO	26/04/2004
784	LUIZ CARLOS GONCALVES DA CRUZ	VIGILANTE	18/03/2002
785	LUIZ FEITOSA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
786	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
787	LUIZ GUSTAVO LOPES GOMES DA SILVA	COORDENADOR ESP.SERV.ENGEN.	01/08/2013
788	LUIZA ALVES FEITOSA SANTANA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	30/06/2003
789	LUIZA HELENA FELIX	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
790	LUIZA SANTANA COELHO	SECRETARIO(A) GERAL	12/03/1990
791	LUIZETE NERI DOS REIS	BRACAIS	12/07/1995
792	LUSENI ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	13/03/2006
793	LUZIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/09/2004
794	LUZIA FARIA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
795	LUZIA IVONEIDE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
796	LUZIA IVONEIDE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
797	LUZIA OLIVEIRA SOTE	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	22/02/2006
798	LUZIA ROSA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
799	LUZIA SILVA SOUZA	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
800	LUZILENE ROLDAO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/07/2002
801	LUZIMAR ALVES DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
802	LUZINEIA RAMALHO DE MELO	ZELADORA	01/10/2004
803	LUZINETE DE JESUS COSTA	AUX OP SERV DIVERSOS	13/01/2003
804	LUZITANIA CARNEIRO DOS SANTOS	COORD.ESP.EST.-SEMSAU	03/01/2013
805	MAICY GILBER WANDERLEY TELES	ASSES. DE EVENTOS OFIC. E JORNALISMO	11/10/2013
806	MAIR PEREIRA DA SILVA	BRACAIS	12/07/1995
807	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
808	MANOEL ALVES DE FREITAS	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
809	MANOEL BRANDES SOARES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
810	MANOEL CAROLINO VIEIRA	ASSESSORIA OPERACIONAL	05/02/2013
811	MANOEL GEORGE DA SILVA CRUZ	ARTIFICE CONSTRUCAO CIVIL	23/05/2003
812	MANOEL JOSE DE MACEDO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
813	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	08/03/1991
814	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
815	MARCIA APARECIDA HUHN	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2002
816	MARCIA CHRISTIAN DE ALMEIDA AQUINO	ENFERMEIRO(A) 40 HS	23/04/2004
817	MARCIA CRISTINA SILOTE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
818	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
819	MARCIA MARIA MACHADO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	11/04/2000
820	MARCIA REGINA CARDOSO BILHEIRO	FG I DIR DIVISAO	20/03/2002
821	MARCIA RODRIGUES DE AGUIAR	Executor de Ensino em Pedagogia - Nivel II	15/02/2013
822	MARCILENE MARIA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
823	MARCILENE MARIA VIANA	CONSELHEIRO(A)	14/06/2011
824	MARCIO ANTONIO DA SILVA	FG II CHEFE DE SECAO	12/07/1995
825	MARCIO JOSE DE SANTANA	VIGILANTE	18/03/2002
826	MARCIO MAIA CANDIDO	VIGILANTE	01/06/2004
827	MARCO ANTONIO FERREIRA COSTA	BRACAIS	22/03/2002
828	MARCORELI AFONSO ESTEVES	COORD.ESP.PAVIM.URB.-SEMURB	04/06/2013
829	MARCOS AURELIO PACHECO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/09/2004
830	MARCOS FORTUNATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	27/08/2004
831	MARCOS LISBOA	VIGILANTE	10/03/2006
832	MARCOS LUIZ NEVES	DIRETOR DE TRANSPORTES	15/02/2013
833	MARCOS RIBEIRO OLIVEIRA	VIGILANTE	16/04/2003
834	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	VIGILANTE	18/03/2002
835	MARCOS ROGERIO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2002
836	MARCOS SILVA CARDOSO	VIGILANTE	20/03/2002
837	MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO	FG II CHEFE DE SECAO	20/07/1995
838	MARGARETH DE JESUS OTEIS	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
839	MARIA ANA BATISTA DE PAULA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
840	MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA	SECRETARIO(A) GERAL	08/02/1991
841	MARIA APARECIDA ALVES GOMES	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	18/02/2013
842	MARIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	12/07/1995
843	MARIA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	06/02/1996
844	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
845	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/03/1990
846	MARIA APARECIDA DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
847	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ZELADORA	15/09/2004
848	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX OP SERV DIVERSOS	06/11/1990
849	MARIA APARECIDA FELIX FERNANDES	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL II	15/02/2013
850	MARIA APARECIDA GOUVEIA AMORIM	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
851	MARIA APARECIDA GOUVEIA AMORIM	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	15/03/2006
852	MARIA APARECIDA LOPES DE QUEIROZ	AUX OP SERV DIVERSOS	24/07/1995
853	MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002

854	MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
855	MARIA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	ZELADORA	18/03/2002
856	MARIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
857	MARIA APARECIDA SOUZA SILVA	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	01/03/2012
858	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PESSOA FEITOSA	DIRETOR DIRETORIA	03/01/2013
859	MARIA CLEONICE DE LIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	25/06/2003
860	MARIA CLEONICE DE LIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	06/07/2005
861	MARIA CLERIA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/01/1991
862	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
863	MARIA DA CONCEICAO SILVA BRITO	COPEIRA COZINHEIRA	01/09/2004
864	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA	BRACAIS	12/07/1995
865	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/03/1991
866	MARIA DA PENHA COELHO PEREIRA	ZELADORA	18/03/2002
867	MARIA DAICI MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I - 40 HS	05/03/1991
868	MARIA DAS DORES GOUVEIA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A)	21/12/2007
869	MARIA DAS GRACAS ALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	08/02/1991
870	MARIA DAS GRACAS ASSIS	COPEIRA COZINHEIRA	08/03/1999
871	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA	ZELADORA	12/07/1995
872	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	13/03/1991
873	MARIA DE FATIMA RAMASSOTTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/07/1995
874	MARIA DE JESUS	AUX OP SERV DIVERSOS	18/03/2002
875	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACEDO	ZELADORA	18/03/2002
876	MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBOM	AUD.DE CONTR.AVALIACAO-MEDICO	02/02/2013
877	MARIA DE LOURDES GON LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
878	MARIA DE LOURDES NEVES BATISTA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/01/1991
879	MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
880	MARIA ELENA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/02/2006
881	MARIA ELIETA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	09/01/2003
882	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	ZELADORA	16/04/2002
883	MARIA GECILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	03/06/2002
884	MARIA GLAUCIA ROSA DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE NUCLEO	12/07/1995
885	MARIA HELENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
886	MARIA HELENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
887	MARIA HELENA BASTOS DO CARMO MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
888	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
889	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/04/2005
890	MARIA HELENA DE SOUZA BELICIO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
891	MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	ZELADORA	01/04/2002
892	MARIA IVANIR DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
893	MARIA IVANIR DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	20/03/2002
894	MARIA IVONETE ARAUJO SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	01/08/1995
895	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/07/2005
896	MARIA JOSE DOS SANTOS	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 4	12/07/1995
897	MARIA JOSE DOS SANTOS	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 4	05/04/2002
898	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
899	MARIA LIMA BEZERRA	FG II CHEFE DE SECAO	12/03/1990
900	MARIA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA PINTO	AUX OP SERV DIVERSOS	02/01/1991
901	MARIA LUCIA DA SILVA	ZELADORA	10/02/1999
902	MARIA LUCIA DE MORAES AGUIAR	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	12/07/2005
903	MARIA LUCIA MACHADO SILVA	ZELADORA	18/03/2002
904	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
905	MARIA LUCIMAR SOARES FERNANDES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	02/03/2006
906	MARIA MADALENA AMORIM	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
907	MARIA MADALENA BARBOSA	COPEIRA COZINHEIRA	27/08/2004
908	MARIA MAGDA SANTOS	PEDAGOGO LIC. PLENA 40 HS	21/08/2002
909	MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	BRACAIS	22/05/2003
910	MARIA RIBEIRO DE SANTANA	ZELADORA	12/07/1995
911	MARIA RIBEIRO PIMENTEL	PROFESSOR NS 25HS	01/06/2011
912	MARIA RICARDO DE MELO	ADM. DE POSTO DE SAUDE	17/02/2003
913	MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
914	MARIA ROSANGELA NOGUEIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	15/02/2013
915	MARIA SALETE LIMA BASTOS	ZELADORA	17/02/2006
916	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/09/1999
917	MARIA STELA MACIEL CASTILHO WERLICH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/07/2010
918	MARIA TERESA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
919	MARIA TIGRE DE FIGUEIREDO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
920	MARIA VALDENEIDE FREIRE	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
921	MARIA ZELIA MEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	13/03/2006
922	MARILDA REGINA SCHNEIDER	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	02/02/2009
923	MARILEIA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	31/10/1991
924	MARILENE ALVES CORDEIRO MORET	SECRETARIO(A) GERAL	02/07/2002
925	MARILENE DA SILVA NETTO	ZELADORA	27/08/2002
926	MARILENE GONÇALVES LEITE ABADIAS	ADM. DE POSTO DE SAUDE	03/01/2013
927	MARILENE MAIA CANDIDO	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	15/02/2013
928	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
929	MARILENE SENZARINE ALONSO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/03/2000
930	MARILI LAURA DA SILVA	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/2013
931	MARILVA APARECIDA MUNIZ PIOLA	AUXILIAR DE CRECHE	11/02/1999
932	MARILZA DA APARECIDA SOUZA	ZELADORA	17/04/2002
933	MARINA ANDRADE VIANA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
934	MARINA VEIGA PEREIRA	BRACAIS	12/07/1995
935	MARINALVA BARROS MACÊDO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/04/2002
936	MARINALVA CESTARO DELTRINO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
937	MARINALVA ROBERTO DA ROCHA	ZELADORA	13/03/2006
938	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
939	MARINES VERA ALVARES STEFANES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/08/2002
940	MARINETE DE FIGUEIREDO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
941	MARINEUSA COSTA SOARES	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	03/01/2013
942	MARIO GORRE	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	20/02/1991
943	MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	VICE DIR.POSTO TARILANDIA	02/06/2003
944	MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO 20 HS	12/03/1990
945	MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	EXEC. FISIOTERAPEUTA DA AT. BASICA	05/02/2013
946	MARIO ROBERTO RODRIGUES COSTA	DIGITADOR E PERFURADOR	12/03/1990
947	MARISA IDE DOS SANTOS GRACIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2011
948	MARISA REGINA BRANDALISE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	08/04/2002
949	MARIVALDA MESQUITA GUILARDUCCI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
950	MARLEI VIEIRA DE LACERDA	ZELADORA	25/04/2002
951	MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
952	MARLENE DAS DORES MIELKE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
953	MARLENE DE PAULA TABORDA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	19/03/1999
954	MARLENE GALVAO RIBEIRO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20/03/2002
955	MARLENE MUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	11/04/2002
956	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	COORDENADOR(A) DO PSF	03/01/2013
957	MARLETE APARECIDA PULGA PEREIRA	ENCARREGADO DE LIMP E CONSERV.	01/02/2013
958	MARLETE LEITE DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
959	MARLETE VIANA DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	03/06/2002
960	MARLI GOLDINHO	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
961	MARLI HELENA DAMASCENA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/06/2005
962	MARLI MOULAZ BATALHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/07/1995
963	MARLI MOULAZ BATALHA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	03/04/2002
964	MARLI RODRIGUES MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
965	MARLUCIA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	16/03/2000
966	MARLY CALIXTO FERNANDES	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	18/07/2002
967	MARQUES ISRAEL PRADO	LIXEIRO	03/05/2004
968	MARTA APARECIDA NUNES OLIVEIRA	ZELADORA	07/03/2005
969	MARTA BARBOSA DAMASCENO	ZELADORA	12/07/1995
970	MARTA MARIA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	17/07/1995
971	MARTA MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1999
972	MARTA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2011

973	MARTA RODRIGUES DIAS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	15/01/2013
974	MARTA SABINO SANTIAGO FERNANDES	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	10/01/2011
975	MARTA VASCONCELOS ANDRADE	CONSELHEIRO(A)	07/02/2011
976	MARTHA JOSEFI	ENC. DE RECEPCAO E PROTOCOLO	02/01/2013
977	MARTINS SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
978	MARY APARECIDA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
979	MATILDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
980	MAURA APARECIDA COELHO RAFAEL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2002
981	MAURICELIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
982	MAURICIO CORREA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
983	MAURINA DO CARMO SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	22/03/2002
984	MAURO VOITENA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
985	MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
986	MAXIMIANA ELIZABETE GOMES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
987	MAXWILLIAN SILVA CARNEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2010
988	MEIRE CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	22/04/2002
989	MERINALVA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
990	MERQUIZEDKS MOREIRA	ADVOGADO 20 HS	07/05/1990
991	MICHELE ALMEIDA DE FRANÇA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	15/02/2013
992	MIGUEL REIS SALES	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	19/07/1995
993	MILENA DA SILVA FACUNDO	EXEC. EM FARM. E BIOQUIMICO	01/10/2013
994	MILENE FERREIRA RODRIGUES	PENSAO/INDENIZACAO	01/04/2011
995	MILTON FERNANDES BARBOSA	AUX OP SERV DIVERSOS	01/07/1999
996	MIRIA DE ANDRADE AMARO	CONSELHEIRO(A)	21/01/2007
997	MIRIAM CRISTINA MIRANDA LOURENCO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	09/04/2002
998	MIRIAN COSTA DA CRUZ	PENSAO/INDENIZACAO	01/11/2013
999	MIRIAN DE JESUS BONIFACIO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	08/09/2004
1000	MIRIAN PEREIRA MOULAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/03/2009
1001	MIRIANE CRISTINA CARASSA	ENFERMEIRO(A) 40 HS	12/07/1995
1002	MIRLA RAFAIELA FERREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1003	MISA OLIVEIRA DE ANDRADE MACHADO	ASSESSORIA DE REPRES. CONTABIL	08/02/2013
1004	MIZAEL SIQUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	23/04/2002
1005	MOACIR DE SALES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
1006	MOACIR DE SALES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2006
1007	MOISES FERREIRA DANTAS	VIGILANTE	18/03/2002
1008	NADJALETE CRISTINA FREITAS DE MENDONÇA	ODONTOLOGO	14/06/1999
1009	NADJALETE CRISTINA FREITAS DE MENDONCA	ODONTOLOGO	24/05/2004
1010	NAIDE CAMPOS DE MACEDO	DIRETOR(A) RECURSOS HUMANOS	10/04/2000
1011	NAIR ANGELICA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/08/2010
1012	NAIR DINA PEREIRA	COPEIRA COZINHEIRA	06/03/2003
1013	NATALIA ROSA DE SOUZA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	05/02/2013
1014	NATALINO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	12/03/1990
1015	NAYBERTH HENRIQUE ALCURI AQUINIO BANDEIRA	FISCAL DE OBRAS	04/05/2000
1016	NEIA GODINHO DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	21/03/2002
1017	NEIDE MARILZA R SANTOS CABRAL	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1018	NEILTON SANTOS SOUZA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
1019	NEIR ANTONIO DE CARVALHO	GERENTE GERAL DE TRANSITO	02/01/2013
1020	NELDYLENE UGALDE FERNANDES	AUXILIAR DE CRECHE	29/03/1999
1021	NELISMAR PEREIRA BRAGA	VIGILANTE	23/04/2002
1022	NELITA MARIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1023	NELSON DOS REIS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
1024	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	06/06/2003
1025	NELZA DE SOUZA BARATER	VICE-DIRETOR(A) TIP I	12/03/1990
1026	NEREIDI ROCHA BUDNIAK	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2006
1027	NERI MILER	AUX OP SERV DIVERSOS	28/05/2002
1028	NERLI DE CAMPOS NEVES SILVA	BRACAIS	16/08/1995
1029	NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/08/1999
1030	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
1031	NEUZA REIS	EXEC. DE EMFERMAGEM GENERALISTA	11/03/2013
1032	NILDA INACIO DE LIMA	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
1033	NILDA MARCULINO	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
1034	NILSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	18/03/2002
1035	NILSON ALVES VALIN	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
1036	NILTON AMADO DOS SANTOS	FG I DIR DIVISAO	12/03/1990
1037	NILVA AVANCINI PRATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
1038	NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	07/05/2002
1039	NILZA KIIHL OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIO(A) GERAL	18/03/2002
1040	NILZA MARIA ROBERTO FREITAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/06/1999
1041	NIVALDO AMARO LIVEIRA	DIRETOR DEP. TERM. ROD. DOS COLONOS	03/01/2013
1042	NIVALDO FERREIRA LACERDA	ASSESSORIA OPERACIONAL	05/02/2013
1043	NOEL DELFINO DE LIMA	ASSESSORIA OPERACIONAL	01/02/2013
1044	NOELIA DE BRITO SENA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
1045	NOEME MOREIRA DE MEIRELLES	ENFERMEIRO(A) 40 HS	03/05/2004
1046	NOEMI DE LAY RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	04/02/1992
1047	NOEMIA DE CASTRO SOUZA	COPEIRA COZINHEIRA	26/01/1999
1048	NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	13/07/2005
1049	ODECHARLES MAIA DE JESUS	VIGILANTE	13/03/2006
1050	ODENIR SOARES BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	10/11/1991
1051	ODETE MOREIRA FERREIRA	ZELADORA	31/07/1995
1052	ODILON PINTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
1053	ODILON SILVEIRA DE AGUIAR	AGENTE DE PORTARIA	12/03/1990
1054	OLDADO DE PAULA PEREIRA	DIRETOR D. TECNICA	15/07/2002
1055	OLIVIA DE ARAUJO CORTES	VICE-DIRETOR(A) TIP III	19/07/1995
1056	ORANDIR BARBOSA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	13/04/1999
1057	ORDILEI NOBREGA DE AZEVEDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16/05/2013
1058	ORIDIO FERNANDES	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	23/01/1991
1059	ORIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	VIGILANTE	12/07/1995
1060	ORLANDO SOUZA DE MENDONCA	ODONTOLOGO	19/04/1999
1061	ORLANDO SOUZA DE MENDONCA	ODONTOLOGO	23/06/2003
1062	OSCAR ROBERTO DA SILVA NETO	JARDINEIRO	29/05/2003
1063	OSIAS PAULO DA CRUZ	ASSESSORIA OPERACIONAL	20/02/1991
1064	OSMAR FERREIRA	VIGILANTE	13/05/2004
1065	OSVALDO MARTINS COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/06/2002
1066	OSVALDO PASSOS ALVES	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
1067	OSVALDO SOARES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/03/1991
1068	OTACILIO JAIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	12/03/1990
1069	OZEIAS TEIXEIRA DE ASSUNCAO	FISCAL DE RENDAS	31/01/2003
1070	OZIANE PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
1071	PATRICIA GONCALVES SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	07/08/2002
1072	PATRICIA RUFINO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2003
1073	PAULA BAQUER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1074	PAULA MARIA RODRIGUES GUERRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
1075	PAULO CESAR DE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
1076	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GERENCIA CAD. TOPOGRAFIA	12/03/1990
1077	PAULO DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	12/03/1990
1078	PAULO GEISIMAR DOS SANTOS	VIGILANTE	16/04/2003
1079	PAULO JOSE BRANDALISE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
1080	PAULO LUCIANO MAXIMO DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	31/05/2004
1081	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSES. ESTRATEGICA DE GESTÃO	15/02/2013
1082	PEDRINHO CARNEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
1083	PEDRO ALBERTO DE JESUS DUTRA	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/03/2002
1084	PEDRO LUIZ DA SILVA	ASSESSORIA OPERACIONAL	02/01/2013
1085	PEDRO MACEDO FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	30/06/2003
1086	PERSIA VALERIA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/2011
1087	PITAGORAS SILVA DE SOUZA	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL II	15/02/2013
1088	POLIANA DA COSTA PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/05/2010
1089	PRISCILA CAMPIN FELBERG	EXEC. DE EMFERMAGEM GENERALISTA	01/03/2013
1090	RAFAEL RIBEIRO LOPES OLIVEIRA	DIR. DEP. DESENHO ARQUITETONICO	01/02/2013
1091	RAIMUNDA DA COSTA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	25/02/2002
1092	RAIMUNDA GONCALVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/04/2002
1093	RAIMUNDA PEREIRA TAVARES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	31/07/1995

1094	RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR	PEDAGOGO LIC. PLENA 20 HS	23/01/2003
1095	RAIMUNDO NONATO GONCALVES	LIXEIRO	28/06/2004
1096	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS	12/03/1990
1097	RAMON SERGIO CAVALCANTE	DIRETOR(A) DIRETORIA ADM.	14/01/2013
1098	RANIMERE MOREIRA DE MELO	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/04/2002
1099	RAPHAELA GERMANA COELHO HERCULANO	EXEC. DE EMFERMAGEM GENERALISTA	03/01/2013
1100	RAQUEL DA CUNHA ALVES	ZELADORA	22/02/2006
1101	RAQUEL DA SILVA PULQUERI	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	28/07/2005
1102	RAQUEL DE MELO SILVA LIMA	GERENCIA DE PROCESSOS	15/02/2013
1103	REGIANE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2002
1104	REGINA AURORA ALBUQUERQUE	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	20/07/1995
1105	REGINA CHECCHIO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	20/02/1991
1106	REGINA MARCIA DO NASCIMENTO	ZELADORA	12/07/1995
1107	REGINA TORES SALES	COPEIRA COZINHEIRA	17/03/2006
1108	REGINALDA PEREIRA BARROS	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	26/07/2005
1109	REGINALDO DA SILVA DE ASSUNCAO	SERVENTE DE OBRAS	28/06/2004
1110	REGINALDO DE JESUS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1111	RENAILSON DIOGENES CAVALCANTE	GERENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
1112	RENATA STUBS CAMPOS	DIRETOR(A) DE FISIOTERAPIA	14/01/2013
1113	RENATO DOS SANTOS	VIGILANTE	20/03/2002
1114	RENATO MARTINS DE FREITAS	VIGILANTE	20/03/2002
1115	RENATO NOGUEIRA PONTES	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
1116	RENATO SANTANA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	02/01/2013
1117	RENILDA LUCAS DE ANDRADE	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	10/04/1991
1118	RICARDINO CERQUEIRA DE ALMEIDA	ASSES. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	15/02/2013
1119	RINALDO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	02/04/1990
1120	RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	28/03/2002
1121	RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
1122	RITA DE CASSIA MEDEIROS GRAZIOLLA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/06/2003
1123	ROBERT TAKESHI MURACAMI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1124	ROBERTA ALEXANDRA BRUNO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
1125	ROBERTA CAMPOS GOMES OLIVEIRAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	09/06/2003
1126	ROBERTO BARBOSA REGINO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/10/2013
1127	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	GERENCIA DE ALMOXARIFADO	03/01/2013
1128	ROBERTO PEREIRA MERELLES	DIRIRETOR(A).SERV.GERAIS	12/06/2003
1129	ROBSON BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1130	ROBSON BARBOSA MOTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1131	RODRIGO REIS RIBEIRO	ASSESSORIA JURIDICA -SEGAB	10/10/2013
1132	RODRIGO RODRIGUES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
1133	ROGER TAYLOR SILVA RODRIGUES	ASSESSOR JURIDICO - SEMED	11/03/2013
1134	ROGERIO FARIA PRADO	JARDINEIRO	27/05/2003
1135	ROGERIO SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1136	ROMILDA LOPES DOS SANTOS	ZELADORA	21/09/2004
1137	RONALDO BATISTA PEREIRA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	02/06/2003
1138	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	18/03/2002
1139	RONALDO MARTINS	JARDINEIRO	23/05/2003
1140	ROSA AMELIA OVANE APOLONIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1141	ROSA ELENA GAUER	ZELADORA	12/07/1995
1142	ROSA EUTALIA JEPES DE SOUZA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	03/01/2013
1143	ROSA GUEDES DO NASCIMENTO	AUX OP SERV DIVERSOS	12/03/1990
1144	ROSA MARIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1145	ROSA PIMENTEL COSTA	VICE-GER.UNID.MISTA DE JARU	10/09/2013
1146	ROSALINO CAMPOS ROCHA	ASSESSORIA OPERACIONAL	15/02/2013
1147	ROSANES DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1148	ROSANGELA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1149	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2010
1150	ROSANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/10/1991
1151	ROSANGELA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	19/08/1999
1152	ROSANGELA LOPES TEIXEIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	06/04/1999
1153	ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	10/07/2003
1154	ROSANGELA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE COPA E COZINHA	15/02/2013
1155	ROSANIA BARBOSA DE SOUZA PAULA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
1156	ROSELENE MARTINS DE ALMEIDA	ZELADORA	18/03/2002
1157	ROSELI ALVES MARIANO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	29/05/2002
1158	ROSELI CANIN NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	18/03/2002
1159	ROSELY ASSIS BRAZ LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/08/1995
1160	ROSELY FERREIRA DOS SANTOS LOURENÇO	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	05/03/2013
1161	ROSEMEIRE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/2013
1162	ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS	FG II CHEFE DE SECAO	11/03/1999
1163	ROSEMIRA JESUS BARBOSA	ZELADORA	04/03/2004
1164	ROSEVALDA BARBOSA GONZAGA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	15/02/2013
1165	ROSIANE DA SILVA GAMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/07/2003
1166	ROSIANE SANTOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	21/03/2002
1167	ROSICLEIDE AMERICO NETO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	03/06/2002
1168	ROSILDA PEREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/04/2002
1169	ROSILENA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1170	ROSILENE DE FATIMA LOPES BISPO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1171	ROSILENE RODRIGUES VIEIRA	BRACAIS	06/06/2003
1172	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1173	ROSIMEIRE PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1174	ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO	ZELADORA	17/04/2002
1175	ROSINEIA DE SOUZA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	08/04/2002
1176	ROSINHA SOARES SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	20/03/2003
1177	ROZANIA MARIA DA SILVA GRACA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	24/07/1995
1178	ROZILENE DIAS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/03/2012
1179	ROZILENE SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/03/2011
1180	ROZINEIDE PEREIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	02/02/1999
1181	ROZINETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1182	ROZINETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1183	RUBENALVA FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2006
1184	RUBIMEIRE FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
1185	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	GERENTE CENTRO DIF.SAUDE TAR.	10/01/2011
1186	RUTH MENDONCA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/1999
1187	RUTH PASSOS ALVES	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
1188	SALATIEL ALIARES DA SILVA	FISCAL DE RENDAS	28/02/2003
1189	SAMARA JUSTINO DE BARROS	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	25/03/2002
1190	SANDRA GLAUCIA COSTA CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	26/03/2002
1191	SANDRA MARA BORDIN	COORDENACAO DE ARQUIVOS	01/03/2013
1192	SANDRA MARIA DE SOUZA CASTRO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	02/04/1991
1193	SANDRA MARIA GOUVEIA RODRIGUES	COPEIRA COZINHEIRA	18/03/2002
1194	SANDRA MATEUS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1195	SANDRA TELMA VIEIRA NERI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1196	SANDRELY NEVES BATISTA	SECRETARIO(A) GERAL	21/03/2005
1197	SEBASTIANA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	20/03/2002
1198	SEBASTIAO ADAUTO FRANCA	PROFESSOR NIVEL IV - 20 HS	10/03/1999
1199	SEBASTIAO DUTRA DA SILVA	LIXEIRO	17/11/2003
1200	SEBASTIAO VIANA RIBEIRO FILHO	VIGILANTE	09/03/1999
1201	SEFORA PERARO MORENO	PSICOLOGO	23/04/2002
1202	SELMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1203	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/02/2006
1204	SELMA GOMES PEREIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	18/01/1991
1205	SELMA OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/2010
1206	SERGIO ROBERTO PEGORER	COORDENADOR JURIDICO	14/01/2013
1207	SEVERINA SIQUEIRA LIMA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	06/04/2000
1208	SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/02/2013
1209	SHARLEY GIANE PRADO BRAGA	CONSELHEIRO(A)	04/02/2013
1210	SHEILA DE FARIA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1211	SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	10/08/1995
1212	SHIRLEY APARECIDA SANCHES FARIAS	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1213	SIDNEI PESSOA	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	03/01/2013

1214	SIDNEY CID MELLO	FISCAL DE RENDAS	01/04/1990
1215	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	GERENCIA DO PAC´S	03/01/2013
1216	SILMAR LACERDA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	08/05/1991
1217	SILVAN ALEIXO RIBEIRO	FG II CHEFE DE SECAO	30/05/2003
1218	SILVANA CARLA PEREIRA DOMINGOS	ZELADORA	15/04/2002
1219	SILVANE APARECIDA NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	10/03/2006
1220	SILVANI ALVES	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	16/03/2006
1221	SILVANI SATHLER BATISTA FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	21/07/2004
1222	SILVANIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1223	SILVANIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	20/03/2002
1224	SILVANIA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1225	SILVANIA DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGOGICO NIVEL I	15/02/2013
1226	SILVANIA GOES DA LUZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/03/2002
1227	SILVERCLER CORTIJO CAMPOS	EXEC. MEDICO CLINICO GERAL	02/02/2013
1228	SILVIA VOITENA	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2013
1229	SILVIA ALVES DA CRUZ ROSA	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011
1230	SILVIA HELENA DO ROSARIO	ZELADORA	17/04/2002
1231	SIMAO URIAS VIEIRA	LIXEIRO	14/11/2003
1232	SIMONE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2013
1233	SIMONE CAMPIOTO DE CARVALHO	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 2	18/03/2002
1234	SIMONE CAVALCANTI DA SILVA	COPEIRA COZINHEIRA	08/09/2004
1235	SIMONE DE OLIVEIRA LEAL	FG I DIR DIVISAO	19/07/2002
1236	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	AUXILIAR DE CRECHE	29/03/2005
1237	SIRLEI APARECIDA ORLANDINI	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	23/04/2002
1238	SIRLEIA FERREIRA COSTA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	06/06/2003
1239	SIRLENE PESSOA ORLANDINI CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/01/2012
1240	SIRLEY MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
1241	SOFIA DA SILVA ONEZORG	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	02/02/1999
1242	SOFIA DA SILVA ONEZORG	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	06/06/2002
1243	SOLANGE GOMES FIDELES	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
1244	SOLANGE MEZZON	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	01/03/2000
1245	SOLANGE MEZZON	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/05/2002
1246	SOLANGE MOREIRA DA COSTA	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	14/01/2013
1247	SOLANGE NOGUEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	05/04/2002
1248	SOLIMO PEREIRA DA SILVA	ARTIFICE EM LANTERNAGEM	20/08/1995
1249	SONIA APARECIDA NOBREGA	ZELADORA	18/03/2002
1250	SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS	MEDICO(A) CLINICO(A) 20HS	11/11/2003
1251	SONIA CORDEIRO DE SOUZA	PREFEITO (A)	11/04/2002
1252	SONIA DE FATIMA DOS SANTOS	FG II CHEFE DE SECAO	12/03/1990
1253	SONIA MARIA KRETTLLI SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/07/1995
1254	SONIA MARIA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
1255	SORAIA RODRIGUES LEAL PASSOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	15/01/2013
1256	STHELLA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1257	SUELI AUGUSTA DE FARIAS	ZELADORA	05/02/1999
1258	SUELI FRANCISCA DE SOUZA E SOUSA	BRACAIS	21/08/1995
1259	SUELI PAVIDES ANASTACIO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	31/05/2002
1260	SUELLYN DA COSTA BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1261	SUSETE DIAS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II - 40 HS	17/07/1995
1262	SUSETE DIAS BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	21/02/2006
1263	SUZANA DO CARMO PAULINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1264	SUZANA PAULA BARBOSA	ZELADORA	12/07/1995
1265	TANIA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1995
1266	TANIA MARIA NEVES ATANAZIO	MONITOR TRANSP. ESCOLAR	15/02/2013
1267	TANIA OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	14/07/2005
1268	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	DIRETOR DE ENFERMAGEM UMJ	03/01/2013
1269	TELMA CRISTINA NEVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	17/03/2000
1270	TELMA CRISTINA NEVES	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	22/03/2002
1271	TEREZA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	21/07/1995
1272	TEREZINHA ALVES CORDEIRO	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	12/07/1995
1273	TEREZINHA ANA DE JESUS GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1274	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	ZELADORA	12/07/1995
1275	TEREZINHA SOSSAI GAMBARINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2011
1276	THARLES BENICIO PESSOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/06/2010
1277	THIAGO DE OLIVEIRA HOTIS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/08/2013
1278	THIAGO FERREIRA DE CASTRO	ASSES. DE ASSIST. E EXTENSÃO RURAL	01/03/2013
1279	TRAJANINO FERNANDES COSTA NETO	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	04/02/1992
1280	UDICLEIA COSTA MADEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	29/05/2002
1281	UDICLEIA COSTA MADEIRA	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	17/02/2006
1282	UDINEIDE SOUZA MADEIRA	ZELADORA	12/07/1995
1283	UELITON MARTINS DE ANDRADE	VIGILANTE	18/03/2002
1284	UELTON DELIO RIBEIRO SALOMAO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	11/04/2002
1285	VALCIR LAZARIN	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	12/03/1990
1286	VALCIRIA SCHMITZ	DIRETOR D. TECNICA	14/01/2003
1287	VALCY PEREIRA GOMES	SERVENTE DE OBRAS	31/05/2004
1288	VALDA TERRA	FG II CHEFE DE SECAO	03/01/2003
1289	VALDECI BENEDITO RODRIGUES	ARTIFICE EM ELETRICIDADE	14/10/2004
1290	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	LIXEIRO	22/06/2004
1291	VALDEIR AFONSO LIMA	VIGILANTE	18/03/2002
1292	VALDEIR MACEDO FERREIRA	VIGILANTE	18/03/2002
1293	VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	26/08/2002
1294	VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE MANUT. DE VEICULOS	06/05/2013
1295	VALDELENE APARECIDA DE MORAIS	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 3	09/04/2002
1296	VALDEMAR TOTA SIMAO	FISCAL DE RENDAS	12/03/1990
1297	VALDEMIR RODRIGUES DE LIMA	TECNICO EM AGROPECUARIA	14/04/2003
1298	VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	13/05/2004
1299	VALDILENE PEREIRA DE ALMEIDA	DIRETOR(A) ESCOLAR TIP 1	15/09/2004
1300	VALDILENE VENTURA	COPEIRA COZINHEIRA	08/09/2004
1301	VALDIMAR DOS REIS COELHO	EXEC. TEC. EM ENFERMAGEM	03/06/2013
1302	VALDINEIA MILITINO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/05/2010
1303	VALDIR DE JESUS PEREIRA	SECRETARIO DE OBRAS	02/01/2013
1304	VALDIRENE PIRES PACHECO	DIRETOR(A) DE ESTATISTICA	03/01/2013
1305	VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA	ADMINISTRADOR DITR.TARILANDIA	02/01/2013
1306	VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	AUX OP SERV DIVERSOS	22/06/1999
1307	VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	27/08/1995
1308	VALERIA DA SILVA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1309	VALKIRIA MONTEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	02/02/1999
1310	VALKIRIA MONTEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1311	VALQUIMAR TATAGIBA PAULO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	26/04/1996
1312	VANDA MANEDIO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1313	VANDA MAXIMO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1991
1314	VANDERLEI JESUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2010
1315	VANDERLEIA RAMOS DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	05/04/2002
1316	VANDERLENE DA ROCHA ARAUJO	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2013
1317	VANETE ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2008
1318	VANIA CRISTINA BAIA SANTOS	GERENCIA DE FARMACIA	15/02/2013
1319	VANILDE RIBEIRO BRITO	ZELADORA	18/03/2002
1320	VANILSA FERREIRA LUZ	ZELADORA	18/03/2002
1321	VANUSA CRISTINA NOVAES DA SILVA	DIRETOR(A) MANUT. DE RAIO-X	10/02/2012
1322	VANUSA MOREIRA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1323	VANUSA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/03/2000
1324	VANUSA SILVA SANTOS	EXEC. DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2013
1325	VANUZA APARECIDA DE SA	COPEIRA COZINHEIRA	07/03/2003
1326	VANUZA TERRA NEVES	COPEIRA COZINHEIRA	02/03/2000
1327	VERA LUCIA CALDEIRA MOREIRA	ZELADORA	12/07/1995
1328	VERA LUCIA MARTINHA DOS SANTOS	ZELADORA	18/03/2002
1329	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	COORDENADOR(A) DO PSF	09/01/2003
1330	VERCY JOSE BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1990
1331	VILMA ALVES ANTUNES	Executor de Ensino em Pedagogia - Nivel I	15/02/2013
1332	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DIRETORIA	23/06/1999
1333	VILSON FELIX RODRIGUES	DIRETOR DIRETORIA	11/06/2003
1334	VIRGILIO ANGELO DE CARVALHO FILHO	BRACAIS	12/07/1995
1335	VIRGINIA MANGEROHT DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	01/08/1995
1336	VIVIANE DE OLIVEIRA DUARTE	ADM. DE POSTO DE SAUDE	01/06/2009
1337	VIVIANE HUMMER DUTRA CARDOSO	CONSELHEIRO(A)	03/01/2011

1338	VIVIANE MARTINS PEREIRA GOMES	EXECUTORES DE ENSINO NIVEL I	15/02/2013
1339	VOLMIR BARBOSA DA SILVA	JARDINEIRO	28/05/2003
1340	WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR ESP.SERV.ENGEN.	18/01/2013
1341	WALDIR DUTRA DA SILVA	LIXEIRO	17/11/2003
1342	WALDIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	AUX OP SERV DIVERSOS	31/05/2002
1343	WALTENES ALVES DENIZ JUNIOR	SEC.DE AGRIC.ABASTECIMENTO	02/01/2013
1344	WANDERLEI DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	14/08/1995
1345	WANDERLEI DIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	21/03/2002
1346	WANDERLEI LUIZ DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	28/05/2002
1347	WASHINGTON GONCALVES DA SILVA	ARTIFICE EM MARC E CARPINTARA	01/04/1999
1348	WELINGTON ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 40 HS	17/07/1995
1349	WELINGTON ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III - 20 HS	18/03/2002
1350	WELLINGTON BARBOSA	FISCAL DE RENDAS	20/03/2006
1351	WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	02/03/2006
1352	WELLINGTON DE SOUSA NUNES	SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)	02/01/2013
1353	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SALES	PROFESSOR NIVEL II - 20 HS	08/04/2002
1354	WHERVERSON TERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/08/1995
1355	WILSON PACHECO PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	10/06/2003
1356	WOCHTON CARLOS RIBEIRO	BRACAIS	25/03/2002
1357	ZEFERINO RODRIGUES SANTOS	ASSESSORIA OPERACIONAL	02/08/1995
1358	ZENAIDE FACANHA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I - 20 HS	20/02/2006
1359	ZENILDA DE AGUIAR BRISTOTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/03/2008
1360	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM 40 HS	05/03/1999
1361	ZILANDA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/02/2004
1362	ZILDA CABRAL BORGES	ZELADORA	02/03/2006
1363	ZILDA ROSA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/02/2004
1364	ZILDA SALUSTRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/06/2005

Jaru/RO, 27 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:06C80299

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 764/2013

PORTARIA N.º 764/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA-RO. EM 27 DE DEZEMBRO DE 2.013.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II, III, VII, VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no elemento de despesa 33.90-39 e programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal, Adiantamento em nome do servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, portador do RG 516.364 SSP/RO e CPF nº 478.540.652-68, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.
Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:09717046

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Tomada de Preços nº 003/2013, do Processo Administrativo nº 629/2013, que tem como objeto: a **contratação de empresa especializada em Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais, sendo na Linha C-35, perfazendo um total de 31,6 Km, sito na Zona Rural do Município de Monte Negro, conforme consta as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e Executivo, Planilha de Custos, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** através do CONVÊNIO Nº 008/13/DER.

Empresa **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME - R$ 164.408,10 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos)**

Monte Negro - RO, 27 de Dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:89B0C370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 777/GAB/2013

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANEISO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 751.008.942-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000810541 SESDEC/RO, para o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:423C8A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 778/GAB/2013

PORTARIA Nº. 778 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR: PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 848.724.702-49 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 887227 SSP/RO, **ENFERMEIRA,** a responder sem ônus e cumulativamente, como **COORDENADOR DA SAÚDE DO HOMEM**, a fim de cumprimentar as exigências do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 706/GAB/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:58942E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 779/GAB/2013

PORTARIA Nº. 779 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR: JULIANA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA CAMARGO,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 772.819.932-34 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000752421 SESDC/RO, a responder sem ônus e cumulativamente, como **COORDENADORA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, a fim de cumprimentar as exigências do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:F5F5A434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 780/GAB/2013

PORTARIA Nº. 780 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que comporão a Junta Médica Autorizadora das AIHS, a fim de cumprimentar as exigências do Ministério da Saúde, a saber:

• Paulo yoshiyuki Nakassugui
• Maiko Enrique Barbery Milán

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6362FEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 781/GAB/2013

PORTARIA Nº. 781 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do quadro de servidores portariados do Municipio de Monte Negro, a partir do dia 31/12/2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED – 60%		
1614	Ana Lucia dos Santos Oliveira Ribeiro	Educacional Substituto
1665	Ana Paula de Alvarenga Cruz	Educacional Substituto
1729	Cristiane Zanotelli Ronconi	Educacional Substituto
1661	Eunice Palma de Almeida	Educacional Substituto
1638	Gislany Costa Vilela	Educacional Substituto
1718	Lucelma de Souza	Educacional Substituto
1632	Valeria Rosa Guimarães	Educacional Substituto

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:EF0B21EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 724/GAB/2013

DECRETO Nº. 724/GAB/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"Prorrogar a cedência do servidor MAX MARIANO DE OLIVEIRA, para a Câmara Municipal de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o oficio de nº. 0178/GAB/CMMN/2013 do Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, senhor Marcio Jose de Oliveira;
Considerando ainda o Processo Administrativo nº. 002/CRH/2013;

D E C R E T A

Artigo 1º - Prorrogar a cedência do servidor **MAX MARIANO DE OLIVEIRA,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 780.567.052-87 e portador do RG: 836.293 SSP/RO, devidamente empossada no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO,** para Câmara do Município de Monte Negro.
Artigo 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo da Câmara, a partir de 01/01/2014.
Artigo 3º A contribuição Previdenciária do servidor deverá ser recolhida junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos o Município de Monte Negro - IPREMON, como se exercício estivesse de acordo com o § 1º. do art. 81 da Lei Municipal nº. 015/93.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:24308DBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 725/GAB/2013

DECRETO Nº. 725/GAB/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

"Prorrogar a cedência da servidora ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA, para a Câmara Municipal de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o oficio nº. 0178/GAB/CMMN/2013 do Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, senhor Marcio Jose de Oliveira;
Considerando ainda o Processo Administrativo nº. 003/CRH/2013;

D E C R E T A

Artigo 1º - Prorrogar a cedência da servidora **ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 710.355.242-87 e portador do RG: 000756382 SSP/RO, devidamente empossada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para a Câmara do Município de Monte Negro.
Artigo 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo da Câmara, a partir 01/01/2014.
Artigo 3º A contribuição Previdenciária da servidora deverá ser recolhida junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos o Município de Monte Negro - IPREMON, como se exercício estivesse de acordo com o § 1º. do art. 81 da Lei Municipal nº. 015/93.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2014.

Cumpra-se e Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:69B54A0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CEDÊNCIA

DECRETO nº 2.846 - GP/2013 Em, 20 de dezembro de 2013.

"Dispõe sobre a CEDÊNCIA de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação feita, através do ofício nº 4390/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/ 2013

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - PRORROGAR a Cedência da servidora **JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE**, Técnico em Administração, matricula nº 4006, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré, para exercer suas atividades junto a Prefeitura do Município de Porto Velho-RO.
Art. 2º - A Prorrogação de Cedência que trata o caput anterior será, com ônus para a Prefeitura do município de Porto Velho-RO, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de dezembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5F93D1C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr° JUSTINO RODRIGUES NETO CPF: CPF 644.475.452-68 RG 2.113.931 SSP/GO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 47 LOTE 01 GLEBA 07, ASSENTAMENTO PALMARES, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DA91E8D7

P M N U - RO
PORTARIA Nº 257, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias a servidores municipais

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores:
a) Elisangela Marchioli e Elviria Elias dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2014; por um período de 30 dias,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F212E552

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 23/12/2013	**CHEGADA:** 23/12/2013	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA OTONIEL DE OLIVEIRA** BAIRRO: **ZONA URBANA**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-9331**
BANCO: **BANCO DO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 0540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 23 de Dezembro de 2013, aonde conduzi a servidora Sueli Souza cruz Sodré, que fez agendamento de exames no Hospital Oswaldo Cruz, Tratamento Fora Domicilio – TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (Noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Fernando do Nascimento Soares
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 27/12/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:379E1F7F

P M N U - RO
PREFETURA DO MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO SEC. MUNICIPAL DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDORES ATÉ 31/12/2013

Código do Funcionário	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
1081	JOSE SILVA PEREIRA	PREFEITO MUNICIPAL
1211	ADÃO DOS SANTOS	VICE-PREFEITO
880	ADÃO LUIZ VIEIRA FILHO	AGENTE DE SAUDE
100	ADEIR APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1098	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1164	ADENILSON DA SILVA FRIGER ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
176	ADIANA FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
707	ADRIANA DELBONE HADADD	SECRETARIO MUNICIPAL
209	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1219	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
1103	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
690	AILTON SILAS QUIRINO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
149	AIRTON ERDMAM	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1024	AIRTON RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
212	ALAIDE DE SOUZA CORTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
161	ALBERTINA PERON DA SILVA FARIA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
933	ALESSANDRO LEITE DA LUS	AGENTE DE SAUDE
905	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1062	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
340	ALMIR PAULINO DE JESUS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1111	ALVINA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA
687	ANA MARIA DAVILA DELBONE	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
27	ANAIR D AVILA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
692	ANDRE GONÇALVES ARAGÃO	MOTORISTA DE VEÍCULO
1162	ANDRESSA FERREIRA DAMASCENA COELHO	ENFERMEIRO
270	ANETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1182	ANFRIZIO SANTANA	JORNALISTA
992	ANGELA DOMBROSKI BECAVELO	AGENTE DE SAUDE
155	ANGELA RODRIGUES DE JESUS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
8	ANTENOR GAMA	MOTORISTA DE VEÍCULO
1025	ANTONIO TORRES FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
180	APARECIDA CHAGAS CORRÊA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1196	APARECIDA ELAINE GONÇALVES	CHEFE DE SEÇÃO
1035	ARLINDO MAIER	ENFERMEIRO
210	CACILDA DA SILVA BRUN	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
65	CARLOS MAIA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1184	CARLOS RODRIGUES FERNANDES	GARI
1091	CARLOS TOMAZ DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO
7	CELMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
801	CELMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1223	CICERO FERREIRA TEIXEIRA	COMANDANTE GUARDA MIRIM NU
326	CIRLEIA RIBEIRO TABORDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
339	CIRLENE DO CARMO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
173	CLAUDENICE MARIA MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1044	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
153	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR REDUÇÃO 25HORAS 37,5%
169	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
331	CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
126	CLAUDIO ADÃO MAIA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1165	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1241	CREUZA APARECIDA DA SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
1115	CRISTINA LUBIANA	CONTROLADOR INTERNO
341	DANIEL DE MEIRELES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
968	DANIEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
960	DANILA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12	DAVI CALANDRELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1183	DAVI DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE MECÂNICA
49	DEIJANIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
81	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
13	DERLI NAITZEL ERDMANN	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1107	DEVAIR LUIZ FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO
35	DICILENE ALVES PEREIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
1220	DIMAS MURBACH DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
1165	DIRCEU DE LIMA AZARIAS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
303	DIVA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
196	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	GARI
929	DULCINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
1156	DULCINEIA MEDRADO PERON	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
77	EDELIANE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1138	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1142	EDEM RIBEIRO TARBORDA	CHEFE DE SETOR
330	EDGMAR APARECIDA NEVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
124	EDILENE MENDES	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
4	EDILEUSA VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
951	EDIMAR BERNARDINO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1222	EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI	SECRETARIO MUNICIPAL
1233	EDINA MURBACH DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
708	EDINAIDE RITA SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1000	EDINALDO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULO
354	EDINARA REGINA COLLA	ASSESSOR JURIDICO

1075	EDISON BATISTA FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
304	EDIVALDO NETO AMORIM	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
318	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
43	EDSON MARTINS CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
928	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
831	ELENI MARIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
876	ELIANE DE ALMEIDA FARIA SANTOS	AGENTE DE SAUDE
332	ELIANE MOREIRA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1104	ELIANE VIANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1125	ELIAS SODRE DE SOUZA	GARI
1185	ELIEL BASILIO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS
1053	ELIEL DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1179	ELIRIO MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
875	ELISABETE ROSA CANTÃO VIDAL	AGENTE DE SAUDE
59	ELISANGELA MARCHIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
986	ELISANGELA PEREIRA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
615	ELISANGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
309	ELISAUDE TURETA MACHADO COELHO	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1166	ELISMAR MOROSO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
150	ELIZABET DA ROCHA SILVA	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1102	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1063	ELOISIO DE OLIVEIRA LACERDA	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
207	ELVIRIA ELIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1144	ELZI APARECIDA ALVES	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
186	ENI ASSIS ANDRADE AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
95	ENI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
112	ERMINIA MARIA PEREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
828	EVANY MARIA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
1200	EZILEI CIPRIANO VEIGA	ASSESSOR JURIDICO
1224	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
1229	FABRICIA DE SOUZA SILVA EMERIK	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA CEDIDO
114	FERNANDA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR REDUÇÃO 25HORAS 37,5%
1166	FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULO
834	FLAVIA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
213	FLORINDO ELIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
994	FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
184	GABRIEL DUARTE DORNELES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
53	GABRIEL TEIXEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
141	GALDETE ALVES BARROS	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1079	GENI ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI
1167	GEOVANE CHAVES DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
103	GERALDA SALMA DE MORAES	PROFESSOR MAG. 40 N 2
999	GERSON FERREIRA DE JESUS	CHEFE DE SEÇÃO
1147	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
1169	GILBERTO GILSON PRETO NASCIMENTO	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA
1180	GILMAR DA SILVA WERDMAN	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
122	GILSON ALBINO NEIVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
977	GILSON BRAUM	ASSESSOR EXECUTIVO
1146	GISLAINE BARRETO SIQUEIRA DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
1168	GISLAINE CALANDRELLI FACINA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
328	GORETI MARIA BENDER CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1154	HELIANESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
69	HENRIQUE BARBOSA PINTO	MOTORISTA DE VEÍCULO
146	HILDENI CARDOSO DE ARAUJO	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1139	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	ENFERMEIRO
887	INES APARECIDA MAIA	AGENTE DE SAUDE
959	IOLANDA DE MERELES DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
68	IRANI INÁCIO RIBEIRO GAMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17	IRINEU FARIA	GARI
969	ISMAEL TEODOZIO DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
99	IVANETE MACENA DE SOUZA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
878	IVANI DIAS LOURENÇO	AGENTE DE SAUDE
1085	IVONILDO JOSE DA SILVA	GARI
181	JAIDER PINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
367	JAIR FRANCISCO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULO
1105	JAIRO VENANCIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
849	JANILSON RIBEIRO DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO
694	JERONIMO RIGO MARQUES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1237	JHONATAN MIRANDA	ASSESSOR EXECUTIVO
1059	JOÃO ALVES BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
108	JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
882	JOÃO BATISTA PEREIRA REIS	AGENTE DE SAUDE
87	JOÃO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1017	JOÃO CARLOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1137	JOÃO DOS REIS CHAVES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
778	JOÃO PAULO LEOCÁDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
63	JOÃO VICENTE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
106	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
47	JOEL BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
988	JONAS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
829	JORGE ELIAS	ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA
56	JOSÉ ANTUNES DA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
324	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO
1047	JOSÉ CARLOS RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA
956	JOSE EDIMILSON DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1019	JOSE LUIZ SARTORIO	ENFERMEIRO
152	JOSÉ NILSON RODRIGUES SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
962	JOSE SOARES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
681	JOSENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
11	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1217	JUCILAN ALVES RIBEIRO	SECRETARIO MUNICIPAL
38	JULIA APARECIDA BIJOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1194	JULIO CESAR DA COSTA SILVA	CHEFE DE SETOR
1065	JURACI FIRMINO COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1181	JUSMAR DE PAULA ALVERNAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
1164	JUSSARA CANDEIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
1191	KELEN ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
704	KESIA RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1218	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO
1132	LAÉRCIO MARTINS MEDEIROS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
1118	LAODICEIA GONSALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
1186	LEANDRO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE MECÂNICA
172	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
1084	LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CARPINTARIA
1106	LEANDRO PEIXOTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
943	LECIR MUNIZ SCHMIDT	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1208	LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
984	LEILA PATRICIA SILAS	ASSESSOR DE GABINETE
346	LENICE NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1020	LEONICE ALVES LIMA	ENFERMEIRO
55	LEONINA INÁCIO DA SILVA A. DA CUNHA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
716	LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
234	LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
32	LUCIA MARA LUCAS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
991	LUCIANA SILAS QUIRINA	AGENTE DE SAUDE
1008	LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
28	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
163	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
29	LUCIMARA BIS BASTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
941	LUCINEY GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
700	LUIZ CARLOS DE LIMA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1060	LUIZA DIAS DE SOUZA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1234	MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE
337	MANASSES CALANDRELLI SODRÉ	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
33	MANOEL DOS SANTOS VICENTE	MOTORISTA DE VEÍCULO
934	MARCELIA BONGESTAB MAIER	AGENTE DE SAUDE
1168	MARCELO PEREIRA DOS	AGENTE DE PORTARIA E

	SANTOS	VIGILÂNCIA ESTAT.
1145	MARCIA SANTANA DO AMARAL	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
1119	MARCIA SANTANA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
939	MARCIA SANTOS DA COSTA	AGENTE DE SAUDE
712	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1232	MARCILAINE TEIXEIRA DA SILVA	COORDENADORA FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
1048	MARCILEIA FATIMA POLTRONIERI	PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA
1127	MARCIO DENIZ DA SILVA	PROFESSOR RED 25 H NS
927	MARIA APARECIDA DOS S. OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
79	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
843	MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO LOPES	CHEFE DE SETOR
44	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
238	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
835	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1199	MARIA DA PENHA PEREIRA MURBACH	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
160	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARBOSA AGUIAR	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
955	MARIA DE ASSIS DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1070	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
695	MARIA DE LOURDES VIANA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
996	MARIA DE LURDES MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
41	MARIA DOLORES ALVES MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
189	MARIA DOS ANJOS MIRANDA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
132	MARIA GLADIS ROJAS KARRÚ	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1157	MARIA HELENA DA SILVA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
199	MARIA IRENE DELBONE HADADD	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
873	MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
877	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
144	MARIA JUCILENE BELARMINA GOMES	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
366	MARIA PONCIANO DA SILVA	GARI
71	MARILENE ALVES VIEIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
1100	MARILENE JOSE DA SILVA SOARES	ASSESSOR EXECUTIVO
889	MARILSE GUIDE FEITOSA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
940	MARINA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
1171	MARINETE FACHINA MACENA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1046	MARINEZ DE OLIVEIRA PEREIRA BOONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
237	MARINILDA MARIA MANDU	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1039	MARIO ORLANDO PERIENTE ORTUNO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
174	MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
89	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
182	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
6	MARLENE BRUM QUIRINO	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
832	MARLI MENDES DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1170	MATHEUS ESTEVA SOARES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1172	MAURINDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
879	MAURO DOS REIS CUSTODIO	AGENTE DE SAUDE
1095	MICHELE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1117	MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1193	MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR RED 25 H NS
1126	MOACIR CUSTODIO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 H
220	NADIA APARECIDA ZANI ABREU	ASSESSOR JURIDICO
703	NAIDE EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1131	NALCIR MARIA DE ALMEIDA	ASSESSOR EXECUTIVO
117	NAOR FERNANDES DA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
528	NARDELI VENTURA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1192	NATAL SIMIONE	OFICIAL DE MECÂNICA
34	NATALINO LEOCÁDIO	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
96	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1158	NEIDE DE SÁ LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
31	NEUZA LOURENÇO DE SOUZA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
193	NEUZELI ANTÔNIO MONTEIRO SCHWAN	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1187	NILTON CESAR MOREIRA	TÉCNICO AGROPECUARIO
66	NOEMI CALANDRELI FACINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
206	NORIVAL BRAUN	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1071	ODAIR RIBEIRO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
62	ODETE GAMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
1078	ORLANDO MAIER	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
118	OSIEL FRANCISCO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
344	OSVALDO ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1082	OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
1178	OZELI BASILIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1116	OZIEL PINTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO
188	PAULO ANTÔNIO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
84	PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
86	PAULO CESAR RAMOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1203	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
949	PEDRO DE SOUSA FRANCO	GARI
83	PEDRO MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1240	PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
1197	RAQUEL MARTA MOROSO	ASSESSOR EXECUTIVO
1121	REGINA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
113	REGINA CÉLIA CLARINDO DE FREITAS	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1206	RENATA MARTINS DE MENDONÇA	SECRETARIO MUNICIPAL
39	RENI CARVALHO COELHO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
271	RENI CARVALHO COELHO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
179	RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
190	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1209	ROBSON VIEIRA GAMBERT	CHEFE DE SEÇÃO
1040	ROMAS DEOLINO DA SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
881	RONILDA CELESTINO BARBOSA CIRILO	AGENTE DE SAUDE
1176	ROSANI APARECIDA BRUN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
343	ROSELI BORGES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
315	ROSEMARY TAVARES MENDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
197	ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
701	ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
37	ROSIMERE FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1150	ROSINEIDE CHAGAS CORREIA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
85	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
942	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
51	ROZANIA BRITO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
950	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1094	SANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1124	SANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	GARI
201	SELMA MARIA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1177	SELMA ROBERTO DE FREITAS ROCHA	GARI
1208	SHEILA SILVA TEIXEIRA	COORDENADOR FUNDO MUN DE SAUDE
1007	SHIRLE CORDEIRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1122	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
884	SILÇO BATISTA MARTINS	AGENTE DE SAUDE
688	SILVANA FOGAÇA DE VARGAS CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
266	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
92	SILVANO ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1110	SILVIANE CRISTINA ANTUNES DA CUNHA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1120	SIMONE RODRIGUES ELLER	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1109	SIRLEIA MACHADO DE AMORIM	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1055	SIRLEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
305	SIVANEI JOSÉ RAMOS	GARI
133	SOLANGE BERNADINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
505	SOLANGE ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
115	SOLIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
5	SONIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
903	SONIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
313	SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
885	SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES	AGENTE DE SAUDE
185	SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
30	TELMA ISABEL DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
70	VALDECI ANDRADE PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
808	VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1173	VALDEIR DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
202	VALDENI ANTONIO NEIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
689	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PARAÍSO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
935	VALTEIR BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
1096	VANDA DOS SANTOS BELCAVELLO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
256	VANDA GOMES MARIANO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1235	VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE
1190	VÂNIA GARCIA VAZ	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA
335	VAUDELICE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
78	VERGINIA LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
997	VILMARIO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
198	WADERSON BATISTA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
980	WAGNER LEITE PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO
191	WALTER GOMES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
334	WANNY RIBEIRO DE SOUZA DOMICIANO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1042	WENDEL LOUZADA FRANCO	ODONTÓLOGO
1174	WLADEMIR ANDRADE FEIGER	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1239	ZAQUEL PESSOA DE SOUZA	ASSISTENTE EXECUTIVO
61	ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
110	ZENITA FERNANDES MARCELINO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1169	ZILMA SOUTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1054	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7490AA39

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 364/2013
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de medicamentos

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 364/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 094/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Biocal Comercio e Representações Ltda inscrita no **CNPJ nº 02.176.223/0002-10,** no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de dezembro 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:97BF0535

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
RELAÇÃO DOS SERVIDORES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REFERENTE AO EXERCICIO 2013
art. 13 Constituição Estadual

NOME	FUNÇAO
Celson Cabral de Souza	Serv.Tecn.Especializ/Sec.Legislativo e Apoio Parlam.
Dalvaci Vieira de Souza	Agente Limp.Conservação – Auxilio doença - IPSM
Deuzedina Maria de Freitas	Agente de Limpeza e Conservação
Hedilene da Penha Cardoso Preato	Agente Administrativo/Assessora Jurídica
Jorge Veloso Sobrinho	Agente de Portaria e Vigilância
Maria Teixeira de Oliveira Coelho	Ag. de Serv. Diversos/Diret.Protoc. Arq.G.Publicação
Marilene Felizardo de Deus	Auxiliar Administrativo/Chefe de Recursos Humanos
Odete do Nascimento Vieira	Agente de Limpeza e Conservação
Olcymar Galimberti da Silva	Agente Administrativo/Secretario de Controle Interno
Oldemberg Anderson Moura da Silva	Técnico Contabilidade/Coord.Contabil Exec. Orçament.
Rubem José Vettorazi	Agente Administrativo
Adalgisa Izabel Fernandes	Assessora Parlamentar
Aloame Maria Resende da Silva	Assessora Parlamentar
André Luiz Felix de Santana	Presidente da CPL
Andréia de Oliveira Neves	Assessora Parlamentar-Licença Maternidade
Beatriz Aparecida Colombo	Diret.Dep.Patrimônio Almoxarifado e Compras
Carlos Paulo de Paula	Assessor Gabinete da Presidência
Diane Alves dos Santos	Divisão de Registro e Atas
Ederson Fernandes Valentino	Assessor Parlamentar
Edson de Sousa Ramos	Assessor Parlamentar
Elida Cristina Voedelo	Assessora Parlamentar
Eliete Luiz da Costa Ferreira	Assessora Parlamentar
Idilla Soares Moreira	Diret. Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes
Lucineida da Penha Oliveira	Assessora Parlamentar
Maria de Lourdes Leite	Assessora Parlamentar
Robsmael Pereira de Holanda	Assessor Parlamentar - Substituto
Wilton Feruque R. de Alcântara	Chefe de Gabinete da Presidência

Ouro Preto do Oeste, 27 de dezembro de 2013.

EDIS FARIAS AMARAL
Presidente-CMOPO
Vereador - SDD

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:52DF2D09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 005/2013, referente ao Proc. Adm. nº 1494/2013, realizado no dia 27/12/2013 às 08:00 Hs Horário Local em favor da Empresa: NISHIMURA & PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.887.646/0001-72, com o valor total de R$ 71.300,00 - (Setenta e um Mil e trezentos reais)

PARECIS-RO, 27 de Dezembro de 2013

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9AEB5FC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013

Licitação a ser realizada em **22/01/2014 às 08:00 (oito horas)** horário local.
Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, CAMIONETAS E MÁQUINAS PESADAS visando atender às necessidades da secretaria municipal de obras** da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 27 de dezembro de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:339A3891

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2013

Licitação a ser realizada em **21/01/2014 às 08:00 (oito horas)** horário local.
Objeto**:** Aquisição de Óleo Lubrificantes e Filtros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 27 de dezembro de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:695EF272

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.971/2013 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS 1.800/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012 E 1.922/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos § 1.º, e o Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.922/2013 de 24 de Junho de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 1.º....

§ 1.º A área a ser doada compreende uma área de terras pertencentes ao lote rural 1-b1 (um B um), Setor Abaitará, com área de 243,7992 há, Perímetro de 6.363,28m, que será desmembrado da Matricula RI Comarca de Pimenta Bueno."

§ 2.º Que a área descrita no parágrafo anterior, seja retirada da parcela doada ao Governo do Estado através da Lei Municipal n.º 1.800/2012, alterada pela Lei Municipal n.º 1.922/2013, conforme planta em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 23 de Dezembro de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E5D55C41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 189/2013 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

REGULAMENTA O VALOR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS EXTRATIVISTAS, PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, SOCIAIS, E PRESTADORES DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº. 854/GP/2000 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000 E ALTERAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de implantar um novo modelo de organização na Administração Pública do Município de Pimenta Bueno, visando, em especial, regulamentar o valor da taxa de fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais, e prestadores de serviços previstos no Código Tributário Municipal; e,

Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na cobrança da taxa de fiscalização dos estabelecimentos em funcionamento no Município de Pimenta Bueno, exercício 2014.

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores de todas as taxas de fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, atividades mercantis, sociais e prestadores de serviços no Município de Pimenta Bueno, em observância à segurança, à comodidade, à higiene e às normas municipais de posturas relativas à ordem pública, inciso II do Artigo 240, inciso II do artigo 241, parágrafo único do Artigo 245, inciso II do Artigo 247 e alínea "b", inciso VI, Artigo 643, do Código Tributário Municipal serão conforme a seguir:

§ 1º. A taxa de renovação do Alvará de Funcionamento das atividades previstas no *Caput* deste artigo levarão em conta as atividades principais e secundárias, dentro da classificação estabelecida no objeto social, no CNPJ e respectivo enquadramento no CNAE - **Classificação Nacional de Atividades Econômicas.**

§ 2º. As referidas taxas obedecerão à tabela excepcional estabelecida para o exercício de 2014, anexa a este Decreto, levando-se em conta a atividade principal, considerando correlata toda aquela que se

classifica no CNAE com o mesmo número, modificado, apenas o último algarismo que ratifica a correlação.

§ 3º. Qualquer numeração diversa da prevista no parágrafo anterior será considerada com potencial de principal, haja vista a diversificação pretendida pela pessoa jurídica na manifestação de sua vontade.

§ 4º. Detectado na vistoria anual qualquer omissão de declaração ou atualização no Cadastro Municipal, de obrigatoriedade do Sujeito Passivo, o mesmo será NOTIFICADO e terá 10 (dez) dias para promover as alterações, sob pena de aplicação de Auto de Infração, conforme previsto em Lei.

§ 5º. O agente que proceder à vistoria anual estará revestido da competência para exigir qualquer informação e ou documento, conforme previsto nos artigos 195 e 197**,** da Lei Federal 5.172/66.

Art. 2º. A emissão da renovação dos alvarás de funcionamento e de saúde será *de oficio* e terá como parâmetro os respectivos laudos de vistoria, independente das declarações voluntárias ou obrigatórias do sujeito passivo.

Parágrafo único. Fica reservado o direito de impugnação pelo Sujeito Passivo, dos valores lançados, no prazo de até 15 (quinze) dias, desde que, fundamentado com justificativas convincentes e probatórias de possíveis excessos.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos empresariais, extrativistas, produtores, industriais, atividades mercantis, sociais e prestadores de serviços, para exercício da empresa, por empresário ou por sociedade empresária, não poderão funcionar no município, mesmo transitoriamente, sem o alvará de localização e funcionamento, outorgado pela Prefeitura, observada a exceção da Lei Complementar Federal de nº. 123/06 e alterações.

§ 1º. A taxa de localização é obrigatória na abertura do cadastro municipal e será cobrada de acordo com a declaração e requerimento do interessado, conforme disposto no CTM e não incidirá sobre as atividades secundárias, quando não mencionadas no pedido.

§ 2º. A eventual isenção de outros tributos municipais não implica na dispensa do alvará de localização e do de funcionamento, bem como nas renovações anuais, quando não previstos em lei especifica.

§ 3º. As atividades, cujo exercício dependa de autorização de competência da União ou do Estado, não estão isentas dos alvarás (localização e de funcionamento municipal), para que possam ser observados as prescrições de Postura, Parcelamento do Solo, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo estabelecido pelas Leis deste Município.

Art. 4º. Após a emissão dos alvarás de funcionamento, quando for o caso, a Seção de Lançamento e Controle ou outro órgão que venham a substituí-la encaminhará cópia dos mesmos, bem como relatório da emissão das respectivas taxas de fiscalização de funcionamento à Coordenadoria de Fiscalização para conferência e o exercício regular do poder de polícia do município nos termos do Código Tributário Municipal, Código de Obras, Código de Parcelamento do Solo, Código de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Postura e Código de Vigilância Sanitária.

Art. 5º. O Departamento de Receitas e Fiscalização promoverá de ofício a abertura de processo administrativo para cada contribuinte, emitirá a Ordem de Serviço e juntará cópias dos documentos, conforme previsto no CTM, bem como a TIAF, quando for o caso.

Art. 6º. Este Decreto Regulamentar entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário e surte plena eficácia a partir de Janeiro de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 23 de dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9B88A97B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.665/2013 DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no processo administrativo n.º 5.595/2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial Organizadora de Concurso Público, para provimento de vagas para cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado pelo Município de Pimenta Bueno.

Parágrafo único. Embasa-se ainda, o Concurso em foco, no art. 37 da Constituição Federal/88, alterado pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/1998.

Art. 2º. Comporão a Comissão os seguintes membros:

I - Hevandro Henrique Scarcelli - Presidente:
II - Marineide Goulart Mariano - Representante da SEMSAU;
III - Geralda de Oliveira Magalhães - Representante da SEMSAU;
IV - Rafael Assis de Paula - Representante da SEMSAU;
V - Leidiane Marques Pereira - Representante da SEMSAU;
VI - Débora de O. Urizzi Bernardi - Representante da SEMSAU;
VII - Emanuelle O. Urizzi Bernardi - Representante do GP

Art. 3º. A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente concurso público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada neste Decreto, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Art. 5º. Homologado o resultado do Concurso, fica automaticamente extinta a presente COMISSÃO.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e forneça-se cópia a todos os participantes e interessados.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3C24ADDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 816/2013 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora JULIANA BATISTA NETA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo em Letras e Literatura, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064118 SSP/SE, inscrita no CPF n.º 013.011.805 - 21, residente e domiciliada na Rua Bárbara L. Fuzari n.º 172, Bairro BNH-II, nesta cidade, do cargo de Diretora da Divisão de Apoio a Sala do Empreendedor, da Secretaria Municipal Administração Geral.

NOMEAR a senhora JULIANA BATISTA NETA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo em Letras e Literatura, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064118 SSP/SE, inscrita no CPF n.º 013.011.805 - 21, residente e domiciliada na Rua Bárbara L. Fuzari n.º 172, Bairro BNH-II, nesta cidade, em substituição a titular LENY GHIGLINO GADÊA, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1034080885 SSP/RS, inscrita no CPF n.º 663.027.900 - 00, residente e domiciliada na Rua Hermínio Vieira n.º 505, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que encontra-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Dezembro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9B7DB3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 817//2013 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO**, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Obras e Serviços Público, senhor LEONISIO COLAÇO VILARIM, brasileiro, viúvo, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 135.709 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 106.586.452 – 34, residente e domiciliado na Rua Dr. Ulisses Guimarães n.º 575, Bairro Apidiá, nesta cidade, para se deslocar até o município de Alta Floresta D'Oeste-RO, no dia 23 de Dezembro do corrente ano, para resolver assuntos de interesse da administração.

Parágrafo único. O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/ Alta Floresta D'Oeste-RO, dar-se no dia 23/12/2013 no veículo próprio, Tipo Strada, placa NCS-4357, conduzido pelo senhor Leonisio Colaço Vilarim e o retorno será após o término dos compromissos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Dezembro de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:47BA85A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 815/2013 DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando as ausências do senhor Secretário Municipal de Saúde SYLVIO CARLOS DE PAULA, em virtude de viagens dentro e fora do Estado de Rondônia, para resolver questões relacionadas a Administração Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MARINEIDE GOULART MARIANO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 328.469 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 277.251.462 - 53, residente e domiciliada, no Bairro BNH – I, nesta cidade, atualmente ocupante de Assessora Técnica - I, para assinar todos os documentos inerentes a Secretaria Municipal de Saúde, zelando pelo bom andamento dos serviços daquela unidade administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 19 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C25E1014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 814/2.013 DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MAURINETE REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 477.725 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 457.000.602 - 72, residente e domiciliada na Linha 45, Lote 05, Setor Dimba, Município de Pimenta Bueno-RO, do cargo de Assessora Técnica – III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e EXONERAR a senhora VALDENORA VELOSO, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 263.293 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 248.791.932 – 91, residente e domiciliada na Rua 1.º de Maio n.º 106, Bairro Apediá, nesta cidade, do cargo de Gerente do Centro de Saúde Maura Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Dezembro de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:73FC1052

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 189/2013**,** cujo objeto é a aquisição de combustível diesel S 10 para o caminhão caçamba AGRALE 14000 NCC3144, conforme edital e seus anexos foi vencedora a empresa: **AUTO POSTO PIMENTA BUENO LTDA** (valor de R$ 8.340,00).

Pimenta Bueno 23 de outubro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8636146C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 86/2013**,** cujo objeto é o registro de preços pelo período de 12 meses para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte pertencente ao Município de Pimenta Bueno/RO, conforme edital e seus anexos foi vencedora a empresa: **I DE SOUZA PAPELARIA LTDA ME** (valor de R$ 16.363,02).

Pimenta Bueno, 20 de dezembri de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:28900F10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 178/2013**,** cujo objeto é aquisição de peças e serviços mecânicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAGRI), conforme edital e seus anexos foram vencedoras as empresas: **S & G COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME** (valor de R$ 5.047,85).

Pimenta Bueno, 23 de dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0487521C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 818/2013 DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora KELLEN DE QUEIROZ DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 532.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.173.802 - 63, residente e domiciliada à Rua Nações Unidas n.º 490, Bairro Seringal, nesta cidade, contratada em 28/01/2002 na função de Auxiliar Administrativo 40 horas semanais, que encontra-se lotada na Procuradoria Geral do Município/Gabinete do Prefeito, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.
.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DF733D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 819/2013 DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a servidora KELLEN DE QUEIROZ SANTOS, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 532.513 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.173.802 - 63, residente e domiciliada na Av. Nações Unidas n.º 490, Bairro Seringal, nesta cidade, da Gratificação 150% do Salário Base, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F49C0458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 0083

PROCESSO: **5658/2013**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **Loreci de Fátima Castanho**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pela Autuada (fls. 07);
Considerando que em vistoria in loco realizada nesta data, constatamos que as irregularidades da NOTIFICÃO SANITÁRIA nº. 906 (fls. 02) foram sanadas em partes;
Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a diminuição dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, do caramujo africano e outras pragas urbanas foram alcançados;
Considerando o compromisso assumido pela autuada em manter as condições ambientais em seu imóvel de forma adequada, bem como,

de construir nova fossa no período de estiagem e promover limpeza total do imóvel;
Considerando a peculiaridade de ser o imóvel inclinado para os fundos, recebendo grande quantidade de enxurrada de chuvas, bem como de que a proprietária Sra. Loreci é pobre, não tendo condições financeiras de arcar com os custos da construção de sustentação e aterro o que impossibilita a solução definitiva e imediata de todas as irregularidades apontadas;
Considerando que a Penalidade não tem finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a atender as recomendações e orientações voltadas à melhoria do ambiente urbano e conseqüente redução de riscos para a saúde pública, objetivo este, parcialmente alcançado;
Acolho contestação, deixando de aplicar Penalidade Administrativa. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 23 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3FAB5B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00121

Seção de Vigilância Sanitária

PROCESSO: **Não Informado**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **Wesley Henrique Santos**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pela Autuada;
Considerando que em vzstoria in loco realizada nesta data, constatamos que as irregularidades da NOTIFICÃO SANITÁRIA nº. 949 foram todas sanadas;
Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a diminuição dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, do caramujo africano e outras pragas urbanas foram alcançados;
Considerando o compromisso assumido pela autuada em manter as condições ambientais em seu imóvel de forma adequada, evitando ambiente favorável à proliferação do vetor;
Considerando que a Penalidade não tem finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a atender as recomendações e orientações voltadas à melhoria do ambiente urbano e conseqüente redução de riscos para a saúde pública, objetivo este, plenamente alcançado;

Acolho contestação, deixando de aplicar Penalidade Administrativa. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 27 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CFE806B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00135

PROCESSO: **5983/2013**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pela Autuada (fls. 10);

Considerando que em vistoria in loco realizada nesta data, constatamos que as irregularidades da NOTIFICÃO SANITÁRIA nº. 984 (fls. 02) foram todas sanadas;

Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a diminuição dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, do caramujo africano e outras pragas urbanas foram alcançados;

Considerando o compromisso assumido pela diretora substituta da Unidade de Saúde Autuada em manter as condições ambientais do imóvel de forma adequada, evitando ambiente favorável à proliferação do vetor;

Considerando que a Penalidade não tem finalidade em si, mas sim, busca coagir o proprietário/responsável pelo imóvel a atender as recomendações e orientações voltadas à melhoria do ambiente urbano e conseqüente redução de riscos para a saúde pública, objetivo este, plenamente alcançado;

Acolho contestação, deixando de aplicar Penalidade Administrativa. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 26 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5146FEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00139

PROCESSO: **6116/2013**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **Lourdes Alves da Silva**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pela Autuada (fls. 05);

Considerando que em vistoria in loco realizada nesta data, constatamos que as irregularidades da NOTIFICÃO SANITÁRIA nº. 967 (fls. 02) foram todas sanadas;

Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a diminuição dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, do caramujo africano e outras pragas urbanas foram alcançados;

Considerando o compromisso assumido pela autuada em manter as condições ambientais em seu imóvel de forma adequada, evitando ambiente favorável à proliferação do vetor;

Considerando que a Penalidade não tem finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a atender as recomendações e orientações voltadas à melhoria do ambiente urbano e conseqüente redução de riscos para a saúde pública, objetivo este, plenamente alcançado;

Acolho contestação, deixando de aplicar Penalidade Administrativa. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 26 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:779248BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00130

PROCESSO: **5910/2013**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **TEREZA SILVA MENEZES**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pela Autuada (fls. 16/17) e Certidão de Inteiro Teor juntada (fls 20/22);

Considerando que a NOTIFICAÇÃO nº 981 de 26 de novembro, DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO nº 0802 de 05 de dezembro de 2013, bem como o AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 00130 de 11 de dezembro de 2013, foram todos preenchidos em nome da Sra. TEREZA SILVA DE MENEZES;

Considerando que o imóvel pertence a pessoa distinta daquela notificada, bem como, **a ausência de qualquer prova de responsabilidade da autuada em relação à pessoas jurídica proprietária do imóvel**;

Considerando a necessidade de Solução das Inconformidades apontadas nos autos do presente processo, inclusive registrada por imagens

Acolho em parte a contestação formulada, deixando de aplicar Penalidade Administrativa à Autuada, DETERMINANDO NOVA INSPEÇÃO NO LOCAL e caso persista as inconformidades, lavratura de nova NOTIFICAÇÃO em nome da pessoa jurídica proprietária do imóvel com entrega a seu representante.

Pimenta Bueno-RO, 23 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9EACEF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00125

PROCESSO: **5909/2013**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **Celso Gonçalves Loura**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pela Autuada (fls. 07);

Considerando que em vistoria in loco realizada nesta data, constatamos que as irregularidades da NOTIFICÃO SANITÁRIA nº. 000915 (fls. 02) foram todas sanadas, conforme demonstram as fotos em anexo;

Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a diminuição dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, do caramujo africano e outras pragas urbanas foram alcançados;

Considerando o compromisso assumido pelo autuado em manter as condições ambientais em seu imóvel de forma adequada;

Considerando que a Penalidade não tem finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a atender as recomendações e orientações voltadas à melhoria do ambiente urbano e conseqüente redução de riscos para a saúde pública, objetivo este, efetivamente alcançado;

Acolho contestação, deixando de aplicar Penalidade Administrativa. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 23 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 Gs/semsau/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AC0DF310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO EM CONTESTAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 00137

PROCESSO: **5995/2013**
ÓRGÃO: **Seção de Vigilância Sanitária**
INTERESSADO: **Nelson Lopes Bastos**
ASSUNTO: **Contestação**

Considerando a contestação formulada pelo Autuado (fls. 13);

Considerando que em vistoria in loco realizada nesta data, constatamos que as irregularidades da NOTIFICÃO SANITÁRIA nº. 990 (fls. 02) foram todas sanadas;

Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a diminuição dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, do caramujo africano e outras pragas urbanas foram alcançados;

Considerando o compromisso assumido pelo autuado em manter as condições ambientais em seu imóvel de forma adequada, evitando ambiente favorável à proliferação de vetores e outras pragas urbana;

Considerando que a Penalidade não tem finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a atender as recomendações e orientações voltadas à melhoria do ambiente urbano e conseqüente redução de riscos para a saúde pública, objetivo este, plenamente alcançado;

Acolho contestação, deixando de aplicar Penalidade Administrativa. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 27 de dezembro de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E21B38F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ADEMAR LINO CAETANO
CNPJ: 03.734.841/000110
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesas com aquisição de material de consumo, sendo material de processamento de dados, para atender as necessidades desta câmara municipal.
VALOR: R$: 381,00 (Trezentos e Oitenta e um Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 27/12/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Ademar Lino Caetano

Santa Luzia D'Oeste RO, 27 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:A80BC3BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 32.203-2 - SBUCAL

Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

Data: 27/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 27/12/2013

Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 3.345,00 (Tres Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-Saude Bucal.

São Felipe D´Oeste-RO, 27 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8D2D9AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 32.203-2 - PSF

Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

Data:24/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 24/12/2013

Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 32.085,00 (Trinta e Dois Mil, oitenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-PSF.

São Felipe D´Oeste-RO, 24 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7FB2E05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 27.140-3

Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

Data:26/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 26/12/2013

Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 27.140-3
Origem Governo Federal

* Fundo Nacional de Assistencia Social-PAIF.

São Felipe D´Oeste-RO, 26 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AF052194

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013

Contrato: 167/ASJUR/2013
Processo nº: 900/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Objeto: Aquisição de uma grade aradora.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 23.500,00(Vinte e três mil e quinhentos reais)
Empenho: 1309/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 26 de Dezembro de 2013.
Assinam:
TRACTOR-TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:86F4AD7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 915/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 915/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º

180/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 10.672,66 (Dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).** A empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP**. Perfazendo um valor de **R$ 7.912,50 (Sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).** A empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 7.936,77 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:26831960

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 916/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 916/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **181/2013**, vem ADJUDICAR a favor da **MALFER E FREITA LTDA ME** . Perfazendo um valor de **R$ 466,15 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).** A empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP**. Perfazendo um valor de **R$ 1.222,86 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).** A empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 368,33 (Trezentos e sessenta e oito reais e trinta e tres centavos).** E a empresa **A.J.G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME .** Perfazendo um valor de **R$ 257,20 (Duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:D2CDF36E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 917/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 917/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **182/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa empresa **MALFER E FREITA LTDA ME** . Perfazendo um valor de **R$ 2.095,53 (Dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e tres centavos).** A empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP**. Perfazendo um valor de **R$ 5.479,82 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).** A empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 4.901,56 (Quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:1562685C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 918/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 918/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **183/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa empresa **MALFER E FREITA LTDA ME** . Perfazendo um valor de **R$ 1.294,12 (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos).** A empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP**. Perfazendo um valor de **R$ 2.395,58 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).** A empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME.** Perfazendo um valor de **R$ 1.142,44 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quarenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:80A4D6AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 920/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 920/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º **184/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **FOX PNEUS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 22.260,00 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:4E952E12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 150/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de Prazo do Contrato: 150/ASJUR/2013
Processo nº: 799/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP.
Objeto: Ampliação e reforma da E.M.E. F. Sebastião Amorim da Silva.
Prazo:45 (quarenta e cinco) dias.
Data: Teixeirópolis/RO, 23 de Dezembro 2013.
Assinam:
J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:35B84991

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM VALOR -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 599/2013

TORNA SEM VALOR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI- 599/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º º **026/2013** vem ADJUDICAR a favor da empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA.** Perfazendo um valor de **R$210,75 (Duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:FCC11CBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVO E INATIVO URUPÁ 26 DEZEMBRO 2013

Artigo 39 Parágrafo 6º Constituição Federal

Admissão	Cargo	Remuneração	Matricula
28/07/2010	Engenheiro Agronomo	3.032,99	0007471
14/04/2003	Operador Maq Pesadas II	1.809,00	0005479
01/04/2004	Auxiliar Administrativo	2.572,64	0006025
01/03/1994	Prof. Mag. 20 h Nivel III	2.548,00	0000043
02/05/1996	Agente De Vigilancia	2.033,10	0002674
21/12/2010	Auxiliar Administrativo	2.199,94	0007730
19/04/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.420,58	0003492
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000035
13/10/1994	Agente Administrativo	2.109,42	0001651
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005550
16/08/1995	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.406,52	0002399
03/04/2008	Auxiliar Serv.Diversos	858,55	0006858
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.795,49	0000094
18/07/2007	Auxiliar Administrativo	2.695,16	0006637
01/01/2013	ASSESSOR ESPECIAL I	1.500,00	0056847
02/08/2007	Zeladora	1.708,51	0006700
15/06/2010	Zeladora	990,96	0007374
28/04/2009	Ag.De Saude (pacs)40 horas	1.308,60	0007129
28/04/2009	Zeladora	953,27	0006998
06/02/2007	Agente De Vigilancia	893,83	0006440
01/04/1998	Motorista Veic.Leves	1.187,00	0003247
02/08/2007	Zeladora	1.526,26	0006718
02/09/2002	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.361,56	0004383
18/08/1997	Agente De Comunicacao Social	1.102,88	0002925
01/05/2013	ASSESSOR TECNICO III	1.969,05	0057070
26/01/2004	Motorista Veic.Leves	1.098,52	0005916
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.253,75	0000051
14/04/2003	Operador Maq Pesadas I	1.815,00	0004839
11/06/2003	Auxiliar Administrativo	1.306,64	0005754
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000108
06/07/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000582
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.789,87	0003743
15/06/2010	Zeladora	983,17	0007382
20/08/2013	Medico	10.379,50	0057207
18/04/1996	Auxiliar Serv.Diversos	915,30	0002550
23/05/2008	Auxiliar Serv.Diversos	1.708,51	0006980
01/03/1994	Motorista Veic.Pesados	1.253,75	0001252
01/01/2013	Chefe De Gabinete	1.969,05	0056790
10/04/1995	Motorista Veic.Pesados	1.389,35	0002119
01/03/1994	Auxiliar Servico Saude	1.145,98	0001015
01/03/2013	Professor Nivel Superior	2.695,90	0007978
02/08/2007	Magisterio 40 H Nivel I	2.037,14	0006734
27/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.072,91	0004715
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.539,06	0001279
22/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.815,00	0005258
21/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.100,05	0005762
01/08/1995	Auxiliar Administrativo	1.257,65	0002429
13/04/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.017,00	0003999
01/07/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0057126
18/03/2013	Medico	10.261,57	0007986
22/01/2013	ASSESSOR TECNICO III	1.969,16	0056936
01/03/1999	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0003883
01/04/1994	Auxiliar Servico Saude	1.050,90	0001490
01/03/1994	Agente Administrativo	2.198,84	0000248
07/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.088,49	0004626
23/10/1995	Motorista Veic.Leves	1.065,85	0002445
01/04/1994	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.803,07	0000744
06/02/2007	Zeladora	858,55	0006408
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.718,96	0003530
20/04/1999	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.712,46	0003565
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.107,40	0000990
11/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	973,17	0005991
15/06/2010	Zeladora	983,30	0007366
15/06/2010	Zeladora	983,62	0007358
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.123,33	0003590
06/02/2007	advogado	7.874,62	0006254
14/04/2003	Agente De Vigilancia	899,43	0004855
30/01/2013	ASSESSOR ESPECIAL II	1.080,00	0056952
19/11/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007617
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.539,48	0000418
09/01/2013	ASSESSOR TECNICA I	4.446,10	0056880
11/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	1.031,93	0006009
15/05/2003	Auxiliar Administrativo	2.974,32	0005282
15/03/2007	Auxiliar Administrativo	0,00	0006580
05/07/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0001007
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	915,30	0003913
08/03/2013	Medico	11.960,03	0007960
01/01/2013	SECRETARIO	2.800,00	0056820
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	0,00	0006475
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.504,65	0000167
01/01/2013	Vice Prefeito	4.500,00	0056782
22/04/2003	Medico	10.792,37	0005371
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	779,70	0000329
17/05/1995	Agente Administrativo	1.581,61	0050644
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	0,00	0005720
18/04/1996	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.083,87	0002518
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.439,52	0003557
06/02/1995	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0001759
19/04/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.349,29	0003581
03/08/2010	Servico Bracal	953,27	0007498
25/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.199,24	0004740
15/06/2010	Auxiliar Serv.Diversos	817,67	0007269
28/04/2009	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007072
18/03/2008	Merendeira	1.708,51	0007013
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	1.732,50	0006220
06/02/2007	Servico Bracal	1.280,33	0006300
22/02/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.397,35	0003620
07/07/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.424,88	0000671
01/03/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.561,50	0003859
17/10/2013	ASSESSOR ESPECIAL I	1.500,00	0057223
10/04/1995	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0001805
02/08/2007	Auxiliar Serv.Diversos	983,10	0006726
18/03/2003	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.684,97	0004766
18/04/1996	Prof. Mag. 40 h Nivel III	0,00	0002658
13/03/2013	Conselheiro Tutelar	1.300,00	0057037
20/04/2009	Zeladora	983,17	0007056
17/07/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0057134
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	0,00	0006130
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.964,13	0005169
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.541,21	0000558
06/02/2007	Contador	0,00	0006297
21/10/1997	Aux. Fiscalizacao Tributaria	1.221,79	0002933
01/02/2009	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0056014
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.815,00	0005010
01/07/2004	Auxiliar Administrativo	1.815,00	0006092
19/04/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.397,35	0003700
22/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.199,21	0005223
18/04/1996	Auxiliar Serv.Diversos	1.096,26	0002402
19/11/2010	Zeladora	708,51	0007684
19/11/2010	Zeladora	919,54	0007668
06/02/2007	Zeladora	1.178,90	0006483
01/09/1996	Agente De Servico Saude	1.050,90	0002844
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.789,87	0003840
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0001430
13/03/2013	Conselheiro Tutelar	1.300,00	0057010
18/03/2008	Auxiliar Administrativo	1.423,80	0007005
18/04/1996	Auxiliar Administrativo	1.437,76	0002534
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.253,72	0000310
18/07/2007	Tecnico Agricula	2.841,38	0006602
04/11/1997	Motorista Veic.Leves	1.153,10	0002941
14/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.789,87	0004995

22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.072,91	0003336
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	0,00	0006173
01/03/2007	Auxiliar Administrativo	1.401,75	0006521
02/08/2007	Merendeira	1.067,85	0006653
22/02/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.397,35	0003646
28/03/2001	Auxiliar Serv.Diversos	1.073,42	0004197
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.306,11	0005193
07/08/2012	ASSESSOR ESPECIAL II	1.080,00	0056723
15/10/2003	Medico	4.549,47	0005355
19/11/2010	Agente De Vigilancia	1.150,46	0007633
30/04/2008	Magisterio 40 H Nivel I	2.664,94	0006947
01/11/1994	Agente De Vigilancia	824,90	0001678
16/09/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007560
15/03/2007	Auxiliar Administrativo	1.662,27	0006572
18/03/2008	Auxiliar De Enfermagem	1.111,53	0006793
12/04/2004	MEDICO VETERINARIO	4.397,82	0006076
01/03/1994	Agente De Vigilancia	864,45	0001023
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	0,00	0005134
18/07/2007	Auxiliar Administrativo	1.246,74	0006599
14/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.019,51	0005053
01/03/1994	Agente De Vigilancia	0,00	0000973
28/04/2009	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007099
14/04/2003	Motorista Veic.Pesados	1.118,70	0004944
01/03/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.290,30	0003522
05/08/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0057177
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0000701
01/03/2007	Auxiliar Administrativo	2.309,94	0006513
01/02/2012	ASSESSOR ESPECIAL II	1.080,00	0056960
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005533
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	745,80	0003867
08/07/1994	Magisterio 20 H Nivel I	0,00	0000760
09/03/2009	Zeladora	975,38	0056057
22/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.306,11	0005410
22/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0005320
01/03/2000	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.388,18	0004049
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000159
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.404,61	0000752
01/02/2004	Auxiliar De Enfermagem	1.750,34	0005827
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005690
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	1.246,74	0006238
14/04/2003	Medico	10.615,43	0005797
16/09/2010	Zeladora	1.634,38	0007587
02/08/2007	Zeladora	1.144,73	0006696
15/06/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007242
22/02/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.397,35	0003344
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005657
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	1.246,74	0006386
13/04/1999	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0003956
02/08/2007	Merendeira	949,17	0006661
18/07/2007	Orientador (a) Educacional	3.504,65	0006629
19/04/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.880,10	0003506
14/02/2002	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.049,07	0004316
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.781,42	0000213
14/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.017,00	0004847
01/03/1994	Agente De Vigilancia	1.039,57	0001163
01/03/1994	Operador Maq Pesadas II	4.821,15	0001210
18/04/1996	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.902,17	0050954
14/02/2002	Auxiliar Serv.Diversos	1.114,13	0004227
19/11/2010	Zeladora	1.453,59	0007692
30/04/2008	Gari	1.401,75	0006963
06/02/2007	Tecnico de Enfermagem	3.807,39	0006351
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.020,43	0000507
02/12/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	705,68	0057240
15/06/2010	Servico Bracal	987,17	0007293
14/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.290,30	0004987
05/07/1994	Auxiliar Servico Saude	1.050,90	0000892
10/04/1995	Auxiliar Serv.Diversos	988,75	0001783
14/04/2003	Motorista Veic.Pesados	1.945,66	0005401
01/03/1994	Artifice Em Carpintaria	1.421,09	0001236
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.466,20	0000353
10/04/1995	Auxiliar Serv.Diversos	1.366,72	0002070
01/09/1994	Auxiliar De Enfermagem	1.225,48	0001643
18/03/2008	Zeladora	1.708,51	0006807
25/06/2010	Auxiliar Administrativo	1.173,00	0007420
01/03/1994	Agente De Vigilancia	864,45	0001244
01/08/2013	ASSESSOR ESPECIAL II	1.080,00	0057169
06/02/2007	Servico Bracal	1.129,75	0006270
01/03/1994	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.770,70	0000825
28/04/2009	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007064
15/06/2010	Auxiliar Administrativo	1.173,00	0007390
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005673
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	0,00	0006262
03/08/2010	Zeladora	990,96	0007510
18/07/2007	Agente De Vigilancia	926,60	0006610
29/07/2013	ASSESSOR TECNICA I	4.446,10	0057193
03/08/2010	Auxiliar Serv.Diversos	949,20	0007480
08/03/2013	ASSESSOR ESPECIAL I	1.500,00	0057096
25/06/2010	Auxiliar Administrativo	1.173,00	0007463
14/04/2003	Operador Maq Pesadas II	1.449,12	0004820
18/03/2008	Auxiliar Administrativo	1.245,82	0006890
15/06/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007250
15/06/2010	Gari	1.117,34	0007331
19/02/2007	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0006491
06/02/2007	Gari	1.000,93	0006190
01/02/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0056944
01/07/2004	Motorista Veic.Leves	1.067,85	0006084
10/04/1995	Agente De Vigilancia	1.027,60	0001775
14/02/2002	Auxiliar Serv.Diversos	1.017,00	0004278
07/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0004669
02/12/2013	Medico	6.841,15	0057258
03/08/2010	Servico Bracal	872,59	0007536
01/02/2013	ASSESSOR ESPECIAL II	1.080,00	0056987
09/03/2004	Operador Maq Pesadas II	1.678,20	0005967
19/11/2010	Zeladora	1.982,88	0007676
15/12/1995	Motorista Veic.Leves	1.253,75	0002453
03/04/2008	Auxiliar Administrativo	1.281,42	0006823
07/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.789,87	0004618
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.089,04	0000884
01/09/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.075,92	0001597
09/06/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005746
03/04/2008	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0006874
01/07/2013	Conselheiro Tutelar	1.300,00	0057100
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005517
01/03/2013	Professor N. Superior 25 horas	2.526,91	0057045
19/11/2010	Motorista Veic.Pesados	1.355,96	0007706
19/09/1994	Auxiliar Fiscaliz. Sanitaria	1.349,52	0001660
30/04/2008	Operador Maq Pesadas II	1.678,61	0006920
01/03/1994	Magisterio 20 H Nivel I	1.272,06	0000140
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.274,11	0000230
25/06/2010	Gari	953,27	0007439
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	0,00	0005576
18/07/2007	Auxiliar Administrativo	0,00	0006645
18/04/1996	Tecnico Agricula	0,00	0002321
01/01/2013	SECRETARIO	2.800,00	0056804
19/11/2010	Auxiliar Administrativo	1.187,38	0007609
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.123,33	0003670
15/06/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007218
06/02/2007	Zeladora	1.186,25	0006327
03/08/2010	Zeladora	983,17	0007528
06/02/2007	Merendeira	1.708,51	0006211
12/08/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007544
01/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.019,51	0004677
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.121,69	0001376
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.019,51	0003786
13/04/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.642,87	0003948
06/07/1994	Auxiliar Servico Saude	1.050,90	0000981
14/02/2002	Auxiliar Serv.Diversos	1.163,65	0004235
03/04/2008	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0003379
06/02/2007	Auxiliar De Enfermagem	2.268,23	0006246
03/04/2008	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0006904
11/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.080,70	0005983
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.546,31	0000205
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005681
01/02/1995	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0001937
06/02/2007	Auxiliar De Enfermagem	1.142,05	0006181
18/03/2008	Orientador (a) Educacional	3.235,06	0006777
18/04/1996	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.300,29	0002577
01/03/1994	Auxiliar Servico Saude	1.050,90	0001066
11/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	743,93	0005975
18/04/1996	Auxiliar Serv.Diversos	1.871,23	0001848
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.266,03	0000345
01/03/2000	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.167,47	0004065
02/08/2007	Zeladora	1.031,93	0006688
01/03/1994	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.770,70	0000485
05/07/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.555,37	0000779
06/02/1995	Prof. Mag. 40 h Nivel III	0,00	0001740
18/07/1996	Auxiliar Em Assuntos Educacion	1.767,18	0002763
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005630
05/07/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0000922
01/03/1994	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.796,11	0000256
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.833,53	0000612
06/02/2007	Tecnico de Enfermagem	2.044,65	0006467
17/03/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.369,86	0004774
09/03/2009	Zeladora	975,38	0056049
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.300,29	0000191
28/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	1.708,51	0005940
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.107,40	0000523
01/03/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.072,91	0003905
07/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	818,47	0004650
01/03/2000	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.983,80	0004030
28/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	1.708,51	0005924
28/04/2009	Zeladora	990,97	0007021
14/02/2002	Auxiliar Serv.Diversos	1.079,91	0004219
01/03/1994	Agente Administrativo	2.357,43	0001473
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	1.019,51	0003719
30/04/2008	Magisterio 40 H Nivel I	2.038,13	0006955
04/02/2004	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005860
14/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.017,00	0005037
01/03/1994	Agente De Vigilancia	1.152,57	0001554

01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	0,00	0000493
17/02/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.789,87	0004707
22/02/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.397,35	0003689
22/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.627,20	0005444
16/09/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007579
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000124
01/11/1995	Agente De Vigilancia	1.348,95	0002437
02/05/1996	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0002720
19/11/2010	Auxiliar Serv.Diversos	949,20	0007650
13/03/2007	Auxiliar De Enfermagem	1.111,53	0054763
14/11/2000	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0004170
15/06/2010	Magisterio 40 H Nivel I	2.547,68	0007315
01/03/1994	Operador Maq Pesadas I	1.187,00	0001350
14/04/2003	Motorista Veic.Pesados	1.491,56	0004928
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	160,00	0003735
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000302
13/03/2013	Conselheiro Tutelar	1.300,00	0057029
14/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.142,76	0005029
22/04/2003	Enfermeiros	4.549,47	0005312
26/02/2010	Professor N. Superior 25 horas	2.619,57	0007170
18/04/1996	Prof. Mag. 20 h Nivel III	2.529,68	0002526
06/02/2007	Auxiliar Administrativo	1.815,00	0006343
14/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.109,82	0005096
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.781,42	0000647
14/02/2002	Professor Nivel Superior	3.002,15	0004324
06/02/2007	Psicologa	3.655,00	0006416
26/07/2013	Enfermeiros	4.347,26	0057150
01/03/1994	Motorista Veic.Leves	1.187,00	0000370
26/01/2004	Motorista Veic.Leves	1.098,52	0005894
06/02/2007	Gari	994,15	0006424
15/06/2010	Motorista Veic.Pesados	1.225,82	0007340
15/06/2010	Auxiliar Administrativo	1.173,00	0007404
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.306,11	0005045
03/04/2008	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0006912
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.306,11	0004804
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0005584
01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	1.050,90	0000639
06/02/2007	Agente De Vigilancia	881,40	0006432
01/04/2012	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0057061
07/05/1997	Agente De Servico Saude	998,73	0002909
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	2.577,54	0004880
01/08/2013	ASSESSOR TECNICO II	2.800,00	0057185
15/06/2010	Servico Bracal	1.088,87	0007323
28/04/2009	advogado	5.420,26	0007048
28/04/2009	Instrutor de Informatica	678,00	0007110
14/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.108,86	0005207
15/06/2010	Servico Bracal	953,27	0007285
14/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.142,76	0004979
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.541,31	0000175
01/08/1994	Auxiliar Servico Saude	1.288,67	0000850
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.526,65	0000574
18/04/1996	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.770,70	0002488
15/06/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007200
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.089,04	0003638
01/03/2007	Enfermeiros	6.449,65	0006530
02/08/2010	Conselheiro Tutelar	1.300,00	0056383
16/09/2010	Auxiliar Serv.Diversos	1.173,00	0007595
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.306,64	0005100
01/05/2012	ASSESSOR TECNICO III	1.969,16	0056634
28/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	1.708,51	0005932
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	0,00	0003360
01/03/1994	Auxiliar Servico Saude	1.357,39	0000914
01/11/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0057231
18/04/1996	Operador Maq Pesadas I	1.389,35	0002615
01/08/2013	ASSESSOR TECNICO II	2.800,00	0057142
28/04/2009	Ag.De Saude (pacs)40 horas	813,60	0007102
31/03/2004	Auxiliar Administrativo	1.246,74	0006033
01/03/1994	Auxiliar Servico Saude	1.145,98	0000957
01/03/1994	Agente De Vigilancia	0,00	0001082
01/03/2002	Auxiliar Serv.Diversos	1.110,97	0004332
14/02/2002	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.369,86	0004308
14/04/2003	Motorista Veic.Leves	0,00	0004960
01/01/2013	Prefeito Municipal	8.500,00	0056774
01/03/2000	Prof. Mag. 40 h Nivel III	0,00	0004081
07/05/2008	Gari	1.565,75	0006939
06/02/2007	Gari	1.654,93	0006378
01/03/1994	Prof. Mag. 20 h Nivel III	2.156,95	0000396
05/03/2010	Magisterio 40 H Nivel I	2.547,68	0007196
19/11/2010	Auxiliar Serv.Diversos	1.428,28	0007641
02/05/1995	Magisterio 40 H Nivel I	0,00	0002194
15/06/2010	Auxiliar Serv.Diversos	949,20	0007277
01/01/2013	SECRETARIO	2.800,00	0056871
01/07/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	730,00	0057118
25/06/2010	Auxiliar Administrativo	1.290,30	0007412
01/03/2007	Merendeira	1.708,51	0006548
14/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0005215
06/02/2007	Orientador (a) Educacional	3.504,65	0006203
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.123,33	0003476
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.597,53	0000388
18/03/2008	Zeladora	983,10	0006785
06/02/2007	Auxiliar Serv.Diversos	1.708,51	0006289
18/03/2008	Auxiliar Serv.Diversos	1.708,51	0006815
22/02/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.397,35	0003298
02/01/2013	ASSESSOR TECNICO II	2.520,00	0056863
15/05/2003	Auxiliar Administrativo	2.695,16	0005266
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.283,74	0000132
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.992,97	0003310
14/02/2002	Auxiliar Serv.Diversos	881,40	0004294
06/02/2007	Enfermeiros	4.397,82	0006149
22/04/2003	Motorista Veic.Leves	1.142,76	0005240
01/01/2013	ASSESSOR ESPECIAL III	988,88	0056855
05/03/2010	Professor N. Superior 25 horas	3.233,26	0007188
14/04/2003	Auxiliar Administrativo	1.202,97	0004871
20/04/2009	Zeladora	1.143,79	0007030
01/03/1999	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.345,86	0003387
01/06/2011	Professor N. Superior 25 horas	2.815,24	0007749
01/03/1994	Mecanico Veiculo Pesado	1.682,62	0001368
01/03/1994	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.517,31	0000841
03/08/2010	Tecnico Agricula	1.492,29	0007501
01/03/1999	Prof. Nivel Superior 20 Horas	2.771,15	0003433
01/10/2013	Operador Maq Pesadas II	1.774,18	0057215
02/05/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	1.308,60	0005606
01/12/2013	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.011,01	0057266
19/11/2010	Agente De Vigilancia	847,50	0007625
01/06/2013	ASSESSOR ESPECIAL II	1.080,00	0057088
12/09/2007	Merendeira	1.024,62	0006769
22/02/1999	Auxiliar Serv.Diversos	0,00	0003760

Urupá-RO, 27 de Dezembro de 2013

CÉLIO JOSÉ
Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D50D6C5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 083/SEMTAS/2013, datada para o dia 16 de dezembro de 2013 as 11h00min, foi cancelada: por motivo de licitação FRACASSADA, a empresa participante foi inabilitada por não apresentar CND referente a Documentação Fiscal, mesmo no prazo estabelecido na LC 123/06. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 27 de dezembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:04C1B562



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RELAÇÃO SERVIDORES EXISTENTES EM DEZEMBRO DE 2013

Nº	MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
1	91545	Acir Braido de Oliveira	27/07/2012	Engenheiro Agronomo	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
2	36307	Adao Augusto Ferreira	26/03/2004	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
3	33529	Adao Belicio Lopes	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
4	39551	Adao Mendes Martins	08/09/2005	Agente Operacional II	Semosp
5	31291	Adarci Moreira B. Vainiaroski	29/02/2000	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
6	34436	Adauto Rodrigues de Oliveira	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
7	99066	Adauto Rodrigues de Oliveira	29/11/2013	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
8	96997	Adejaine Pereira Machado	10/05/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
9	79642	Adelane A. Andrade de Deus	09/04/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Seg.e Transito
10	22004	Adelcide Alves dos Anjos	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
11	33308	Adelcide Alves dos Anjos	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
12	91723	Adeline Prestes da Cunha	02/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
13	96547	Adelino Alves da Silva	01/04/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SEMOSP (PORT.)INSS
14	61565	Adelson da Costa Lopes	21/02/2008	Agente de Servico	Semosp
15	92630	Ademilson Vieira de Melo	15/10/2012	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
16	34720	Ademir Alves	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
17	73490	Ademir Lopes de Almeida	09/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
18	27588	Adenilda Aparecida Fernandes	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
19	90760	Adenilson Rodrigues da Silva	04/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
20	96849	Adenilton Jesus Lima	08/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
21	30589	Adenir Caetano de Andrade	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
22	85499	Adenir Closs	01/08/2011	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
23	85685	Adhemar Yoshiyuki Nagahiro	25/08/2011	Tecnico de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
24	93572	Adilson Leal Pereira	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
25	32441	Adinelia Martins Gabriel	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
26	61506	Adir da Silva Machado Lima	27/02/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
27	31771	Adjalmo Joao dos Santos	22/03/2000	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
28	90417	Adoraci Pereira da Silva	24/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
29	23000	Adorvelino Boeiras da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
30	91260	Adriana Almeida Adorno	01/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
31	96717	Adriana Conceicao Xavier	03/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
32	86479	Adriana da Costa Vergilato	10/11/2011	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
33	69965	Adriana da S. Garcez de Moraes	03/09/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
34	348007	Adriana de Souza	30/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
35	98019	Adriana Goes Vieira	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
36	4650	Adriana M. Carneiro Ranucci	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
37	33464	Adriana M. Carneiro Ranucci	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
38	65889	Adriana Pacheco	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
39	97241	Adriana Ribeiro dos Santos	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
40	39560	Adriana Rodrigues de Assis	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
41	35432	Adriana Scalcon	16/07/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
42	44113	Adriana Tack	22/11/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
43	93963	Adriane Maria de Lara	02/01/2013	Dir.de Div.de Cont. Judicial	Procuradoria Geral
44	66664	Adriano Anastacio	15/04/2008	Agente Operacional II	Semosp
45	27529	Adriano dos Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
46	69167	Adriano Pantoja Silva	04/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
47	98000	Adrieli Silva Nascimento	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
48	78484	Aeriton Araujo Alves	08/02/2010	Tecnico Nivel Medio	Educ. FUNDEB Adm. 40%
49	41955	Agamenon Campos Souza	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
50	61611	Agenaldo Martins Fontoura	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
51	26921	Agnaldo Tudeia dos Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
52	35971	Agnaldo Tudeia dos Santos	03/03/2004	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
53	76856	Agueda Soares de Paula Lima	28/07/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
54	34592	Aguinaldo Goncalves Fonseca	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Semosp
55	64793	Aguinaldo Louzada Franco	02/04/2008	Especialista da S. II - 40 hs	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
56	26735	Ailton Braga Ramos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
57	68020	Ailton Jose de Lima Alvares	06/06/2008	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
58	68764	Ailza Ramos dos Santos	26/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
59	28959	Airton Mateus dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
60	61646	Akira Komatsu	25/02/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
61	31542	Alaide Lopes Monteiro	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
62	66125	Alaide Xavier da Cruz	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
63	61638	Alan Duarte do Espirito Santo	05/03/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
64	65226	Alba Costa Campos	03/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
65	61379	Alba Valeria Machado	22/02/2008	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
66	19763	Albertina Franco de Almeida	16/07/1992	Tecnico Nivel Medio	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
67	17469	Alberto Rocha Ribeiro	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
68	87548	Alcilene de S. Araujo Conroy	12/01/2012	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
69	65579	Alcione Dias Ferreira	08/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
70	41459	Alcione Rodrigues	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
71	41963	Aldenice Pereira de Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
72	31836	Alderita D.Silva do Nascimento	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
73	28347	Aldineia Alves de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
74	78778	Aldo F. Peixoto de Oliveira	17/02/2010	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
75	68500	Aldrovando Cabezas	19/06/2008	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
76	67652	Aleia de Chau Souza	21/05/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
77	36030	Alessandra C. Pereira Rezende	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
78	36250	Alessandra Carla Souza Campos	18/03/2004	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
79	84018	Alessandra de Melo Santos	28/03/2011	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
80	32590	Alessandro Augusto F. De Souza	15/04/2000	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF

81	68284	Alessandro Mezabarba	12/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
82	69043	Alessandro Sergio Bezerra	01/07/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
83	98922	Alexandre Alves Bomfim	30/10/2013	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
84	39586	Alexandre Nobrega Cavalcante	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
85	65854	Alexandro de Almeida Alves	11/04/2008	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
86	41467	Alexandro Figueira Santos	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
87	97462	Alexey Da Cunha Oliveira	06/06/2013	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
88	35904	Alexsandra Ferreira Dias	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
89	43575	Alexsandro Gama da Silva	26/05/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
90	94846	Alexssandra de L. Torres Rocha	01/02/2013	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
91	41840	Ali Kalil Dib Junior	16/02/2006	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
92	21768	Alice Maria Mafessoni	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
93	31780	Alicio Costa	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
94	4103	Alicio Gomes	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
95	84166	Aline da Silva Morong	08/04/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
96	98140	Aline Jessica de Padua	17/07/2013	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
97	96857	Aline M. Monteiro da Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
98	91243	Aline Valentim Castro	25/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
99	91685	Alini Aparecida Lunardi	01/08/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
100	96750	Alinie Amaral Sousa	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
101	96520	Alisson Werkhausen Arruda	10/04/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
102	98272	Allan Souza de Moraes Sarkis	01/08/2013	Assessor Juridico CDS 07	Procuradoria Geral
103	34304	Altamiro Ribeiro de Souza	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
104	20788	Altiva Gomes de Oliveira	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
105	70351	Alzeneide Fatima V. De Lima	03/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
106	39608	Alzenir Ferreira Soares	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
107	92037	Alzira Viana	27/08/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
108	96040	Amaildes Barreira dos Reis	21/02/2013	Assessor Especial V CDS - 02	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
109	93475	Amanda Coelho Amorim	02/01/2013	Sec. Mun.de Desenv.Social	SEMDES (PORTARIA)
110	33596	Amarildo Ribeiro da Silva	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
111	20974	Amarildo Rodrigues Fonseca	13/02/1998	Agente de Conservacao	Semosp
112	26662	Amelia Carmelina Mattos Marena	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
113	94102	Amelia de Jesus Jatoba	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Saude (portaria)
114	65021	Amerson Biazatti Danieletto	04/04/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
115	27650	Amilton Rosa Pereira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
116	39616	Aminada S. Almeida de Lacerda	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
117	4120	Ana Caetano Soares	16/07/1992	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
118	27073	Ana Cecilia P. De Oliveira	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
119	31135	Ana Celia Ferreira	21/06/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
120	65080	Ana Claudia Magalhaes Ramos	04/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
121	24023	Ana Clicia dos Santos	23/06/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
122	21890	Ana Cristina da Conceicao	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
123	28207	Ana Cristina da Silva Morais	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
124	33065	Ana Cristina dos Santos Sousa	01/04/2002	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
125	38660	Ana de Souza Raymundo	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
126	18643	Ana Ermelinda de Souza	12/03/1993	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
127	97543	Ana Francine Santos Ferreira	01/06/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
128	30490	Ana Franco	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
129	27359	Ana Izabel Marques	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
130	95044	Ana Loide da Rosa	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Saude (portaria)
131	90123	Ana Lucia Felizardo	15/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
132	22233	Ana Luiza da Silva	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
133	43265	Ana Luiza da Silva	24/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
134	11509	Ana Maria Correia Bernardo	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
135	16853	Ana Maria Ferreira	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
136	95680	Ana Meire Santos Vieira	25/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
137	36595	Ana Paula Aparecida de Souza	30/06/2004	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
138	93424	Ana Paula Araujo Raposo	02/01/2013	Dir.de Financa.e Cont.Publica	SEMFAZ (PORTARIA)
139	90140	Ana Paula de Souza Dorneles	15/04/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
140	39632	Ana Paula dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
141	26417	Ana Paula Ferreira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
142	90808	Ana Paula Folador	20/06/2012	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
143	95079	Ana Paula Herbella de Deus	06/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
144	61549	Ana Paula Lima dos Anjos	21/02/2008	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
145	84590	Ana Paula Ribeiro Matheus	10/05/2011	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
146	42420	Ana Rute Marques da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
147	76554	Anair Mendes Carvalho	30/06/2009	Professor 40 Horas	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
148	36048	Analecia Nunes Souza	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
149	28240	Analia Inez Lewandowski	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
150	20630	Anderson dos Santos	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
151	309400	Anderson Pereira Rezende	23/12/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
152	42188	Anderson R. Ferreira da Silva	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
153	97535	Anderson Rosa Felix	01/06/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
154	95320	Andre Blan Berti	01/02/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
155	29076	Andre Correia da Silva	03/03/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
156	82597	Andre Luis Galdino Bandeira	28/01/2011	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
157	97551	Andre Luiz Pertussati	01/06/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
158	20290	Andre Luiz Sousa C.De Oliveira	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
159	39640	Andrea Costa Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
160	66087	Andrea de Freitas Oliveira	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
161	86398	Andrea de Souza Lima	25/10/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
162	65943	Andrea Maria Severino	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
163	34452	Andreia A. Teodoro De Oliveira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
164	23221	Andreia Cordeiro Neves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
165	67164	Andreia Cristina Dalessi	28/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
166	33944	Andreia Dias Martins	04/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
167	39390	Andreia dos Santos Carreiro	08/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
168	97365	Andreia Fernandes da Silva	07/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
169	89036	Andreia Ferreira das Chagas	02/03/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
170	90557	Andreia Guimaraes da Costa	01/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

171	44040	Andreia Largura Gomes Oliveira	31/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
172	39659	Andreia Leonor dos Santos	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
173	39365	Andreia M. S. B. Vasconcelos	08/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
174	87963	Andreia Maria Santana Ferreira	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
175	41912	Andreia Naomi Ochiai	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - MICROSCOPISTA
176	69728	Andreia O. A. Mattos Chell	14/08/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
177	95206	Andreia Perioto Del Padre	01/02/2013	Chefe De Gabinete	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
178	77291	Andreia Rodrigues Santos Barre	14/09/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
179	61484	Andressa Ligya Merlin de Lima	25/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
180	61492	Andressa Lima da Silva	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
181	21628	Angela Claudia Goncalves	11/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
182	85189	Angela Cristina Bongiolo	11/07/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
183	94064	Angela Cristina Ribeiro	02/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
184	70742	Angela da Silva Lopes	17/11/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
185	20931	Angela Dallagassa	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
186	65161	Angela Ferreira Fernandes	08/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
187	21997	Angela M. Santos de Oliveira	09/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
188	70386	Angela M. Santos de Oliveira	04/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
189	39667	Angela M.Pereira dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
190	35068	Angela Maria Alves Pinto	02/04/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
191	20737	Angela Maria Mendes Paes	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
192	99082	Angela Maria Stuzata Vieira	01/11/2013	Professor 40 Horas	FUNCEL CEDIDO RP
193	44407	Angela Maria Zanotelli Feier	25/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
194	41190	Angelica de Castilho	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
195	96806	Angelica R. P. Santos Fortes	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
196	22969	Angelita Ferreira Fernandes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
197	60909	Anita Leite da Silva	28/01/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
198	68322	Anna C. Bardi Pedro Sarkis	12/06/2008	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
199	3158	Antonia Garcia de Souza	16/07/1992	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
200	20710	Antonia Goncalves Castoldi	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
201	16055	Antonia Maria de Jesus	28/10/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
202	87254	Antonilson Nascimento Montel	09/12/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
203	98990	Antonio Andre Martins de Souza	13/11/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
204	28053	Antonio Angelo da Silva	01/03/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
205	88960	Antonio C. C. Dos Santos Silva	01/03/2012	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
206	22560	Antonio Cailo Avila	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
207	95125	Antonio H. Lima Nascimento	08/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
208	19852	Antonio Jose Pereira	16/07/1992	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
209	93777	Antonio Klaus	02/01/2013	Administrador D. de Bom Futuro	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
210	31704	Antonio Lopes	22/03/2000	Agente Operacional I	Educ. FUNDEB Adm. 40%
211	62553	Antonio M. Da Silva Oliveira	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
212	23507	Antonio Marcos de Moura	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
213	81078	Antonio Nobel Aires Moura	20/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
214	20958	Antonio Nunes de Magalhaes	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
215	7544	Antonio Pereira Damiao	16/07/1992	Agente Operacional I	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
216	3131	Antonio Rodrigues	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
217	32573	Antonio Sergio Castro Alves	04/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Munic.de Meio Ambiente
218	29173	Antonio Victor da Silva	03/03/1999	Agente de Mautencao I	Semosp
219	21652	Aparecida de Fatima Oliveira	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
220	4731	Aparecida de Fatima Zucarelle	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
221	64866	Aparecida Denizete Cardoso	03/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
222	93483	Aparecida Ferreira de Almeida	07/01/2013	Presidente da CPL CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
223	18171	Aparecida Ferreira Pires	08/03/1993	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
224	27502	Aparecida Locatelli	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
225	20648	Aparecida Marangoni Omitti	26/05/1993	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
226	290009	Aparecida Maria de Freitas	01/03/1999	Professor 40 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
227	68098	Aparecida Maria Gualberto	10/06/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
228	26409	Aparecida Marques da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
229	35238	Aparecida Marques da Silva	02/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
230	30600	Aparecida Martins A.Dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
231	28193	Aparecida Pereira Chaves	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
232	94714	Aparecida Pereira Goncalves	02/01/2013		Saude (portaria)
233	27715	Aparecido de Oliveira Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
234	61700	Arao Fernandes Lucena	21/02/2008	Agente de Servico	Semosp
235	17035	Arcenia Nogueira Reis	15/02/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
236	33650	Argeu Elias Pereira	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Educacao Adm.RP
237	94056	Ari Alves Filho	02/01/2013	Secretaria Mun. de Governo	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
238	34940	Arildo Fernandes Framil	05/07/2002	Especialista da Saude I	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
239	30805	Arlete Lopes dos Anjos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
240	81116	Armando de Jesus Lahera Padron	27/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
241	29564	Arnaldo Pereira de Assuncao	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
242	34630	Arnildo Antonio Reichert	01/04/2002	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
243	94587	Aron Estefen de Alencar	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SEMDES (PORTARIA)
244	89214	Artur Jorge Melquiades Gomes	07/03/2012	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
245	99147	Artur Romao Rocha	01/12/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
246	27863	Ataide de Moraes Filho	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
247	64912	Augusto Hoffmann Junior	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
248	27472	Augusto Jaime Schott	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
249	22047	Aurea Castilho Viana	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
250	33340	Aurea Castilho Viana	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
251	31631	Aurea Henrique da Silva	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
252	308307	Aurino Gomes dos Santos	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Munic.de Meio Ambiente
253	61530	Aurizete Vinagre de Lima Dias	28/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
254	32891	Avany Aparecida Garcia	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
255	24180	Avelino Antonio de Sa Teles	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
256	97616	Azevedo Santos David	03/06/2013	Diretor D. U. Saude Setor 10	Saude (portaria)
257	35696	Azuir Benedito da Silva	04/11/2003	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
258	32921	Barbara A. A. P. F. Silva	01/04/2002	Especialista da Saude I	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
259	97810	Barbara Caiado Mendes	14/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
260	94609	Barbara Goncalves de Angelo	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)

261	9989	Bartira Soares Dorea	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
262	19917	Beatriz Toscan Martins	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
263	31356	Benedita Lopes da Costa	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
264	36730	Benjamim Elias da Silva Junior	24/01/2005	Agente de Servico	Semosp
265	39080	Benvinda Pardim dos Santos	24/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
266	23264	Berenice de Paula	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
267	43273	Berenice de Paula	29/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
268	21849	Bernadete Hermann	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
269	22470	Bernadete Rodrigues dos Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
270	97152	Betania Rosa da Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
271	89710	Brenda Priscila Santos Freitas	29/03/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
272	89192	Bruna Estefani Machado Barbosa	26/03/2012	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
273	89788	Bruna Gomes Romao	01/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
274	98264	Bruna Goncalves Apolinario	29/07/2013	Membro da CPL CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
275	94129	Bruna P. Limberger Chiulli	02/01/2013	Gerente de Controle Interno	Contr. Geral Municipio (Port)
276	82147	Bruna Peghim de Araujo Batista	01/10/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
277	95036	Bruna Ribeiro Almeida	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
278	62499	Bruno Anselmi	10/03/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
279	91111	Bruno de Oliveira Ferreira	09/07/2012	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
280	98604	Bruno de Oliveira Poletto	24/09/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
281	10006	Cacilda Gomes de Souza	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
282	92150	Camila Carla de Paula Matos	04/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
283	98523	Camilla Della Vecchia Marques	02/09/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
284	76651	Carbione Laurindo da Silva	07/07/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
285	95346	Carina de Matos Bruch	01/02/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
286	97144	Carina de Oliveira Ferreira	09/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
287	33588	Carla Betania Mendonca	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
288	61859	Carla Betania Mendonca	19/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
289	61727	Carla Souza Vieira Barboza	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
290	93904	Carlito Ferreira de Araujo	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
291	34371	Carlito Silva de Jesus	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
292	43931	Carlos Alessandro Chanan	23/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
293	33847	Carlos Augusto Mroczkoski	01/04/2002	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
294	69973	Carlos Crispim da Silva	04/09/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
295	85197	Carlos Rodrigues de Souza	08/07/2011	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
296	95087	Carmem Ruth Rodrigues Barcelos	08/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
297	22705	Carmen Maria Balensiefer	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
298	27022	Carmo Antonio Drago	01/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
299	92096	Carolainy Goncalves da Silva	29/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
300	39683	Carolina Lutz	23/01/2006	Professor 40 Horas	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
301	90603	Caroline Pereira da Silva	05/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
302	96636	Caroline R. Rodrigues da Silva	07/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
303	41491	Cassiano Ricardo de Souza	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
304	24139	Catarina da Silva Seibt	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
305	88153	Catia Lopes dos Santos	02/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
306	39420	Cecilia Aparecida Bueno	02/05/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
307	66656	Cecilia Correa Guimaraes	14/04/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
308	23655	Celeste Batista	07/04/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
309	36358	Celho Vitor Naves	02/04/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
310	22349	Celi Selma Rodrigues Pedrosa	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
311	42110	Celi Selma Rodrigues Pedrosa	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
312	65463	Celia Aureliano Borges	08/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
313	39713	Celia D. C. Ferreira Moreira	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
314	36609	Celia de Freitas Andre Silva	01/07/2004	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
315	97195	Celia Fornazier de Araujo	02/05/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
316	28673	Celia Maria Bento de Lemos	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
317	26255	Celia Maria de Oliveira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
318	23949	Celia Maria Dutra	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
319	42455	Celio Roberto Oliveira de Deus	03/02/2006	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
320	93092	Celma Leite Consoline	23/11/2012	Tecnico da Saude I	SEMSAU-SAMU
321	61816	Celso Barbosa Cesar	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
322	308501	Celson de Amorim	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
323	23116	Cenira Moreira Braga Farage	01/05/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
324	14001	Cerudes Henrique Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
325	66052	Chirlem Maria Costa de Aguiar	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
326	309109	Cicero Terlecki Fonseca	23/12/1999	Tecnico Nivel Medio	SEC.MUN.FAZENDA
327	70521	Cintia de Jesus	10/11/2008	Tecnico Nivel Superior	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
328	96350	Cintia Gisely da Silva Almeida	05/04/2013	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
329	90638	Cintia Luana Silva	05/06/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
330	61590	Cintia Martins da Silva	03/03/2008	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
331	36633	Cirley Silverio de Oliveira	02/07/2004	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
332	73482	Cladir Huther de Moraes	09/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
333	91642	Clara Lucia Jardim	31/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
334	34207	Clarice T Meinhardt Alencar	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
335	33456	Clarinda Rodrigues de Sa Nuci	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
336	81884	Claudecir Airton G. De Souza	01/03/2010	Operador Bracal	SEMCOG (INATIVO)
337	33820	Claudemir Aparecido Severino	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
338	61948	Claudete Rosa Moraes	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
339	5037	Claudia Alves Mendes	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
340	30856	Claudia Alves Mendes	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
341	87467	Claudia Bastos	10/01/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
342	42935	Claudia Bernardes Martiniak	02/03/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
343	36340	Claudia da Silva Santos	02/04/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
344	61794	Claudia do N. Dos Santos	22/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
345	73377	Claudia Elisa Mainart	06/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
346	68381	Claudia Ferreira da Silva	13/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
347	42811	Claudia Gomes Bernardo	02/03/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
348	88870	Claudia Martins de Azevedo	22/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
349	61603	Claudia Moreira Alves	27/02/2008	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
350	97900	Claudia Padilha Prado	20/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir

351	42951	Claudia Patricia de Oliveira	08/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
352	22357	Claudiene Dias da Silva	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
353	43346	Claudiene Dias da Silva	29/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
354	97420	Claudinei Antonio de Oliveira	04/06/2013	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
355	43737	Claudineia Batista da Silva	08/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
356	23370	Claudineia Gomes Cardozo	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
357	36013	Claudineia Gomes Cardozo	02/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
358	78123	Claudineia Rosa da Silva	08/12/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
359	22802	Claudio Monteiro Costa	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
360	41386	Claudio Monteiro Costa	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
361	41505	Cleber Alessandro da Silva	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
362	61832	Cleber Arcanjo Cardoso	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
363	65501	Cleber Ferreira da Silva	07/04/2008	Agente de Manutencao II	Semosp
364	39730	Clebes Dias Ferreira	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
365	87491	Clebiane Goncalves Motta	09/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
366	27383	Cleci Silveira	01/03/1999	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
367	22381	Cleide Nilza Maria Coimbra	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
368	69957	Cleide Pereira da Silva	01/09/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
369	76732	Cleide Reginaldo Pereira	13/07/2009	Agente Comunitario de Saude	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
370	92819	Cleidenir da Costa	29/10/2012	Agente Operacional I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
371	64920	Cleidilene Luciana de Oliveira	07/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
372	95397	Cleidison Rodrigues de Jesus	01/02/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
373	91677	Cleidson M. Granjeiro Bandeira	31/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
374	28916	Cleilson Caetano de Andrade	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
375	82295	Cleiton Costa de Farias	21/10/2010	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
376	96245	Cleiton do Nascimento Cortijo	26/03/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
377	91146	Cleiton Lima Coimbra	25/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
378	73172	Cleiton Lopes	30/01/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
379	75167	Cleiton Pardinho Santos	01/04/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
380	92525	Cleonice A. Mariano Froes	28/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
381	61719	Cleonice Aparecida Fernandes	20/02/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
382	61786	Cleonice dos Santos Guimaraes	03/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
383	36412	Cleonice Macedo Mariano	08/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
384	69086	Cleonice P. Dos S. Bongiolo	02/07/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
385	96725	Cleonice Teixeira Moreira	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
386	33910	Cleonildo Caetano de Andrade	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
387	61824	Cleonildo Luiz dos Santos	22/02/2008	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
388	36218	Cleonir Ribas	17/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
389	75574	Cleunice da Silva de Oliveira	15/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
390	28304	Cleusa Barbosa Moreira	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
391	43214	Cleusa da Silva Ferrari	21/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
392	34126	Cleusa de Morais	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
393	28703	Cleusimar Barros de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
394	23078	Cleuza Andrade da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
395	40851	Cleuza de Carvalho	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
396	223905	Cleuza Dias do Nascimento	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
397	80179	Cleuza Maria da Costa	29/04/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
398	70475	Cleuza Noe Oliveira da Silva	10/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
399	35092	Cleuze Fatima de Souza	23/04/2003	Especialista da Saude I	SEMSAU - MICROSCOPISTA
400	26123	Cleuzeni Maria de Jesus	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
401	34797	Clevenilson Coutinho de Castro	30/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
402	94897	Cleversson Rossi	01/02/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SEMOSP (PORT.)INSS
403	61808	Cleyton Alexandre da Silva	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
404	27634	Clidenor Soares Dorea	01/03/1999	Agente de Vigilancia	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
405	20893	Clodoaldo Fontinele	11/02/1998	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
406	94374	Clodoaldo Goncalves Coelho	03/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
407	35025	Clotilde Leite da Silva	19/11/2002	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
408	28649	Clotilde Soares Miranda	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
409	28789	Conceicao A. Dos Santos Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
410	25330	Creonice David Campos	01/03/1999	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
411	85391	Creunice Alves Dantas da Silva	21/07/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
412	24066	Creuza Ferreira Barbosa	23/06/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
413	96210	Crislaine Rodrigues Marques	22/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
414	95990	Cristiana A. Pereira Ferreira	14/02/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
415	38830	Cristiana Fernandes Rosa	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
416	96792	Cristiane A. Ribeiro Gomes	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
417	92185	Cristiane Batista de Melo	06/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
418	88919	Cristiane Candida de Oliveira	27/02/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
419	27316	Cristiane Chaves Machado	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
420	24015	Cristiane Fagundes Nascimento	23/06/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
421	39772	Cristiane Goncalves Vieira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
422	65870	Cristiane Machado Ferreira	10/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
423	91715	Cristiane O. R. Alves da Silva	01/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
424	22292	Cristiane Santos da Silva	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
425	83160	Cristiane Santos da Silva	11/02/2011	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
426	90387	Cristiane Silveira	21/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
427	85154	Cristiane Suelen Silva Neves	07/07/2011	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
428	29653	Cristiani Martins da Silva	08/04/1999	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
429	93335	Cristiankell da Silva	18/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
430	62120	Cristiano Oliveira Andrade	07/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
431	32085	Cristiano Sergio Ribeiro	29/02/2000	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
432	75582	Cristina Braz Paulino	15/04/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
433	36110	Cristina da Silva Santos	04/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
434	69256	Cristina E. M. Do Nascimento	04/07/2008	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
435	21695	Cristina Keily R. Dos Santos	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
436	35793	Daguiluce de Fatima Garcia	01/12/2003	Agente de Gestao Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
437	95648	Daiane Coimbra de Mendoca	01/02/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
438	97985	Daiane Lourenco dos Santos	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
439	98957	Daiany A. De Sousa Soares	01/11/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
440	96458	Dalva Batista	01/04/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)

441	22187	Dalva Capacio Montovani	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
442	13579	Dalva Duraes de M. Almeida	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
443	30902	Dalvani Ferreira da Silva	04/06/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
444	92169	Damaris Barbosa da S. Queiroz	06/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
445	29050	Daniel Antonio Drago	03/03/1999	Agente de Conservacao	Semosp
446	18503	Daniel Ferreira Santos	01/03/1993	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
447	95052	Daniel Honorio da Silva	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SEMDES (PORTARIA)
448	27847	Daniel Martins de Azevedo	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
449	41521	Daniela Cristina Schmaltz	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
450	64777	Daniela Gregorio Aquino	01/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
451	66176	Daniela Iecker Gaspar	11/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
452	97110	Daniela Marques de Almeida	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
453	73237	Daniele de Carvalho Feitosa	02/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
454	44270	Daniele Ferreira dos Santos	21/12/2006	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
455	93890	Daniele Ferreira Macambira	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
456	93220	Danielen Bollate de Lima Souza	10/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
457	98345	Daniella C. L. P. Weissner	19/08/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
458	61867	Danielle Boa Sorte Barros	20/02/2008	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
459	89001	Danielle de Matos Vitor	01/03/2012	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
460	90409	Danielle Helena Fogaca Dias	24/05/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
461	95605	Danijany de Souza	14/02/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Educacao (portaria)
462	68454	Danileny de Souza	17/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
463	87904	Danilo Cesar Spadari	31/01/2012	Agente de Servico	Semosp
464	98043	Danilo Pansiere	01/07/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
465	95486	Danubia Leseux Basilio	15/02/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
466	83810	Danusa Colito	21/03/2011	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
467	84760	Dany Alexander Cunha Goncalves	06/06/2011	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
468	39802	Danyelle M. M. C. Vasconcelos	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
469	30317	Darci dos Anjos Caldas	08/04/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
470	87513	Dario Messias De Souza	12/01/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - NASF
471	44490	Davi Juliano Araujo Mendes	11/07/2007	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
472	94870	David da Silva de Souza	04/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
473	66133	David da Silva Pereira	11/04/2008	Agente Operacional II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
474	97179	Dayane Nunes Ferreira	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
475	73180	Debora da Silva	30/01/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
476	90395	Debora da Silva Gonzaga	22/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
477	65994	Debora da Silva Lopes	07/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
478	91383	Debora da Silva Martins	20/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
479	93408	Debora Lucia Raposo da Silva	02/01/2013	Secretario Mun.de Educacao	Educacao (portaria)
480	96261	Debora Melo Veras	01/03/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
481	97837	Debora Pippus	05/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
482	93947	Deborah Goncalves da Silva	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
483	36684	Decilda Maria Pereira	17/01/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
484	26468	Deliene da Silva Pereira Sena	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
485	42676	Delminda A. Da Silva Raimundo	21/02/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
486	62561	Delvani Pereira Serafim	07/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
487	28320	Denaide de Souza Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
488	20940	Denise da Silva Pereira	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
489	28452	Denise Sheila Siekierski	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
490	77267	Dennis dos Santos Gomes	01/09/2009	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
491	78867	Deonice Machado dos Santos	19/02/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
492	66591	Deuvane Oliveira Ocanha	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
493	61921	Devanir Silva	04/03/2008	Agente de Servico	Semosp
494	61883	Diana do Socorro Correa Silva	25/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
495	22209	Diana Gomes da Silva	09/02/1998	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
496	222003	Diana Gomes da Silva	22/03/2000	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
497	88749	Diana Martinez Ribeira Ramos	15/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
498	97489	Diana Nara Alves Leal	15/05/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
499	32492	Diandria da Silva Joao	03/04/2000	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
500	91863	Diego da Silva Oliveira	04/06/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
501	61913	Diego Ferrucio Marqueti	25/02/2008	Agente de Servico	SEC.MUN.FAZENDA
502	91936	Diego Gaick Xavier	06/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
503	80004	Diego Torres de Oliveira	15/04/2010	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
504	65390	Dieine Eire Kondratowski	08/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
505	82422	Dienata Fernandes de Lima	09/11/2010	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
506	91375	Diex da Silva Souza	20/07/2012	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
507	61930	Dilse Lopes M. De Oliveira	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
508	47902	Dilvane Muniz	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
509	28665	Dinalva Lacerda de Souza	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
510	86428	Dinis Manoel Fernandes	07/11/2011	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
511	34282	Dinorah Augusta Del Padre	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
512	68390	Diocarla Teixeira Marques	13/06/2008	Agente de Servico	SEMSAU - NASF
513	42595	Diogenes Henrique Milan	13/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
514	20141	Diogenes Prado de Almeida	11/02/1998	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
515	88161	Diogo Felipe dos Santos	02/02/2012	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
516	82767	Diogo Jose Rosset	15/02/2011	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
517	97705	Diogo Luis Goncalves Araujo	22/07/2013	Fiscal Municipal	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
518	67156	Dione Martins Franca	24/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
519	41009	Dionelia O. Dos Santos Ferro	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
520	21008	Dionisio Segobia	13/02/1998	Agente de Manutencao II	Semosp
521	98426	Dirce Aparecida Matsumoto	15/08/2013	Assessor Tecnico Nivel II	Saude (portaria)
522	41017	Dirce Honoria da Silva Xavier	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
523	92975	Dirce M. Goncalves de Quadros	12/11/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
524	25771	Dirce Marinho de Azevedo	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
525	32344	Dirce Rodrigues da Silva	03/04/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
526	67636	Dirceu Barbosa da Silva	16/05/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
527	7382	Diva Gomes da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
528	90182	Divanete Alves da Silva Gurgel	09/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
529	96954	Divania Souza dos Santos	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
530	25712	Djenane dos Santos Oliveira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB

531	67105	Dominique Rodrigues Goncalves	25/04/2008	Agente de Servico Escolar	SEC.MUN.FAZENDA
532	79685	Donotila Pereira Ribeiro	09/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
533	32220	Doraci Vieira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
534	13471	Doralice de Oliveira Dias	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
535	39101	Dorival Aparecido Alves	24/02/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
536	65277	Douglas Olimpio dos Santos	07/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
537	94803	Drielly Santos de Souza	10/01/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
538	39810	Ducileide Barbosa Diniz	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
539	36285	Dulce D. S. Machado Schimidt	25/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
540	30910	Dulce da Silva Machado Schmidt	04/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
541	25690	Dulce dos Anjos F.M.Almeida	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
542	68357	Dulcelina Machado Pereira	13/06/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
543	92827	Dulcila Ferreira Silva Dutra	29/10/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
544	13153	Dulcineia dos Santos	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
545	98108	Durcilena de Souza Espindula	12/07/2013	Tecnico Nivel Medio	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
546	39829	Ealessandra M. Da S. Cavalari	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
547	94790	Edair Alves Candido	21/01/2013	Assessor Especial III CDS - 04	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
548	23981	Edelzuita Souza Evangelista	27/04/1998	Agente de Gestao Publica	SEMSAU-SAMU
549	81841	Eder de Oliveira Santos Maeda	15/10/2010	Especialista da S. II 20 Horas	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
550	98949	Eder de Paula Santos	30/10/2013	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
551	74837	Eder F. Dos Santos Paster	16/03/2009	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
552	83445	Eder Romao Barres	23/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
553	42560	Edgard Garcia Bacarin	13/02/2006	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
554	76660	Ediana Vasconcelos Zeferino	07/07/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
555	94730	Ediane Pereira de Almeida	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Educacao (portaria)
556	32050	Edicleia Pereira Marques	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
557	95656	Edilaine Alves	19/02/2013	Ger. de Inf. e Estatistica	Saude (portaria)
558	90492	Edilaine Gomes Karczewski	29/05/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
559	81922	Edilaine Zerbato	20/09/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
560	77968	Edilange Rodrigues Soares	12/11/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
561	36420	Edilene Andrade de Oliveira	22/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
562	78492	Edilmar Toscan	09/02/2010	Tecnico Nivel Medio	Educ. FUNDEB Adm. 40%
563	28584	Edilomar Ribeiro de Lima	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
564	10049	Edilsergio Oliveira de Souza	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
565	62103	Edilson Moreira Verly	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
566	97292	Edilson Ramalho Deltrino	17/05/2013	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
567	30384	Edimundo Messias	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	SEMCOG (INATIVO)
568	62464	Edina Borges Ramos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
569	39845	Edina Oliveira dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
570	22152	Edinaldo Secundino das Neves	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
571	66567	Edinaldo Secundino das Neves	14/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
572	65960	Edineia Barbosa de Faria	10/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
573	65420	Edineia C. Oliveira da Silva	08/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
574	40878	Edineia Chaves Pimenta	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
575	25534	Edineia Ernandes Fernandes	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
576	43397	Edineide Brigida Barboza Souza	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
577	309206	Edirceu Lima Figueiredo	23/12/1999	Fiscal Municipal	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
578	20656	Edith Batista da Silva	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
579	69558	Edivaldo Braz da Silva	01/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
580	4251	Edivaldo Fernandes dos Santos	16/07/1992	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
581	62421	Edivaldo Ferreira da Silva	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
582	30333	Edmar Aparecido Torres Legal	08/04/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
583	88781	Edna Bernardina de Andrade	17/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
584	84930	Edna Gina dos Santos	01/07/2011	Tecnico da Saude I	SEMSAU-SAMU
585	23418	Edna Gomes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
586	89982	Edna Maria da Silva	26/04/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
587	94854	Edna Martins de Paula	01/01/2013	Enfermeiro (a)	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
588	18104	Edna Mendes dos Reis Okabyashi	28/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
589	42900	Edna Pereira dos Santos	02/03/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
590	97233	Edna Teixeira de Azevedo	15/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
591	20745	Edna Vieira Machado	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
592	39853	Ednaldo da Silva Oliveira	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
593	33880	Ednaldo Joao Ker	01/04/2002	Agente Operacional II	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
594	94544	Ednaldo Manoel da Rocha	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
595	90468	Ednalva Silva de Souza	28/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
596	68063	Ednea A. Marchiori de Coura	10/06/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
597	89958	Edneia T. Da Silva Soares	23/04/2012	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-SAMU
598	22160	Ednelza Secundino das Neves	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
599	43281	Ednelza Secundino das Neves	30/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
600	42463	Edner Riozo Nabeshima	10/02/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
601	98124	Edner Riozo Nabeshima	01/06/2013	PROF.CL.C 40 HS	Educacao Cedidos RP
602	28088	Edoardo Kalk	01/03/1999	Agente de Vigilancia	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
603	42137	Edrei Xavier do Nascimento	23/01/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
604	94390	Edson Dutra de Meireles	03/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
605	29424	Edson Felisbino de Souza	03/03/1999	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
606	70548	Edson Goroji Ikari	11/11/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
607	29114	Edson Machado de Miranda	03/03/1999	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
608	39861	Edson Ribeiro dos Santos	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
609	79324	Eduardo Ferreira de Abreu	26/03/2010	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
610	89370	Eduardo Vazquez Mercado	12/03/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
611	25810	Edvaldo Maciel Ferreira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
612	30821	Edvana dos Santos Leite	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
613	91430	Edvelto dos Santos Nascimento	24/07/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
614	34401	Efraim de Souza Cardoso	08/04/2002	Agente de Mautencao I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
615	85421	Egidio Osvaldo S. De Azevedo	01/08/2011	Engenheiro	Semosp
616	82643	Egnaldo Ferreira Costa	01/01/2011	ESTAGIARIO	SEMCOG (INATIVO)
617	35998	Elaine Felix Maia	03/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
618	38822	Elaine Ferreira Lima	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
619	97047	Elaine Fonseca Facanha	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
620	95745	Elaine Goncalves Niza de Souza	01/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

621	73458	Elaine Maria Leite Canoffre	06/02/2009	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
622	88617	Elaine Santos Paster	13/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
623	62197	Elani Amaral do Carmo Feitoza	22/02/2008	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
624	21482	Elbia Teixeira de Araujo	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
625	34428	Elena Guarienti Lutz	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
626	39870	Eleni Ferreira Franca	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
627	62375	Eleni Regiane Fagundes	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
628	33170	Elenice A. Cordeiro Goncalves	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
629	4260	Elenice Aparecida F. Langner	16/07/1992	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
630	41556	Elenice Cristina da Rocha	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
631	36501	Elenice Salete Medeiros Piana	18/05/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
632	35076	Elenilda T. De Lima da Silva	04/04/2003	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
633	34100	Elenilson de Morais	01/04/2002	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
634	65552	Elenisia Dias da Silva	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
635	61964	Elenita Evangelista Ramos	29/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
636	39888	Elesandro de Campos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
637	69078	Elezandra Regina Turmena	02/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
638	22624	Elga Maria Antunes Teixeira	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
639	84182	Eli de Souza Mussi	11/04/2011	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
640	34347	Eli Segobi	01/04/2002	Agente Operacional de Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
641	62081	Eliana Panini Furini	19/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
642	65234	Eliandro dos Santos Cracco	07/04/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
643	90891	Eliandro Pereira de Souza	19/06/2012	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
644	36692	Eliane Almeida dos Santos	17/01/2005	Agente de Servico	Sec.Mun.de Seg.e Transito
645	35394	Eliane Alves de Macedo	16/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
646	62073	Eliane Aparecida Cassol	06/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
647	96164	Eliane Costa dos Santos	04/03/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
648	69531	Eliane de Araujo Teixeira	29/07/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
649	92053	Eliane Ferreira dos Santos	27/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
650	43664	Eliane Maria Freitas da Silva	08/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
651	90271	Eliane Melnic Vieira	14/05/2012	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
652	96229	Eliane Oliveira dos Santos	22/03/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
653	96741	Eliane Oliveira Santos Martins	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
654	42625	Eliane Reis Xavier	17/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
655	94315	Eliane Rocha Pinto	02/01/2013	DIR.GERAL HOSP.CRIANC- CDS -05	Saude (portaria)
656	95761	Eliane Rodrigues Borba	01/03/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
657	65595	Eliane Rodrigues Maciel	04/04/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
658	62049	Eliane Rudey	28/02/2008	Professor 40 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
659	64904	Eliane S. De Oliveira Batista	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
660	23965	Eliane Silva de Souza	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
661	61980	Eliane Teixeira de Araujo	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
662	35424	Eliane Werner	17/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
663	64785	Eliany Pereira Belle	01/04/2008	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
664	33863	Elias Alves de Oliveira	01/04/2002	Agente Operacional II	Semosp
665	20559	Elias Florencio Alves	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
666	93432	Elias Ladi Livi	02/01/2013	Sec.Mun.de Seg.e Transito	Sec.M.de Seg.e Transito(Port)
667	30929	Elias Lourenco de Araujo Filho	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
668	43370	Elias Lourenco de Araujo Filho	23/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
669	84034	Elias Pereira de Souza	01/04/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
670	87831	Elias Raiski	27/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
671	31038	Elibenai de Barros	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
672	83062	Eliel Franca da Silva	10/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
673	30228	Elielma Alves dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
674	77496	Eliena Vieira dos Santos	08/10/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
675	39896	Eliene Aparecida Neves de Aviz	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
676	28380	Eliene Franco de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
677	66680	Eliene Rocha de Almeida	15/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
678	33146	Eliene Soares de Oliveira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
679	27456	Eliene Tigre da Silva	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
680	33740	Elinaldo Gonzaga de Melo	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
681	96318	Elineide Ferreira	15/03/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
682	65900	Elio Kreuzberg	10/04/2008	Tecnico Nivel Medio	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
683	35149	Eliomara Portela dos Santos	30/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
684	42765	Elis Regina Alves Pereira	22/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
685	95354	Elisa Etsuko Kamiya de Moura	01/02/2013	Assessor Tecnico Nivel II	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
686	33766	Elisa Rodrigues dos Santos	01/04/2002	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
687	80160	Elisabete Machado	29/04/2010	Agente de Servico	SEC.MUN.FAZENDA
688	90441	Elisandra Ribeiro do Carmo	22/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
689	66621	Elisandro Venancio de Souza	14/04/2008	Agente de Conservacao	Semosp
690	44610	Elisangela Almeida Kropochinsk	14/12/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
691	43850	Elisangela Andrade Martins	28/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
692	65056	Elisangela Aparecida da Costa	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
693	63738	Elisangela Barboza Mota	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
694	91405	Elisangela Costa Lima	23/07/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
695	67245	Elisangela da Silva Lopes	30/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
696	39900	Elisangela Ferreira da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
697	73547	Elisangela Gomes dos Reis Silv	10/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
698	36455	Elisangela Norato Bastos	29/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
699	97217	Elisangela Santos da Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
700	88188	Elisiane Fritsh Fertonani	02/02/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
701	77925	Elissandra de Souza Silva	12/11/2009	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
702	36480	Elistrasner Josen Elen Valerio	14/05/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
703	32310	Elita Maria de Jesus de Souza	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
704	88102	Eliton Marcos da Silva	01/02/2012	Agente Operacional I	SEMSAU-SAMU
705	33600	Eliude Silencio dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
706	28851	Elizabete Aparecida Alves	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
707	62022	Elizabete de Almeida Miranda	29/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
708	308803	Elizabete de Oliveira Anselmo	23/12/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
709	95923	Elizabete M. Laube da Silveira	06/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
710	43672	Elizabete Rodrigues dos Santos	08/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS

711	62030	Elizabete Rosa Dallavalle	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
712	18694	Elizabeth Diogo da Silva	12/02/1993	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
713	8311	Elizabeth Rodrigues da Costa	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
714	97500	Elizanete Vieira Ribeiro	11/06/2013	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
715	309605	Elizangela Almeida de Miranda	23/12/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
716	79316	Elizangela F. De J. Oliveira	29/03/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
717	22322	Elizangela Pereira dos Santos	12/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
718	97756	Elizete de Souza	01/07/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
719	20133	Elizete Pivoto P. Monteiro	11/02/1998	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
720	69876	Elizia M. Rodrigues de Matos	26/08/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
721	29530	Elizio Pereira	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
722	66141	Ellen C. Storch da Silva	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
723	61956	Elma Celestina Gobira	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
724	95672	Elma Dauto de Oliveira	22/02/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
725	75590	Eloides Gonsalves de Sousa	16/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
726	62014	Eloina Mendonca dos Santos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
727	96970	Eloiza Maria de Oliveira	29/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
728	21229	Elsa Maria dos Santos	12/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
729	43729	Elsa Maria Silva da Mota	02/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
730	39926	Elter Garcia Fonseca	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
731	69736	Elvia de Sousa de Oliveira	01/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
732	36757	Elvira Almeida dos Santos	17/01/2005	Agente de Servico	Sec.Mun.de Seg.e Transito
733	20443	Elvira Henrique Alves	16/02/1998	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
734	94986	Elvis Alves dos Santos	01/02/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
735	18236	Elza Fernandes Oliveira	08/03/1993	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
736	33723	Elza Furmann	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
737	35491	Elza Lima	23/07/2003	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
738	93939	Elza Maria de Jesus Filha	11/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
739	96431	Elza Terlecki Fonseca	10/03/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
740	34053	Elzio Alves Barbosa	04/04/2002	Agente de Conservacao	SEMSAU - NASF
741	65528	Emereciane A. Dos Santos	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
742	65706	Emerson Antonio de Carvalho	04/04/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
743	62090	Emerson Lima Guarin	05/03/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
744	43966	Emerson Martins de Souza	03/10/2006	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
745	39934	Emerson R. Assuncao Barreto	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
746	25704	Emilia Franco de Almeida	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
747	26042	Enoque Nunes da Silva	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
748	94030	Enoque Nunes da Silva	01/01/2013	Vice-prefeito	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
749	30449	Enubia Brito Miranda	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
750	36056	Envani Barbosa de Lima	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
751	96652	Eny Fernandes	13/05/2013	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
752	73385	Eonisse Martins	05/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
753	19780	Erasmo Pereira do Nascimento	16/07/1992	Tecnico Nivel Medio	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
754	30287	Ercilia Caetano de Andrade	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
755	78573	Erenilde dos Santos	10/02/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
756	21954	Erenita A. Do Nascimento	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
757	39942	Erenita A. Do Nascimento	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
758	65048	Erica da Silva Valentim Carmo	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
759	88234	Erica L. De Carvalho Sabara	06/02/2012	Agente Operacional I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
760	93971	Erica Martins de Oliveira	14/01/2013	Assessor Tecnico Nivel II	SEMDES (PORTARIA)
761	90280	Erick J. Dallavalle Bolonhesi	14/05/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
762	42650	Ericlea Schamber Mudrey	15/02/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
763	21148	Erika Brankhuber Goulart	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
764	4308	Erineide Bispo Beserra	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
765	307700	Erivan Batista de Sousa	23/12/1999	Tecnico Nivel Medio	SEC.MUN.FAZENDA
766	70483	Erivanda Barreto Rodrigues	10/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
767	66958	Erivelton Pereira Ramos	18/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
768	39969	Erli Luis de Oliveira Moura	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
769	31828	Ermita dos Santos	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
770	38741	Erna Lurdes Canofre	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
771	29548	Ernival Costa Barbosa	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
772	23787	Eroni de Castro	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
773	80144	Esdriana Bernardes da Costa	28/04/2010	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
774	35912	Esli Pinheiro dos Santos	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
775	36277	Esmeralda dos Santos	22/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
776	43150	Esmeralda dos Santos	29/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
777	62146	Estela Brito de Souza	21/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
778	43354	Ester de Almeida Mendes	21/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
779	43583	Esterlita Alves Firmino	17/05/2006	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
780	88897	Estlayny Darsiani Valerio	23/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
781	81248	Eterio Jose Rodrigues Neto	30/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
782	62162	Eucilene Damasio Santos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
783	65676	Eudete Ferreira Santana	09/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
784	93882	Eugenio Brustolon	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
785	42536	Eulenir Moura dos Santos	13/02/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
786	23159	Eulijanes Moreira da Costa	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
787	75388	Eumara de Souza Alves	07/04/2009	Professor 40 Horas	PROCURADORIA - GERAL PGM
788	65072	Eunice David Campos da Silva	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
789	10545	Eunice de Oliveira Martinho	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
790	22896	Eunice Gomes da Silva	16/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
791	34363	Eunice Tavares dos Santos	04/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
792	92673	Eurico Pereira de Souza	16/10/2012	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
793	93580	Eurides Pereira de Almeida	07/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMDES (PORTARIA)
794	35572	Euzi Pinheiro dos Santos Souza	08/08/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
795	96571	Eva dos Santos Oliveira	19/04/2013	Ger.de Ensino Fundamental	Educacao (portaria)
796	94382	Eva Francisca Xavier	03/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
797	30864	Eva Lorenide dos Santos Blan	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
798	87580	Evaldo Egert	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
799	87688	Evaldo Machado Junior	19/01/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
800	84581	Evandro Couto	10/05/2011	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao

801	32689	Evanilda Ferreira da Silva	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
802	92142	Evanilda Teles dos Santos	03/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
803	22241	Evanilde Pinheiro C. Capacio	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
804	33480	Evanilde Sebastiana Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
805	70831	Evelin Christina Kuhn da Silva	01/12/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
806	41599	Everaldo dos Santos	23/01/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
807	82538	Everton Absolon Coria Mendes	25/11/2010	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
808	41360	Ezio Pereira dos Santos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
809	73156	Ezio Pereira dos Santos	29/01/2009	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
810	98027	Fabiana Carine da Silva	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
811	73466	Fabiana Conceicao Castilho	06/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
812	43028	Fabiana de Souza Barbosa	14/02/2006	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
813	93670	Fabiana Freire Casarotti	21/12/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
814	92193	Fabiana Gomes dos Santos	29/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
815	44369	Fabiana Moreira da Silva	23/07/2007	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
816	98639	Fabiana Pazini	01/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
817	97993	Fabiana Silva Nascimento	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
818	91014	Fabiane A. Dos S. Maximiano	26/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
819	98906	Fabiane A. Dos S. Maximiano	30/10/2013	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
820	39985	Fabiano Jose Ereira Belchior	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
821	81230	Fabio Augusto Michelman	30/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
822	88684	Fabio Cordeiro de Andrade	14/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
823	34827	Fabio dos Santos Lima	30/04/2002	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
824	87610	Fabio Fernandes Soares	17/01/2012	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
825	62693	Fabio Madruga Rubim	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
826	79146	Fabio Rogerio Milani	11/03/2010	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
827	95478	Fabiola Ferreira de Lima	15/02/2013	Assessor Especial V CDS - 02	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
828	75671	Fabiola Pacheco dos Santos	27/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
829	93661	Fabricia de Souza Barbosa	13/12/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
830	94595	Fabricio Barreiro dos Santos	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SEMDES (PORTARIA)
831	42889	Fabricio Montagna	03/03/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
832	43915	Fabricio Smaha	03/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - MICROSCOPISTA
833	11096	Fanny Cristina Nakad	16/07/1992	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
834	87173	Fatima A. Modkoski Barbon	30/11/2011	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
835	19968	Fatima Alves de Souza	31/03/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
836	62570	Fatima Cavalcante de Souza	20/02/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
837	94188	Fatima Cristiane Leite	07/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
838	23434	Fatima Gomes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
839	44172	Fausto Almeida de Rezende	18/12/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
840	32549	Felicia Camilo dos Reis	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
841	44130	Felipe L. Da Silva Ribeiro	23/11/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
842	33642	Fernanda A. Almeida dos Santos	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
843	97772	Fernanda A. De O. Dos Santos	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
844	89800	Fernanda Burdim Lima Faria	09/04/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
845	43311	Fernanda Calmon	23/03/2006	Tecnico de D. Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
846	91758	Fernanda Casagrande Trindade	18/07/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
847	65927	Fernanda de Melo	11/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
848	88145	Fernanda Ferreira Lopes	02/02/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
849	93130	Fernanda Gomes de Oliveira	19/11/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
850	99015	Fernanda M. Barbieri Schultz	13/11/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Procuradoria Geral
851	88382	Fernanda Paula Haut	08/02/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
852	65790	Fernanda Soares Lana	09/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
853	34355	Fernandes de Sales Machado	01/04/2002	Agente Operacional de Saude	Semosp
854	97608	Fernando Assis de Oliveira	19/06/2013	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
855	41408	Fernando Portugal de Souza	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
856	93734	Fernando Rafael Penteado	02/01/2013	Diretor Geral CDS 06	Saude (portaria)
857	36200	Flavia Roberta Zago	15/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
858	91294	Flaviana Teles de Oliveira	12/07/2012	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
859	62669	Flaviano de Paula	19/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
860	99139	Flavio de Oliveira	10/12/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
861	43702	Flavyanny C. De P. Athaides	11/08/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
862	62618	Flordinice Maia Gomes Amaral	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
863	35327	Francenildes Macedo dos Santos	08/07/2003	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
864	27243	Franciele de Matos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
865	95095	Franciele F. Casagrande Marchi	06/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
866	87874	Franciele Fernandes de Aquino	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
867	91952	Franciele Lerois Alves	17/08/2012	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
868	92070	Franciele M. Carneiro de Souza	27/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
869	43990	Franciele Santos do Nascimento	06/10/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
870	76490	Francieli Goncalves	22/06/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
871	91162	Francieli Lando Roberto	10/07/2012	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
872	85944	Francielia de Sousa Oliveira	26/09/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
873	96709	Francielli V. Souza Littig	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
874	85960	Francielma de Sousa Oliveira	26/09/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
875	96067	Francilene I. Dos S. Matias	01/03/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMDES (PORTARIA)
876	70416	Francimeire Macedo dos Santos	10/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
877	88986	Francine Beckhauser Vaz	01/03/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
878	43206	Francinete Ferreira de Souza D	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
879	62529	Francis Ney Leite Farias	29/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
880	36617	Francisca Almeida dos Santos	01/07/2004	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
881	354600	Francisca B. Da Silva Ferreira	23/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
882	35289	Francisca M. B. Do Nascimento	04/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
883	25402	Francisca Maria da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
884	38679	Francisca Maria de Lima Silva	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
885	23485	Francisca Maria de N.Da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
886	14338	Francisca Natalina Fuza da Luz	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
887	25496	Francisca Sheila A.De C.Pilati	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
888	23566	Francisco Alves de Oliveira	07/04/1998	Agente Operacional I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
889	31712	Francisco Aquino de Souza	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
890	93700	Francisco C. Da Silva Junior	02/01/2013	Assessor Especial I CDS 08	Saude (portaria)

891	85715	Francisco Conrado Braga	15/09/2011	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
892	42447	Francisco G. Da Costa Junior	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
893	13641	Francisco Jairo M. De Soares	16/07/1992	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
894	31194	Francisco Severino da Silva	10/01/2000	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
895	33979	Francisco Tiburcio Pinheiro	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
896	62480	Francislei Pereira de Sousa	20/02/2008	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
897	28363	Francisnete Celma dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
898	74985	Franklin Castelo Oliveira	23/03/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
899	81612	Gabriel Pereira de Souza	12/08/2010	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
900	79405	Gabriela Correa Guimaraes Lima	30/03/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
901	64300	Gabriela Nascimento de Jesus	19/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
902	62685	Geane Cleide da Silva	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
903	65625	Gecielli Aparecida Dal Pra	04/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
904	26522	Gedalva Nascimento dos Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
905	98620	Geice Carla da Silva	17/09/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMDES (PORTARIA)
906	70807	Geidson Moreira	25/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
907	62758	Geisa Kelly M.Da Silva Correa	27/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
908	96687	Geisiane Miguel dos Santos	07/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
909	75248	Geltrudes da Silva	03/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
910	43320	Genecilda Cabral de Souza	24/03/2006	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
911	23400	Genecir Reginaldo Pereira	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
912	35351	Genesio Falcao Braga	14/07/2003	Agente Infra - Estrutura I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
913	95192	Geni da Silva Oliveira	01/02/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
914	89095	Genilson Santana Silva	15/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
915	70459	Genilza Avelino Serafim Costa	10/11/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
916	43451	Geny Pereira dos Santos	11/04/2006	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
917	20311	George Michelli Patta da Silva	11/02/1998	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
918	62650	George Muniz Simoes	26/02/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
919	27308	Georgiana Reinaga de Lima	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
920	35599	Geovania de Sousa Nascimento	14/08/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
921	39438	Geralda F. De Jesus Lima	02/05/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
922	62790	Geralda Ferreira de Souza	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
923	42056	Geralda G. Da Silva Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
924	34193	Geraldino Vitor Rodrigues	01/04/2002	Agente Operacional II	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
925	62766	Geraldo Celestino Gobira	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
926	84948	Geraldo de Lima Rock	16/06/2011	Tecnico Nivel Medio	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
927	308900	Geraldo Francisco da Silva	23/12/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
928	25763	Geraldo Magela de Menezes	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
929	30368	Geraldo Pinto dos Santos	08/04/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
930	36242	Geraldo Vicente de Carvalho	19/03/2004	Agente Operacional II	Semosp
931	83917	German Dujer Pena Burgos	23/03/2011	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
932	81205	Germano Bezerra Moreira	29/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
933	26220	Germano Julio Krebs	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
934	62642	Germano Julio Krebs	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
935	62600	Gesiel da Silva Benevides	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
936	42587	Gesiel Geisel Sodre	13/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
937	88951	Gesilaine Ester Ribeiro	27/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
938	93521	Gessi Loudes Dorneles	02/01/2013	Assessor Especial III CDS - 04	Saude (portaria)
939	93106	Gessiane Mayara de Jesus	07/11/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
940	29696	Geusa Lemos	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
941	23620	Gilberto Sobral de Jesus	01/04/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
942	40002	Gilcelia Santos Xavier	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
943	36498	Gilcely Maria Ferrari da Silva	14/05/2004	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
944	67407	Gilda Batista Estevam	07/05/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
945	93866	Gildasio da Silva Gomes	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
946	31615	Gilma Lima Barbosa	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
947	21113	Gilmar Francisco Dias	13/02/1998	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
948	41602	Gilmar Weissner	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
949	87793	Gilmara Rabelo Nascimento	30/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
950	36706	Gilson Jose Pessoa	25/01/2005	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
951	62677	Gilson Lopes de Oliveira	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
952	93629	Gilva F. Da Silva Farias	07/01/2013	Diretor Executivo	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
953	62707	Gilvani Santos Batista	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
954	62740	Gilvania Santos Batista	06/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
955	69710	Gilzelaine R. D. Vendramel	13/08/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
956	96326	Gilzerleia T. D. M. Lopes	02/04/2013	Professor 40 Horas	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
957	11401	Giminiano Nobre de O. Neto	16/07/1992	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
958	33383	Gina Fernandes da Silva Farias	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
959	32980	Ginoelia Silveira dos Santos	01/04/2002	Agente de Conservacao	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
960	29890	Girlania Ribeiro dos Reis	08/04/1999	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
961	64440	Gisele Bertuani Cremasco Lima	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
962	96733	Gisele Julio Louzada	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
963	73326	Giseli C. Fonseca Cipriano	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
964	23299	Giselle de Morais Britto	01/04/1998	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
965	29823	Giselle Goncalves da Silva	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
966	33138	Gislaine Morais Neves	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
967	41939	Gislene Rodrigues Navas	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
968	95826	Gislene Santos Amorim Ferreira	01/03/2013	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
969	92177	Gismara Kampin Fiorotti	06/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
970	41610	Givanilda Gomes de Lima	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
971	92002	Gizely Leite Ximenes	24/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
972	30503	Glaci Angelina Michelon	08/04/1999	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
973	22926	Glaucia Donizete da Rocha	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
974	33316	Glaucilene de Paula da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
975	40010	Glauco Agorreta Lima	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
976	42544	Glauco Rodrigo Kozerski	13/02/2006	Engenheiro	Sec.Munic.de Meio Ambiente
977	62812	Gleiciane de Souza Cerqueira	05/03/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
978	94110	Gleiciane do Carmo Pereira	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
979	92843	Gleiciane Natal Babolim	30/10/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
980	62634	Gleiciely Lopes Neves	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito

981	62804	Gleyce Barbosa Goncalves	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
982	92568	Gleyce Kelly Prado de Almeida	02/10/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
983	66060	Gracieli Silveira Escolhido	07/04/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
984	92487	Gracineia Barros de Souza	26/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
985	36226	Greiciane Nistal de Oliveira	17/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
986	78662	Greison dos Reis	11/02/2010	Tecnico Nivel Medio	Educ. FUNDEB Adm. 40%
987	40029	Greyci K. Dos Santos Monteiro	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
988	27618	Greziane dos Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
989	43508	Guiomar Ribeiro de Lima	17/04/2006	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
990	21474	Gunder Paniz Junior	27/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
991	93394	Gustavo da Cunha Silveira	02/01/2013	Assessor Juridico CDS 07	Procuradoria Geral
992	84999	Gustavo Macoto Shiokawa	22/06/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
993	62626	Gutemberg Carvalho da Silva	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
994	87505	Halina Folador	12/01/2012	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
995	62855	Helen Josiany de Angelo Nardo	06/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
996	5169	Helena Franco	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
997	36447	Helena Kreuzberg	29/04/2004	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
998	29912	Helena Maria Vieira	08/04/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
999	65897	Helena Olinda Lein	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1000	92592	Helena Ribeiro Borba	10/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1001	22039	Helena Salete Gomes da Silva	09/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1002	33928	Helena Salete Gomes da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1003	29750	Helena Soares dos Santos	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1004	33049	Heli Rodrigues do Nascimento	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1005	42064	Helio Castilho de Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1006	42773	Helio Vicente da Silva Junior	23/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1007	62774	Heloisa Debowski	22/02/2008	Agente de Gestao Publica	PROCURADORIA - GERAL PGM
1008	89028	Henrique da Silva	02/03/2012	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1009	41629	Hercules dos Santos	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1010	28886	Herminia Ramires	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1011	16080	Hilario Marques de Oliveira	16/07/1992	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1012	28630	Hilda de Almeida Viana	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1013	62839	Hildinair Feitoza Monteiro	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1014	40037	Honorina F. Dos Santos Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1015	94269	Hugo Lopes Camargo	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMPOG - (Cedidos p/PMA)
1016	95494	Iane Assis Brito	04/02/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1017	42714	Iara D Oleron Vasconcelos Sena	21/02/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1018	70467	Iara Ferreira da Cruz	10/11/2008	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1019	64815	Iara Ferreira da Silva	02/04/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1020	79472	Iara Gomes da Silva	07/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1021	66923	Iara Pereira da Silva	17/04/2008	Agente de Gestao Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1022	26573	Idalina de Jesus Lopes	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1023	42269	Idalina de Jesus Lopes	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1024	32514	Idasio Pereira dos Santos	03/04/2000	Fiscal Municipal	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1025	97020	Ideliene Alves Luiz	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1026	93530	Idenilza Givigi	02/01/2013	Ger. de Gestao de Cemiterios	SEMOSP (PORT.)INSS
1027	31585	Ieda Maria Costa Franca	22/03/2000	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1028	92398	Igor Correa de Oliveira	03/09/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1029	84115	Igor da Silveira Nascimento	05/04/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU-SAMU
1030	96075	Igor Hodniuk	12/03/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1031	25879	Ilda da Conceicao Salvatico	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1032	31445	Ilda Mateus de Matos	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1033	77259	Ilsa Pereira do Carmo	26/08/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1034	95982	Ilse Aparecida Bogorni Vieira	07/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1035	43443	Ilsia da Silva Marques	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1036	79960	Ilson Leite de Moraes	05/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1037	62863	Ilvania Dias de Lima	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1038	40568	Ilza Nunes Romao Barres	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1039	96407	Ines de Lazari	10/04/2013	D. Div. C. Apoio. Psicossocial	Saude (portaria)
1040	97187	Ines Jose da Cruz	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1041	68799	Ines Pereira	26/06/2008	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1042	86177	Ingrid Sileia Machado Pereira	10/10/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1043	40045	Inia Goncalves	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1044	4910	Iolanda Goncalves Serodio	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1045	24171	Iolanda Maria Cosmo	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1046	97691	Iona Gercina Severo da Costa	25/06/2013	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1047	91820	Iracema de Jesus Dutra Santos	08/08/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1048	66168	Iracema Noronha de Oliveira	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1049	97063	Iraci C. De Souza dos Santos	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1050	31720	Iraci Natal Galdino	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1051	43087	Iraci Pinheiro	29/03/2006	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1052	73334	Iracilda de Jesus Ferreira	04/02/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1053	41637	Iramaia Bento da Silva Duran	23/01/2006	Especialista da S. II 20 Horas	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1054	87823	Iramaia Bento da Silva Duran	27/01/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1055	65153	Irani do Amaral Soares	08/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1056	62898	Iranildes Silva Santos	25/02/2008	Agente de Mautencao I	Semosp
1057	42196	Irene Barboza Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1058	64734	Irene Carvalho de Assuncao	01/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1059	30872	Irene do Amaral Soares	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1060	22195	Irene Silva Canto de Padua	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1061	93084	Ireni dos S. Silva de Azevedo	22/11/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1062	68438	Ireni Gomes de Oliveira	17/06/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1063	67300	Iriane Lopes de Morais	02/05/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1064	27812	Iribaldo Oliveira da Conceicao	01/03/1999	Agente de Vigilancia	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
1065	34517	Irineu J. Do Nascimento Junior	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1066	68403	Irizon da Cunha Santana	13/06/2008	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
1067	97454	Irlene Silva Loyola	06/06/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1068	10120	Isabel Sikorski da Silva	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1069	30830	Isabele Rosangela Teixeira	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1070	94196	Isac Dias Quimas	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)

1071	63045	Isaura A. Do Nascimento Vieira	20/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1072	66192	Ismail Silva Pereira	11/04/2008	Agente Operacional II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1073	93556	Itajane Silvestre	07/01/2013	Dir.Div.Prog. Saude da Familia	Saude (portaria)
1074	90689	Italo A. Tartaglia Florentino	11/06/2012	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-SAMU
1075	81256	Ivan da Silva Tecchio	02/08/2010	Agente de Servico	Semosp
1076	97276	Ivan Schmitt de Lara	24/04/2013	DIR.DE COMUNICACAO SOCIAL	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1077	21385	Ivana Alves de Paiva	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1078	213802	Ivana Alves de Paiva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1079	66575	Ivaneide Auzier da Silva	14/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1080	43184	Ivanete Macedo de Barros	30/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1081	35190	Ivani Jenuario da Silva Souza	01/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1082	62871	Ivani Martins Nunes	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1083	33995	Ivanilda da Barra Almeida	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1084	36765	Ivanilda Santos do Carmo	19/01/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1085	21555	Ivanilde Oliveira de Souza	14/02/1998	Professor 40 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1086	34029	Ivanildo de Oliveira Prado	04/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1087	62936	Ivanir Rodrigues Nunes	21/02/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1088	23639	Ivete Dorneles de Almeida	01/04/1998	Assistente da Saude	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1089	78450	Ivete Maria da Silva	09/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1090	39110	Ivone A. Machado Premero	28/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1091	79855	Ivone de Almeida Casarin	12/04/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1092	91340	Ivone E. Tavares Martins	18/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1093	88374	Ivone Gomes da Silva	08/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1094	43044	Ivone Pereira de Souza	29/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1095	35157	Ivonete Aparecida Vrzecionek	30/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1096	96911	Ivonete Arruda Nunes	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1097	67296	Ivonete Kaepp	02/05/2008	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1098	74144	Ivonete Rodrigues	26/02/2009	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1099	31798	Ivonete Santos Silva	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1100	90506	Ivonilda Silva Cunha	29/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1101	26930	Izabel Cristina de Carvalho	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1102	310107	Izabel da Silva	23/12/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1103	98914	Izabel Felizardo	30/10/2013	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
1104	84417	Izaline Silveira da Silva	03/05/2011	Tecnico de Controle Interno	Controladoria Geral Municipio
1105	29475	Izaque Dias da Silva	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1106	13510	Izaura Dias da Silva de Paula	16/07/1992	Agente de Servico	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1107	27928	Izidoro Juliao	01/03/1999	Agente de Vigilancia	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1108	28185	Izolina Valentim da Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1109	96113	Jacilda B. Dos Santos Franca	01/03/2013	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1110	34185	Jacimar de Andrade Viana	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1111	39403	Jacira Candido Gomes	08/04/2005	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1112	84921	Jaco Loncloff Pereira	10/06/2011	Agente de Servico	Semosp
1113	94862	Jacqueline de M. Machado Souza	04/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1114	96180	Jacson Bernardi	01/02/2013	Dir.de Plan.Orcamento.e Gestao	Saude (portaria)
1115	26883	Jailson Ferreira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1116	26107	Jaime Gomes de Oliveira	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1117	93211	Jaine da Silva Ferreira	19/11/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1118	91499	Jair Henrique Pereira Tonin	24/07/2012	Especialista da Saude I	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1119	35645	Jair Valerio	24/09/2003	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1120	13200	Jaira Maria Camargo	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1121	31488	Jakelina Pereira dos Santos	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1122	36064	Jaldilene Barbosa Paiva	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1123	22373	Janaina Carla Ferreira Brasil	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1124	63258	Janaina de Oliveira Alecrim	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1125	23140	Jandira Lobo Goncalves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1126	28177	Jandira Pereira dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1127	74993	Jane Maria da Silva	25/03/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1128	94099	Jane Silva Souza	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Saude (portaria)
1129	89494	Janeci Goncalves da Silva	13/03/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1130	26433	Janes Suelis Ramos de Lima	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1131	42080	Janete Almeida da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1132	32476	Janete Aparecida Nardino	03/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1133	90476	Janete Aparecida Pereira	28/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1134	76759	Janete C. De Assuncao Dias	14/07/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1135	206407	Janete Henrique Costa Neves	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1136	63150	Janeth Fandinho Costa	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1137	69906	Janilda Oliveira Duarte	18/08/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1138	89397	Jaqueline Cardoso da Silva	12/03/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1139	41114	Jaqueline Guarienti da Silva	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1140	65170	Jaqueline Lopes de Souza	08/04/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1141	25364	Jaqueline Merlin	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1142	35700	Jaqueline Scalcon	06/11/2003	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1143	98582	Jeane Oliveira da Silva	13/09/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMFAZ (PORTARIA)
1144	91650	Jeane Souza Alencar	31/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1145	66907	Jeanes Novais de Souza	18/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1146	20192	Jeanne Silva da Costa	11/02/1998	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1147	69159	Jeferson Aparecido Lichevski	04/07/2008	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1148	43885	Jenner Dalmarcio Lins Neves	21/09/2006	Tecnico da Saude I	SEMSAU-SAMU
1149	93114	Jennifer Santos de Sousa	15/10/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1150	94404	Jeronimo Jose Correia	03/01/2013	Assessor Especial III CDS - 04	SEMDES (PORTARIA)
1151	76708	Jerusabeth Julio de Andrade	10/07/2009	Agente Comunitario de Saude	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1152	97640	Jesiel Bezerra Vilela	21/06/2013	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1153	64726	Jesse Junior Carreira Campos	02/04/2008	Tecnico Nivel Medio	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1154	98663	Jessica Aparecida Alves	01/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1155	96989	Jessica Favero	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1156	99163	Jessica Gromann	18/12/2013	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1157	83151	Jessica Ribeiro dos Santos	11/02/2011	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
1158	63282	Jeterson Amaral dos Santos	27/02/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1159	63100	Jheime da Silva Vieira	03/03/2008	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
1160	98850	Jheymilla Silva dos Santos	10/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios

1161	73407	Jhonatan Wilk Bomfim Carvalho	05/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1162	10847	Jicaria Santos de Jesus	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1163	64947	Jicelma P. V. Polegato	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1164	93165	Jilmara Vilarino da Silva	03/12/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1165	33545	Jilson Eliandro dos Santos	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1166	36471	Jineuides Santos das Virgens	14/05/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1167	23426	Joacir Terto de Lima	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1168	97039	Joana D`arc Nogueira da Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1169	38709	Joana Darc Leao	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1170	88773	Joana Darc Tapiosi Casara	16/02/2012	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1171	44504	Joana Lima Santana da Silva	11/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1172	22012	Joana Maria Martins	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1173	32697	Joana Maria Martins	29/02/2000	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1174	95796	Joanadir Pereira Gomes	01/03/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1175	29068	Joanir Stopazzoli	03/03/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1176	64548	Joao Alexandrino Filho	27/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1177	35815	Joao Batista David	08/12/2003	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1178	1902	Joao Batista de Souza	16/07/1992	Agente Operacional II	Semosp
1179	74110	Joao Bosco da Silva	12/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1180	14168	Joao Bosco Farias da Silva	16/07/1992	Agente de Manutencao II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1181	29432	Joao Bregantin	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1182	40088	Joao Calvino Santos Neto	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1183	31208	Joao da Silva Cardoso Neto	10/01/2000	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1184	19950	Joao de Souza	16/07/1992	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1185	93912	Joao Ferreira de Assuncao	08/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
1186	41645	Joao Ferreira Ribeiro	23/01/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1187	27391	Joao Francisco dos Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1188	20362	Joao Gomes de Oliveira	12/02/1998	Tecnico Nivel Medio	SEC.MUN.FAZENDA
1189	33022	Joao Jose Andrade	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1190	33839	Joao Maria Adre dos Santos	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1191	30660	Joao Marinho da Silva Filho	08/04/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1192	29106	Joao Marques Filho	03/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
1193	436550	Joao Nanci Da Silva	01/02/1999	Operador Bracal	SEMCOG (INATIVO)
1194	96253	Joao Paulo do Nascimento	01/03/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1195	21067	Joao Pereira Nunes	13/02/1998	Agente Operacional I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1196	39470	Joao Silva Mota	19/08/2005	Agente de Mautencao I	Semosp
1197	21016	Joaquim Candido de Souza	13/02/1998	Agente de Mautencao I	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1198	41033	Joaquim Pereira da S. Junior	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1199	70424	Joceli Silveira	10/11/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1200	63070	Jocemara Lopes de Lima	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1201	94501	Jociane Moreira da Costa	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1202	94412	Jocimar da Silva Rodrigues	03/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMDES (PORTARIA)
1203	94820	Jocival L. De Lima Cavalcante	21/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1204	34045	Joeci Alves de Souza	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1205	63207	Joel Domiciano Andrade	22/02/2008	Agente de Mautencao I	Semosp
1206	93793	Joel Gomes Bento Tavares	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
1207	93718	Joel Martins Oliveira	02/01/2013	Secretario Munic.Agricultura	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1208	25305	Joel Silva Santos	01/11/1993	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1209	97802	Joelda Batista de Almeida	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1210	66915	Joelma Francisco dos Santos	18/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1211	76198	Joelma Nascimento Oliveira	22/05/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1212	65404	Joelma Santos Gomes	08/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1213	25410	Joelma Soares Quaresma	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1214	94463	Joelma Soares Quaresma	02/01/2013	Diretoria Executiva	Educacao (portaria)
1215	29017	Joelson Ferreira da Silva	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1216	95877	John dos Santos Lima	06/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1217	76910	Joice F. Da S. Farias Santos	20/07/2009	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1218	22756	Joildson Freitas de Souza	17/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1219	94218	Joilson Silveira dos Santos	07/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1220	36463	Jonas Canuto da Silva	14/05/2004	Especialista da Saude I	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1221	63274	Jonas Felix Braga	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1222	35955	Jonhison Jose Andrade	01/03/2004	Agente de Gestao Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1223	92940	Jorge Cardoso Moreira	08/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1224	85820	Jorge de Jesus Santos	09/09/2011	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1225	21270	Jorge Luiz Teixeira da Silva	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1226	63185	Jorge Zayat Neto	10/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1227	11193	Jorgina da Silva Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1228	40100	Joscilene Nascimento Rafalski	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1229	76287	Jose Ailton Santos Gomes	01/06/2009	Motorista Veiculos Leves	SEMDES Ced.Outros Municipios
1230	91804	Jose Alencar Vieira	06/08/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1231	39500	Jose Alfredo Ferreira	08/09/2005	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1232	34096	Jose Bernardo Fontinele	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1233	23582	Jose Carlos da Silva	01/04/1998	Agente Operacional I	Semosp
1234	68047	Jose Carlos de Mattos	09/06/2008	Agente Operacional II	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1235	89052	Jose Carlos Dias Junior	01/03/2012	ESTAGIARIO	SEMPOG - ESTAGIARIOS
1236	63266	Jose Carlos Gois	22/02/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1237	309001	Jose Carlos Valentim	23/12/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1238	23680	Jose dos Santos Neto	10/03/1998	Agente Infra - Estrutura I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1239	81086	Jose Eduardo Bardi	21/07/2010	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1240	94200	Jose Eduardo Rodrigues Botelho	02/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Procuradoria Geral
1241	67121	Jose Edvaldo Santos Silva	25/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1242	29041	Jose Feitosa	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1243	98680	Jose Ferreira Venuto	01/10/2013	Assessor Especial III CDS - 04	SEMDES (PORTARIA)
1244	98507	Jose G. Mota Monteiro Junior	02/09/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1245	3360	Jose Gomes de Souza	16/07/1992	Agente Operacional II	Semosp
1246	308404	Jose Gomes dos Santos	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1247	309907	Jose Goncalves Barbosa	23/12/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1248	76775	Jose Helio Rodrigues	14/07/2009	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1249	66869	Jose Jairon Ambrosio Pinheiro	17/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1250	63169	Jose Leitao Pereira	05/03/2008	Professor 40 Horas	Sec.Mun.de Seg.e Transito

1251	89567	Jose Maria Moreira da Silva	23/03/2012	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1252	94552	Jose Martins da Silva	15/01/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1253	33677	Jose Muniz de Melo	01/04/2002	Agente de Mautencao I	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1254	67466	Jose Nascimento da Silva	02/04/2008	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1255	29378	Jose Nilton Coelho da Silva	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1256	4383	Jose Pereira da Cruz	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1257	40142	Jose R. Carvalho de Lacerda	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1258	98442	Jose Reis Oliveira dos Santos	02/09/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1259	94021	Jose Renato Pereira de Deus	03/01/2013	Assessor Juridico CDS 07	Procuradoria Geral
1260	93840	Jose Ribeiro de Souza	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1261	83364	Jose Ricardo da Costa	17/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1262	33413	Jose Roberto da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1263	69540	Jose Silva do Nascimento	18/07/2008	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1264	75710	Jose T. De Albuquerque Rebello	27/04/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1265	44245	Joseane Ferreira da Silva	19/12/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1266	32808	Josefa Dolores F. Dos Santos	11/09/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1267	20761	Josefa Rodrigues da Mata	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1268	24520	Josely de Souza Rodrigues	22/02/1994	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1269	94935	Josenildo Matias de Oliveira	01/02/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1270	69060	Josiane Keuri da Silva	01/07/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1271	32972	Josiane Peixoto Machado	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1272	67946	Josiane Sousa Nascimento	02/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1273	36773	Josias de Jesus Santos	17/01/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1274	74080	Josieli Martins de Assis	20/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1275	5274	Josineide Alcides da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1276	66940	Josivan Folgado Diniz	18/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1277	34894	Josue da Silva Sicsu	26/06/2002	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1278	67989	Josue Miranda Pereira	06/06/2008	Agente Infra - Estrutura I	SEMSAU-SAMU
1279	35009	Jozane Silva Lima	18/11/2002	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1280	35416	Jozi Alves Paiva de Souza	15/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1281	63240	Juan Adalio Barron Conroy	04/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1282	29572	Juares Bahia	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1283	65633	Juarez Belmiro de Lima	04/04/2008	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1284	63231	Juarez Lopes dos Santos	12/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1285	33626	Juarez Machado	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
1286	20826	Jucelia Silva dos Santos Matos	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1287	27197	Jucemara Borgheti	01/03/1999	Agente de Gestao Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1288	40185	Juciaria A. Santos de Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1289	43435	Jucileide Ferreira de Souza	27/03/2006	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1290	87858	Jucilene da Silva	01/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1291	96784	Jucinara Almeida Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1292	92215	Judcelia da Silva Penha	11/09/2012	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1293	63290	Judite Brasilina dos Santos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1294	29602	Judite Hermann	08/04/1999	Tecnico da Saude II	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1295	87939	Judite Lourenco Jovino	31/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1296	25593	Julia Patta	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1297	43796	Julia Rodrigues da Silva	03/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1298	85200	Juliana Almeida Carnevali	04/08/2011	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1299	42617	Juliana Aparecida da Silva	16/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1300	41661	Juliana B. Pereira Vantini	23/01/2006	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1301	79308	Juliana da Conceicao Moreira	26/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1302	92304	Juliana de O. Silva Aguiar	13/09/2012	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1303	42633	Juliana Fonseca	20/02/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1304	90921	Juliano Cabral Santana	22/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1305	84700	Juliene Facco	16/05/2011	Tecnico da Saude II	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1306	20842	Junior Lenke Cerqueira	11/02/1998	Tecnico Nivel Medio	Semosp
1307	67334	Junior Pereira dos Santos	30/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1308	39071	Juraci R. Da Silva Pires	24/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1309	93181	Juraci T. M. Do Nascimento	04/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1310	5843	Juracir Leigues Prata	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1311	38563	Juraide M. Aparecida de Souza	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1312	30481	Jurandir Aparecida de Souza	08/04/1999	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1313	39381	Jurani Aparecida de Souza	04/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1314	33715	Juscelio dos Santos Pires	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Semosp
1315	43567	Juscelio Savi dos Santos	26/05/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1316	69213	Jussara Beatriz Uzai	04/07/2008	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1317	67857	Jussara Correa dos Santos	27/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1318	68861	Justina Alves da Silva	30/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1319	20907	Juvenal Cunha Neto	11/02/1998	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1320	66672	Juvenal Silva de Oliveira	15/04/2008	Agente de Conservacao	Semosp
1321	67601	Juvercina Neres Pereira	14/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1322	68632	Kaliupe de Oliveira Souza	20/06/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1323	96695	Karina Lima Batista	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1324	97799	Karita C. Ferreira de Almeida	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1325	41254	Karla F. Da Silva Kreuzberg	23/01/2006	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
1326	34665	Karla M. Faria Silveira Lopes	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1327	87866	Katherine Leslie Ayres Moura	30/01/2012	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1328	87530	Katia Aparecida de Lima	12/01/2012	Especialista da Saude I	SEMSAU-SAMU
1329	67091	Katia C. Pereira da Silva	22/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1330	69094	Katia Cristina Ribeiro Pacheco	02/07/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1331	97209	Katia Martins Fernandes	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1332	35246	Katia Rejane Rigolon	02/07/2003	Professor 40 Horas	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
1333	83526	Katlin Stefania Aiyres Moura	04/03/2011	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1334	78930	Kedna Marcia Sousa Silva	26/02/2010	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1335	81094	Keila Carvalho de Sousa	20/07/2010	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1336	33090	Keila da Silva Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1337	30783	Keila Pereira de Souza Paixao	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1338	63118	Keila R. De Brito Frederich	25/02/2008	Especialista da Saude I	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1339	89524	Keila Resende de Jesus	12/03/2012	ESTAGIARIO	SEMPOG - ESTAGIARIOS
1340	63061	Keine de Paula	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB

1341	43168	Kelen Regina Rodrigues Silva	23/03/2006	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1342	65498	Kelly C. Teixeira de Sousa	07/04/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1343	92770	Kendra E. De Freitas Zoghbi	25/10/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1344	35785	Kennedy de Jesus Damasceno	01/12/2003	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1345	91219	Kesia Gomes Ferreira Lima	11/07/2012	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1346	63088	Kesia Rodrigues de Souza	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1347	41670	Keyla Suave Soares	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1348	92959	Kissila Baia de Oliveira	26/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1349	83844	Kize de Oliveira Silva	22/03/2011	Tecnico de D. Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1350	42277	Kleber Bragalda Nogueira	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1351	96415	Krisnamurti Santos de Freitas	01/04/2013	Gerente Trabalho e Emprego	Saude (portaria)
1352	29521	Laercio de Souza Bastos	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1353	5878	Lafaiete Ribeiro Batista	16/07/1992	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1354	35254	Lair Martins Ramos	02/07/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1355	42285	Larissa C. Pereira Florenzani	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1356	88811	Laudeni de Sousa Donato	17/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1357	9350	Laudiceia Barbosa Moreira	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1358	29025	Laudir Francisco dos Santos	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1359	86339	Laudira Holz	24/10/2011	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1360	31747	Laura de Avila G. Da Silva	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1361	94706	Laura Geovana Conrado Monteiro	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Contr. Geral Municipio (Port)
1362	86410	Laurita Elaine Calheiros	31/10/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1363	81124	Lawrence Jose Machado	26/07/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1364	36781	Lea Moura Ferreira	17/01/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1365	25747	Leandro de Carvalho Feitosa	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1366	42340	Leandro Hernani Lemos	23/01/2006	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1367	28924	Leandro Rodrigues de Souza	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1368	63347	Leda Raquel da Silva Kammer	27/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1369	96440	Ledinalva de Moraes Barbosa	11/04/2013	Agente Comunitario de Saude	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
1370	22918	Leia Batista Leite	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1371	69850	Leia Ferreira Gomes	25/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1372	88358	Leidaiane A. De Almeida Tonial	07/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1373	97667	Leidiane Almeida da Silva	01/07/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1374	76252	Leila A. V. Strique Schmidt	12/06/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1375	34916	Leila Francelina Boff	04/07/2002	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1376	63584	Leila Geacomine de Oliveira	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1377	63320	Leila Maria Vieira Soares	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1378	5886	Leila Michele da Silva Santos	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1379	26638	Leliana Batista M. Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1380	65692	Lenice Dulval Moreira	04/04/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1381	68489	Lenice Pereira Goncalves	19/06/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1382	40207	Lenir da Silva Lemos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1383	22217	Lenir Torchelsen	09/02/1998	Professor Cl. Unica 20 Hs	Educacao Prof.NSLP
1384	99074	Leonardo Borges de Campos	01/12/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1385	88978	Leonardo dos Santos Ferreira	29/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1386	91588	Leonardo Henrique Alves Braga	30/07/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1387	31739	Leonardo Rodrigues de Souza	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1388	43095	Leonice Ferreira Mendes	03/04/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1389	68519	Leonice Ferreira Mendes	19/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1390	66788	Leonilda de Fatima Rossi	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1391	89117	Leonio Lucio de Paula	05/03/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1392	2038	Leonir Bosco	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1393	41980	Leonor da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1394	22713	Leonor Oliveira dos Santos	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1395	83950	Leonor Schrammel	29/03/2011	Procurador	Controladoria Geral Municipio
1396	89451	Leopoldina V. G. Ferreira	05/03/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1397	63401	Leticia da Cruz Silva	03/03/2008	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1398	93351	Leticia de Franca Ferreira	21/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1399	23230	Leticia Pereira Goncalves	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1400	41270	Lezir Martins Ramos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1401	32646	Lezita Pereira	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1402	26000	Liamar Pereira da Silva	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1403	68810	Licelio Jose Pinto Ribeiro	26/06/2008	Engenheiro	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1404	33081	Lidia Batista Leite	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1405	34169	Lidia Silva Santos	01/04/2002	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1406	93416	Lidiane Sayuri Vaz Kubotani	02/01/2013	Diretora de Receita Municipal	SEMFAZ (PORTARIA)
1407	35777	Lidinalva Fonseca de Carvalho	18/11/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1408	31046	Lidineia Fonseca de Carvalho	04/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1409	10588	Lidiomar de Oliveira Ribeiro	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1410	60917	Ligia Costa Souza	21/01/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1411	98035	Lilia Janaina da Silva	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1412	20400	Lilian de Moraes Anselmo	01/03/1998	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1413	97578	Liliane de Souza Melo	13/06/2013	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1414	93033	Liliane Rodrigues de Oliveira	13/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1415	65986	Liliane Silva Metzker	11/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1416	96172	Lindamar Rosa de Oliveira	07/03/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
1417	66117	Lindamar Schmaltz da Cruz	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1418	70009	Lindaura Mauricia de Campos	10/09/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1419	41050	Lindenberg Estefani de Souza	13/02/2006	Agente de Gestao Publica	PROCURADORIA - GERAL PGM
1420	68640	Lindinalva G. Batista Souza	23/06/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1421	95370	Lindomar Barbosa da Silva	01/02/2013	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1422	95389	Lindomar Barbosa da Silva	01/02/2013	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1423	33278	Lindomar Candido de Jesus	04/04/2002	Agente de Conservacao	Semosp
1424	27677	Lindomar Castilho da Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1425	94781	Linean Alves Gomes	01/01/2013	Auxiliar Administrativo	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
1426	76503	Lionizia Martins de Souza	23/06/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1427	73210	Lisandra G. De Souza Silva	02/02/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1428	40215	Lisete Marlene Tanscheit	23/01/2006	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1429	98086	Loni Balz Berno	01/07/2013	Merendeira	Educacao Cedidos RP
1430	91391	Lorane S. Silva Santos Ribeiro	20/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%

1431	63576	Lorena Borges	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1432	63380	Lorena Cristina Costa Sobrinho	28/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1433	85170	Lorenco Leigue Prata	07/07/2011	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1434	98795	Loriana Ferreira da Fonseca	01/10/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
1435	93742	Lorival Ribeiro de Amorim	01/01/2013	Prefeito Municipal	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1436	98752	Lorrayne C. Da S. Schoenherr	01/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1437	33510	Lourdes de Fatima de Oliveira	01/04/2002	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1438	36668	Lourdes Medeiros Barrem	05/07/2004	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1439	90174	Lourdes Prates Fernandes	09/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1440	31275	Lourdes Rainha Siqueira	29/02/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1441	27480	Lourenco Rodrigues da Costa	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1442	307807	Lourival Ornelas Amaral	23/12/1999	Agente Operacional I	Educacao Adm.RP
1443	22810	Luana Cristhian Brito de Souza	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1444	87386	Luana da Conceicao Novais	15/12/2011	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1445	44342	Luana Esteves Dourado	09/08/2007	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1446	90042	Luana J. Da Costa Almeida	02/05/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1447	40223	Luana Rodrigues Novaes	23/01/2006	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
1448	63371	Luana Ulchak	20/02/2008	Agente de Gestao Escolar	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1449	98361	Lubia Dione Logasse Ferraz	01/08/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1450	10243	Luceli Gomes de Andrade	16/07/1992	Assistente da Saude	SEMSAU-SAMU
1451	36080	Lucelia Cristina Ferreira	02/03/2004	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1452	20354	Lucia Alves da Silva	01/05/1993	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1453	36072	Lucia Cristina da Silva Araujo	02/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1454	63339	Lucia da Silva Godois	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1455	38695	Lucia Verly da Silva	10/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1456	22675	Lucia Vieira Lopes	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1457	24031	Luciana da Silva	23/06/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1458	94145	Luciana Divange da Silva	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
1459	68071	Luciana dos Anjos Calatrone	10/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1460	91766	Luciana dos Santos Passos	06/08/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1461	33073	Luciana Dutra de Siqueira	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1462	96563	Luciana Ferreira	09/04/2013	Gerente de Insp. Sanitaria	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1463	73474	Luciana Magalhaes da Silva	06/02/2009	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1464	96296	Luciana Soares dos Santos	02/04/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1465	81337	Luciana Tubino Machado	06/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
1466	40258	Luciane de Andrade Melo	23/01/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
1467	98736	Luciane Lopes Cardoso	07/10/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
1468	42293	Luciane Ramos de Souza	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1469	65803	Luciano Almeida Reichert	09/04/2008	Agente Operacional II	Semosp
1470	63428	Luciano Portes das Merces	03/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1471	90450	Lucidio Schrammel	28/05/2012	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
1472	65951	Luciene dos Anjos Calatrone	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1473	76740	Luciene dos Santos Passos	13/07/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1474	36676	Luciene Ferreira Franca	05/07/2004	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1475	67890	Luciene Santos Batista	30/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1476	22683	Lucilene Marques dos Santos	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	SEC.MUN.FAZENDA
1477	36935	Lucilene Rodrigues dos Santos	03/02/2005	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1478	22365	Lucilene Santos Pires	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1479	36170	Lucilene Santos Pires	10/03/2004	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1480	96768	Lucilene Torres	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1481	34975	Lucimar Borba de Lima	17/09/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1482	28550	Lucimar dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1483	68187	Lucimar Rodrigues	11/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1484	26310	Lucimar Santos de Jesus Santos	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1485	35165	Lucimar Santos de Jesus Santos	30/06/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1486	36188	Lucimara F. Roberto Benevides	10/03/2004	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1487	23035	Lucineia Maria de Oliveira	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1488	34576	Lucineia Rodrigues da Silva	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1489	21911	Lucineia Vidal de Moura	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1490	36269	Lucineide Barbosa dos Santos	18/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1491	33286	Lucineide Goncalves Teixeira	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1492	33685	Lucineide Rodrigues da Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1493	66931	Lucineide Rodrigues da Silva	18/04/2008	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1494	73253	Lucirleide Almeida dos Santos	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1495	93769	Lucivan Pereira Leite	02/01/2013	Secretario Mun.de Meio Ambien	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1496	23930	Lucivani Colombo	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1497	29033	Luis Carlos Sagob	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
1498	73792	Luis Fernando Bezerra Livi	16/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1499	95150	Luis Marcos Machado de Lima	08/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP SAMU
1500	31755	Luiz Alves Diniz	22/03/2000	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1501	27952	Luiz Antonio Francolino	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1502	41718	Luiz Carlos Bongiolo	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1503	12637	Luiz Carlos de Araujo Duarte	16/07/1992	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1504	12840	Luiz Carlos Pires de Morais	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1505	28932	Luiz Claudio Braga da Silva	01/03/1999	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
1506	87360	Luiz Cunha Aguiar	05/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1507	95524	Luiz Denardin	02/01/2013	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1508	27081	Luiz Fernandes Ribas Motta	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1509	63363	Luiz Fernando Souza Magro	10/03/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1510	96300	Luiza Caroline Burg	01/04/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
1511	68110	Luiza Oseas de Sousa	10/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1512	91901	Lurdes da Rosa Santos	14/08/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1513	22764	Lurdes Morvan	04/03/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1514	42013	Lusinete Maria do Nascimento	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1515	38652	Luzeni Loura Moulaz Pereira	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1516	70378	Luzia Aparecida da Silva	04/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1517	30465	Luzia Cardoso de Assis	08/04/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1518	94455	Luzia de Almeida Damacena	02/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de Meio Ambiente (Port)
1519	28720	Luzia de Morais	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1520	34495	Luzia E. D. S. M. De Souza	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

1521	30015	Luzia Maia Tezoura Pereira	08/04/1999	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1522	40282	Luzia R. Da Silva Santos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1523	65013	Luzinete A. Diniz da Conceicao	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1524	41726	Luzinete Aparecida Pereira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1525	31097	Luzinete Ferreira da S. Lopes	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1526	73563	Macsuel Silva de Almeida	10/02/2009	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1527	21725	Madalena Rosa de Souza Sena	12/02/1998	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1528	78182	Magda Fontoura do Nascimento	11/12/2009	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1529	32077	Magda Oliveira Matos	29/02/2000	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1530	32425	Magna Sueli Campos Silva	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1531	91898	Maiko Soares da Rocha	08/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1532	21679	Maisa Mollulo	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1533	78476	Malta da Silva Vieira	09/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1534	64459	Malvina Lopes de Oliveira	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1535	75701	Manoel Ananias de Freitas	27/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1536	30325	Manoel Crispiniano de Jesus	08/04/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1537	29084	Manoel Ferreira de Araujo	03/03/1999	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1538	27707	Manoel Gomes dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1539	29467	Manoel Messias Neves de Souza	03/03/1999	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1540	27910	Manoel Nascimento N. Barbosa	01/03/1999	Agente de Vigilancia	Semosp
1541	28118	Manoel Normando Melo de Castro	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1542	18333	Manoel Rodrigues	01/03/1993	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1543	21440	Manuel Messias da Silva	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1544	42358	Manuel Messias da Silva	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1545	41289	Maquersilvia E. Candido	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1546	30813	Mara Cleia Fernandes da Silva	18/11/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1547	81272	Mara da Silva Pereira Bastos	04/08/2010	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1548	64769	Mara Dalila Andrade de Azevedo	01/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1549	91472	Mara das Neves Santos	24/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1550	40290	Mara Silvia da Silva Machado	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1551	44008	Marcela C. De Almeida Aquino	05/10/2006	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1552	84298	Marcela de O. Bezerra Lima	29/04/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
1553	98159	Marcela F. Sousa Fernandes	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1554	42307	Marcelo Almeida Tabosa	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1555	68411	Marcelo Cardoso	16/06/2008	Agente Operacional II	SEMSAU-SAMU
1556	43419	Marcelo Cebalho de Belem	06/04/2006	Engenheiro	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1557	42390	Marcelo Hadade de Lima	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1558	99120	Marcelo Souza Costa	01/12/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
1559	23442	Marcia Barros de Almeida	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1560	66184	Marcia C. Da Silva Queiroz	11/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1561	44016	Marcia C. De Almeida Aquino	05/10/2006	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1562	26069	Marcia Ciufa	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1563	31100	Marcia Cristina da Silva Dias	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1564	35920	Marcia de Castro	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1565	22730	Marcia de Souza Saraiva	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1566	89664	Marcia Ferreira Bispo	30/03/2012	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1567	65617	Marcia Frutuoso da Silva	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1568	34258	Marcia Gardenia	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1569	36315	Marcia Helena de Souza	26/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1570	69515	Marcia Iecker Silva	29/07/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1571	66745	Marcia Lucia Ribeiro Colares	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1572	32255	Marcia Regina Requena	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1573	40320	Marcia Regina Requena	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1574	42790	Marcia Regina Silveira	01/03/2006	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1575	76570	Marcia Rosane Moreira	01/07/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1576	63010	Marcia Takahachi	19/02/2008	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1577	38474	Marcia Tome Duarte Correa	14/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1578	63444	Marciana Aparecida dos Santos	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1579	68918	Marcileide Aparecida da Silva	30/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1580	44105	Marcileide Carvalho dos Santos	14/11/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
1581	38504	Marcilene Silva Meneses	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1582	29971	Marcilia Alves Silva	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1583	96288	Marcio Antonio Ramos	01/04/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1584	31690	Marcio Cleber Rufino de Lima	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1585	88323	Marcio Gusmao Mariano	07/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1586	63568	Marcio Jose Caldas	05/03/2008	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1587	30341	Marcio Verlei F. Bergmann	08/04/1999	Agente Operacional I	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1588	34924	Marco Antonio Bacarin Junior	04/07/2002	Especialista da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1589	31321	Marco Antonio L. Do Prado	29/02/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1590	70432	Marconi Edison Bezerra Santana	10/11/2008	Especialista da Saude I	SEMSAU-SAMU
1591	87572	Marcos Alves Velozo	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1592	43540	Marcos Antonio Fernades Lucena	02/06/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1593	82511	Marcos Antonio Mendes	23/11/2010	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1594	95621	Marcos Arantes Costa Resende	21/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1595	95117	Marcos Berti Cavalcante	07/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP SAMU
1596	68888	Marcos Bisi	30/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1597	28983	Marcos Cavinato da Silva	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1598	31763	Marcos Elias Camargo	22/03/2000	Agente Operacional de Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1599	43559	Marcos Roberto dos Santos	29/05/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1600	32883	Marcos Rodrigo da Cunha	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1601	43338	Marcos Rodrigo da Cunha	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1602	65382	Mardone Vieira dos Santos	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1603	96334	Margalice Ramos da Cruz	04/04/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1604	69825	Margarida M. Cunha Ferreira	18/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1605	96660	Margarida Nogueira Vicente	02/05/2013	Assessor Tecnico Nivel II	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
1606	86193	Maria A. Antunes de Barros	03/10/2011	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
1607	32670	Maria A. Da S.Dos Santos	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1608	40339	Maria A. R. Da Silva de Jesus	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1609	63525	Maria A. Salviano de Moura	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1610	39268	Maria Alice Buchinger	29/03/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

1611	3E+06	Maria Alzira Gronga	23/12/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1612	70726	Maria Angelica de Albuquerque	17/11/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1613	78697	Maria Anisia Brito da Costa	11/02/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1614	31860	Maria Anunciadora de J.Ramalho	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1615	32450	Maria Aparecida Arzao	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1616	32557	Maria Aparecida B. De Araujo	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1617	23809	Maria Aparecida B.M.Ferreira	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1618	80217	Maria Aparecida Bezerra	27/04/2010	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1619	25607	Maria Aparecida Borgato	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1620	22535	Maria Aparecida da C. Silva	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1621	42730	Maria Aparecida da Silva	16/02/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1622	43133	Maria Aparecida da Silva	22/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1623	43923	Maria Aparecida da Silva Souza	25/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1624	23841	Maria Aparecida de Souza	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1625	91634	Maria Aparecida de Souza	31/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1626	35467	Maria Aparecida Gois Pettenon	17/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1627	41769	Maria Aparecida Justino	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1628	31968	Maria Aparecida Pontes Moreira	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1629	29777	Maria Aparecida Vieira Cunha	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1630	41777	Maria Aparecida Zahn	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1631	24163	Maria Aquino Maciel	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1632	40347	Maria B. Crozara de Andrade	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1633	28371	Maria Barros da Silva Pinto	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1634	36625	Maria C. Alexandre de Moura	02/07/2004	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1635	68152	Maria C. Dos Santos Zebalos	11/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1636	68330	Maria Celia de Almeida	12/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1637	26115	Maria Cirdilei de Souza	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1638	36889	Maria Clara Pinheiro Santos	03/02/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1639	80152	Maria Clarete Pascoal Sarmento	29/04/2010	Agente de Servico	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1640	22110	Maria Claudia Dalicio Souza	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1641	30708	Maria Cristina Ayres	18/11/1998	Professor 40 Horas	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1642	63495	Maria Cristina de Paula	07/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1643	20338	Maria Cristina Roman Soares	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
1644	35734	Maria D. S. Gomes de Souza	30/10/2003	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1645	87890	Maria da A. Onofre dos Santos	31/01/2012	Agente de Gestao Publica	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1646	65030	Maria da C. Aguiar de Oliveira	04/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1647	39098	Maria da Gloria de Jesus	02/03/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1648	14524	Maria da Luz F. Bezerra	21/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1649	98329	Maria da Penha M. Juvencio	23/07/2013	Ger.de Ind.e Comercio	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1650	14435	Maria da Piedade L. Da Silva	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1651	23094	Maria da Silva	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1652	43222	Maria da Silva	06/04/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1653	97004	Maria Dalva Pereira dos Santos	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1654	39446	Maria das G. De Souza Menezes	06/05/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1655	97888	Maria das G. Marinho da Silva	05/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1656	30236	Maria das Gracas da Silva	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1657	31852	Maria das Gracas de Oliveira	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1658	95435	Maria de F. Da Silva Antunes	19/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1659	43613	Maria de F. Santos Guimaraes	18/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1660	28827	Maria de Fatima	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1661	94536	Maria de Fatima de Andrade	02/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
1662	39179	Maria de Fatima dos Reis	28/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1663	39497	Maria de Fatima Franco	23/09/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1664	44296	Maria de Fatima Gomes	01/03/2007	Auxiliar de Servicos Gerais	SEMDES Ced.Outros Municipios
1665	28282	Maria de Fatima Silva Pereira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1666	99058	Maria de Fatima Vitor da Silva	01/11/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1667	63703	Maria de L. Da C. L. Dos Anjos	19/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1668	26530	Maria de Lourdes Alves Mota	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1669	9342	Maria de Lourdes Bassan Forti	16/07/1992	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
1670	20125	Maria de Lourdes D. De Souza	11/02/1998	Tecnico Nivel Superior	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1671	43176	Maria de Lourdes de Jesus	28/03/2006	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1672	33405	Maria de Lourdes de O. Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1673	31089	Maria de Lourdes Lopes	21/06/1999	Professor 30 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1674	94242	Maria de Lourdes Lopes	04/02/2013	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1675	11320	Maria de Lourdes Souza Lima	16/07/1992	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1676	43940	Maria do C. Delfino da Silva	11/10/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1677	39489	Maria do C. F. De Almeida	23/09/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1678	32956	Maria do C. Moreira dos Santos	01/04/2002	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1679	10260	Maria do Carmo Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1680	21873	Maria do Carmo Rocha Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1681	39128	Maria do Rosario Marin Inacio	07/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1682	21814	Maria do Socorro B. De Castro	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1683	11622	Maria do Socorro S.De Oliveira	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1684	15644	Maria Dolores R.De Andrade	19/10/1992	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1685	63720	Maria dos Anjos Calatrone	19/02/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1686	88250	Maria Durleide Santos Adao	06/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1687	92479	Maria E. De M. Neta da Silva	25/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1688	36560	Maria E. Rodrigues de Castro	29/06/2004	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1689	91570	Maria Edna Martins Lisboa	01/08/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1690	28517	Maria Ednalva P. Dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1691	40363	Maria Etelvina de Castro Silva	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1692	43478	Maria Etelvina de Castro Silva	12/04/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1693	23019	Maria Fernandes da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1694	44067	Maria G. Leite de Sousa	27/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
1695	43621	Maria Garcia da Silva	03/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1696	75230	Maria Geralda Lima da Silva	03/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1697	4472	Maria Goncalves Pinheiro	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1698	5410	Maria H. Rocha da Silva Kramer	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1699	23183	Maria Helena de Almeida	01/04/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1700	40894	Maria Helena Lopes	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS

1701	99090	Maria I. Da S. Leite Brandao	01/12/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1702	75140	Maria Ines de Oliveira Geraldo	01/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1703	203009	Maria Iolanda da R. Rodrigues	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1704	27375	Maria Isabel Martins	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1705	30996	Maria Izabel Dantas da Silva	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1706	12726	Maria Izabel Lemos Rinque	16/07/1992	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1707	176400	Maria Izabel Lemos Rinque	16/07/1992	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1708	65781	Maria J. G. Da Silva Fagundes	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1709	4499	Maria Jose dos Santos Moraes	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1710	33952	Maria Jose Martins Barreto	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1711	164305	Maria Jose Pereira Correa	09/12/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1712	32328	Maria Jose Pessoa	22/03/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1713	5428	Maria Judith dos S. De Melo	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1714	95559	Maria L. De Oliveira Pereira	02/01/2013	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1715	93246	Maria Leidi Ribeiro da Costa	11/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1716	65510	Maria Leidjane Alves da Silva	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1717	91847	Maria Lenir Vieira	02/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1718	97373	Maria Lidia de Araujo Cardoso	27/05/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1719	32581	Maria Lopes Correa	04/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
1720	40380	Maria Lucia Campelo Ferreira	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1721	287776	Maria Lucia dos S. De Moura	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1722	21881	Maria Lucia Pereira Dultra	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1723	34177	Maria Luiza Moreira dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1724	97829	Maria M. M. Carneiro de Abreu	20/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1725	30473	Maria Margarete de Assis	08/04/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1726	31364	Maria Margareth T. De Amorim	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1727	97853	Maria Martins	20/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1728	76589	Maria Mauricio de Campos	30/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1729	26425	Maria Neto Silva	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1730	43389	Maria Neto Silva	28/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1731	89990	Maria Neuza Luiz Gomes	02/05/2012	Tecnico Nivel Superior	SEMDES - CRAS VOLANTE
1732	11649	Maria Nilda Silva da Cunha	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1733	20540	Maria Niuza Alves Cordeiro	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1734	25356	Maria Olinda Pina	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1735	34010	Maria Pereira dos Santos	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1736	43290	Maria Pereira dos Santos	28/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1737	92916	Maria Ranuzia Teixeira Silva	05/11/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1738	35203	Maria Regina Zirondi Beirigo	01/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1739	63509	Maria Rita Ribeiro dos Reis	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1740	31976	Maria Rita Santos Silva	22/03/2000	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1741	28606	Maria Rodrigues de Souza	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1742	23825	Maria Rodrigues dos Santos	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1743	35050	Maria Ruth Horr Zaki	19/12/2002	Tecnico Nivel Superior	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1744	43486	Maria S. De O. Castellini	13/04/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1745	44695	Maria Salete Leite	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1746	43800	Maria Samia Franca	03/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1747	39225	Maria Selma Goes	07/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1748	28800	Maria Silva de Jesus	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1749	21857	Maria Silva Pereira	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1750	14354	Maria Simone dos Santos	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1751	33103	Maria Socorro Ribeiro	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1752	88242	Maria Solange Martins	06/02/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1753	2640	Maria Sonia Lima Barbosa	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1754	34770	Maria Stella Muzy	17/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1755	40398	Maria Stella Muzy	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1756	93823	Maria Sueli Batista	02/01/2013	Assessor Tecnico Nivel II	Educacao (portaria)
1757	38849	Maria Terezinha Andrade	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1758	70513	Maria V. Pereira de Lima	10/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1759	31011	Maria Zelia Barbosa Silva	21/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1760	41432	Maria Zelia Barbosa Silva	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1761	30694	Maria Zelia Maia de Oliveira	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1762	43494	Maria Zelia Pereira Amorim	17/04/2006	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1763	30732	Maria Zelia Rodrigues	08/04/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1764	35459	Maria Zeneida Lima Pereira	14/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1765	94668	Mariana Eiko Shimada	02/01/2013	Ger.Conv.e Prest.Cont.Conveni	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1766	73652	Mariangela de P. V. Souza	16/02/2009	ESPECIALISTA DA SAUDE I-20 H	SEMSAU - NASF
1767	38725	Maricelia Pereira dos Santos	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1768	40410	Marieta de Matos Castelo Cena	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1769	102709	Marilda de Fatima G. Dias	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1770	21377	Marilei Alberton	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1771	94943	Marilei de Oliveira	01/02/2013	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
1772	22861	Marileia N. De Santana Furtado	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1773	20150	Marilene Balbino da Silva	13/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1774	20923	Marilene Cortes Motta	11/02/1998	Assistente da Saude	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1775	98655	Marilene Dirce Vanin	24/09/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMDES (PORTARIA)
1776	41300	Marilene Goncalves Guedes	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1777	31119	Marilene Pereira de Almeida	21/06/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1778	40428	Marilene Pereira de Almeida	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1779	23671	Marilza Antunes de Castro	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1780	88277	Marilza Correia De Andrade	06/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1781	43699	Marilza da Silva	10/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1782	86169	Marilza Teixeira da Silva	10/10/2011	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1783	41378	Marina Florismar Castro	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1784	26611	Marina Rodrigues Sobrinho	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1785	43532	Marina Rodrigues Sobrinho	27/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1786	98280	Marinaldo Gonzaga	01/08/2013	Assessor Especial III CDS - 04	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1787	31941	Marinalva de S. Da S. Campolim	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1788	75183	Marinalva Gomes de Lima	02/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1789	23027	Marinete Alves F. De Jesus	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1790	43249	Marineuza dos Santos	23/03/2006	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%

1791	22870	Marinez de Paula V. Fernandes	14/02/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1792	84255	Marinez de Paula V. Fernandes	01/01/2011	Professor 40 Horas	EDUCACAO ENS.SUPERIOR RP
1793	78743	Marinez dos Santos Lima	17/02/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1794	26182	Marinez Gomes	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1795	91944	Marinez Goncalves da Silva	17/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1796	87556	Mario Sergio Rezende da Cruz	16/01/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1797	63665	Marionete Sana	27/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1798	20869	Marisa Ferreira Ferro	19/05/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1799	21903	Marisangela Souza Silva	12/02/1998	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1800	91561	Marise J. Tavares Ferreira	27/07/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1801	38733	Mariselma Pereira	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1802	23302	Maristela Pinheiro	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1803	68179	Maristela Sampaio Cavalcante	10/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1804	25739	Maristela Schneider	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1805	64874	Marivaldo Kundsin	03/04/2008	Agente de Mautencao I	Semosp
1806	21539	Marlene Alves Andrades	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1807	36099	Marlene Alves Silva	02/03/2004	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1808	33987	Marlene Dalazen	01/04/2002	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1809	39330	Marlene de Oliveira Ayres	13/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1810	68080	Marlene dos Anjos Calatrone	10/06/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1811	284440	Marlene Franco	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1812	38466	Marlene Goncalves dos Santos	14/02/2005	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1813	302	Marlene Lima Correia	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1814	32158	Marlene Maria dos Santos	13/03/2000	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1815	11657	Marlene Maria Serpa	16/07/1992	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1816	43427	Marlene Maria Serpa	23/03/2006	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1817	85006	Marlene Pereira	12/08/2011	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1818	97381	Marlene Rosa de Souza Previdi	28/05/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1819	26549	Marleni Gomes de Andrade	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1820	36382	Marli Bonomi Zamai	06/04/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1821	96512	Marli Caetano de Paiva de Melo	01/04/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.de Seg.e Transito(Port)
1822	63436	Marli Correia da Silva	05/03/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1823	73776	Marli da Silva Moulaz	03/02/2009	Assessor Especial VI CDS - 01	Saude (portaria)
1824	22438	Marli da Silva Ribeiro	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1825	64890	Marli dos Santos Assis Fogaca	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1826	63452	Marli Geraldo Folgado Diniz	29/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1827	21520	Marli Ribeiro de Souza	12/02/1998	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1828	31577	Marli Rozendo da Silva	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1829	63614	Marli Rozendo da Silva	18/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1830	39217	Marli Santos dos Reis	25/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1831	28657	Marli Werner Lauer	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1832	24198	Marli Xavier de Oliveira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1833	76597	Marlizeth Rojas do Nascimento	01/07/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1834	68977	Marlon Souza de Amorim	01/07/2008	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1835	16934	Marlucia de Jesus Prado Silva	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1836	23884	Marly Alves Benedito	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1837	31844	Marly Bianqui	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1838	17795	Marly Gomes Costa	13/03/1993	Agente de Servico Escolar	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1839	63711	Marly Ribeiro Pinheiro	19/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1840	97390	Marly Rodrigues Barros	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1841	95737	Marta Alves Pereira	26/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1842	95273	Marta de Moraes Nascimento	18/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1843	35874	Marta de Oliveira Ricardo	27/02/2004	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
1844	70505	Marta H. Campos Lobo da Silva	09/10/2008	Agente de Servico Escolar	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1845	19810	Marta Maria Ferreira	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1846	310	Marta Melo Oliveira	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1847	27294	Marta Paixao	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
1848	36862	Marta Terezinha Serpa	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1849	10332	Martina Angelica de S. Araujo	16/07/1992	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1850	97136	Mateus Machado	02/05/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	SEMOSP (PORT.)INSS
1851	95427	Matheus Oliveira Silva	01/02/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1852	88595	Matilde de P. Assuncao Munhoz	10/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1853	30538	Matusalem Soares	08/04/1999	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1854	21946	Mauricia Gloria S. Fernandes	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1855	36803	Mauricio Olegario da Silva	20/01/2005	Agente de Servico	Semosp
1856	94684	Maurilio do N. Oliveira	02/01/2013	Membro da CPL CDS - 03	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1857	95613	Mauro Arantes Costa Resende	20/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1858	67474	Mauro Pereira dos Santos	09/05/2008	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
1859	98183	Maxima Antunis Meira	01/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1860	86460	Mayanne Vigatti dos Santos	10/11/2011	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1861	91880	Mayara Santos Souza	09/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
1862	90433	Maycon Rodrigues Linhares	25/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1863	95141	Mayko Enrique Barbery de Milan	07/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1864	31607	Mazilda Nogueira Reis	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1865	35173	Meire Debora Fagundes	30/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1866	40436	Meiremax Machado Nascimento	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1867	43745	Meiriane Batista Feitoza	08/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1868	26697	Meiriane Vieira dos Santos	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1869	28436	Mercedes Romfim Veiga	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
1870	93459	Merielen de Souza Ayres	07/01/2013	Diretor D. U. Saude Setor 05	Saude (portaria)
1871	35580	Meurilaine Ferreira Gomes	13/08/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1872	94048	Michel Eugenio Madella	02/01/2013	PROCURADOR GERAL CDS - 11	Procuradoria Geral
1873	96610	Michela Bassay Costa	02/05/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1874	97268	Michele C. De A. Dos Santos	15/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1875	83496	Michele Viana Santos	02/03/2011	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1876	92665	Michelle F. Rodrigues Braga	15/10/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1877	73148	Michelli Pires Vagula	29/01/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1878	68039	Miguel A. Jarandilla Peralta	09/06/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
1879	29351	Miguel Ferreira	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
1880	94340	Miguel Santana dos Santos	02/01/2013	Ger. de Obras e Conservacoes	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)

1881	97896	Mileide Souza Santana	20/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1882	92835	Milena Martins Subtil	29/10/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1883	75418	Milta Mafra	07/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1884	25569	Milton Rangel Souza	01/03/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1885	20117	Milton Sebastiao Alonso Soares	11/02/1998	Tecnico Nivel Superior	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1886	337	Miralva Santos de Souza	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1887	38644	Mirene Nascimento Goncalves	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1888	96105	Mireni Chagas de Novais	01/03/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
1889	22306	Miria Luciana Moura	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1890	43257	Miria Luciana Moura	22/03/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1891	63550	Miriam Marques Duarte	18/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1892	25640	Miriam Vassoler Porpino	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
1893	63460	Mirian Carvalho Silva da Rocha	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1894	43125	Mirian da S. Machado Pinheiro	27/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1895	10316	Mirian da Silva	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1896	33898	Mirian de Oliveira Bertotti	04/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1897	34541	Mirian Goncalves da Silva	01/04/2002	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1898	93068	Mirian Palacio Nunes	19/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1899	23051	Mirian Silva Carvalho	23/03/1998	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1900	65315	Mirian Silva Carvalho	08/04/2008	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1901	73350	Mirlande Gomes de Oliveira	05/02/2009	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1902	30201	Moacir Benazzi	08/04/1999	Agente de Vigilancia	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
1903	82309	Moises de Franca Nunes	25/10/2010	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1904	87777	Moises Fernandes Lucena	24/01/2012	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1905	34550	Nadia Gisele Teixeira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1906	63649	Nadir da Silva Lima	25/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1907	34142	Nadir de Almeida Pereira	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1908	64467	Nadir dos Santos Rigolon	20/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1909	26280	Nadir Rosa de Souza	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1910	33154	Nadir Rosa de Souza	04/04/2002	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1911	64998	Naiara Souza dos Santos	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1912	29882	Nair Amelia dos Santos	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1913	70874	Nair Aparecida da Cruz Silva	22/12/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
1914	43460	Nair dos Santos Silva	12/04/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1915	38873	Nair Lopes Pereira Barreira	17/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
1916	353	Nairton Barbosa de Paula	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1917	23175	Nanci Kundzins	01/04/1998	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1918	78530	Nanci Kundzins	09/02/2010	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1919	84778	Natalia de Carvalho	26/05/2011	Agente de Gestao Publica	PROCURADORIA - GERAL PGM
1920	44350	Natalia de Souza Carmo	06/08/2007	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
1921	35211	Natalina Amelia dos Santos	01/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1922	35610	Natalino Aparecido Molina	18/08/2003	Agente Operacional II	Semosp
1923	97349	Natalino Rosa de Souza	23/05/2013	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1924	17981	Natividade Muniz Viana Mota	01/03/1993	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1925	96822	Nayara Cristhine Kroetz	09/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1926	65650	Nayara Cristina de Sousa Viana	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1927	42749	Nazare de Fatima Cardoso	16/02/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1928	22900	Neci Azevedo Rodrigues	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1929	33243	Neidair Mazine de Lima	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1930	97071	Neide Antunes Alves	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1931	28614	Neide Conceicao Siqueira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1932	65560	Neide dos Santos da Silva	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1933	75868	Neide Panassol Laquimia	20/05/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1934	70777	Neila de F. Maciel de Oliveira	18/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1935	96776	Neildes Pereira Dantas	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1936	91502	Neili Faria de Oliveira	30/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1937	94994	Neilton Santos Silva	06/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
1938	38768	Neiva Canofre Chiodelli	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1939	32409	Neiva Teresinha Kochen	03/04/2000	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1940	6050	Nelci Janete Gaienski	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1941	40452	Nelci Janete Gaienski	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
1942	31674	Nelcilene Ferreira Vaz	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1943	28274	Neli Gomes	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
1944	95281	Neliane Vieira Rosa	18/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1945	43648	Nelma Ines da Costa	01/08/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1946	23906	Nelma Maria de Jesus	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1947	25887	Neloy T. G. Kauling Campanini	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1948	27758	Nelsir Ferreira Neves	01/03/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1949	64980	Nelson de Oliveira	04/04/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1950	63657	Neonicio Gomes de Sousa	22/02/2008	Agente de Servico	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
1951	98973	Nereu Laudelino de Assis	30/10/2013	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
1952	40460	Nersina Lopes de Andrade	23/01/2006	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
1953	30724	Nestor Felipe de Moura	01/03/1999	Agente Operacional I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1954	63606	Neucimeire A. Manzini	20/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
1955	33421	Neusa Alves da Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
1956	16047	Neusa Maria Correa Mazzar	01/12/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1957	21407	Neusa Maria da Silva	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
1958	22055	Neusa Maria Pereira	14/02/1998	Professor Cl. Unica 20 Hs	Educacao Prof.NSLP
1959	35084	Neusa Pasian	04/04/2003	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1960	32506	Neuza Gomes da Silva	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1961	68314	Neuza Lima dos Santos	12/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1962	20591	Neuzangela Correa Pompeu	11/02/1998	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1963	85448	Neuzeni Gomes dos Santos	01/08/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
1964	23477	Niete de Almeida	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1965	40479	Niete de Almeida	23/01/2006	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
1966	92797	Nilce Aparecida Alves	26/10/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
1967	25933	Nilce Maria P. Teixeira	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1968	63630	Nilceia Pedroso Nunes	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
1969	43052	Nilda da Silva Oliveira	28/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1970	92401	Nilda Xavier Rosa	18/09/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%

1971	95303	Nilsa C. Wingert de Oliveira	19/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1972	94838	Nilso dos Santos Ribeiro	02/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
1973	11673	Nilso Lemos Lopes	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1974	35378	Nilson Manoel Batista	21/07/2003	Agente de Mautencao I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1975	33855	Nilson Pinheiro Carvalho	01/04/2002	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
1976	42412	Nilta Moreira Braga Nunes	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1977	21172	Nilton Alves da Silva	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1978	25780	Nilton Antonio A. Rodrigues	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1979	30350	Nilton Maximiano Pereira	08/04/1999	Agente Operacional I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1980	98388	Nilza Antunes da Silva Santana	19/08/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
1981	65668	Nilza Botelho da Silva	09/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1982	42927	Nilza da Assuncao Bastos	06/03/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1983	22497	Nilza Ferreira dos Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1984	64939	Nilza Rosa dos Santos	04/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1985	40487	Nilza Vicente	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
1986	13056	Nivalda Pereira da Silva	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
1987	94757	Noel Martimiano Ferreira	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
1988	28754	Noelia de Almeida	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1989	38750	Noelize Magna Delcolli	16/02/2005	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
1990	95818	Nubia Alves Borges	01/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1991	34339	Obede Batista Leite	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
1992	35637	Occilone Lopes Correia	26/09/2003	Agente de Servico	Semosp
1993	31070	Odacia Henrique	21/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
1994	2194	Odeir Caetano de Andrade	16/07/1992	Agente de Vigilancia	Sec.Munic.de Meio Ambiente
1995	23060	Odete Andrade de Souza	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
1996	10367	Odete Maria Alves	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
1997	92657	Odete Teixeira da Luz	01/10/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
1998	28681	Odilia Terezinha Ferreira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
1999	36234	Olais Rodrigues Silva	19/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2000	92851	Olenice P. Da Silva Santos	30/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2001	63681	Oliveira Lima de Melo	26/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2002	75400	Oneli Zamai	07/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2003	10383	Orlando Lopes Ferreira	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2004	79413	Orlando Luis Ortega	01/04/2010	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2005	83020	Osias Ferreira Silva	08/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2006	65730	Osmar da Silva Santos	09/04/2008	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2007	32948	Osmar de Souza Duarte	01/04/2002	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
2008	19690	Osmar de Souza Pena	16/07/1992	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2009	63690	Osmar Pereira Nunes	25/02/2008	Agente de Servico	Semosp
2010	65480	Osvaldina Brito de Souza	07/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2011	27014	Osvaldino Nunes Fagundes	01/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
2012	29319	Osvaldo Antonio Drago	03/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2013	31186	Osvaldo dos Santos Pereira	10/01/2000	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2014	36404	Osvanilda Moreira Marcelino	13/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2015	29734	Otacilia Maria de Jesus Silva	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2016	28070	Otaviano Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2017	1074	Ozana Aparecida Aires	16/07/1992	Professor 20 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2018	67270	Ozeias Rodrigues de Freitas	30/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2019	70823	Ozias Rodrigues de Freitas	01/12/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2020	92029	Ozineth Lopes Silveira	27/08/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2021	95850	Pablo Goncalves de Oliveira	01/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2022	98728	Pamela Gomes Artioli	02/09/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2023	42161	Patricia Borges Costa	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2024	43001	Patricia Cassia Bolzon	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2025	40509	Patricia de Jesus Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2026	34738	Patricia de Matos Sousa	15/04/2002	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2027	75434	Patricia de Oliveira Goncalves	08/04/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2028	40517	Patricia Monteiro da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2029	73229	Patricia Nascimento dos Santos	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2030	87564	Patricia Nogueira da Silva	16/01/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2031	98094	Patricia Oliveira Silva	31/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2032	63800	Patricia Santos Furtado Mendes	25/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2033	74950	Patricia Silva de Almeida	19/03/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2034	90115	Patricia Souza dos Santos	07/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2035	20796	Paula Cristina Pedro	11/02/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2036	10391	Paula Rucker do Nascimento	16/07/1992	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2037	27138	Paulo Belegante	01/03/1999	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2038	96130	Paulo Cazuza de Andrade	01/03/2013	Fiscal De Tributos	SEMFAZ - CEDIDOS
2039	82589	Paulo Cesar do Santos	17/01/2011	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
2040	81639	Paulo da Costa Teixeira	16/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2041	76465	Paulo Henrique Lima Ribeiro	17/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2042	27855	Paulo Henriques Bezerra	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2043	40525	Paulo Martins de Carvalho	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2044	63762	Paulo Menezes Alves	07/03/2008	Agente de Servico	Semosp
2045	35041	Paulo Pereira Guimaraes	19/12/2002	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2046	62111	Paulo R. Basilio dos Santos	29/02/2008	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2047	21105	Paulo Roberto Costa Matos	11/02/1998	Agente Operacional I	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2048	36650	Paulo Segobia	02/07/2004	Agente Operacional II	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2049	28967	Paulo Sergio Farias da Silva	01/03/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2050	94560	Paulo Soares de Oliveira	15/01/2013	Assessor Especial III CDS - 04	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2051	25623	Paulo Tudeia dos Santos	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2052	20249	Paulo Yoshiyuhi Nakassugui	11/02/1998	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2053	40932	Paulosuel Alves Mendes	23/01/2006	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2054	195502	Pedro Alves da Silva	01/04/1993	Agente de Infra - Estrutura II	Semosp
2055	40940	Pedro de Andrade Passos	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2056	67075	Pedro de Andrade Passos	25/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2057	2259	Pedro Pinto da Mota	16/07/1992	Agente Infra - Estrutura I	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2058	40533	Pierre Luiz Garcia	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2059	88706	Poliane de Souza	14/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2060	63797	Pollyanna Freitas Mundim	06/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)

2061	87734	Pricila da Silva Amorim	23/01/2012	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2062	91421	Priscila Vieira de Souza	24/07/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2063	75426	Queila Kestering de Moraes	08/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2064	87696	Queila Oliveira dos Santos	19/01/2012	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2065	42757	Queila Rodrigues da Silva	22/02/2006	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2066	21660	Queli Adriana Ferreira Sodre	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2067	35670	Quelia Crispiniano de Jesus	28/10/2003	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2068	97845	Quesia Rodrigues Messias	20/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2069	66036	Quezia Pereira de Souza	10/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2070	41327	Quezia Portela Peghim	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2071	68829	Quilvia Carvalho de Sousa	30/06/2008	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
2072	39144	Quinzena Januario Martins	03/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2073	93041	Rafael Alves Martins	13/11/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2074	81280	Rafael Lima Campanha	05/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2075	95419	Rafael Martins Sanches	01/02/2013	Assessor Tecnico Nivel II	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2076	89141	Rafaela A. O. Lima Franco	12/03/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2077	98400	Rafaela Barreto Alves	15/08/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2078	81159	Rafaela Garcia Dancini	27/07/2010	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
2079	94323	Raiane Rodrigues Santos	02/01/2013	Assessor Especial III CDS - 04	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2080	30520	Railton Lopes de Medeiros	08/04/1999	Fiscal Municipal	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2081	28878	Raimunda Alves de Moraes	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2082	63843	Raimunda C. Tenorio da Rocha	03/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2083	74535	Raimunda G. Abreu Fagiani	10/03/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2084	28819	Raimunda Mota da Silva	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2085	22799	Raimunda Rosinalda L.Tavares	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2086	97950	Raphael A. Ribeiro dos Santos	17/06/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2087	65099	Raquel Abrantes Lima	04/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2088	23892	Raquel Cianqueta C. Tavares	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2089	31569	Raquel da Silva Ferreira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2090	26964	Raquel Martins Fernandes	01/03/1999	Agente Educacional	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2091	82317	Raquel Martins Fernandes	22/10/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2092	33332	Raquel Melo de Oliveira	04/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2093	34533	Raquel Pereira Domingos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2094	34215	Raquel Ramalho de Souza	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2095	88757	Raquel Schmaltz Velasque	16/02/2012	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
2096	31534	Raquel Silencio dos Santos	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2097	34274	Raquel Vasconcelos de Souza	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2098	92282	Raysa Soares de Oliveira	11/09/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2099	91669	Regiane Bohn de Aquino	31/07/2012	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
2100	68128	Regiane de Oliveira	11/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2101	88650	Regina Alves Ribeiro	13/02/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2102	34673	Regina Aparecida Facundo	01/04/2002	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2103	73806	Regina Celia Eloy da Silva	16/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2104	96903	Regina das Gracas de Franca	09/05/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2105	12785	Regina Mara de Souza	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2106	84824	Regina Marta Rios	02/06/2011	Tecnico Nivel Superior	SEC.MUN.FAZENDA
2107	30546	Reginaldo Silva Santos	08/04/1999	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2108	34320	Reinaldo Guimaraes Neto	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2109	34525	Reinaldo Rodrigues Silva	01/04/2002	Agente de Servico	Semosp
2110	96423	Rejane Chaves Rodrigues	01/04/2013	Assessor Especial IV CDS - 03	Saude (portaria)
2111	86380	Rejane da Silva Nascimento	25/10/2011	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2112	33367	Rejane Ferreira dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2113	63924	Remizio Petri Sarmento	21/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2114	88790	Renan Carlos Rambo	17/02/2012	Agente de Gestao Publica	Controladoria Geral Municipio
2115	13331	Renata Cristina L.De Oliveira	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2116	63886	Renata Soares	12/03/2008	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2117	42315	Renato Vrzecionek Nunes	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2118	73164	Renilda da Silva Guimaraes	29/01/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2119	29122	Ribamar Alves Pinheiro	01/03/1999	Agente Operacional II	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
2120	34878	Ribamar Jorge de Assis	14/05/2002	Especialista da Saude I	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2121	61387	Ricardo A. G. De Medeiros	15/02/2008	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2122	40550	Ricardo Carvalho Joca Sousa	23/01/2006	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2123	63932	Ricardo da Silva	06/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2124	99007	Ricardo Jose Sales	12/11/2013	Secretario Municipal De Obras	SEMOSP (PORT.)INSS
2125	94250	Ricardo Nascimento Oliveira	15/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMDES (PORTARIA)
2126	97306	Ricardo Pessin Severino	20/05/2013	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2127	21466	Rita de C. De A.F.P. Pereira	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2128	67288	Rita de C. Sousa dos Santos	02/05/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2129	64955	Rita de Cassia Corso Contelli	07/04/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2130	63878	Rita de Cassia Rocha Quintino	28/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2131	11185	Rita Fernandes de Almeida	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2132	89044	Rivelino L. F. Farias Junior	15/02/2012	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2133	41394	Roberta Keily Mezabarba	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2134	32530	Roberto Antonio Drago	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2135	34290	Roberto Joao Florencio	01/04/2002	Agente de Transporte Escolar	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2136	30791	Roberto Luiz Amaro	18/11/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2137	94420	Robson dos Santos Monteiro	03/01/2013	Ger.de Inclusao Digital	SEMDES (PORTARIA)
2138	41335	Rodrigo dos Santos Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2139	85430	Rodrigo Fetter de Campos	01/08/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2140	96148	Rodrigo Perez Pedroti	13/03/2013	Gerente de Vigilan. Sanitaria	Saude (portaria)
2141	95869	Rogelene M. Do N. Rodrigues	04/03/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2142	40576	Rogerio A. Ferreira Pacheco	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2143	32115	Rogerio Antunes de Moraes	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2144	81264	Rogerio Barbosa Menezes	04/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2145	81701	Rogerio Martins Sanches	31/08/2010	Fiscal Municipal	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2146	87599	Rogerio Pais da Silva	16/01/2012	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2147	80136	Rogerio Rodrigues Bandeira	28/04/2010	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2148	63983	Rogerio Vaz de Melo Junior	06/03/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2149	40959	Rogildo Vieira Machado	23/01/2006	Tecnico da Saude I	SEMSAU-SAMU
2150	35408	Roksiane Alves de Barros	14/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB

2151	42803	Rolivaldo da Costa Queiroz	24/02/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2152	66605	Romulo Elias de Andrade	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2153	29904	Ronaldo Gomes de Padua	08/04/1999	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2154	68993	Roney Vanjura Borille	01/07/2008	Agente de Servico	MANUT.ATIVID. BASICA ZOONOSES
2155	27740	Roniclei Vieira Gomes	01/03/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2156	97012	Ronilda dos Santos	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2157	66761	Ronize R. Viana Possamai	14/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2158	22853	Rony Von de Jesus Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2159	87807	Roque Risel Silva da Cunha	23/02/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC.MUN.FAZENDA
2160	24090	Rosa Alves de Jesus	23/06/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2161	22250	Rosa Maria Oliveira	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2162	68462	Rosa Maria Oliveira	17/06/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2163	78786	Rosa Marina Bettero	18/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2164	43303	Rosa Torquato	24/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2165	76210	Rosalia A. De Souza Oliveira	01/06/2009	Tecnico Em Enfermagem	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
2166	93262	Rosalia A. De Souza Oliveira	12/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2167	36722	Rosana Almeida dos Santos	24/01/2005	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2168	96504	Rosana Costa Bermond	18/04/2013	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2169	80390	Rosana Erenice Xavier da Silva	14/05/2010	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2170	25755	Rosana M. P. Azevedo Rodrigues	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2171	426	Rosane Kropochinski Silva	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2172	26050	Rosangela Corrente	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2173	99040	Rosangela Cristina Hilario	14/10/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
2174	35440	Rosangela da Silva Braga	17/07/2003	Professor 40 Horas	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2175	44431	Rosangela de A. Ferreira Laube	13/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2176	2542	Rosangela de Almeida Alves S.C	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Semosp
2177	33693	Rosangela de Oliveira	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2178	74977	Rosangela de Souza	19/03/2009	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2179	96059	Rosangela do C. De M. Teixeira	14/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Saude (portaria)
2180	43010	Rosangela Fernandes Guerin	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2181	34444	Rosangela Gomes da Cruz	01/04/2002	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2182	40967	Rosangela L. Dos S. Oliveira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2183	65544	Rosangela Maria de Souza	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2184	7412	Rosangela Martins dos Santos	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2185	91510	Rosangela Neuhaus Kopp	26/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2186	92886	Rosangela Pereira Ferreira	01/11/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2187	94510	Rosania R. Dos Santos Oliveira	08/01/2013	Secretario Mun. de Saude.	Saude (portaria)
2188	33057	Rose Aparecida de Marchi	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2189	94439	Rosecleia da Silva	03/01/2013	Diretor Executivo	SEMDES (PORTARIA)
2190	13269	Roseley Salate V. Cayres	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2191	38865	Roseli da Costa Santos	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2192	36331	Roseli de Fatima Mira Sagob	29/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2193	79669	Roseli dos Santos	09/04/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2194	44458	Roseli Guerreiro Ramos	11/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2195	75540	Roseli Nunes dos Santos	14/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2196	44628	Roseli Pinheiro dos Santos	18/12/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2197	91553	Roseli Ribeiro da Silva	27/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2198	92428	Roseli Silva Santos	20/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2199	80039	Roselma Rosa Lobato	15/04/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2200	32263	Rosely Petri Sarmento	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2201	90298	Rosely Pinto Antunes Nunes	14/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2202	5550	Rosemari de Fatima Cofroski	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2203	69914	Rosemary Aparecida da Silva	27/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2204	40975	Rosemary Monteiro da Costa	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2205	63835	Rosemary Viana da Cruz Simoes	04/03/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2206	35343	Rosemeira Santana de Souza	08/07/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2207	67318	Rosemeire A. Silva dos Santos	28/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2208	91626	Rosemeire dos Santos	29/08/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2209	36439	Rosemeire P. Torres da Silva	26/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2210	68446	Rosemeire P. Torres da Silva	17/06/2008	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2211	40606	Rosemilda F. P. Dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2212	92622	Roseni Pereira da Silva	11/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2213	92983	Rosenilda Lima Gomes	12/11/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2214	83100	Rosevaldo Ferreira Borges	01/02/2011	Vigia	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
2215	41807	Rosiane Corrente	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2216	91456	Rosiani Umbelina Medina	25/07/2012	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2217	97977	Rosicleia Aparecida Augusto	04/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2218	92126	Rosicley da Silva Fonseca	31/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2219	89150	Rosidalva F. Castro Oliveira	07/03/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2220	20214	Rosidelma Batista da Silva	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2221	63754	Rosilane Lima Dalbem	06/03/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2222	75779	Rosilani Soares de Laia	20/04/2009	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2223	21733	Rosilda Cianqueta C. Pessoa	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2224	31461	Rosilda Costa Camargo	22/03/2000	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2225	95834	Rosilda R. De Freitas Kutc	04/03/2013	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2226	35750	Rosilda Rosa dos Santos	11/11/2003	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
2227	96938	Rosilda Santos Fatel	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2228	66010	Rosilene da Costa Santos	10/04/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2229	36366	Rosilene de Souza Lemes	06/04/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2230	63940	Rosilene F. Dos S. Pinheiro	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2231	10979	Rosilene Gomes Ferreira	16/07/1992	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2232	92576	Rosilene Goncalves dos Santos	08/10/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2233	90247	Rosilene Silva Almeida	10/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2234	34835	Rosiley Nunes Viza Araujo	10/05/2002	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2235	33758	Rosimar Rodrigues	01/04/2002	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2236	92614	Rosimar Timoteo Medeiros	11/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2237	36005	Rosimara da Silva Machado	03/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2238	91693	Rosimary Guedes Oliveira	24/07/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2239	40622	Rosimeire da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2240	26905	Rosimeire Goncalves Pinheiro	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB

2241	91740	Rosimeire Lima Dalbem	03/08/2012	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2242	33570	Rosimeire Maria Lauer	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2243	17604	Rosimeire N. Do Nascimento	06/04/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2244	26360	Rosimeire N. Do Nascimento	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2245	63770	Rosimeiry A. De Almeida Silva	21/02/2008	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2246	81736	Rosimelia Alves Mendes	08/09/2010	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2247	41815	Rosimelia Martins dos Santos	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2248	73644	Rosimelia Martins dos Santos	12/02/2009	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2249	73261	Rosimere Luciene Ferreira	03/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2250	81396	Rosimeri Corrente	10/08/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2251	27448	Rosinalva A. Moreira Santos	01/03/1999	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2252	34070	Rosinaria Alves de Almeida	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2253	65269	Rosineia Queiroz de Oliveira	07/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2254	63916	Rosineide Barbosa da Silva	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2255	90875	Rosinete Camargo Torres Pinto	14/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2256	63819	Rosinete Ramos da Silva	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2257	28428	Rosmeri de Fatima Berger	01/03/1999	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2258	32654	Rozalina Goncalves Mosca	15/04/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2259	75205	Rozelis de Fatima Colla	02/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2260	83348	Rozileide Alves de Castro	01/02/2011	Auxiliar Administrativo	SEMPOG - (Cedidos p/PMA)
2261	97969	Rozinalva Galindo da Silva	15/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2262	33871	Rubens Correa	04/04/2002	Agente de Manutencao II	Semosp
2263	80381	Rubens Jose de Oliveira	17/05/2010	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2264	21636	Rute de Paula	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2265	86452	Rute Leia Silva Dias	08/11/2011	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2266	39349	Rute Lima	13/04/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2267	83992	Salete da Cunha Neves	22/03/2011	Tecnico da Saude II	SEMSAU - MICROSCOPISTA
2268	31887	Salete Gaieski	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2269	31453	Salete Ribeiro de Moraes	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2270	96644	Samara Aiane Mendes Silva	02/05/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2271	30414	Samuel Alves de Amorim	08/04/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2272	64025	Samuel Martins de Souza	06/03/2008	Agente de Servico	Semosp
2273	91006	Samuel Ribeiro Neves	26/06/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2274	65862	Samuel Teixeira da Silva	11/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2275	64068	Sandescleia Martins dos Santos	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2276	36129	Sandra A. Gomes de Araujo	04/03/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2277	41416	Sandra Cristina dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2278	35181	Sandra da Silva Duarte	30/06/2003	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2279	88269	Sandra de A. Moreira Souza	06/02/2012	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2280	92460	Sandra de Campos	28/09/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2281	82341	Sandra Elisa Gomes	01/10/2010	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)
2282	95591	Sandra Glaucia Costa Campos	02/01/2013	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
2283	23345	Sandra Mara Guedes	01/04/1998	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2284	32131	Sandra Mara Rodrigues	22/03/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2285	68896	Sandra Marcia Neves	18/04/2008	Professor 40 Horas	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2286	43753	Sandra Maria de Oliveira Sales	04/08/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2287	68926	Sandra Moreira de Oliveira	30/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2288	91707	Sandra Novaes de Oliveira	01/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.-Especial Fundeb 60%
2289	64041	Sandra P. Ferreira Guerin	20/02/2008	Agente de Servico	SEMSAU-SAMU
2290	34460	Sandra Regina da Silva de Paul	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2291	95290	Sandra Regina Oliveira	18/02/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2292	39519	Sandra Regina Ramos	08/09/2005	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2293	42994	Sandrelaine Pereira Dos Santos	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2294	29130	Sandro Soares Velasque	03/03/1999	Agente Operacional II	Semosp
2295	65722	Sandro Tolotto	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2296	40657	Santilina Ignacio dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2297	83933	Saulo Soares Andrade	25/03/2011	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2298	85405	Scarlett Ianara Ayres Moura	25/07/2011	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2299	36978	Sebastiana dos Santos	03/02/2005	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2300	41157	Sebastiana Maria de Fatima De	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2301	64475	Sebastiana Maria Mendonca	19/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2302	28509	Sebastiana Ribeiro Felix	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2303	30554	Sebastiao Brito Lima	08/04/1999	Tecnico Nivel Medio	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2304	94170	Sebastiao Calixto da Cruz	14/01/2013	Diretor de Servicos Publicos	SEMOSP (PORT.)INSS
2305	98833	Sebastiao Claudio Londe Raposo	09/10/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Sec.M.de P.Orcam.Gestao (Port)
2306	36714	Sebastiao Estevao de Paula	25/01/2005	Agente de Servico	Educacao Adm.RP
2307	29505	Sebastiao Paulino de Souza	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
2308	70491	Selma Cristina de Almeida	10/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2309	43788	Selma Cristina Galatti	02/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2310	35297	Selma de Jesus Silva	07/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2311	94480	Selma de Souza Porto Vieira	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Saude (portaria)
2312	73598	Selma Marques da Silva	11/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2313	69019	Selma R. Dos Reis Iantas	01/07/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2314	32522	Selma Rocha da Costa	03/04/2000	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2315	76562	Selma Silvana de Souza	29/06/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2316	34614	Selma Terlecki Fonseca	01/04/2002	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2317	91618	Selvina Barboza Gonzaga	24/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2318	39454	Senira Gomes Prudencio	11/05/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2319	81167	Sergio Antonio Soares Velasque	23/07/2010	Agente de Servico	Semosp
2320	35360	Sergio Bento Tavares	18/07/2003	Agente de Mautencao I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2321	20702	Sergio Luiz dos Santos	11/02/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2322	64084	Sergio Marcondes da Silva	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2323	81744	Sergio Nogueira de Souza	08/09/2010	Tecnico da Saude II	SEMSAU - MICROSCOPISTA
2324	40665	Sergio Pedro Fontes	23/01/2006	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2325	29998	Sergio Pereira da Silva	08/04/1999	Agente Operacional I	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2326	94625	Sergio Serra da Silva	02/01/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Saude (portaria)
2327	38610	Severina Ferreira de Lima	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2328	41068	Shirle Caetano David	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2329	64130	Shirlei Maria da Silva	07/03/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2330	32875	Shirley Siqueira da Rocha	01/04/2001	Agente de Servico	Educacao Cedidos RP

2331	30953	Sidineia da Silva	04/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2332	7463	Sidnei Candido Ferreira	16/07/1992	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2333	23663	Sidnei Ribeiro de Campos	06/04/1998	Assistente da Saude	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2334	22985	Sidnei Roberto da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2335	80292	Silas Barbosa de Souza	12/05/2010	Agente de Servico	Sec.Munic.Agric.Ind.e Com.
2336	32905	Silmara Ferreira do Nascimento	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2337	43079	Silmara Ferreira do Nascimento	24/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2338	88676	Silmara Machado dos Santos	14/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2339	64092	Silmara Ribeiro Lukachinski	25/02/2008	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2340	38512	Silvana Alves Ferreira	11/02/2005	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2341	94773	Silvana Alves Gomes	01/01/2013	Agente Administrativo	SEMSAU - CEDIDOS-P/PMA
2342	41831	Silvana Aparecida Silveira	23/01/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2343	76619	Silvana Bernardo Rodrigues	02/07/2009	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2344	42668	Silvana C. De U. Dos Santos	15/02/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2345	41343	Silvana da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2346	23043	Silvana de Fatima dos Santos	01/04/1998	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2347	26590	Silvana Ferreira Brasil	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2348	30759	Silvana Gomes Prudencio	08/04/1999	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2349	34266	Silvana Ines Casagrande	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2350	35939	Silvana Linhares Silva	01/03/2004	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2351	95010	Silvana Siqueira da Conceicao	07/01/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2352	26891	Silvana Souza Portugal	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2353	41130	Silvana Vieira Goncalves	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2354	43400	Silvane da Silva Santos	21/03/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2355	96377	Silvano Constantino da Silva	08/03/2013	Assessor Especial V CDS - 02	SEMOSP (PORT.)INSS
2356	93297	Silvia Mara de Oliveira	17/12/2012	Prof.Pedag.Series I. 30 hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2357	69990	Silvia Mariano Ferreira	08/09/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2358	33260	Silvia Regina De Avila	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2359	73440	Silvio Felipe Barbosa	09/02/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2360	2399	Silvio Soares Velasque	16/07/1992	Agente Operacional II	Semosp
2361	64114	Simeia de P. Santos Domingos	11/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2362	267902	Simone Aparecida Giacomelli	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2363	78948	Simone Aparecida Ventura	26/02/2010	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2364	40673	Simone Batista Cardoso	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2365	95516	Simone Braido da Silva	25/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Educacao (portaria)
2366	97403	Simone Cardoso Saraiva	29/05/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2367	84271	Simone Custodio Diniz	20/04/2011	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2368	92967	Simone da Silva dos Reis	09/11/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2369	81523	Simone Dias Quimas	13/08/2010	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2370	65773	Simone Dias Schlindwein	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2371	63967	Simone Lopes da Silva Chagas	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2372	26352	Simone Magnolia D.A. Kubota	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2373	85030	Simone Pereira de Souza	04/07/2011	Tecnico da Saude I	SEMSAU-SAMU
2374	97098	Simone Pereira Fernandes	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2375	94137	Simone Souza de Castro	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SECRE. MUN. DE GOVERNO (Port)
2376	73601	Simone Vieira Santos Aguitoni	12/02/2009	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2377	86126	Sinei de Almeida Bonifacio	05/10/2011	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2378	16012	Sinvaldo Teixeira da Silva	16/07/1992	Agente de Servico	Semosp
2379	66044	Sirilene Facchin Milan	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2380	40681	Sirlane da Silva Linhares	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2381	39063	Sirlei Aparecida Nogueira	23/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2382	23361	Sirlei Martens	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2383	64009	Sirlei Terezinha Silveira	21/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2384	31658	Sirleide Lino Pereira	22/03/2000	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2385	75132	Sirleide Lino Pereira	31/03/2009	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2386	5606	Sirlene da Silva Boleta	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2387	64050	Sirlene de Brito Sena	05/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2388	38482	Sirlene S. De Araujo Benigno	10/02/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2389	80470	Sirlene Serafim Rodrigues	25/05/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2390	89486	Sirlete Lemos dos Santos	07/03/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2391	27839	Sivaldo Rodrigues dos Santos	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2392	73571	Sizia Morais de Carvalho	10/02/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2393	81450	Socrates A. De Faria Junior	12/08/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2394	36102	Solange de Laet	02/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2395	98230	Solange Dutra Vasconcelos	01/08/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2396	2658	Solange Maria Garcia Carvalho	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2397	64122	Solange Maria Marangoni Omitti	05/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2398	63975	Solange Pacheco da Silva	06/03/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2399	39411	Solange Peres Nascimento	08/04/2005	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2400	6262	Solange Vieira Melo Oliveira	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2401	67954	Solyana Correa de Avila	02/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2402	8435	Sonia Aparecida Araujo	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2403	10430	Sonia Batista Francisco	16/07/1992	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2404	97322	Sonia Cristina da Cruz Camargo	21/05/2013	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2405	31127	Sonia dos Santos Novo	21/06/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2406	19046	Sonia Emilia da Silva	18/04/1993	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2407	76481	Sonia Ferreira	23/06/2009	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2408	66001	Sonia Ferreira Luiz Soares	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2409	69191	Sonia Izabel Caldeira	04/07/2008	Professor 40 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2410	43605	Sonia M. Ferreira Cavalcante	24/08/2006	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2411	173800	Sonia Maria Aguiar Kramer	08/02/1993	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2412	36153	Sonia Maria Meloni de Araujo	10/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2413	35114	Sonia Maria Segob dos Santos	27/06/2003	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2414	76600	Sonia Regina da Silva Lopes	02/07/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2415	20320	Sonia Regina Sanches	11/02/1998	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
2416	92045	Soraia Prado Neres	24/08/2012	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2417	31437	Stanismar de Sena Brito	22/03/2000	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2418	97101	Suelen Liane Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2419	92681	Suelen Torres Lopes	16/10/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2420	87840	Sueli da Costa	30/01/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%

2421	90204	Sueli da Silva Godinho	10/05/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2422	22748	Sueli de Paula	06/02/1998	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2423	66095	Sueli de Souza Braga	09/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2424	21601	Sueli Jeacomine de Souza	12/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2425	32638	Sueli Pereira da Costa	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2426	66729	Sueli Raiski de Oliveira	11/04/2008	Fiscal Municipal	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
2427	65757	Sueli Souza de Oliveira	10/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2428	4634	Suraia Theodoro da Silva	16/07/1992	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
2429	70793	Suzana Gomes da Silva Machado	04/11/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2430	78395	Suzerlei de Souza	04/02/2010	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2431	35122	Sylvia Leticia Muzy	27/06/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP
2432	64173	Taina Miola Freire Mello	19/02/2008	Agente de Gestao Escolar	Educacao Adm.RP
2433	91090	Taina Ribeiro dos Santos	04/07/2012	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2434	97764	Tainan Damacena Smaha	16/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2435	65749	Tais da Silva Barros	09/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2436	90158	Taissa de Almeida Silva	07/05/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2437	75272	Talita Marques Ferreira	06/04/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2438	68292	Tatiana A. De Oliveira Cunha	12/06/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2439	26379	Tatiana Goncalves Freire	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2440	43060	Tatiana Goncalves Freire	23/03/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2441	88846	Tatiane Alves Garcez	22/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2442	41866	Tatiane Bortolin Marmenttini	23/01/2006	Especialista da S. II 20 Horas	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2443	81710	Tatiane Bortolin Marmenttini	13/10/2010	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.CRIAN.(MED.e ENFERM.)
2444	65714	Tatiane Lima da Silva	10/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2445	97918	Tatiele Lima Martins	20/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2446	42480	Telma Batista Leite Xavier	10/02/2006	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2447	97748	Teresa Aparecida da Fonseca	01/06/2013	Professor 40 Horas	Educacao Cedidos RP
2448	75191	Teresinha Aparecida Machado	02/04/2009	Professor 40 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2449	29840	Teresinha de Jesus Pereira	08/04/1999	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2450	36790	Tereza Almeida Santos	17/01/2005	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2451	76473	Tereza Candida Pereira	17/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2452	31933	Tereza Candido da Silva	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2453	65447	Tereza E. Gaienski de Lima	08/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2454	23817	Tereza Maria Sasso	31/03/1998	Agente de Servico Escolar	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2455	22268	Tereza Tobias Nogueira	09/02/1998	Professor Cl. Unica 20 Hs	Educacao Prof.NSLP
2456	26824	Terezinha Aparecida C. Sanches	01/03/1999	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2457	35300	Terezinha Aparecida Lemos	07/07/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2458	36579	Terezinha da Silva Pontes	28/06/2004	Agente de Servico	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2459	22772	Terezinha de Jesus Alves	12/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2460	36390	Terezinha de Jesus Alves	07/04/2004	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2461	41874	Terezinha F. De Souza da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2462	29980	Terezinha Leocadia Biesek	12/05/1999	Assistente da Saude	PROT. REC. SAUDE MENTAL - CAPS
2463	93076	Terezinha S. Da Rocha Silva	22/11/2012	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2464	78506	Terezinha Sarudakis	09/02/2010	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2465	93602	Terezinha Serviano Martins	07/01/2013	Assessor Especial V CDS - 02	Sec.M.Agric.Ind.e Com(Port)
2466	10480	Terezinha Terlesk Fonseca	16/07/1992	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2467	91464	Teronilza Teixeira de Oliveira	25/07/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2468	42943	Thaiane de Souza	07/03/2006	Assistente da Saude	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2469	98671	Thais Cristina dos Santos	02/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2470	97160	Thais Moura Costa	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2471	91960	Thais Santos da Silva	20/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2472	96946	Thais Suianne da Silva	14/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2473	90549	Thayna Priscilla Folle Alves	04/06/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2474	81140	Thays Rossi dos Santos	27/07/2010	Especialista da Saude I	SEMSAU - NASF
2475	65242	Thiago de Lima Albanes	07/04/2008	Agente de Gestao Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2476	81221	Thiago Lomba de Oliveira	16/08/2010	Especialista da S. II 20 Horas	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2477	87998	Thiago Rodrigues Nepomuceno	31/01/2012	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2478	98434	Thiago Santos Bonfim	02/09/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2479	95001	Tiago Alessandro de Lima	07/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
2480	91928	Tiago Benedito Pereira Vantini	06/08/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2481	88005	Ualas Barcelos	01/02/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2482	83623	Uanderson Santos de Almeida	14/03/2011	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2483	88137	Ubaldo de Loayza Ruiz	02/02/2012	Especialista da S. II - 40 hs	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2484	20613	Ubethania de M. Santos	11/02/1998	Agente de Gestao Publica	SEC.MUN.FAZENDA
2485	64181	Urane Vieira dos Santos	20/02/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2486	88196	Vagner Ramalho Deltrino	02/02/2012	Tecnico Nivel Superior	SEC.MUN.FAZENDA
2487	34118	Valcir Alves	01/04/2002	Agente de Servico	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2488	32620	Valdea Cardoso Moura	15/04/2000	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2489	29092	Valdeci Alves Caetano	03/03/1999	Agente de Manutencao II	Semosp
2490	39527	Valdeci Francisco dos Santos	28/09/2005	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2491	9849	Valdecir Benazzi	12/02/1998	Tecnico Nivel Medio	SEMSAU - FUNDO MUNIC. SAUDE
2492	68870	Valdeir Pereira dos Santos	30/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2493	2569	Valdelice de Jesus Santos	16/07/1992	Agente de Servico	Sec.Munic.de Meio Ambiente
2494	23612	Valdelice Lima de Alencar Neto	01/04/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2495	66630	Valdemar C. De Miranda Neto	14/04/2008	Especialista da S. II - 40 hs	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2496	6319	Valdemir Suhre	16/07/1992	Professor Classe Un 40 Hs	Educacao Prof. Unica FUNDEB
2497	286907	Valdenice M.Dos S.Albuquerque	01/03/1999	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2498	32212	Valdereiz Mendes da Silva	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2499	91286	Valderia Angela Cazetta	10/07/2012	Conselheiro Tutelar	SEMDES - Conselho Tutelar
2500	787	Valdesir Suhre	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2501	66702	Valdete Moreira de Oliveira	14/04/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2502	23353	Valdete Souza Portugal	01/04/1998	Professor 40 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2503	84603	Valdevino Jose de Souza	11/05/2011	Fiscal Municipal	SEC.MUN.FAZENDA
2504	26336	Valdilene Soares da Silva	01/03/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2505	33472	Valdilene Soares Da Silva	01/04/2002	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2506	90425	Valdimara A. F. Santos Souza	24/05/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2507	795	Valdinei Ormenese da Cruz	16/07/1992	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2508	93688	Valdinei Pereira Gomes	02/01/2013	Assessor Tecnico Nivel II	SEMOSP (PORT.)INSS
2509	1120	Valdinei Santos Vieira	16/07/1992	Agente de Servico Escolar	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2510	22136	Valdinete Soeiro Castro	09/02/1998	Professor 20 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB

2511	29335	Valdir Gomes dos Santos	03/03/1999	Agente de Servico	Semosp
2512	96830	Valdirene Bueno da Silva	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2513	33006	Valdirene Estevao dos Santos	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2514	80098	Valdirene Ferreira Silva	16/04/2010	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2515	98701	Valdirene Serra da Silva	01/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2516	35963	Valdiva Correa Filha	01/03/2004	Agente de Gestao Publica	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2517	30899	Valdomira Batista dos Santos	04/06/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2518	35980	Valdomira Batista dos Santos	03/03/2004	Professor 20 Horas	Educacao Prof.Magist.FUNDEB
2519	40746	Valdomiro Lemos da Silva	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2520	21423	Valeria Araujo Mendes	12/02/1998	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2521	36293	Valeria Araujo Mendes	25/03/2004	Professor 20 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2522	21776	Valeria Borges da Silva	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2523	41904	Valeria Ferreira Vieira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2524	35130	Valmi Dulce Kruger	27/06/2003	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2525	66974	Valmir Bezerra de Souza	18/04/2008	Agente de Servico	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2526	68705	Valmor F. Martins da Silveira	24/06/2008	Agente Infra - Estrutura I	Semosp
2527	64297	Valquirene Monteiro Pimenta	10/03/2008	Tecnico da Saude I	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2528	80594	Valtair Francisco Tavares	23/06/2010	Agente de Servico	SEMPOG - (Cedidos p/PMA)
2529	41920	Valter Akira Miasato	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2530	19658	Valter de Oliveira	08/04/1993	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2531	98841	Valter de Oliveira Nicodemos	14/10/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SEMOSP (PORT.)INSS
2532	33014	Vanderlei Cardoso	01/04/2002	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2533	42099	Vanderlei Cardoso	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP
2534	64190	Vanderlei Leandro Gomes	21/02/2008	Agente de Mautencao I	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2535	41076	Vanderlene Alves de Sousa	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2536	39160	Vandermari R. Cordeiro da Cruz	04/03/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2537	40762	Vanderson Roberto Andrade	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2538	65587	Vandoir Suhre	04/04/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2539	97446	Vanessa A. T. Do Nascimento	06/06/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2540	93548	Vanessa Amantino Maciel	07/01/2013	Ouvidor Municipal CDS 06	Contr. Geral Municipio (Port)
2541	97934	Vanessa Ferreira Silva	08/07/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2542	95729	Vanessa Leite Fernandes	25/02/2013	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2543	81850	Vanessa Maeda	15/09/2010	Especialista da S. II - 40 hs	Sec.Mun.Saude -PSF Estatutario
2544	41424	Vanessa Maria dos Santos	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2545	97128	Vanessa Santana da Luz	16/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2546	91995	Vanessa V. Da Silva Martinez	23/08/2012	Prof.Pdg.Hab.Ed.Inf.30hrs	Ed.Inf.-Creche Fundeb 60%
2547	75604	Vania Garcia Rodrigues David	16/04/2009	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2548	93327	Vania Macedo Barreto	18/12/2012	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2549	68942	Vania Mamedio da Silva	30/06/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2550	40770	Vanilda de Souza Venancio	23/01/2006	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2551	66877	Vanilda Teixeira de Oliveira	17/04/2008	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2552	39136	Vanilde A. Rodrigues Alves	07/03/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2553	38784	Vanir Ferreira Barbosa	15/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2554	77380	Vanusa Edna de Moura	01/09/2009	Assessor Especial II CDS - 06	Saude (portaria)
2555	40495	Vasti Dias de Araujo	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2556	64254	Vera L. Da S. Onezorg do Carmo	20/02/2008	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2557	17787	Vera Lucia de Souza Ferreira	16/07/1992	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2558	28339	Vera Lucia do N. Oliveira	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2559	309303	Vera Lucia Kochen	23/12/1999	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2560	64238	Vera Lucia Kotti	18/02/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2561	34380	Vera Lucia Lopes Pereira	01/04/2002	Agente de Servico	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2562	35629	Vera Lucia Roberto	16/09/2003	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2563	10820	Vera Lucia Soares	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2564	84719	Vera Nubia Gomes Carvalho	16/05/2011	Tecnico de D. Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2565	44423	Veraci de Andrade	13/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2566	67458	Vergilio Pereira Rezende	13/05/2008	Procurador	PROCURADORIA - GERAL PGM
2567	96865	Verlene Cavalcante Mota	06/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2568	40789	Veronica Barbosa Cirqueira	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2569	94498	Veronica S. Goncalves da Silva	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	Saude (portaria)
2570	21059	Vicente de Paula M. De Souza	13/02/1998	Agente Infra - Estrutura I	SEMCOG (INATIVO)
2571	78298	Vicente F. Do Nascimento Neto	15/01/2010	Agente de Gestao Publica	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2572	22454	Vicente Paulo de Souza	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Coord.Pedag.FUNDEB
2573	43826	Vilma Bernardes Martiniak	18/08/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2574	31020	Vilma Lima Barbosa	21/06/1999	Professor 40 Horas	Ed.-Especial Fundeb 60%
2575	38628	Vilma M. Dos Santos de Souza	10/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2576	28894	Vilma Maria de Azevedo	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2577	34967	Vilma Maria Galdino da Silva	10/09/2002	Especialista da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2578	6327	Vilma Maria Vicente	16/07/1992	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2579	65145	Vilma Maria Vicente	07/04/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2580	38687	Vilma R. De Oliveira Souza	10/02/2005	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2581	21261	Vilma Regina de Resende	14/02/1998	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Diretor FUNDEB 60%
2582	34509	Vilma Simoes Viana	01/04/2002	Professor 40 Horas	Ed.Inf.-Pre Escolar Fundeb 60%
2583	64246	Vilma Soares da Silva	06/03/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2584	22578	Vilmar Vicente Nardino	14/02/1998	Professor 20 Horas	Educacao Professor - RP -(Est)
2585	94528	Vilson Barbosa de Almeida	02/01/2013	Assessor Especial II CDS - 06	SEMDES (PORTARIA)
2586	73504	Vilson Nunes Rosalvo	09/02/2009	Agente de Servico	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2587	23531	Vita Aparecida Ferreira	01/04/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2588	76511	Vitar Maria Madeira	26/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2589	98930	Vitoria Farias Coelho	21/10/2013	ESTAGIARIO	SEMDES - Estagiarios
2590	40797	Viviane da Silva Brito	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2591	68497	Viviane da Silva Brito	19/06/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2592	70815	Viviane de Oliveira Duarte	26/11/2008	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2593	68934	Viviane Laet Guilherme	27/06/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2594	32794	Viviane Matos Triches	11/09/2000	Agente de Gestao Publica	SEC. MUNIC. DESENVOLV./SOCIAL
2595	43958	Viviane Pereira de Souza	20/10/2006	Especialista da Saude I	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2596	40800	Viviane Ramos Barbato	23/01/2006	Tecnico da Saude I	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2597	44466	Wagner Alves Garcez	30/07/2007	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2598	97942	Wakila C. De Almeida Silva	16/05/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2599	93653	Walace Oliveira Rosalvo	28/11/2012	ESTAGIARIO	SEMSAU - Estagiarios
2600	98191	Walison J. R. Mamanchura	01/07/2013	Assessor Especial II CDS - 06	F.M.de Cultura Esp.Laze (Port)

2601	69868	Walter Junior Camargo da Silva	22/08/2008	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2602	67997	Walter Virhuez Padilla	06/06/2008	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2603	42323	Wanda da Costa Maldonado	23/01/2006	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2604	64700	Wanderleia de Mattos	01/04/2008	Guarda Municipal	Sec.Mun.de Seg.e Transito
2605	68365	Wanderly Carvalho da Silva	13/06/2008	Agente de Servico	MANUT. UNIDADES BASICAS SAUDE
2606	38857	Wanilda Jose Gomes	18/02/2005	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2607	78875	Wanuza A. L. Gurgel do Amaral	23/02/2010	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2608	42102	Washington Heleno Cavalcante	23/01/2006	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2609	40819	Washington Luis Gomes	23/01/2006	Agente Operacional de Saude	SEMSAU-SAMU
2610	28975	Wellington Vilas Boas	01/03/1999	Agente de Servico	Semosp
2611	94293	Welton Mendes Duarte	14/01/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
2612	81175	Wendell Louzada Franco	29/07/2010	Especialista da Saude I	SEMSAU - CENTRO ODONTOLOGICO
2613	68349	Weslei Lopes Onorio	13/06/2008	Agente Comunitario PACS	SEMSAU/MANUT. ATIV. PACS
2614	88862	Wesley Raposo Lopes	22/02/2012	Agente de Servico Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2615	89559	William Borgheti Nunes	15/03/2012	Agente de Servico Escolar	Educacao Adm.RP
2616	41084	William da Silva Pereira	23/01/2006	Assistente da Saude	SEMSAU - MICROSCOPISTA
2617	40584	William E. Zevallos Pollito	23/01/2006	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU-H.REG.(MED.ENFERMEIROS)
2618	30988	Wilma da Silva Dias	21/06/1999	Professor 20 Horas	EDUCACAO PROF.EJA - FUNDEB 60%
2619	64963	Wilson Bolonhesi	04/04/2008	Agente Operacional II	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2620	15563	Wilson de Oliveira	16/07/1992	Agente Operacional II	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2621	27669	Wilson Francisco Alves	01/03/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Pre-Escola Fundeb 40%
2622	23469	Wilson Gualberto da Silva	01/04/1998	Professor 40 Horas	Fund.Munic.de Cultura Esp.Laze
2623	44482	Wonei da Costa Goncalves	09/08/2007	Agente Operacional II	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2624	94978	Yale de Sousa Jorge	01/02/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	Saude (portaria)
2625	40835	Yan Rael Giacon	23/01/2006	Fiscal Municipal	Sec.Mun.de Planej.Orcam.Gestao
2626	95168	Yenka Pamela Barbery de Milan	08/02/2013	Especialista da S. II - 40 hs	SEMSAU - CTEIP (INSS)
2627	11576	Yonete Carneiro Correia	16/07/1992	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2628	70440	Yonete Carneiro Correia	10/11/2008	Professor 20 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2629	98477	Yovanna Juana Yapura Medina	02/09/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2630	98965	Zabelita Hinselmann Topolniak	01/11/2013	ESTAGIARIO	Semed/Estagiarios - P.Burareir
2631	95249	Zanete Rodrigues da Silva	01/02/2013	Assessor Especial VI CDS - 01	SEMDES (PORTARIA)
2632	30392	Zaqueu de Oliveira	08/04/1999	Agente de Vigilancia	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2633	24112	Zelia Ely Neuhaus	01/12/1998	Assistente da Saude	HOSPITAL REGIONAL E CRIANCA
2634	31801	Zelita Gaspar Pereira	22/03/2000	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2635	97330	Zenaide Braga do N. Monteiro	02/05/2013	ASSESSOR T. ESPECIAL CDS-05-A	SEMDES (PORTARIA)
2636	76520	Zenaide Oliveira dos Santos	26/06/2009	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2637	32360	Zenilda Dias Machado	03/04/2000	Assistente da Saude	SEMSAU - VIGILANCIA SANITARIA
2638	22080	Zenilda Ferreira dos Santos	09/02/1998	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2639	30244	Zenilda Martins D. Dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2640	83461	Zenildo Pereira dos Santos	24/02/2011	Agente de Transporte Escolar	Educ. FUNDEB Adm. 40%
2641	64270	Zenir Alves Morais	19/02/2008	Professor 40 Horas	Educacao Prof.NSLP FUNDEB
2642	96121	Zila de O. Dos S. De Andrade	01/03/2013	MONITOR EDUC. INFANTIL	Educacao Cedidos RP
2643	96156	Zilda Braido Verly	01/02/2013	Professor 20 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA
2644	30619	Zilda Xavier dos Santos	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2645	30279	Zilma de Souza Torres	08/04/1999	Agente de Servico Escolar	Adm Creche Fundeb 40%
2646	68217	Zulmira Alves Ribeiro	11/06/2008	Professor 40 Horas	Educ.Prof.Orientador FUNDEB
2647	95540	Zurisadai de Jesus Freitas	01/02/2013	Professor 40 Horas	EDUCACAO FUNDEB(CEDIDOS)P/PMA

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:C39D50C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 045/13.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **45/2013**, referente ao processo administrativo nº **1203/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de peças e acessórios e serviços de mão de obra para REVISÃO OBRIGATÓRIA de 20.000 (vinte mil) quilômetros do veículo microônibus placa OHM 0903 ano/modelo 2012 (CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

RONDONIA COMERCIO DE CAMINHOES E MAQUINAS LTDA – EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	Und	01	Elemento do filtro separador	Agrale	95,81	95,81
02	Und	01	Elemento principal do filtro de ar	Agrale	78,24	78,24
03	Und	01	Elemento secundário do filtro de ar	Agrale	52,58	52,58
04	Und	01	Elemento do filtro de combustível	Agrale	78,23	78,23
05	Und	01	Filtro blindado óleo lubrificante	Agrale	22,30	22,30
06	Lts	11	Óleo 15w40	Ipiranga	15,50	170,50
07	Kg	01	Graxa lubrificante	Mafaq	16,80	16,80
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R$ 514,46						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv./Hora	01	Serviços adicionais	Mão de obra	120,00	120,00
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R$ 120,00						

Urupá – RO, 27/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A2DD840B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso publica para fins de cumprimento do dispositivo no Art. 13 da Constituição Estadual a relação nominal dos servidores ativos e inativos referente ao exercício de 2013.

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2013				
ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	ADMISSÃO
000002 - 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
1	ANTONIO JOSE BATISTA	23774266972	VICE-PREFEITO	01/01/2013
2	CLAUDIA FERREIRA LIMA	72262311234	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/04/2012
3	CLAUDIO JAIR DOS SANTOS	78205085153	ASSESSOR EXECUTIVO	06/08/2013
4	CRISOGONO DUTRA SILVA	49771094220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/05/1998
5	DEBORA VITORIA DA SILVA	99323656291	ASSESSOR DO PREFEITO	01/01/2013
6	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	61701718200	ASSESSOR DE GABINETE	11/08/2011
7	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	32704224234	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2013
8	MARIA PEREIRA DA PAZ	69320993220	ASSESSOR EXECUTIVO	05/11/2013
9	NILDA TAVARES DE SOUZA	69945489291	DIRETORA DE DPTO MUNICIPAL DE GABINETE	01/01/2013
10	THIAGO LUCAS DE AQUINO AMORIM	00394373294	ASSESSOR DE GABINETE	01/03/2013
000003 - 2003 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
11	ADRIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	68672560230	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	01/10/2008
12	CARLOS BEZERRA JUNIOR	80037585215	CONTROLADOR INTERNO	01/05/2013
13	MARIA DA PENHA SOUZA CORDEIRO	48561738200	TELEFONISTA	01/12/1994
14	ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO	61979112215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/05/1998
000004 - 2004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA				
15	CHRISTINA DE ALMEIDA SOARES	03415817636	PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO	16/02/2012
16	CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS	11796863653	PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO	06/05/1998
17	ELIANDRA VITORIA DA SILVA	72547227215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2004
18	JOSE D ASSUNCAO DOS SANTOS	13017993272	PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO	16/03/2006
19	LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES	67017541200	PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO	02/04/2007
20	SARA RODRIGUES FERREIRA	49771540297	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2013
000005 - 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ATIV. DA SEC. MUN. DE PLAN.				
21	AIUB BARBOSA	90968573215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	18/08/2011
22	ALBERTO JUSTINIANO	93625529815	DIRETOR DE ESTUDOS, PROJ. PLAN. URBANO.	01/01/2013
23	ALDINEI NEIMOG KIIL	90175808287	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	08/02/2012
24	ALEXSANDRO BATISTA RECH NEIMOG	69926980287	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	11/10/2011
25	ALEXSINALDO SANTOS DE SOUZA	00684541203	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	04/08/2011
26	CARLOS FRANCISCO COSTA JUNIOR	51562430297	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/12/2011
27	DIONES BULIAN DA SILVA	98876341234	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	26/12/2012
28	ELBA SOUZA NOGUEIRA POLITO	74006118287	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2012
29	FLAVIO DUARTE VARGAS	40934047200	AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	04/04/2012
30	GESIELI DA SILVA AMARAL	01802528288	TELEFONISTA	24/12/2012
31	GUILHERMY SOARES VALADARES	96118148287	TECNICO EM MANUTENCAO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE I	10/04/2012
32	JAIR BIAZATTI	01540886760	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	21/09/2011
33	JOSE DOS SANTOS ROXA	17479584920	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	08/08/1995
34	KARQUE ALEXANDRE TURETA	64636577272	TECNICO ORCAMENTARIO E TRIBUTO MUNICIPAL	15/02/2012
35	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	40860701204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	30/09/1993
36	RITA DE CASSIA DOMINGUES PINTO	45767076200	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/1998
37	SIDNEY LEMOS DA SILVA	49770764272	TECNICO ORCAMENTARIO E TRIBUTO MUNICIPAL	17/02/2012
38	VALERIA NEIVA BATISTA	02461543224	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZACAO	27/12/2012
39	VANESSA FERNANDES SANTOS	00672302292	ASSESSOR EXECUTIVO	01/01/2013
40	WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS	79147763272	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	09/08/2011
41	WILLIAN PEIXOTO FERREIRA	01547466227	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	09/04/2012
000007 - 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
42	EIDSON CARLOS POLITO	71484000234	CONTADOR	16/02/2012
43	IVANILDA FRANCISCO DE PAULA	68515138204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/11/2004
44	KATIUSCIA POLESI SENA	66537002249	SECRETARIO ESCOLAR	03/08/2011
45	MAURO USANOVIH	56840985920	TECNICO EM CONTABILIDADE	21/10/1998
46	QUEILA BATISTA MACHADO	52719146234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/04/2012
47	SIDNEI CANDIDO DA SILVA	71590889215	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	08/08/2011
48	ZELINDA PEREIRA ALVES DA SILVA	48624209234	DATILOGRAFO	12/05/1995
000009 - 2012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 10% PROPRIO				
49	EVANUSA DE OLIVEIRA ZOPPI	38565897249	PROFESSOR NS 25 HS	24/04/1998
50	EVANUSA DE OLIVEIRA ZOPPI	38565897249	PROFESSOR NS 25 HS	17/02/2006
51	JOSE NILTON DOS SANTOS	40966305272	PROFESSOR NS 25 HS	27/03/2000
52	MARCIA REGINA SAMPAIO BENINCA	01729550762	ASSESSOR EXECUTIVO	18/02/2013
53	MARIA NEIDE DO CARMO GOLOMBIEWSKI	38937565234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/03/2003
54	MILCA ALVES DE SOUZA SOBRINHO	94030146791	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995
55	SUZI SENA BARBOSA	71129308200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/10/2006
000011 - 2014 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60%				
56	ADENIRA PONATH DE SENA	49772066220	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
57	ADENIRA PONATH DE SENA	49772066220	PROFESSOR NS 25 HS	20/09/2005
58	ADILCEA MARIA ALVES	81827032715	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
59	ADRIANA BOONE	60412925249	PROFESSOR NS 25 HS	25/04/2000

60	ADRIANA BOONE	60412925249	PROFESSOR NS 25 HS	04/11/2004
61	ALAOR ALVES	26974720610	PROFESSOR NS 25 HS	21/03/2000
62	ALEX FRANCISCO CHAGAS	45675058249	PROFESSOR NS 25 HS	27/02/2004
63	ALEX FRANCISCO CHAGAS	45675058249	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
64	ANA BATISTA DE OLIVEIRA RECH	38671719200	PROFESSOR NS 25 HS	25/04/2000
65	ANA BATISTA DE OLIVEIRA RECH	38671719200	PROFESSOR NS 25 HS	14/09/2011
66	ANA CLAUDIA BRAVIM FURLAN	49739867553	PEDAGOGO INSPETOR 40 HS	22/10/2002
67	ANA RIBEIRO ROMERO	62318071268	PROFESSOR NS 20HS	03/04/2000
68	APARECIDA DIAS SANTANA	49771515268	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
69	APARECIDA DIAS SANTANA	49771515268	PROFESSOR NS 25 HS	14/04/2004
70	ATOS MARTINS DE OLIVEIRA	48281050691	PEDAGOGO SUPERVISOR 40 HS	15/08/2011
71	AURIEIDE VICENTE DO CARMO	90322991234	PROFESSOR NS 25 HS	12/09/2008
72	CICERO JOSE DA SILVA	32548770206	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
73	CINIRA APARECIDA CALDAS DE OLIVEIRA	20351658904	PROFESSOR NS 20HS	03/06/2013
74	CLEONICE FERREIRA BARBOSA	57405271200	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995
75	CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES	35128429253	PROFESSOR NS 25 HS	01/10/1993
76	CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES	35128429253	PROFESSOR NS 25 HS	10/11/2004
77	CONCEICAO DE FATIMA PEREIRA	42111790206	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
78	DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	82333939249	PROFESSOR NS 25 HS	09/07/2012
79	DALVA BARBINO LAMBORGUINI	35126353268	PROFESSOR NS 25 HS	03/03/1995
80	EDLEUSA SANTOS FRANCA	48573434287	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
81	ELAINE CRISTINA APARECIDA SOARES	68356480230	PROFESSOR NS 20HS	21/03/2000
82	ELIANE MARIA RODRIGUES SOARES	34908315272	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
83	ELIEDE DE OLIVEIRA SENA LIMA	60997923253	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2011
84	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	03466798698	PROFESSOR NS 25 HS	23/03/2000
85	ELIVANDA NUNES MAFRA	62253972215	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001
86	ELSON DAS NEVES LIMA	62254553291	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
87	ELSON DAS NEVES LIMA	62254553291	PROFESSOR NS 25 HS	22/09/2008
88	ENIS RAIMUNDO DA SILVA	34772359672	PROFESSOR NS 25 HS	04/08/2011
89	ENIVALDO TEODORO DA CUNHA	02010360702	PROFESSOR NS 25 HS	29/06/1998
90	ENIVALDO TEODORO DA CUNHA	02010360702	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
91	ERASMO CAIRES LIMA SANTOS	71454055200	PROFESSOR NS 25 HS	23/08/2011
92	ERLI VARGAS DOS SANTOS	64120449220	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/2000
93	ERLI VARGAS DOS SANTOS	64120449220	PROFESSOR NS 25 HS	28/11/2011
94	EUNICE TAVARES NOVAIS	81143117700	PROFESSOR NS 25 HS	01/06/1993
95	EVA CAMARGO	42249880204	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2012
96	EZILA ROSA DOS SANTOS	48573582200	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995
97	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE	93805217234	PROFESSOR NS 25 HS	24/12/2012
98	FRANCINEIA TORRES SANTANA	62067397249	PROFESSOR NS 25 HS	02/07/1998
99	FRANCISCA NUNES DE MORAES	42263816291	PEDAGOGO SUPERVISOR 40 HS	20/03/2006
100	GILCEA CRISTINA BORGES DA SILVA	63477564200	PROFESSOR NS 25 HS	25/09/2003
101	IDALINA DUTRA LIMA	20458169234	PROFESSOR NS 25 HS	08/06/2000
102	IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE	43827020204	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
103	IRENA DUTRA MACHADO DE ANDRADE	43827020204	PROFESSOR NS 25 HS	15/10/2011
104	IRENE LUCIANO DA SILVA	34262490734	PROFESSOR NS 25 HS	02/05/2001
105	IVONI SEIDLER KISTER PONATH	32659636249	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
106	IVONI SEIDLER KISTER PONATH	32659636249	PROFESSOR NS 25 HS	15/08/2011
107	JACIRA PACIFICO LUCIO	67404294215	PROFESSOR NS 25 HS	08/07/2003
108	JACONIAS VENANCIO DE SOUZA	23803657253	PROFESSOR NS 25 HS	30/03/2000
109	JACONIAS VENANCIO DE SOUZA	23803657253	PROFESSOR NS 25 HS	26/07/2004
110	JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA	38674343287	PROFESSOR NS 25 HS	08/03/2001
111	JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA	38674343287	PROFESSOR NS 25 HS	25/07/2012
000011 - 2014 - MANUTEN€AO DO FUNDEB 60%				
112	JEANE RODRIGUES BATISTA	04692752602	PROFESSOR NS 25 HS	09/07/2004
113	JEANE RODRIGUES BATISTA	04692752602	PROFESSOR NS 25 HS	27/10/2011
114	JOSE PEREIRA FILHO	11574771272	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/2001
115	JOSEFA JATOBA DOS SANTOS	67659535234	PROFESSOR NS 25 HS	23/03/2000
116	JOSEFA JATOBA DOS SANTOS	67659535234	PROFESSOR NS 25 HS	16/09/2008
117	JOVENILA AMARO GONCALVES	40735648620	PROFESSOR NE 25 HS	30/04/1998
118	JOVENILA AMARO GONCALVES	40735648620	PROFESSOR NE 25 HS	20/04/2000
119	JUVENIL FRANCO DE RESENDE	38816393653	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
120	LENICE BATISTA DE SOUZA AGUIAR	00791267741	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
121	LENICE BATISTA DE SOUZA AGUIAR	00791267741	PROFESSOR NS 25 HS	20/09/2005
122	LICIONE PAIVA TIBURCIO	99888491253	PROFESSOR NS 25 HS	14/10/2011
123	LIDIA RODRIGUES BATISTA MENDES	68955219687	PROFESSOR NS 25 HS	08/06/1994
124	LINDALVA DE SOUZA ROCHA ANADAO	60230371272	PROFESSOR NS 25 HS	19/07/2013
125	LUCI APARECIDA NICOLAU	84262524604	PROFESSOR NS 25 HS	26/03/2003
126	LUZINETE SANTOS CHAVES	47873841200	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
127	LUZINETE SANTOS CHAVES	47873841200	PROFESSOR NS 25 HS	15/08/2011
128	MAGNA CAMILO RIBEIRO	52107965234	PROFESSOR NS 25 HS	26/02/2004
129	MARIA ARLETE FAE LAUVE	47029226291	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
130	MARIA DAS DORES RESENDE	49859986215	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
131	MARIA DO CARMO JESUS FRANCO	31244106291	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995
132	MARIA GORETE DE LIMA	58533206291	PROFESSOR NS 25 HS	05/08/2011
133	MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE	71787119734	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000
134	MARIA MATILDE PIRES DIAS	55442048615	PROFESSOR NS 25 HS	05/05/1998
135	MARIA MONICA DA SILVA	98150022287	PROFESSOR NS 25 HS	21/06/2012
136	MARIA RIBEIRO PIMENTEL	74042270204	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2002
137	MARTA CUSTODIO BRAGANCA SILVA	52772837220	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
138	MARTA FERNANDES DE FARIAS	29006333204	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
139	NADIR DE SOUZA CABRAL PINTO	34885927234	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
140	NATALIA MARIA SOARES	65742370253	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001
141	NATALIA MARIA SOARES	65742370253	PROFESSOR NS 25 HS	13/07/2004
142	NILDA RODRIGUES DA SILVA	48573302291	PROFESSOR NS 25 HS	01/03/1993
143	NILVA DA COSTA LIMA	34839437220	PROFESSOR NS 25 HS	11/10/2011
144	ODEMIR CORDEIRO MIRANDA	65371470778	PROFESSOR NS 40HS	04/08/2011
145	ODETE PIANNA PIONTE	34257004720	PROFESSOR NS 25 HS	27/04/1998
146	OZANEURA ALVES MADEIRA	38657872234	PROFESSOR NS 25 HS	24/03/2003
147	PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO FRANCO	66801575287	PROFESSOR NS 25 HS	02/08/2011
148	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	34048847287	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001

149	ROBERTO QUEIROZ BARBOSA	61564532968	PROFESSOR NS 25 HS	05/05/1998
150	RONNI VON BRAZ	58843442287	PROFESSOR NS 25 HS	07/03/2001
151	RONNI VON BRAZ	58843442287	PROFESSOR NS 25 HS	25/10/2002
152	ROSINEIA GONCALVES ANADAO	92268099253	PROFESSOR NS 25 HS	24/12/2012
153	SEBASTIAO JOSE SOARES	34829350253	PROFESSOR NS 25 HS	27/03/2000
154	SEBASTIAO JOSE SOARES	34829350253	PROFESSOR NS 25 HS	08/07/2003
155	SELMA MORAIS DE ANDRADE	68559089268	PROFESSOR NS 20HS	23/03/2000
156	SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO	40969401272	PROFESSOR NS 25 HS	25/04/2000
157	SIRLEIA SOARES DE CAMPOS MALINOWSKI	62209310253	PROFESSOR NS 25 HS	02/07/1998
158	SOLANGE ROSA DE AMORIM	61031534253	PROFESSOR NS 25 HS	25/04/2001
159	VANESSA PEREIRA VILAS NOVAS	86093746291	PROFESSOR NS 25 HS	10/10/2011
160	ZENILDA DO CARMO ALVES FERNANDES	11565110200	PROFESSOR NS 25 HS	30/04/1998
161	ZORAIDE TEIXEIRA DE SENA	68159293291	PROFESSOR NS 25 HS	01/11/2002
162	ZORAIDE TEIXEIRA DE SENA	68159293291	PROFESSOR NS 25 HS	09/09/2008
000012 - 2015 - FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL				
163	CLEUCIA CELESTINA DE OLIVEIRA	59873183272	PROFESSOR NE 25 HS	10/05/1995
164	ELIETE DE OLIVEIRA	61861278268	PROFESSOR NS 25 HS	17/05/2005
165	ELIETE DE OLIVEIRA	61861278268	PROFESSOR NS 25 HS	19/04/2000
166	LUZENI DIAS DA SILVA	73932132220	PROFESSOR NS 25 HS	11/10/2011
167	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	58561811234	PROFESSOR NS 25 HS	08/06/1998
168	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	58561811234	PROFESSOR NS 25 HS	06/03/2001
169	MARIA GORETE DE LIMA	58533206291	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995
170	MARIA SOLANGE DA SILVA	45682313291	PROFESSOR NS 25 HS	24/05/2005
171	MARTA GOMES	55791441215	PROFESSOR NS 25 HS	19/05/2004
172	MARTINHO PEREIRA LOPES	17381983168	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
173	NILVA DA COSTA LIMA	34839437220	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
174	ROUSINEI SANTANA DOS SANTOS	66548705220	PROFESSOR NS 25 HS	28/05/2004
000012 - 2015 - FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL				
175	SILVIA GARCIA GONCALVES	35061111249	PROFESSOR NS 25 HS	23/04/1998
176	SILVIA GARCIA GONCALVES	35061111249	PROFESSOR NS 25 HS	16/03/2012
000013 - 2016 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40%				
177	ADRIANO GONCALVES ARMANI	70075590263	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	13/06/2013
178	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	73396052234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	14/06/2013
179	ALAN KARDEC CHAGAS	45675082204	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	04/08/2011
180	AMILTA FERNANDES DA SILVA	62448803234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	09/10/2006
181	ANA MARIA DA PAIXAO DAMASCENO	03300079632	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	04/08/2011
182	ANA MARIA DOS REIS	41908651253	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	20/03/2006
183	ANDREIA DO AMARAL CABRAL PAIVA	64016870291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/05/2012
184	ANTONIO PAULINO DA CRUZ	28978048234	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/07/2005
185	AURICELIA DA SILVA	68942613268	AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	11/04/2012
186	CARMEM SILVA PEREIRA	64511049220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	19/02/1999
187	CHARLES WALLISON BORGES DE SALES	00068793227	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	05/04/2012
188	CLEUZA PAULA DOS SANTOS	74592440234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/07/2004
189	DERLI LUCAS SOBRINHO	42136229249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	25/09/2003
190	EDICLEIA DOS SANTOS ROSA	00587224240	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/03/2012
191	EDILMA DELMONDES BASTOS	71393390153	SECRETARIO ESCOLAR	15/08/2011
192	ELAINE DE SOUSA ROCHA	93175361234	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	15/08/2007
193	ELIANA PITMA ROCHA LIRA	72262354200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/05/2003
194	ELIANE ARAUJO PEIXOTO	58810862287	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	25/05/2004
195	ELIAS DE ANDRADE	85494895815	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	22/10/2002
196	ELIENE CACILDA DOMINGUES PINTO	57406120206	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	29/05/2003
197	ELIETE ALVES CABRAL PAIVA	69932859249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	24/10/2002
198	ELISANGELA MAGALHAES GIL	39064964220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/08/2011
199	ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA	30618326880	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/08/2011
200	ELIZABETH DA ROCHA PEREIRA	72659122253	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/03/2006
201	ELSA RODRIGUES DA SILVA	57757453291	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	26/07/2005
202	EVERALDO DA SILVA SANTOS	49771620215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	01/02/2013
203	FABIANA JATOBÁ DOS SANTOS	89346831200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	16/08/2012
204	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	51802627200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/05/2003
205	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	19063466234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/05/1998
206	FRANCISCO RODRIGUES DE ALCANTARA	13669397272	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	02/05/2012
207	GEISA AMARO GONCALVES	82334064220	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/2008
208	GERCILENE LEMOS DA SILVA	80114873291	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/08/2011
209	GREIDSOM MOABE CARVALHO DE SOUZA	75424673287	SECRETARIO ESCOLAR	26/06/2012
210	IDELMA FLORES DA SILVA	97167495204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	23/08/2011
211	IRACEMA BENEVENUTI	65433130215	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	09/08/2011
212	IRACY DA SILVA PEMPER	48572772200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	19/02/1993
213	IVANIR FLORES DA SILVA	66244315200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998
214	IVO DA ANHAIA	69280851268	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/07/2001
215	IZABEL MARIA MEIRELES	27710750249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	30/09/1993
216	JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA	65917430225	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	15/02/2006
217	JHONES RONQUETTI	10740962744	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	25/08/2011
218	JOAO PEMPER FILHO	46391487987	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	10/05/1995
219	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	28609859215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	15/07/2008
220	JOSE CARLOS FRANCISCO SILVA	62514210291	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	01/12/2005
221	JOSE DIVINO DE SOUZA	35132175287	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	11/09/2008
222	JOSE DO AMARAL	01732868794	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	15/06/2012
223	JOSE MARIA BARBOSA	29905257268	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	14/06/2013
224	JUSSARA CANDEIAS	83615210204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2006
225	KEILA POLITO DOS SANTOS	75362155253	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	04/04/2012
226	KELIANE ROCHA DE OLIVEIRA	99869683215	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/08/2011
227	LEONILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	74885430259	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	29/10/2002
228	LIGIA DA SILVA ONEZORG	83023496234	NUTRICIONISTA	30/04/2012
229	LIVIA OLIVEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA	53176960204	NUTRICIONISTA	13/04/2012
230	MAQUILANE MIRANDA DE SOUZA	00863916236	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	18/08/2011
231	MARIA APARECIDA BARRETO MACEDO	45715947200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	16/02/2006
232	MARIA APARECIDA COELHO	04644376604	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	09/08/2011
233	MARIA APARECIDA GOMES DA ROCHA	29002478291	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/2006
234	MARIA GUIMARAES ALVES	42202639268	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998
235	MARIA REGINA VIEIRA RAMOS	45680213249	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/10/2011

236	MARIA SUELI DA SILVA	65926684234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	10/03/2006
237	MARISA SPINDOLA	00672277247	SECRETARIO ESCOLAR	28/06/2012
000013 - 2016 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40%				
238	MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA	65279980900	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	19/07/2004
239	NEUZY DE ALMEIDA	35126086200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/05/1995
240	REGINALDO ROCHA DE JESUS	81642946249	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/03/2013
241	ROSILENE GABRIEL FERREIRA	89093119249	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	26/10/2011
242	RUTE DOS SANTOS	83507558220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	23/08/2011
243	SEBASTIANA NUNES DIAS	56716176268	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	24/10/2002
244	SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	87866862249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	03/08/2011
245	SILVIO FELIPE DA SILVA	37189611215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	02/07/2004
246	TANIA BENEVENUTO BORGES	01544758235	SECRETARIO ESCOLAR	22/08/2011
247	THELMA RODRIGUES DE ARAUJO	66493897220	PROFESSOR NE 25 HS	27/04/1998
248	VERALUCIA SOUZA SANTOS DA SILVA	74445650234	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	25/10/2002
249	VILSON NEIMOG	57414343200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	14/06/2013
250	WAGNO ALVES MARTINS	84743670268	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	02/08/2011
251	WANDA BARROS SENA	23918985504	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/10/1993
252	WEDEMO ALVES DA SILVA	30029520282	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/02/2013
253	WILSON DUARTE VARGAS	67452833872	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	24/11/2003
254	ZELINA FRANCISCA BORGES DA SILVA	72803967200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	15/08/2003
255	ZENILTON ALVES	29460778291	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	20/07/2005
256	ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA	71235108287	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/08/2005
000014 - 2018 - MANUTENCAO DO E.J.A. - JOVENS E ADULTOS				
257	ANAGENES ZANI FURLAN	00295708751	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000
258	FRANCISCA NUNES DE MORAES	42263816291	PROFESSOR NS 25 HS	30/09/1993
259	GIRLANIA MARIA BORGES	03817693648	PROFESSOR NS 25 HS	29/04/1998
260	IDIONE DA SILVA	35008075268	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001
261	JACIRA PACIFICO LUCIO	67404294215	PROFESSOR NS 25 HS	09/03/2001
000017 - 2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-FUNDEB 60%				
262	LENILDA MARIA SOARES DE MOURA	01986551776	PROFESSOR NS 25 HS	22/03/2000
263	LENILDA MARIA SOARES DE MOURA	01986551776	PROFESSOR NS 25 HS	24/04/2003
264	MARLI MARIA CAMATA DE OLIVEIRA	58331808215	PROFESSOR NS 25 HS	10/05/1995
000026 - 2032 - MANUTENCAO DA EQUIPE VOLANTE				
265	FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	86543792272	ASSISTENTE SOCIAL C.L.T.	04/12/2013
266	GERALDO APARECIDO CALISTO	35179724287	MOTORISTA C.L.T	02/12/2013
267	MARCIA DA SILVA BARBOSA MADEIRO	70091897220	AGENTE ADMINISTRATIVO CLT	02/12/2013
268	VILENE COSTA SANTOS	91389429253	PSICOLOGO CLT	03/12/2013
000027 - 2033 - MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS				
269	ALANA DE ALMEIDA NOGUEIRA	95734848204	VISITADOR SANITARIO	01/02/2013
270	ALGACIR DE VITTO FILHO	07204207920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/04/2012
271	CARLA ANDREIA GONCALVES BATISTA	89149661272	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2011
272	CLAUDINEI CANUTO	40928101215	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	28/05/2004
273	CLAUDINEY DAMACENA PINTO	45770255234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	07/07/2003
274	CLEONICE RAMOS DA SILVA	74548085220	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2013
275	CLODOALDO MACEDO DE OLIVEIRA	59249544200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	24/12/2012
276	CRISTINA DUTRA DA SILVA	69230870234	PROFESSOR NS 25 HS	16/02/2006
277	ELISANGELA NUNES MAFRA	59539798272	DATILOGRAFO	12/05/1995
278	FABIANI DOS SANTOS LIMA	94697329287	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2008
279	GECILDA GARCIAS DA SILVA AMARAL	69534292249	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	28/05/2004
280	GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA FIOROTTI	84553189291	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	07/12/2012
281	GILVANIA CELIA BORGES LANA	04181835626	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	14/08/2003
282	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	57702209704	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1998
283	LEONILDO CANDIDO DA SILVA	74886045200	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	30/09/2003
284	LUCIA GLOVAKI DA SILVA	59550767272	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	06/03/2012
285	LUCIMAR CRISTINA RECH	71115960210	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/02/2006
286	LUDIMILLA CARMELIANA GOBATTO B A A DA SILVA REIS	90157699234	ASSISTENTE SOCIAL CLT	08/02/2012
287	MARCIA FERREIRA LIMA	66755271268	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	05/07/2004
288	MARIA APARECIDA BARBOSA	04045904204	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/10/2013
289	MARIA NUNES VIEIRA DA CRUZ	59199784220	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	12/05/1995
290	MARNA CAMPOS MOREIRA	00286462583	ASSISTENTE SOCIAL	11/01/2012
291	NEIVA JOSE DA SILVA	72095580206	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	23/10/2002
292	RAQUEL LOURENÇO DA SILVA	73298425249	ASSESSOR DO PREFEITO	01/03/2013
000027 - 2033 - MANUT. DAS ATIV. DA SEMTAS				
293	ROSIMAR DOS SANTOS SILVA	68959770230	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	25/10/2002
294	TAINA PIOVEZAN DA SILVA	69408670230	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2013
295	TATIANE SOUZA SILVA	00869045237	ASSESSOR DO PREFEITO	01/03/2013
296	VERUSKA GABRIELA VANZIM DA SILVA	68018444234	PSICÓLOGO	14/02/2012
297	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	08151351730	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	14/08/2007
000030 - 2036 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
298	ELIANE AUGUSTO DA SILVA	66306590234	CONSELHEIROS TUTELARES	31/05/2007
299	IANA PATRICIA DE SALLES	89376544234	CONSELHEIROS TUTELARES	02/12/2013
300	IRENE GONCALVES LUNA	68948816268	CONSELHEIROS TUTELARES	28/01/2011
301	ROSA RODRIGUES DA SILVA	62305360215	CONSELHEIROS TUTELARES	01/06/2010
302	ROSELI SANTANA DOS SANTOS	48573574291	CONSELHEIROS TUTELARES	01/06/2010
303	VILMA TAVARES DA SILVA	64578224287	CONSELHEIROS TUTELARES	01/06/2010
000035 - 2044 - ATIVIDADES DA SEMOSPA				
304	ANA LUCIA SOUZA BARRETO	80047467215	CHEFE DE SERVIÇO	01/02/2011
305	ANTONIO CARLOS SORROCHE	40825493900	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	23/10/2008
306	BRUNO JOSE CAMATA	47874007204	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	06/02/2012
307	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	38657970244	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	06/10/2011
308	CELIO MIRANDA DE CARVALHO	48608947234	MECANICO DE VEICULOS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS	21/09/2011
309	ELIANO AMBROSIO DA COSTA	34080252234	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	17/03/2003
310	ELIZANE ALVES FERNANDES	00061596213	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZACAO	21/11/2011
311	ELZA SACARAMUCI VARGAS	73534838220	TRABALHADOR BRACAL	05/04/2004
312	ERNESTO JOSE DOS SANTOS	24231800200	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02/05/2006
313	EROMAR DE OLIVEIRA VEIGA	32549741234	ASSESSOR EXECUTIVO	01/01/2013
314	GERSON CARLOS DE ARAUJO	28998472287	DIRETOR MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS	01/01/2013
315	HUANDERSON LUCAS SANTOS	89122585249	TRABALHADOR BRACAL	28/12/2012
316	ISVANIL DONDONI PARDINHO	89650271287	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/07/2013

317	JOCILEY LEMOS DA SILVA	57305960225	ASSESSOR DO PREFEITO	01/03/2012
318	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	43827950287	PEDREIRO	04/08/2011
319	JOSE ROBERTO ALVES	02347188895	TRABALHADOR BRACAL	22/04/2004
320	KLESIO ROSA BARROS	00016661265	PINTOR DE OBRAS	08/05/2012
321	MARCELINO LUIZ PEREIRA NETO	42273170297	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	27/10/2008
322	MARTIN AMBROSIO DA COSTA	36937126204	TRABALHADOR BRACAL	14/04/2004
323	MATEUS FERNANDES	71233385291	CHEFE DE SERV.DE OBRAS E TRAB. DE CAMPO	01/09/2013
324	NILSON LEMOS DA SILVA	71122877234	TRABALHADOR BRACAL	07/04/2004
325	OSVALDO GONCALVES	41881648249	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	05/01/2006
326	REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO	90243080204	TRABALHADOR BRACAL	03/10/2008
327	ROMARCIO MENDES REZENDE	69947570215	TRABALHADOR BRACAL	12/03/2003
328	SIDNEY BREVE DA SILVA	79314457249	TRABALHADOR BRACAL	25/03/2003
329	VALDIRENE MAURICIO	03928321781	TRABALHADOR BRACAL	13/04/2004
330	VANESSA SENA SILVA	01544755210	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZACAO	18/04/2012
331	VANICIO JOSE DA SILVA	38673711215	SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2013
332	WALDIR FERREIRA SOBRINHO	70410062200	TRABALHADOR BRACAL	06/04/2004
333	WANDERLEY FERREIRA BARBOSA	87057034253	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	22/11/2011
334	WILSON DE SOUZA PINA	71665323272	TRABALHADOR BRACAL	10/12/2012
335	ZEQUIAS PEIXOTO DA SILVA	40929469291	TRABALHADOR BRACAL	13/03/2003
000045 - 2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESPORTIVAS E REC				
336	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	64415090249	DIRETOR DO DPTO MUN. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	08/04/2013
000050 - 3333 - FUNCIONARIOS CEDIDOS 60% FUNDEB				
337	MIDIA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	68256205253	PROFESSOR NS 25 HS	21/10/2004
338	WANESSA SANTANA RAMOS	61692093215	PROFESSOR NIVEL III 25 HS	06/03/2001
000051 - 3334 - FUNCIONARIOS CEDIDOS- IPSM				
339	ADEMILSON ALVES MARTINS	61692727249	TÉC.SUP.PED. A DOC/SUPERV.EDUC/40H	01/02/2013
340	GILMAR CABRAL DE SOUZA	31287379249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	02/04/1991
000053 - 3336 - FUNCIONARIO IPSM 11%				
341	ELIZEU SEGADES DA SILVA	42203228253	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	13/06/2001

000053 - 3336 - FUNCIONARIO IPSM 11%				
342	HERCILIA BARBOSA FERREIRA LIBERTI	79639399868	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/1988
				Total de registros: 342.

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2013

ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	ADMISSÃO
000070 - 2022 - ATIVIDADES DO PACS				
1	ALINE CORDEIRO DE SOUZA	84553030268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/07/2011
2	DENISE VARGAS PINA VIANNA	68637683215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	20/03/2003
3	DERLY MANZOLI	41883691249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	10/12/2002
4	DINORAH SENA GALVAO DIAS	58982230297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	18/03/2003
5	EDNALDO BERNADES DE SOUZA	69449767220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/12/2002
6	EDNALVA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	72264888253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	08/08/2011
7	ELIANE CORREA DA SILVA CAMATTA	73329304200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	03/12/2002
8	ELZA PIMENTA DA CUNHA	02010319737	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	06/12/2002
9	ERCILIA SOARES	46969004600	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
10	ESTER PAIVA LUIZ	74703161249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
11	GEISSY ELLER VAZ	00218930208	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	03/08/2011
12	GERINALDO BORGES RAMALHO	58343164253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/11/2002
13	IDENIR FRANCISCO LIMA	41893018253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/04/2004
14	IRANY ALVES BARBOSA DOS SANTOS	66456126215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
15	IVANA GOMES DOS SANTOS LIMA	60435119249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	22/04/2004
16	JANETE CONCEICAO DA RESSUREICAO	47874350278	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/02/2002
17	LEANDRA SALOMEIA NOGUEIRA	80248667220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	15/08/2011
18	LETICIA APARECIDA DE MOURA	05363280647	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	25/09/2008
19	LUCIANA LUCAS PEREIRA	48573248220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	18/11/2005
20	LUCIANO SANTOS DE SOUZA	73121673220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/12/2002
21	LUCILENE PINHEIRO FERNANDES DE PAULA	65723597272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	22/09/2008
22	MARCIA ALVES GOMES DE OLIVEIRA	64817733268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	20/04/2004
23	MARCIONILIA ALVES MARTINS	58528709272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	27/11/2002
24	MARCOS ANTONIO LUIZ	71117784215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/08/2011
25	MARIA DA APARECIDA SOUZA	70400075253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	03/12/2002
26	MARIA DAS GRACAS CARDOSO PEREIRA	35116749215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
27	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	31258980215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
28	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVERA	38565722287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
29	MARLENE DOS SANTOS SOUZA	72651202215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	12/09/2008
30	MIRTE DE APARECIDA DALFIOR SOUZA	00791186741	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	14/04/2004
31	NAIR CONSTANTINO PEIXOTO FERREIRA	36949817215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	29/04/2004
32	OZINEIA FONSECA DE ASSIS	67693989234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	25/11/2002
33	SIRLENE SAITER REBOLI	74612980204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	02/08/2011
34	SUELI NICACIO DE SOUZA	64470482234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	28/11/2002
35	SUELY BULIAN DA SILVA	73209007268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	16/09/2008
36	UDINA DA SILVA SANTOS	84515821253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	09/09/2008
37	VALQUIRIA PESTANA DE OLIVEIRA	61151645249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS CLT	26/11/2002
000071 - 2023 - ATIVIDADES DO PSF				
38	ADENILSON TIGRE DOS SANTOS	69532591249	MOTORISTA CLT	17/02/2012
39	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	65206460249	ENFERMEIRO CLT	02/10/2008
40	ANDREIA KARLA FERREIRA DAMASCENA SORROCHE	51092930230	ENFERMEIRO	30/06/2006
41	CLECIO DIAS CARDOSO	95209395553	ODONTOLOGO	23/01/2012
42	CRISTIAM VELOZO DA SILVA	00478592299	ODONTOLOGO	06/06/2012
43	DEBORA FRANSCISCHETTO FANCHETI	98965697204	ENFERMEIRO CLT	30/05/2012
44	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	85673196253	ENFERMEIRO CLT	09/01/2012
45	LUANA MARA CUSTÓDIO TORTORA	00026672235	ENFERMEIRO	17/01/2012
46	MARIA ENEIDE MARQUES GOMES	09719105453	MEDICO 20 HS	29/03/2006
47	MAURO DONDONI	40818934204	MOTORISTA CLT	15/09/2008
000072 - 2024 - ATIVIDADES DA SAUDE REC. PROPRIOS				
48	ADIEL FERREIRA BARBOSA	19154488249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	07/12/2005
49	ALCIONE MARTINS REIS	89474945268	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/01/2012
50	ALEXANDRE CABRAL PAIVA	90021959234	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	27/12/2012

51	ALICIO FABIO MARTINS	64421066249	AGENTE ADMINISTRATIVO CED	01/02/2013
52	ALINE HOTTIS DA SILVA POSSMOSER	69445699220	VISITADOR SANITARIO	02/05/2012
53	ANA NUNES DE SOUZA	57403937287	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	06/02/1995
000072 - 2024 - ATIVIDADES DA SAUDE REC. PROPRIOS				
54	ANA RAQUEL PIZETTA FURLAN	55933645753	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/2004
55	ANA ROSA FAGUNDES COGO	01492696927	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/10/2011
56	ANDERSON PEDRO FABIANOWICZ	68483660210	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/08/2012
57	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVEIRA FILHO	75827182249	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	05/01/2012
58	CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA	68804024291	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/12/2004
59	CESARIO MALAGOLINE	21106177991	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	01/03/1993
60	CICERA OLIVEIRA SOARES	29002451253	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/01/2012
61	CLAUDEMIR VERONEZ	48573566272	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	01/11/2002
62	DALETE TOLEDO DOS REIS SANTANA	38658895220	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998
63	DEBORA DE OLIVEIRA MEIRELES	66131120200	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/05/1998
64	DIENI SABAINI MACIEL	80670849200	ASSESSOR EXECUTIVO	01/07/2013
65	DILERMANDO DIAS CORREA	06211213808	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	02/07/2012
66	EDINALDO FONSECA	68739508234	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	10/08/2011
67	ELIANA PEREIRA DA SILVA OBARA	70967482291	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2011
68	ELIEUZA DE ALMEIDA	70082553220	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2004
69	ELIZANGELA PEREIRA DE ARAUJO	96384719215	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/09/2008
70	ELIZÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	73213411272	MEDICO 40HS	29/09/2011
71	ELIZETE GONCALVES ALVES	40883728249	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	27/07/1994
72	ELIZETE NOGUEIRA MARTINELI	56777809287	AGENTE DE SAUDE RURAL	29/05/1998
73	EMIDIO DUARTE VARGAS	00200827898	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	13/03/2003
74	EVELIZE MARIA DA SILVA	68723571268	ASSESSOR EXECUTIVO	01/07/2013
75	FABIANA MARIA DOS SANTOS	71765433215	TELEFONISTA	27/12/2012
76	FABIO VITORIO DA SILVA	94884102215	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZACAO	14/12/2012
77	FATIMA NUNES BEZERRA DA SILVA	39027287287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/02/1998
78	FERNANDA FANCHETTI	70390800287	ENFERMEIRO	17/03/2006
79	FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA	71937765253	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZACAO	04/08/2011
80	GILVAN MOITINHO OLIVEIRA	63798395268	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	12/04/2004
81	GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	59969482220	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/01/2012
82	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	89604377272	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2011
83	HUMBERTO SILVA NASCIMENTO	64130347268	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	01/03/2013
84	IVANY SCHEIDEGGER RODRIGUES	10639810268	AGENTE DE SAUDE RURAL	01/03/1993
85	JACIRA APARECIDA BARBOSA	38385244115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2003
86	JANDIRA GONCALVES PITANGUI	36299227168	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/07/2004
87	JARLENE RODRIGUES FERREIRA	40927288249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/1993
88	JOAO NETO FELICIO DE OLIVEIRA	38658623220	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	16/09/2008
89	JOSE CARLOS DOS SANTOS	27218988253	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	04/08/2011
90	JOSE CARLOS LIMA	27198014291	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	04/03/1994
91	JOSE RODRIGUES DA SILVA	11518774253	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	09/01/2006
92	LACIDIO PEREIRA LIMA	92812945915	TRABALHADOR BRACAL	01/02/2013
93	LAURA DOMINGUES DA SILVA PINTO	05523023841	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/1993
94	LECI DE SOUZA POLITO	00791264726	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	26/09/2003
95	LINDOMAR PEREIRA LIMA	72262320225	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/01/2012
96	LUCIANA AHNNERTT CORREIA	67478247253	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	02/07/2004
97	LUCIENE SOUZA DE SENA	48573639253	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/05/2012
98	LUCINEIA OLIVEIRA MARQUES NOGUEIRA	93076851268	VISITADOR SANITARIO	08/08/2011
99	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	92515800220	ENFERMEIRO CLT	24/12/2012
100	LUZIA INES DE ANDRADE	95807152620	SECRETARIO MUNICIPAL	01/03/1993
101	MARCIA RAQUEL FRANCO DE OLIVEIRA	32562071204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/1993
102	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	86889630106	MEDICO 40HS	03/08/2011
103	MARIA APARECIDA DE MORAES	10288147200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	30/09/1993
104	MARIA BRAZ DE MORAIS	14300850291	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	06/04/2004
105	MARIA DEL PILAR ARROYO ORTIZ	53350154204	MEDICO 40HS	10/11/2011
106	MARIA GONZAGA DE FREITAS VARGAS	61283045249	ATENDENTE ODONTOLOGICO	03/10/2008
107	MARIA HELENA MALTEZO	40966402200	AGENTE DE SAUDE RURAL	30/09/1993
108	MARIA PEREIRA LOPES	17503817100	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1993
109	MARILENE DE SOUZA ROCHA	35117079272	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/02/1993
110	MARLY APARECIDA FAGUNDES	57743851915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/05/1998
111	MIKAELI RESENDE DE SOUZA	90413830268	ENFERMEIRO CLT	27/12/2012
112	MIRILANDE PEREIRA VILAS NOVAS	61898023204	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/09/1998
113	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS	30664233104	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	01/02/2013
114	NAZARE SILVA ARAUJO	22996826272	AGENTE DE SAUDE RURAL	01/03/1993
115	PAULO ROBERTO BISBO DA SILVA	35128259234	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/1993
116	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	02046778235	MOTORISTA CLT	05/04/2012
117	REGIANE TERTO VIEIRA LIRA	57329648272	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2011
118	ROMILDO BATISTA DE OLIVEIRA	53292448972	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	05/05/1998
119	ROSANA SCHEIDEGGER	86876155234	ASSESSOR EXECUTIVO	01/07/2013
000072 - 2024 - ATIVIDADES DA SAUDE REC. PROPRIOS				
120	ROSANGELA SOARES GOVEIA	79384005215	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/09/2011
121	ROSENYR FONSECA DE SA SOUZA	67704891200	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	08/08/2011
122	RUTE ROSA LIMA	82189811287	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/08/2011
123	SANDRA MARTINS DE LIMA BARBOSA	48606499234	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/03/2003
124	SILAS XAVIER DE SOUZA	53305884134	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	01/01/2013
125	SIMONI VIEIRA DE MATOS	00078335205	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	01/01/2013
126	SIRLENE QUEIROZ DE SENA	56051760210	AGENTE DE SAUDE RURAL	14/03/1994
127	SIRLEY DOS SANTOS SILVA	48573361204	AGENTE DE SAUDE RURAL	10/03/1994
128	SONIA MARIA RAMOS	40929299272	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2011
129	SUELI GONCALVES LOREDO GOMES	86550624991	AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR	01/11/2012
130	SUELI MARIA DE SOUZA	79619886291	ASSESSOR DO PREFEITO	23/09/2011
131	TEREZINHA SIMONE DA SILVA	57335990220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/2004
132	TIAGO DA CRUZ SORROCHE	82559821249	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	04/09/2008
133	UÉSIO TIGRE DOS SANTOS	70114072272	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	02/08/2011
134	VALERIA GALVAO SANTOS	01178949230	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	03/08/2011
135	VALMIR MACEDO DE OLIVEIRA	29002915268	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	07/05/1998
136	WALLA MENDES RESENDE LIMA	77733380278	ASSESSOR EXECUTIVO	01/07/2013
137	WEDEMO ALVES DA SILVA	30029520282	MOTORISTA DE VEICULO LEVES E PESADOS	13/10/2011
138	ZILDA NUNES FAGUNDES	57934720297	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/09/1998

139	ZORAIDE PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	75853256220	AGENTE DE SERVICOS DIVERSOS	06/12/2004
000073 - 2030 - PLANTONISTAS				
140	LENO FAGNER MALTEZO	64404749287	MEDICO PLANTONISTA	02/05/2013
141	PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR	05678146610	MEDICO PLANTONISTA	01/11/2013
000077 - 2031 - MANUT. DAS ATIVID. DO LABORATORIO				
142	CARLOS ANTONIO DA SILVA	77921321453	BIOQUIMICO	18/10/2002
143	CLEUSA MOURA DA SILVA	70319600610	TECNICO EM LABORATORIO	10/02/2004
144	SILVIA LOPES DE ALMEIDA	83044663768	AUXILIAR DE LABORATORIO	30/09/1993
145	SILVIA ROCHA DO COUTO	78742625220	BIOQUIMICO	13/01/2012
				Total de registros: 145.

Publicado por:
Debora Vitoria da Silva
Código Identificador:1DD35E7B

